



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governador do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	5
Secretaria de Estado de Fazenda	5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	14
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	15
Secretaria de Estado de Saúde	17
Secretaria de Estado de Educação	20
Editais e Avisos	22

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 300, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Bom Jesus do Galho, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bom Jesus do Galho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Bom Jesus do Galho, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Bom Jesus do Galho, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bom Jesus do Galho.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 300, de 13 de julho de 2020)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.821.984,057 m e E=762.142,930 m; deste segue com azimute de 140°32'17" e distância de 8,45 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.821.977,531 m e E=762.148,303 m; deste segue com azimute de 102°29'22" e distância de 37,69 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.821.969,380 m e E=762.185,102 m; deste segue com azimute de 193°15'26" e distância de 138,20 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.821.834,862 m e E=762.153,409 m; deste segue com azimute de 198°55'57" e distância de 140,63 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.821.701,839 m e E=762.107,781 m; deste segue com azimute de 185°11'53" e distância de 44,61 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.821.657,411 m e E=762.103,739 m; deste segue com azimute de 202°20'29" e distância de 79,85 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.821.583,552 m e E=762.073,385 m; deste segue com azimute de 192°11'13" e distância de 216,37 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.821.372,054 m e E=762.027,708 m; deste segue com azimute de 190°31'56" e distância de 159,26 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.821.215,475 m e E=761.998,596 m; deste segue com azimute de 196°39'12" e distância de 10,14 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.821.205,759 m e E=761.995,690 m; deste segue com azimute de 121°30'57" e distância de 24,17 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.821.193,127 m e E=762.016,292 m; deste segue com azimute de 116°13'16" e distância de 42,60 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.821.174,306 m e E=762.054,505 m; deste segue confrontando com Espólio de Moisés Eustáquio Barreto com azimute de 252°00'50" e distância de 43,03 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.821.161,020 m e E=762.013,582 m; deste segue com azimute de 296°13'16" e distância de 13,14 m até o

vértice E14, de coordenadas N=7.821.166,827 m e E=762.001,792 m; deste segue com azimute de 301°30'57" e distância de 48,63 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.821.192,248 m e E=761.960,335 m; deste segue com azimute de 16°39'12" e distância de 31,61 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.821.222,536 m e E=761.969,395 m; deste segue com azimute de 10°31'56" e distância de 158,09 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.821.377,963 m e E=761.998,293 m; deste segue com azimute de 12°11'13" e distância de 219,47 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.821.592,491 m e E=762.044,624 m; deste segue com azimute de 22°20'29" e distância de 78,00 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.821.664,633 m e E=762.074,272 m; deste segue com azimute de 5°11'53" e distância de 43,70 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.821.708,155 m e E=762.078,232 m; deste segue com azimute de 18°55'57" e distância de 142,76 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.821.843,189 m e E=762.124,550 m; deste segue com azimute de 13°15'26" e distância de 106,31 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.821.946,665 m e E=762.148,929 m; deste segue com azimute de 282°29'22" e distância de 16,58 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.821.950,250 m e E=762.132,744 m; deste segue confrontando com Aperam Inox América do Sul S.A. com azimute de 18°47'11" e distância de 22,63 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.821.971,670 m e E=762.140,030 m; deste segue com azimute de 13°10'41" e distância de 12,72 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.821.984,057 m e E=762.142,930 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 26.387,31 m².

DECRETO NE Nº 301, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Maria do Suaçuí, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Maria do Suaçuí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Santa Maria do Suaçuí, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Maria do Suaçuí, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Maria do Suaçuí.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 301, de 13 de julho de 2020)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=8.003.163,502 m e E=773.602,389 m; deste segue com azimute de 94°32'22" e distância de 16,30 m até o vértice E02, de coordenadas N=8.003.162,212 m e E=773.618,634 m; deste segue com azimute de 207°32'41" e distância de 93,71 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.003.079,121 m e E=773.575,297 m; deste segue com azimute de 295°28'31" e distância de 50,47 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.003.100,828 m e E=773.529,737 m; deste segue com azimute de 248°08'32" e distância de 81,26 m até o vértice E05, de coordenadas N=8.003.070,576 m e E=773.454,321 m; deste segue confrontando com P02-Material de Construção Água Boa LTDA com azimute de 338°54'53" e distância de 10,39 m até o vértice E06, de coordenadas N=8.003.080,274 m e E=773.450,582 m; deste segue com azimute de 332°35'04" e distância de 4,63 m até o vértice E07, de coordenadas N=8.003.084,383 m e E=773.448,450 m; deste segue com azimute de 68°08'32" e distância de 88,14 m até o vértice E08, de coordenadas N=8.003.117,198 m e E=773.530,254 m; deste segue com azimute de 115°28'31" e distância de 42,57 m até o vértice E09, de coordenadas N=8.003.098,886 m e E=773.568,688 m; deste segue com azimute de 27°32'41" e distância de 72,88 m até o vértice E01, de coordenadas N=8.003.163,502 m e E=773.602,389 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.215,06 m²;

II – partindo do vértice E07, de coordenadas N=8.003.084,383 m e E=773.448,450 m; deste segue confrontando com P01-Antônio Martins de Brito com azimute de 152°35'04" e distância de 4,63 m até o vértice E06, de coordenadas N=8.003.080,274 m e E=773.450,582 m; deste segue com azimute de 158°54'53" e distância de 10,39 m até o vértice E05, de coordenadas N=8.003.070,576 m e E=773.454,321 m; deste segue com azimute de 248°08'32" e distância de 296,86 m até o vértice E10, de coordenadas N=8.002.960,054 m e E=773.178,800 m; deste segue com azimute de 338°08'32" e distância de 15,00 m até o vértice E11, de coordenadas N=8.002.973,975 m e E=773.173,216 m; deste segue com azimute de 68°08'32" e distância de 296,55 m até o vértice E07, de coordenadas N=8.003.084,383 m e E=773.448,450 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.453,26 m².

DECRETO NE Nº 302, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Catas Altas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Catas Altas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Catas Altas, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.



Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Catas Altas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Catas Altas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 302, de 13 de julho de 2020)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.788.267,277 m e E=665.510,192 m; deste segue com azimute de 159°55'43" e distância de 251,95 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.788.030,631 m e E=665.596,659 m; deste segue com azimute de 159°55'43" e distância de 167,05 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.787.873,723 m e E=665.653,990 m; deste segue com azimute de 157°30'05" e distância de 475,46 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.787.434,454 m e E=665.835,930 m; deste segue com azimute de 195°56'43" e distância de 96,93 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.787.341,253 m e E=665.809,301 m; deste segue com azimute de 190°57'57" e distância de 25,87 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.787.315,856 m e E=665.804,380 m; deste segue confrontando com P02-Antônio Maurício de Magalhães Fonseca e Outro com azimute de 269°38'35" e distância de 15,30 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.787.315,760 m e E=665.789,082 m; deste segue com azimute de 10°57'57" e distância de 29,53 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.787.344,747 m e E=665.794,699 m; deste segue com azimute de 15°56'43" e distância de 92,35 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.787.433,546 m e E=665.820,070 m; deste segue com azimute de 337°30'05" e distância de 470,54 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.787.868,277 m e E=665.640,010 m; deste segue com azimute de 339°55'43" e distância de 165,12 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.788.023,370 m e E=665.583,342 m; deste segue com azimute de 339°55'43" e distância de 251,46 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.788.259,553 m e E=665.497,044 m; deste segue confrontando com Córrego com azimute de 59°34'05" e distância de 15,25 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.788.267,277 m e E=665.510,192 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 15.196,95 m²;

II – partindo do vértice E06, de coordenadas N=7.787.315,856 m e E=665.804,380 m; deste segue com azimute de 190°57'57" e distância de 106,44 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.787.211,359 m e E=665.784,132 m; deste segue com azimute de 209°38'14" e distância de 125,73 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.787.102,074 m e E=665.721,956 m; deste segue com azimute de 229°33'14" e distância de 80,58 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.787.049,797 m e E=665.660,631 m; deste segue com azimute de 195°11'14" e distância de 199,75 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.786.857,026 m e E=665.608,301 m; deste segue confrontando com P03-Santa Bárbara Participações LTDA e Outra com azimute de 305°50'05" e distância de 16,03 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.786.866,410 m e E=665.595,306 m; deste segue com azimute de 15°11'14" e distância de 198,73 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.787.058,203 m e E=665.647,370 m; deste segue com azimute de 49°33'14" e distância de 79,73 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.787.109,926 m e E=665.708,044 m; deste segue com azimute de 30°05'07" e distância de 123,36 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.787.216,663 m e E=665.769,881 m; deste segue com azimute de 10°57'57" e distância de 100,94 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.787.315,760 m e E=665.789,082 m; deste segue confrontando com P01-Antônio Araújo Caldeira Neto com azimute de 89°38'35" e distância de 15,30 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.787.315,856 m e E=665.804,380 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.675,12 m²;

III – partindo do vértice E17, de coordenadas N=7.786.866,410 m e E=665.595,306 m; deste segue confrontando com P02-Antônio Maurício de Magalhães Fonseca e Outro com azimute de 125°50'05" e distância de 16,03 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.786.857,026 m e E=665.608,301 m; deste segue com azimute de 195°11'14" e distância de 317,62 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.786.550,495 m e E=665.525,092 m; deste segue com azimute de 203°43'09" e distância de 234,46 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.786.335,845 m e E=665.430,781 m; deste segue com azimute de 342°33'48" e distância de 22,79 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.786.357,590 m e E=665.423,951 m; deste segue com azimute de 23°43'09" e distância de 216,18 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.786.555,505 m e E=665.510,909 m; deste segue com azimute de 15°11'14" e distância de 322,16 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.786.866,410 m e E=665.595,306 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.178,08 m²;

IV – partindo do vértice E29, de coordenadas N=7.782.948,795 m e E=664.827,151 m; deste segue com azimute de 116°15'16" e distância de 87,30 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.782.910,177 m e E=664.905,444 m; deste segue confrontando com P05-Espólio de João Agostinho Pedro e Outros com azimute de 213°56'52" e distância de 15,14 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.782.897,621 m e E=664.896,992 m; deste segue com azimute de 296°15'16" e distância de 80,44 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.782.933,205 m e E=664.824,849 m; deste segue com azimute de 260°32'16" e distância de 52,13 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.782.924,635 m e E=664.773,432 m; deste segue confrontando com P04-I. Vale S.A com azimute de 326°07'48" e distância de 16,47 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.782.938,312 m e E=664.764,252 m; deste segue com azimute de 80°32'16" e distância de 63,77 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.782.948,795 m e E=664.827,151 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.127,25 m²;

V – partindo do vértice E30, de coordenadas N=7.782.910,177 m e E=664.905,444 m; deste segue com azimute de 116°15'16" e distância de 242,69 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.782.802,822 m e E=665.123,096 m; deste segue com azimute de 79°41'43" e distância de 91,44 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.782.819,180 m e E=665.213,062 m; deste segue confrontando com P06-Espólio de Itagiba Canuto Pedro com azimute de 167°50'04" e distância de 9,33 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.782.810,058 m e E=665.215,028 m; deste segue com azimute de 166°01'09" e distância de 5,69 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.782.804,541 m e E=665.216,402 m; deste segue com azimute de 259°41'43" e distância de 97,06 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.782.787,178 m e E=665.120,904 m; deste segue com azimute de 296°15'16" e distância de 249,67 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.782.897,621 m e E=664.896,992 m; deste segue confrontando com P04-Geralda Servula Lopes e Outros com azimute de 33°56'52" e distância de 15,14 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.782.910,177 m e E=664.905,444 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.105,62 m²;

VI – partindo do vértice E43, de coordenadas N=7.782.722,640 m e E=665.367,062 m; deste segue com azimute de 123°41'24" e distância de 102,27 m até o vértice E47, de coordenadas N=7.782.665,909 m e E=665.452,157 m; deste segue com azimute de 105°25'20" e distância de 89,00 m até o vértice E48, de coordenadas N=7.782.642,241 m e E=665.537,955 m; deste segue com azimute de 104°47'48" e distância de 45,07 m até o vértice E49, de coordenadas N=7.782.630,730 m e E=665.581,533 m; deste segue com azimute de 218°30'00" e distância de 5,33 m até o vértice E50, de coordenadas N=7.782.626,558 m e E=665.578,214 m; deste segue com azimute de 209°43'12" e distância de 10,47 m até o vértice E51, de coordenadas N=7.782.617,463 m e E=665.573,023 m; deste segue com azimute de 284°47'48" e distância de 40,31 m até o vértice E52, de coordenadas N=7.782.627,759 m e E=665.534,045 m; deste segue com azimute de 285°25'20" e distância de 91,50 m até o vértice E53, de coordenadas N=7.782.652,091 m e E=665.445,843 m; deste segue com azimute de 303°41'24" e distância de 111,44 m até o vértice E44, de coordenadas N=7.782.713,904 m e E=665.353,123 m; deste segue confrontando com P06-Espólio de Itagiba Canuto Pedro com azimute de 57°55'32" e distância de 16,45 m até o vértice E43, de coordenadas N=7.782.722,640 m e E=665.367,062 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.592,69 m²;

VII – partindo do vértice E41, de coordenadas N=7.782.820,929 m e E=665.222,684 m; deste segue com azimute de 124°17'13" e distância de 162,80 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.782.729,219 m e E=665.357,193 m; deste segue com azimute de 123°41'24" e distância de 11,86 m até o vértice E43, de coordenadas N=7.782.722,640 m e E=665.367,062 m; deste segue confrontando com P05-I-Espólio de João Agostinho Pedro e Outros com azimute de 237°55'32" e distância de 16,45 m até o vértice E44, de coordenadas N=7.782.713,904 m e E=665.353,123 m; deste segue com azimute de 303°41'24" e distância de 5,19 m até o vértice E45, de coordenadas N=7.782.716,781 m e E=665.348,807 m; deste segue com azimute de 304°17'13" e distância de 156,73 m até o vértice E46, de coordenadas N=7.782.805,071 m e E=665.219,316 m; deste segue com azimute de 259°41'43" e distância de 2,96 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.782.804,541 m e E=665.216,402 m; deste segue confrontando com P05-Espólio de João Agostinho Pedro e Outros com azimute de 346°01'09" e distância de 5,69 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.782.810,058 m e E=665.215,028 m; deste segue confrontando com P05-Espólio de João Agostinho Pedro e Outros com azimute de 347°50'04" e distância de 9,33 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.782.819,180 m e E=665.213,062 m; deste segue com azimute de 79°41'43" e distância de 9,78 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.782.820,929 m e E=665.222,684 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.620,70 m²;

VIII – partindo do vértice E54, de coordenadas N=7.782.380,241 m e E=666.338,493 m; deste segue com azimute de 150°04'51" e distância de 32,86 m até o vértice E55, de coordenadas N=7.782.351,756

m e E=666.354,886 m; deste segue com azimute de 144°55'34" e distância de 262,32 m até o vértice E56, de coordenadas N=7.782.137,071 m e E=666.505,622 m; deste segue com azimute de 234°55'34" e distância de 12,50 m até o vértice E57, de coordenadas N=7.782.129,888 m e E=666.495,391 m; deste segue com azimute de 144°55'34" e distância de 169,79 m até o vértice E58, de coordenadas N=7.781.990,933 m e E=666.592,956 m; deste segue com azimute de 54°55'34" e distância de 12,50 m até o vértice E59, de coordenadas N=7.781.998,116 m e E=666.603,186 m; deste segue com azimute de 144°55'34" e distância de 149,64 m até o vértice E60, de coordenadas N=7.781.875,648 m e E=666.689,174 m; deste segue com azimute de 234°55'34" e distância de 12,50 m até o vértice E61, de coordenadas N=7.781.868,465 m e E=666.678,944 m; deste segue com azimute de 144°55'34" e distância de 221,34 m até o vértice E62, de coordenadas N=7.781.687,315 m e E=666.806,134 m; deste segue com azimute de 144°47'43" e distância de 95,16 m até o vértice E63, de coordenadas N=7.781.609,560 m e E=666.860,994 m; deste segue com azimute de 263°10'13" e distância de 17,09 m até o vértice E64, de coordenadas N=7.781.607,527 m e E=666.844,022 m; deste segue com azimute de 324°49'17" e distância de 87,06 m até o vértice E64A, de coordenadas N=7.781.678,685 m e E=666.793,866 m; deste segue com azimute de 324°55'34" e distância de 804,34 m até o vértice E65, de coordenadas N=7.782.336,967 m e E=666.331,668 m; deste segue com azimute de 330°04'51" e distância de 22,71 m até o vértice E66, de coordenadas N=7.782.356,650 m e E=666.320,341 m; deste segue com azimute de 37°34'40" e distância de 29,77 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.782.380,241 m e E=666.338,493 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 19.345,62 m².

DECRETO NE Nº 303, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Jequitinhonha, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Jequitinhonha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Jequitinhonha, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Jequitinhonha, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Jequitinhonha.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 303, de 13 de julho de 2020)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 8.168.598,000 m e E= 255.200,000 m; deste segue confrontando com INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 139°45'49" e distância de 7,50 m até o vértice E02, de coordenadas N= 8.168.592,275 m e E= 255.204,845 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 229°45'49" e distância de 50,66 m até o vértice E03, de coordenadas N= 8.168.559,549 m e E= 255.166,169 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 223°16'42" e distância de 351,38 m até o vértice E04, de coordenadas N= 8.168.303,730 m e E= 254.925,281 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 205°08'54" e distância de 287,92 m até o vértice E05, de coordenadas N= 8.168.043,097 m e E= 254.802,923 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 200°21'01" e distância de 295,27 m até o vértice E06, de coordenadas N= 8.167.766,253 m e E= 254.700,239 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 234°10'41" e distância de 166,95 m até o vértice E07, de coordenadas N= 8.167.668,544 m e E= 254.564,870 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 243°56'29" e distância de 455,37 m até o vértice E08, de coordenadas N= 8.167.468,504 m e E= 254.155,789 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 235°32'36" e distância de 683,02 m até o vértice E09, de coordenadas N= 8.167.082,062 m e E= 253.592,602 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 228°54'02" e distância de 404,84 m até o vértice E10, de coordenadas N= 8.166.815,929 m e E= 253.287,523 m; deste segue confrontando com P02 - FAZENDA REUNIDAS SANTA MARIA LTDA; segue com azimute de 345°12'06" e distância de 16,73 m até o vértice E11, de coordenadas N= 8.166.832,107 m e E= 253.283,250 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 48°54'02" e distância de 398,30 m até o vértice E12, de coordenadas N= 8.167.093,938 m e E= 253.583,398 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 55°32'36" e distância de 684,99 m até o vértice E13, de coordenadas N= 8.167.481,496 m e E= 254.148,211 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 63°56'29" e distância de 455,19 m até o vértice E14, de coordenadas N= 8.167.681,456 m e E= 254.557,130 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 54°10'41" e distância de 161,10 m até o vértice E15, de coordenadas N= 8.167.775,747 m e E= 254.687,761 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 20°21'01" e distância de 291,34 m até o vértice E16, de coordenadas N= 8.168.048,903 m e E= 254.789,077 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 25°08'54" e distância de 290,94 m até o vértice E17, de coordenadas N= 8.168.312,270 m e E= 254.912,719 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 43°16'42" e distância de 354,63 m até o vértice E18, de coordenadas N= 8.168.570,451 m e E= 255.155,831 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 49°45'49" e distância de 51,51 m até o vértice E19, de coordenadas N= 8.168.603,725 m e E= 255.195,155 m; deste segue confrontando com INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 139°45'49" e distância de 7,50 m até o vértice E01, de coordenadas N= 8.168.598,000 m e E= 255.200,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 40.375,88 m²;

II – inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 8.166.824,018 m e E= 253.285,387 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 165°12'06" e distância de 8,36 m até o vértice E02, de coordenadas N= 8.166.815,929 m e E= 253.287,523 m; deste segue confrontando com P02 - FAZENDA REUNIDAS SANTA MARIA LTDA; segue com azimute de 228°54'02" e distância de 31,31 m até o vértice E03, de coordenadas N= 8.166.795,348 m e E= 253.263,930 m; deste segue confrontando com FAZENDA REUNIDAS SANTA MARIA LTDA; segue com azimute de 318°54'02" e distância de 15,00 m até o vértice E04, de coordenadas N= 8.166.806,652 m e E= 253.254,070 m; deste segue confrontando com P02 - FAZENDA REUNIDAS SANTA MARIA LTDA; segue com azimute de 48°54'02" e distância de 38,72 m até o vértice E05, de coordenadas N= 8.166.832,107 m e E= 253.283,250 m; deste segue confrontando com P01 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; segue com azimute de 165°12'06" e distância de 8,36 m até o vértice E01, de coordenadas N= 8.166.824,018 m e E= 253.285,387 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 525,23 m².



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200713232948012.

DECRETO NE Nº 304, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ipanema, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ipanema.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Ipanema, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ipanema, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ipanema.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 304, de 13 de julho de 2020)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente na coordenada 215992:7804875 na propriedade do Saul Ferreira Lopes área rural do Município de Ipanema, percorre-se em linha reta 20 m até a divisa das propriedades do Saul Ferreira Lopes com o José Ferreira Lopes na coordenada 216011:7804879, compreendendo a distância total de 20 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 300 m².

DECRETO NE Nº 305, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$2.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 305, de 13 de julho de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 100)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$
4291.10302157-4.461-0001-3341-0-10.1	2.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.000.000,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA DECRETO:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$
4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.1	2.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.000.000,00

13 1374712 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa DALMAR DE ASSUNÇÃO**, MASP 1320112-4, da função gratificada FGD-5 CL1101616 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 11/7/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA**, MASP 1295504-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100827 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUMENA MARIA MONTEZANO PACHECO**, MASP 332229-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100321 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/07/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUMENA MARIA MONTEZANO PACHECO**, MASP 332229-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100268 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/07/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANILO ALVES PEÇANHA**, MASP 1321769-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100268, de recrutamento limitado, para dirigir a Superintendência Regional de Ensino Muriá de a Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a DANILLO ALVES PEÇANHA**, MASP 1321769-0, diretor da Superintendência Regional de Ensino Muriá, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100321 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/06/2020, a prorrogação da disposição de **THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO**, MASP 902785-5, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, de 12/12/2018 a 29/04/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MAHMED TUFIK LAUAR/ MASP 346473-2/ ANGPD/ V C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, de 14/05/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: MAHMED TUFIK LAUAR/ MASP 346473-2/ ANGPD/ V C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, de 12/12/2018 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: FERNANDO DE ASSIS LOPES/ MASP 262774-3/ ASO I J.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: JULIA LIMA ALVES DA SILVEIRA/ MASP 385002-1/ ASGPD/ III J.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 01/01/2018 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 07/2020, para regularizar situação funcional: MARIÁ DA GLÓRIA DE RESENDE PRADO/ MASP 385593-9/ ASGPD/ III H.

13 1374716 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 758, 10 DE JULHO DE 2020
Anula a Resolução SEGOV nº 757, de 22 de junho de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Fica anulada a Resolução nº 757, de 22 de junho de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

10 1374195 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispôs sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 27.587/CAP/20
Clarisse de Paula Loures Fraga- Masp 1.319.560-7– Processo SEI 1260.01.0010333/2019-66– Conselheira Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes. Julgamento 12/03/2020
Prêmio por Produtividade, Progressão e adicional de valorização da Educação Básica – ADVEB - Ausência de declaração de que não postulou em juízo – Ausência de juntadas dos atos impugnados – Ausência de negativa – Não conhecimento.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pela servidora em virtude da inexistência nos autos eletrônico de ato de indeferimento do pedido, de declaração de que não postulou em juízo e da juntada do (s) ato (s) impugnado (s), circunstâncias que caracterizam a reclamação como originária.

1-Súmula da (2062ª) segunda milésima sexagésima segunda reunião ordinária realizada em 02 de julho por videoconferência, presidida pela Sra. Denise Soares Belém e Secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Carolina Angelo Montolli, Bárbara Nascimento Martins, Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes, Eustáquio Mário Ribeiro Braga e Luciana Cristina Tibães Mota.1.Shirley Mesquita Cordeiro-não conheceram da reclamação.2.Rosalba de Barcelos Fernandes-não conheceram da reclamação.3.Cleri Xavier Santos Rezende-deram provimento parcial. 4.Claudioмиro Ribeiro-negaram provimento.5.Gustavo Garcia Assunção-negaram provimento.6.Wagner Corrêa Gleik-Vista à Conselheira Gabriela do primeiro pedido e negaram provimento ao segundo pedido do servidor.8.Heloisa Helena Monteiro Braga-homologado pedido de desistência.
2-Pauta para a (2063ª) segunda milésima sexagésima terceira reunião ordinária Bernardes.7.Daniel Ferreira de Souza-não conheceram a ser realizada por videoconferência no dia 16 de Julho de 2020, às 14h.1.Processo 1080.01.0045672/2019-54-Bruno Andrade Silva-Conselheira Bárbara Martins 2 Processo 1510.01.0156773/2019-05 -Helbert Wagner Mascarenhas Almeida-Luciana Tibães.3.Processo 1450.01.0066615/2018-43-Luiz Eduardo Gonçalves Ferreira-Conselheira Luciana Tibães.4.Processo 1080.01.0050337/2019-05-Wandriel Nogueira de Rezende-Conselheiro Eustáquio Mário.5.Processo 1260.01.0000553/2020-89-Rozana dos Santos-Conselheiro Eustáquio Mário.6.Processo 1080.01.0016585/2018-94-Gleidiane Oliveira Silva-Conselheira Gabriela Bernardes.7.Processo 1080.01.0058938/2019-93-MarcosHenriqueMatosBorges-AlexandreBárbaraMartins.8.Processo 1080.01.0069286/2019-57-Perceval Alexandre Assunção Fernandes - Conselheira Bárbara Martins. 9. Processo 1510.01.0174401/2019-28-Jéssica Ferreira de Souza-Conselheira Carolina Montolli.

13 1374549 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2020

Sindicância Administrativa. Sindicante: Procuradora do Estado Daniela Victor de Souza Melo. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

JAIME NÁPOLES VILLELA

CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

13 1374579 - 1

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18.12.1986, por seis meses, à MASP 1.377.479-9, Priscilla Machado de Freitas – Laudo SCPMSO n.º 121/2020 – em prorrogação, a partir de 15.02.2020.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003e art. 5º, II da Deliberação 02, de 16/03/2020, do Comitê Extraordinário COVID-19 à MASP 1.328.776-8, Naama Medeiros Silva, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 13.07.2020.
Geraldal Almeida Afonso
Diretora-Geral

13 1374654 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL Nº 304/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual 65, de 16 de janeiro de 2003, e baseado-se nos fatos apurados através do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1096.2504.2019.0.004, condena o Servidor Público K.S.M., MASP 902054-6, à penalidade administrativa de suspensão por 30 (trinta) dias, que deverá ser convertida em multa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento do processado, com fundamento nos artigos 44 e 47 da Lei Estadual n. 22.790/17 e artigos 216, VI e 244, III, e parágrafo único e 246, I, todos da Lei Estadual nº 869/52 e no §2º do art. 130, da Lei 8.112/90.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.
GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

13 1374390 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 299/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a FELIPPE MOREIRA FAVILLA, MADEP 004, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com trabalho remoto, por 30 dias, no período de 25/06 a 24/07/2020.

ATO Nº 302/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a LUCIANA BAR INFANTE ANTUNES RABELO, MADEP 0703, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe final, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 14 dias, no período de 29/06 a 12/07/2020.

13 1374679 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 143/2020

Dispõe sobre arquivamento do procedimento 021/2020 por desistência dos interessados.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/10, e na Lei Complementar Estadual nº 65, artigo 28, inciso XXVI e art. 13, VI do Regimento Interno, deliberação 007/2004, com base no procedimento nº 021/2020, em sua 7ª sessão ordinária de 2020, realizada no dia 10 de julho, à unanimidade, Delibera:
Art. 1º. Declarar extinto o procedimento nº 021 de 2020, em razão de pedido de desistência formulado pelos interessados, determinando-se, por consequência o arquivamento do referido procedimento.
Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.
Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

13 1374394 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 142 DE 2020

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XXVI e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, art. 102, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e art. 13, VI do Regimento Interno, deliberação 007/2004, e com fundamento no procedimento nº 020 de 2020, reunido em sua 7ª sessão ordinária de 2020, realizada no dia 10 de julho, considerando pedido de urgência formulado pelos requerentes, Delibera:
Art. 1º. Não acolher o pedido de urgência em razão de haver necessidade de adoção de providências de ordem técnica junto à Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, antes que o procedimento volte a ser pautado.
Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.
Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

13 1374392 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 141 DE 2020

Dispõe sobre o calendário de sessões ordinárias para o segundo semestre de 2020.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25, 27 e 28, inciso I e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, reunido em sua 7ª sessão ordinária de 2020, realizada em 10 de julho, considerando o disposto nos arts. 31-C e 37, da Deliberação nº 007, de 2004, Regimento Interno, a necessidade de se dar ampla publicidade às datas das sessões ordinárias, bem como possibilitar melhor planejamento dos trabalhos no âmbito do Conselho Superior e no órgão de execução, a conselheiros e coordenadores, Delibera:

Art. 1º - As sessões ordinárias do Conselho Superior serão realizadas a partir das 09:30 h., prorrogando-se a data para o primeiro dia útil seguinte, na eventualidade de não haver expediente na data aprazada, conforme segue:

- I - 8ª Sessão ordinária, em 14/08/2020;
- II - 9ª Sessão ordinária, em 11/09/2020;
- III - 10ª Sessão ordinária, em 09/10/2020;
- IV - 11ª Sessão ordinária, em 13/11/2020;
- V - 12ª Sessão ordinária, em 11/12/2020.

Art. 2º - A sessão extraordinária será convocada na forma prevista no art. 38, da Deliberação nº 007/2004, Regimento Interno.

Art. 3º - A sessão itinerante prevista na Deliberação nº 043 de 2013 será convocada de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º - O calendário poderá ser alterado por decisão da maioria simples dos membros do Conselho Superior.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.
Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

13 1374391 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200713232948013.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 33/ 2020

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
6º RPM : 1250023; 1250042	TITULAR	103.873-6	Ten Cel PM Paulo Marcos Ferreira	836.059.166-00	13/07/2020

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
6º RPM: 1250023; 1250042	TITULAR	118.683-2	Maj PM Júlio César Divino Júnior	988.429.516-68	13/07/2020

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
2º RPM: 1250024, 1250049, 1250060, 1250076, 1250081, 1250082, 1250092, 1250116	SUBSTITUTO	125.113-1	2º Tem QOC Wesley Rodrigues Santos	038.748.366-73	22/04/2020

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
2º RPM: 1250024, 1250049, 1250060, 1250076, 1250081, 1250082, 1250092, 1250116	SUBSTITUTO	Cap PM	Fernando Oliveira de Almeida	027.219.426-38	22/04/2020

Belo Horizonte, 13/07/2020
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

13 1374687 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

MASP	Servidor(a)	Cargo	Filho(a)	Nascimento
1.112.032-6	Marisowth Dias Lopes	IP	Cecília Silva Lopes	24/06/2020
1.414.656-7	Andre Vinicius Caldeira Miranda	IP	Benjamin Lopes Caldeira	04/07/2020
1.330.506-5	José Rubens Nogueira Neto	DL	Rafael Rocha Resende Nogueira	26/06/2020
1.412.611-4	David Gonçalves Menezes	IP	Stella Gonçalves de Melo	29/06/2020
1.367.205-0	Gabriela Martins Reis	PR	Angelo Reis Duarte	02/07/2020
1.174.406-7	Marcos Alexandre dos Santos Miranda	EP	Teodoro Querino Miranda	17/06/2020

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.
Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

Masp 1.112.032-6, Marisowth Dias Lopes, a partir 24 de junho de 2020
Masp 1.376.756-1, Márcio Rodrigues Lourenço, a partir de 28 de junho de 2020
Masp 1.412.611-4, David Gonçalves Menezes, a partir 29 de junho de 2020
Masp 1.242.386-9, Alpheu Martins de Mattos, a partir 26 de junho de 2020
Masp 1.157.523-0, Junior Henriques da Silva, a partir 26 de junho de 2020
Masp 1.113.223-0, Luciano de Oliveira Vasconcelos, a partir de 16 de junho de 2020
Masp 1.414.656-7, André Vinicius Caldeira Miranda, a partir 04 de julho de 2020.

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:
Masp 1.237.682-8, Paula Fernanda de Oliveira, a partir de 28 de junho de 2020
Masp 1.367.205-0, Gabriela Martins Reis, a partir de 02 de julho de 2020.

Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos(as) servidores(as):

Masp 1.333.106-1, Irani Santos Gil, a partir de 02 de julho de 2020
Masp 1.330.716-0, Pedro Ribeiro de Oliveira Sousa, a partir de 30 de junho de 2020.

Afastamento por motivo Luto

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, ao servidor:
Masp 1.469.868-2, Luciana Mirella de Sousa Ferreira Alves, a partir de 30 de junho de 2020
Masp 387.497-1, Sílvia Ribero Marinho, a partir de 04 de junho de 2020
Masp 1.354.348-3, Gabriela de Souza Braga, a partir de 30 de junho de 2020.

Alteração de Nome

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):
Masp 1.237.092-0, Nayára Travassos Costa, para Nayára Travassos Costa Vasconcelos.

Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

13 1374669 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

827 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990, interrompe, na data do afastamento preliminar para aposentadoria de cada servidor, o Afastamento para promoção de campanha eleitoral, publicado em 07/04/2020 e 04/06/2020, dos servidores adiante relacionados.

MASP	Nome	Cargo
457.947-0	Kenia Aparecida de Almeida Oliveira	Delegado De Polícia
344.488-2	Sandra De Oliveira da Silva	Delegado De Polícia

13 1374668 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.383 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Mércia Leite Pinheiro de Avila, Delegada-Geral de Polícia, MASP 340.915-8, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Curvelo/14º Depto, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

73.384 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Ana Maria Martins Carvalho, cargo efetivo de Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.482.662-2, lotada na Delegacia de Polícia Civil de São João do Paraíso, a partir de 10/06/2020, data do desligamento da servidora.

73.385 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Cristiano Cesar Soares, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.345.741-1, lotado na Coordenação de Operações Policiais/DETRAN, pelo período 3 (três) dias, a partir de 03/07/2020.

73.386 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Brisa Ananda Mendes, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.412.225-3, lotada na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/SPGF, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

73.387 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
349.314-5	Rômulo Quintino da Silva	Delegado de Polícia	1510034

73.388 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.412.644-5	Marcelo Félix de Araujo	Investigador de Polícia	1510111
1.458.648-1	Katia Cristina Goncalves Batista	Investigador de Polícia	1510111

13 1374667 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-COMANDO-GERAL-ATO Nº 1.0629-1/20 – DRH.I
DEMISSÃO DE MILITAR: O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 54/99, e considerando o trânsito em julgado da sentença exarada no processo nº 1000054-95.2018.9.13.0001 - 5ª AJME, que revoga a liminar concedida para suspensão da aplicação da sanção do Processo Administrativo Demissionário PAD 1055/2017 - 3º COB: RESOLVE: I – DEMITIR das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e, conseqüente perda da graduação, a partir de 08/07/2020, o nº 113.021-0, Cb BM Ronald Dornelas da Paixão lotado no 4º BBM, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 830.507.606-72, CI MG – 5.769.385; II – DETERMINAR à DRH que efetive as providências decorrentes da demissão; III – DETERMINAR ao 4º BBM que: a) Notifique imediatamente o ex-militar sobre o teor deste ato; b) Recolha o CRAF se houver, a carteira de identidade militar, encaminhando à DRH, assim como a carteira do IPSM, remetendo-a aquela autarquia para cancelamento; IV - DETERMINAR ao 3º COB que adote as demais providências de praxe. Publique-se, registre-se e intime-se.
CG em Belo Horizonte, 13 de Julho de 2020
EDGARD ESTEVO DA SILVA
CORONEL BM, COMANDANTE-GERAL

13 1374625 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 08 DE JULHO DE 2020
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas Leis Estaduais n.º 15.303, de 10 de agosto de 2004, n.º 15.468, de 13 de janeiro de 2005 que instituem as carreiras do grupo de atividades de agricultura e pecuária e de desenvolvimento econômico e social do poder executivo, e n.º 22.257, de 27 de julho de 2016, que define a estrutura orgânica da administração pública do poder executivo do Estado, e do Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, que define as competências no âmbito da SEAPA, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, a fim de regularizar a situação funcional, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento relacionado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das vigências apontadas no Anexo Único desta Resolução.

Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 08 de julho de 2020.

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ANEXO ÚNICO							
Progressão na carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.							
MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1.018.558-5	Geraldo Ramiro Simões Oliveira	*TDR	IV	B	IV	C	01/01/2018
1.018.104-8	Virginia Rocha Bitencourt	TDR	IV	B	IV	C	01/01/2018

*TDR – Técnico de Desenvolvimento Rural

13 1374515 - 1

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 08 DE JULHO DE 2020
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas Leis Estaduais n.º 15.303, de 10 de agosto de 2004, n.º 15.468, de 13 de janeiro de 2005 que instituem as carreiras do grupo de atividades de agricultura e pecuária e de desenvolvimento econômico e social do poder executivo, e n.º 22.257, de 27 de julho de 2016, que define a estrutura orgânica da administração pública do poder executivo do Estado, e do Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, que define as competências no âmbito da SEAPA, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das vigências apontadas, aos servidores relacionados.

Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 08 de julho de 2020.

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ANEXO ÚNICO							
Progressão na carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.							
MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1.018.558-5	Geraldo Ramiro Simões Oliveira	*TDR	IV	C	IV	D	01/01/2020
1.018.104-8	Virginia Rocha Bitencourt	TDR	IV	C	IV	D	01/01/2020
1.019.259-9	Náryel Guimarães Freire	**ANDR	II	B	II	C	04/01/2020

**ANDR – Analista de Desenvolvimento Rural

*TDR – Técnico de Desenvolvimento Rural

13 1374575 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 290/2020 - CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do inciso I do artigo 117 do ADCT da CE/1989, do servidor FERNANDO MARTINS, masp 1017222-9, cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, referente ao saldo de 05 (cinco) meses a partir de 13-07-2020.

ATO Nº 291/2020 - APOSENTA, a partir 13-07-2020, com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, o servidor FERNANDO MARTINS, masp 1017222-9, CPF 355.507.596/91, cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, nível IV, grau J.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

13 1374568 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200713232948014.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR: TORNA SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE FERIAS PREMIO publicadas em 04.7.2020 de Masp 1050638-4, Viviane Afonso, ref. ao periodo de 05.8.2020 a 05.9.2020, conforme solicitação do servidor.
RETIFICA ATO DE AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS PREMIO publicadas em 09.6.2020, Masp 929295-4, Maurilio da Paixão, onde se lê por 30 dias, leia-se por 2 meses a partir de 17.6.2020.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.
Weslei Ferreira dos Santos – Diretor de Recursos Humanos.
13 1374559 - 1

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social EXONERA, nos termosdo art. 106, alínea “a”,da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, Juliana de Oliveira Silva, MASP 1367094-8, do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento Nivel I, Grau C, a contarde 30 de junho de 2020,data do desligamento da servidora.

Elizabeth Jucá e Mello JacomettiSecretária de Estado de Desenvolvimento Social
13 1374500 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva
ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO Nº 42/2020

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020eo inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22de abril de 2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003,e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aservidora: MASP 1.034.425-7, Mariza Aparecida do Nascimento,por 30 dias, referente ao 5ºquinquênio de exercício, a partir de 15/07/2020.

Belo Horizonte, 13de julho de 2020
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
13 1374221 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, publicado em 18/06/2020 na parte referente a servidora:

-Masp 262.634-9, Maria Ângela Ramos, onde se lê: ...a partir de 22/06/2020, leia-se: ... a partir de 23/06/2020.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, publicado em 27/06/2020 na parte referente as servidoras:

-Masp 348.751-9, Maurisa Ricarda dos Anjos, onde se lê: ... 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/05/2020, leia-se: ... 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/06/2020;
-Masp 906.663-0, Maria Sandra Soares de Oliveira, onde se lê: ... a partir de 07/06/2020, leia-se: ... a partir de 08/06/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, da servidora: -Masp 900.444-1, Rosa Maria Campos Paes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 02/04/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16/03/2020, dos servidores:

-Masp 212.511-0, Rubens Rodrigues de Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/07/2020;
-Masp 212.511-0, Rubens Rodrigues de Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 17/08/2020;
-Masp 234.703-7, Antônio Marcos Durães, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/06/2020;
-Masp 262.624-0, Aparecida Mary de Carvalho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/08/2020;
-Masp 262.979-8, Jonas Nazário, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/06/2020;
-Masp 272.301-3, Francisco Weber Araújo Prates, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/06/2020;
-Masp 339.605-8, Maria Célia Viegas, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/06/2020;
-Masp 347.676-9, Regina Célia Moreira da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/07/2020;
-Masp 351.104-5, Faride Anita Luar Motta, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 29/07/2020;
-Masp 355.822-8, Arnaldo José de Deus, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/04/2020;
-Masp 356.198-2, Claudinei Domingos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 24/04/2020;
-Masp 357.525-5, Gildo Divino da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/04/2020;
-Masp 359.798-6, Maria Bárbara Francisco, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/07/2020;
-Masp 360.845-2, Marlene Carvalho Galo Salomé, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 23/06/2020;
-Masp 365.789-7, José Carlos de Freitas, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/04/2020;

-Masp 371.773-3, Renato Oliveira Deluca, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 10/08/2020;
-Masp 378.581-3, Cleuza Moreira Barbosa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 24/06/2020;
-Masp 668.427-8, Adilson Campos Ezequiel, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 04/05/2020;
-Masp. 668.427-8, Adilson Campos Ezequiel, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/06/2020;

-Masp 668.427-8, Adilson Campos Ezequiel, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 20/07/2020;
-Masp. 668.984-8, Bruno Valério Fenati Passos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 25/05/2020;
-Masp. 668.984-8, Bruno Valério Fenati Passos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 26/06/2020;
-Masp 906.034-4, Luiz José Teodoro, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 26/06/2020;
-Masp 906.663-0, Maria Sandra Soares de Oliveira, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 09/07/2020;
-Masp 924.598-6, Jorge Roberto de Melo, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/06/2020;
-Masp 929.267-3, Vânia Maria Bottaro, AUSG, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 08/06/2020.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
13 1374647 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

EXTRATO DA PORTARIA SRF BELO HORIZONTE Nº 003/2020 Sindicância para apuração de fatos, quantificação dos danos e apuração de responsabilidades acerca da noticia recebida por intermédio do Despacho nº 7/2020/SEF/SRF/BH/AF/NOVA LIMA. Membros: Marcial Gomes de Melo – AFRE, Masp 387.770-1, Tamara Saraiva Fonseca – TFAZ, Masp 669.701-5 e Carlos Heitor de Oliveira Frattari – GEFAZ, Masp. 669.210-7. Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Superintendência Regional da Fazenda de Belo Horizonte. Alexandre Cotta Pacheco. 13/07/2020.

13 1374648 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/MANHUAÇU
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000034822.59, de 29/06/2020, para apresentação imediata dos documentos, abaixo relacionados, na Delegacia Fiscal de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-103 – Tel. 33-3331-1692.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/09/2015 a 31/12/2020.
SUJEITO PASSIVO: MARCIO JOSE PEREIRA
IE: 002243147.00-40 CNPJ 19.068.525/0001-97
Endereço: Rua Francisco Vitor de Assis, 45 – Vale do Sol - Caratinga/MG – CEP 35300-312.
SÓCIO/COBRIGADO: MARCIO JOSE PEREIRA
CPF: 043.567.206-10
Endereço: Rua Francisco Vitor de Assis, 45 – Vale do Sol - Caratinga/MG – CEP 35300-312.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do cumprimento das obrigações principais e acessórias pertinentes ao sujeito passivo intimado, especialmente aquelas derivadas das vendas efetuadas através de cartão de crédito e/ou débito.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Emitiu-se este Auto de Início de Ação Fiscal em obediência ao artigo 69 inciso I do decreto estadual 44.747/2008 - RPTA - Regulamento do processo e dos procedimentos tributários administrativos, a fim de documentar o início da ação fiscal. Não há, neste momento, requisição de documentos ou arquivos fiscais.
Manhuaçu, 13 de julho de 2020.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
Delegado Fiscal / DF Manhuaçu
13 1374650 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000033846.56, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 01/01/2016 a 31/12/2019. Requisitamos à apresentação no prazo de 48 horas, planilha com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário
A documentação poderá ser enviada à Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora –MG
RICARDO ALVES DA FONSECA 05055934670
IE: 08.190003585.88 CNPJ: 001949495.00-54
Saramenha 1481Guarani
Belo Horizonte - MG

Juiz de Fora, 10 de julho de 2020
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000033850.75, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada, para o período a ser fiscalizado de 01/04/2015 a 30/09/2019. Para tanto, solicitamos a apresentação à Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas, como por exemplo, dinheiro, cheque e crediário, emitidos no período fiscalizatório.
BH FERRAMENTAS LTDA
IE: 08.190003585.88
CNPJ: 001736795.00-53
RIO GRANDE DO SUL 54 LOJA 823 LOJA 824
BARRO PRETO BELO HORIZONTE-MG
Juiz de Fora, 13 de julho de 2020
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2
13 1374651 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de

DIÁRIO DO EXECUTIVO

decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.
PTA Nº : 01.001596018-92
Sujeito Passivo: Alvaro Prates Neto
CPF/IE/CNPJ : 009.793.336-87
Endereço : Avenida Maria das Dores Barreto, nº 1080 – Condomínio Vivendas do Lago – Rua Dois, Casa nº 181 – Ibituruna – CEP: 39.401-330 – Montes Claros - MG
Montes Claros, 13 de julho de 2020.
Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros
13 1374652 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
O Diretor-Geral do DER/MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores desta Autarquia, referente aos meses de ABRIL/2020 a JUNHO/2020, conforme Artigo 73 § 3º da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional de nº 61, de 23 de dezembro de 2003 e Artigo 44 da Lei 14.684, de 30 de julho de 2003.

Cargo Função	ABRIL 2020		MAIO 2020		JUNHO 2020	
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
Efetivo	1.101	5.951.475,42	1.103	6.100.170,01	1.098	6.191.775,57
Recrutamento amplo	146	723.153,19	145	756.501,78	148	769.965,50
Aposentado	7.112	16.992.181,21	7.095	17.010.602,59	7.067	16.993.441,23
Pensionista	123	202.194,74	123	201.604,55	126	205.230,53
TOTAL	8.482	23.869.004,56	8.466	24.068.878,93	8.439	24.160.412,83

Fonte: SEPLAG

13 1374609 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 313/2020
NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO Nº 313/2020, referente ao(à) servidor(a):
MASP 13385331, CLAUDIO MURADAS, ASP, tendo em vista alteração de afastamento por motivo de luto, publicado em 27/06/2020. Onde se lê: MASP 13385531, CLAUDIO MURADAS, ASP, a contar de 26/05/2020. Leia-se MASP 13385331, CLAUDIO MURADAS, ASP, a contar de 26/05/2020.
Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
13 1374237 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 316/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº869, de 5/7/1952,por oito dias, aos servidores:
MASP 10783066, ALEXSANDRO GOMES DA SILVA, ASP, a contar de 24/06/2020.
MASP 13792494, ARIEL ARISTIDES SILVA, ASP, a contar de 10/06/2020.
MASP 10581452, CARLA ANDREIA CORDEIRO MAGALHAES BRAULIO, AGSE, a contar de 19/06/2020.
MASP 14408363, CLAUDINEY SOARES DA SILVA, ASP, a contar de 10/06/2020.
MASP 11344694, CLAUDIO FABIANO ROSA, ASP, a contar de 23/06/2020.
MASP 12859005, CLEITON SOARES DE SOUZA, ASP, a contar de 23/06/2020.
MASP 13719935, CRISTIANE MARIA FONSECA RABELO, ASP, a contar de 07/06/2020.
MASP 13133400, EDIMILSON ELIAS DA SILVA, ASP, a contar de 13/06/2020.
MASP 10796738, ELAINE DIAS BORBA, ASP, a contar de 27/06/2020.
MASP 12417440, ERNANE GONCALVES SILVA, ASP, a contar de 28/06/2020.
MASP 13829155, FABIANA GONCALVES GOMES, ANEDS, a contar de 05/06/2020.
MASP 11546181, FABIO ADOLFO DE SOUSA NETO, ASP, a contar de 16/06/2020.
MASP 3769932, GERSON ANTONIO DE SOUZA, ASP, a contar de 02/07/2020.
MASP 3018835, JANDIR SOARES DE MELO, AEDS, a contar de 20/06/2020.
MASP 11407657, JOSE APARECIDO BATISTA, ASP, a contar de 11/06/2020.
MASP 11997186, LEANDRO ALVES DE PAIVA, ASP, a contar de 03/06/2020.
MASP 11017753, MARCELO DA SILVA BARBOSA, ASP, a contar de 25/06/2020.
MASP 11671922, MARCOS OLIVEIRA SANTOS, ASP, a contar de 07/06/2020.
MASP 12575379, MARIA NAUZA TEIXEIRA, ASEDS, a contar de 28/06/2020.
MASP 11398427, MARLUCIO PEREIRA LIMA, ASP, a contar de 18/06/2020.
MASP 12492781, RALPH BHIARA GOULART, AGSE, a contar de 26/06/2020.
MASP 11542263, RITA DE CASSIA BRANDAO, ASP, a contar de 18/06/2020.
MASP 13778204, RONALDO FORTUNATO DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 02/07/2020.
MASP 12475299, RONALDO SOUSA DE MELO, AGSE, a contar de 17/06/2020.
MASP 11246048, SILENE APARECIDA ALVES MOTA GUIMARAES, AGSE, a contar de 19/06/2020.
MASP 10790202, UORMITON RUBERT ROZA, ASP, a contar de 10/06/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
13 1374231 - 1

LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 317/2020
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:
MASP 14475651 ANDREIA DIAS RIBEIRO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 30/06/2020.
MASP 12210431 BRUNA MARA JARDIM, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 08/06/2020.
MASP 14423321 CAMILA LOPES SANTOS ARAUJO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 19/05/2020.
MASP 14566715 CAROLINA BERNARDES DE MELO SILVA, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 16/06/2020.
MASP 13747811 ELLEN RESENDE COELHO DE OLIVEIRA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 22/06/2020.

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020 – 5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais exonerada, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 LUIZ EDUARDO CORREA SOARES, MASP 1047167-0, do cargo de provimento em comissão DAI-9 JC1100077, a contar de 01/07/2020.

13 1374715 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
O Diretor-Geral do DER/MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores desta Autarquia, referente aos meses de ABRIL/2020 a JUNHO/2020, conforme Artigo 73 § 3º da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional de nº 61, de 23 de dezembro de 2003 e Artigo 44 da Lei 14.684, de 30 de julho de 2003.

Cargo Função	ABRIL 2020		MAIO 2020		JUNHO 2020	
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
Efetivo	1.101	5.951.475,42	1.103	6.100.170,01	1.098	6.191.775,57
Recrutamento amplo	146	723.153,19	145	756.501,78	148	769.965,50
Aposentado	7.112	16.992.181,21	7.095	17.010.602,59	7.067	16.993.441,23
Pensionista	123	202.194,74	123	201.604,55	126	205.230,53
TOTAL	8.482	23.869.004,56	8.466	24.068.878,93	8.439	24.160.412,83

Fonte: SEPLAG

13 1374609 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

MASP 13800859 ISABEL CRISTINA VILAS BOAS SILVA, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 24/06/2020.
MASP 13099361 JESSICA PAOLA TAVARES, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 19/06/2020.
MASP 11716115 JULIANA GOMES DE BRITO COSTA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/02/2020.
MASP 13723903 MICHELLE ALESSANDRA MACIEL, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 22/04/2020.
MASP 13786405 TATIANA DALPRA FAVERO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 24/06/2020.
Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
13 1374229 - 1

TORNAR SEM EFEITO - ATO Nº 311/2020
TORNAR SEM EFEITO ATO DE OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO Nº 311/2020, referente ao (à) servidor (a):
MASP, 13832241, CRISTINEIA RODRIGUES DE MACEDO, ASEDS, a contar de 07/07/2020.
Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
13 1374240 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:
I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula no Presídio de Resende Costa, em Resende Costa:

Amarildo Junio Pinheiro - 150271	Resende Costa
Bruno Santos Silva - 223490	Resende Costa
Flaviano Braz Pinto - 901342	Resende Costa

Ratificar a matrícula no Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí:

Joao Lopes Xavier – 242860	Santa Rita do Sapucaí
----------------------------	-----------------------

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa, em Belo Horizonte para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Wander Junio Felipe Fonseca-545283	Belo Horizonte
------------------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Anderson Dos Santos Goncalves-261354	Belo Horizonte
Claudenildo Pereira Da Silva-178087	Belo Horizonte
Cristiano Bebiانو	

Joao Mudesto De Almeida-686296	Belo Horizonte
Joao Paulo Pinto De Oliveira-228627	Belo Horizonte
Joseff Gomes De Amorim-709017	Belo Horizonte
Julio Cesar Da Silva Marinho-18522	Belo Horizonte
Julio Cezar De Oliveira-10457	Belo Horizonte
Kelsen Aparecido Dohanik-358650	Belo Horizonte
Leandro Martins Ramos-291860	Belo Horizonte
Leandro Miguel De Lima-188397	Belo Horizonte
Leonardo Costa Da Silva-551260	Belo Horizonte
Leonel Edson Santos-147427	Belo Horizonte
Lucas Henrique Sales De Paula-749176	Belo Horizonte
Luciano Martins Fernandes-686745	Belo Horizonte
Alexandre Alves Da Costa-898229	Belo Horizonte
Marcos Aurelio Pinto-75828	Belo Horizonte
Marcus Vinicius Pereira-483118	Belo Horizonte
Milton Venancio Pereira-195832	Belo Horizonte
Pablo Lima De Andrade-614538	Belo Horizonte
Paulo Roberto Lopes Moreira-666165	Belo Horizonte
Rafael Adlon Freitas Oliveira-435322	Belo Horizonte
Robson Kennedy Belarmino-116869	Belo Horizonte
Romecio Pereira Dos Santos-29015	Belo Horizonte
Tiago Correa Dos Santos-171271	Belo Horizonte
Valdick Pires De Souza Junior-668508	Belo Horizonte
Wagner Costa Vasconcelos-676601	Belo Horizonte
Warley De Oliveira-496974	Belo Horizonte
Washington Carlos Machado-65325	Belo Horizonte
Wsdson Wesley Da Costa-498631	Belo Horizonte
William Douglas Almeida De Faria-534345	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para a Penitenciária Jason Soares Albergaria:

Alan Kaique Goncalves Vieira-822609	Belo Horizonte
Cuniso Soares Da Silva-899696	Belo Horizonte
Clemildo Da Silva Santos-393530	Belo Horizonte
Eduardo Da Silva-596010	Belo Horizonte
Edward De Moura-894658	Belo Horizonte
Everaldo Andre Da Silva-15489	Belo Horizonte
Fabio Perpetuo De Andrade-274835	Belo Horizonte
Fabricio Henrique Goncalves-418093	Belo Horizonte
Frederico Angelo Martins Coelho-48075	Belo Horizonte
Gustavo Monteiro Costa-78848	Belo Horizonte
Helton Da Silva-723846	Belo Horizonte
Joao Pereira Chaves-899993	Belo Horizonte
Jose Eustaquio Da Silva-171662	Belo Horizonte
Kevin Neves De Jesus-406999	Belo Horizonte
Lucas Henrique Da Fe-337888	Belo Horizonte
Luciano Ribeiro Amorim-899797	Belo Horizonte
Luiz Roberto Da Costa Silva-223831	Belo Horizonte
Maicson Ferreira De Oliveira-99602	Belo Horizonte
Matheus Henrique Gomes-213696	Belo Horizonte
Rafael Mario Silva De Paiva-772808	Belo Horizonte
Raphael Ribeiro Nascimento Silva-810325	Belo Horizonte
Ruy Mauricio Da Silva Siqueira-717311	Belo Horizonte
Tiago De Oliveira Pinto-56824	Belo Horizonte
Vinicius Silva Dias-805494	Belo Horizonte
Weslei Francisco Sisnando Junior-789940	Belo Horizonte
Willian Felix De Jesus-736179	Belo Horizonte
Willian Geraldo Jacinto De Lima-385788	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Weverton Do Carmo-205963	Belo Horizonte
--------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim:

Aldo Batista De Souza-205983	Belo Horizonte
Anderson Peixoto Da Silva-395695	Belo Horizonte
Caio Augusto Barbosa Fagundes-895511	Belo Horizonte
Carlos Eduardo Almeida Rodrigues-636283	Belo Horizonte
Cristiano Da Conceicao Firmino-391926	Belo Horizonte
Ermendes Costa Da Silva-750706	Belo Horizonte
Gustavo Moreira Da Silva-897805	Belo Horizonte
Hernani Mateus Lemos Borges-130494	Belo Horizonte
Humberto Alvaro Pereira Da Silva-177521	Belo Horizonte
Igor Gabriel De Souza Andrade-790940	Belo Horizonte
Jean Carlos Dos Santos Pereira-815875	Belo Horizonte
Jean Carlos Luiz De Andrade-208426	Belo Horizonte
Jose Francisco Da Silva Filho-899100	Belo Horizonte
Karriuri Chesman Lacerda Ferreira-252587	Belo Horizonte
Lucas Portella Silva-571658	Belo Horizonte
Luiz Carlos Figueiredo Dos Santos-899094	Belo Horizonte
Luiz Gustavo Pereira Da Silva-564578	Belo Horizonte
Maico Dias Dos Santos-415652	Belo Horizonte
Mardony Cunha Sardinha-523559	Belo Horizonte
Paulo Cesar Ferreira-123653	Belo Horizonte
Pedro Henrique Jonatas M. Souza-561967	Belo Horizonte
Vitor Batista Ruiz Da Silva-898787	Belo Horizonte
Wendley Adriano De Jesus Goncalves-807125	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem:

Adrian Filipe Martins Rocha-899044	Belo Horizonte
Adriano Amato Vieira Bruno-44217	Belo Horizonte
Adriano Martins Da Silva-894474	Belo Horizonte
Aldo Vicente Silva-269841	Belo Horizonte
Alex Muller Silva Ferreira-860161	Belo Horizonte
Alexandre Pereira Da Conceicao-28436	Belo Horizonte
Alessander De Souza Barbosa-862189	Belo Horizonte
Alisson Junio Teofilo Santos-414813	Belo Horizonte
Allam Patrick Nunes Da Silva-895514	Belo Horizonte
Amion Ryan Alves De Jesus Maciel-895513	Belo Horizonte
Antonio Marcos Novaes-782033	Belo Horizonte
Aristeu Ramos Da Cruz-897153	Belo Horizonte
Arnaldo Rodrigo Pereira De Souza-59348	Belo Horizonte
Augusto Benevides Andrade-592432	Belo Horizonte
Brenner Vinicius Apolinario Chaves-383106	Belo Horizonte
Brenno Augusto Soares De Moura-897791	Belo Horizonte
Breno Henrique De Souza-589762	Belo Horizonte
Bruno Felix Silva-602637	Belo Horizonte
Bruno Rodrigues Goncalves-325899	Belo Horizonte
Bruno Zschaber Lima Costa-201454	Belo Horizonte
Candido De Moura Vasconcelos-6928	Belo Horizonte
Carlos Antonio Da Silva Rocha-894783	Belo Horizonte
Carlos Daniel De Jesus-894810	Belo Horizonte
Carlos Daniel Vieira Do Nascimento-532107	Belo Horizonte
Carlos Felipe Cardoso-338263	Belo Horizonte
Cicero Daniel De Almeida Junior-280828	Belo Horizonte
Claudio Garcia De Souza-451192	Belo Horizonte
Cleber Aquino De Oliveira-898900	Belo Horizonte
Cleber Rocha Silvestre Junior-894716	Belo Horizonte
Daniel Henrique De Oliveira-569496	Belo Horizonte
Daniel Lucas Calaes-34391	Belo Horizonte

Daniel Soares Caldeira-590854	Belo Horizonte
Danilo Ribeiro Rosa-601153	Belo Horizonte
Guilherme Cardoso De Souza-667147	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Eduardo F. Souza-899815	Belo Horizonte
Paulo Cesar De Sousa-895128	Belo Horizonte
Ruan Max Araujo Dos Santos-710304	Belo Horizonte
Wilson Rodrigues Do Nascimento-15620	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Adilson Ramos Dos Santos-116795	Belo Horizonte
Alexander Douglas Goncalves Souza-689964	Belo Horizonte
Amarildo Garajau-33309	Belo Horizonte
Anderson Santarely Da Silva-333630	Belo Horizonte
Breno Henrique De Souza-589762	Belo Horizonte
Breno Vaz Dos Santos-899953	Belo Horizonte
Bruno Marques Da Silva-899374	Belo Horizonte
Bruno Rodney Da Silva-653619	Belo Horizonte
Carlos Alexandre Tonetti-899973	Belo Horizonte
Carlos Eduardo Rocha Da Silva-529265	Belo Horizonte
Carlos Felipe Cardoso-338263	Belo Horizonte
Charles Augusto Vasconcelos P. Costa-602621	Belo Horizonte
Claudio Marcio Lucas-687228	Belo Horizonte
Cristian Guedes Rodrigues-797690	Belo Horizonte
Cristian Junio Alves Dos Reis-599017	Belo Horizonte
Cristiano De Jesus Moreira Da Silva-246622	Belo Horizonte
Daniel Andrade Do Carmo-745912	Belo Horizonte
Daniel Henrique Da Silva Pereira-899963	Belo Horizonte
Daniel Henrique De Oliveira-569496	Belo Horizonte
Daniel Rodrigues Lima-59771	Belo Horizonte
Dario Dos Santos Sousa-157130	Belo Horizonte
Davi Rezende Elias-897945	Belo Horizonte
Devysson Joel Rodrigues Teixeira-752232	Belo Horizonte
Diego Alexandre Bispo-850091	Belo Horizonte
Diego Alexandre Souza Jardim-828162	Belo Horizonte
Diego Elias Dos Santos-388119	Belo Horizonte
Diego Soares Alves-615897	Belo Horizonte
Dimy Erick Dos Santos Rocha-898561	Belo Horizonte
Diogo Moyses-197567	Belo Horizonte
Divaldo De Jesus Santos-47219	Belo Horizonte
Donizete Rodrigues Vieira-603217	Belo Horizonte
Douglas Gomes Barbosa-467989	Belo Horizonte
Edilson Marcos Dos Santos-899719	Belo Horizonte
Eduardo Gontijo De Campos Amaral-224838	Belo Horizonte
Eduardo Rodrigo Moreira Da Cruz-894724	Belo Horizonte
Eli Carlos Da Silva Alves-10522	Belo Horizonte
Estevam Felipe Moura Pimentel-827433	Belo Horizonte
Everton Fabiano Da Silva-45052	Belo Horizonte
Fabiano De Padua Malaquias-54696	Belo Horizonte
Fabio Rodrigo Pereira-42388	Belo Horizonte
Felipe Caetano Pinheiro-557164	Belo Horizonte
Felipe Vitor Da Silva-899046	Belo Horizonte
Fernando Celestino De Souza-899619	Belo Horizonte
Fernando De Souza Reis-47608	Belo Horizonte
Fernando Hugo Carvalho Pereira-598893	Belo Horizonte
Fillipe Cardoso Dantas-294286	Belo Horizonte
Flavio Antonio De Lima-449865	Belo Horizonte
Franklin Joubert Correia Dos Santos-23463	Belo Horizonte
Frederico Ramos Tomaz De Lima-60310	Belo Horizonte
Gabriel Brito De Souza-587402	Belo Horizonte
Gabriel Ferreira Lima Campos-696625	Belo Horizonte
Gabriel Henrique Perucci De Almeida-612568	Belo Horizonte
Gabriel Spencer Batista Vieira-847741	Belo Horizonte
Geovani Francisco Rocha-627056	Belo Horizonte
Gilberto Ferreira Lima-254843	Belo Horizonte
Gilson Chagas-33985	Belo Horizonte
Glaysson Eustaquio Dos Santos-195935	Belo Horizonte
Guilherme Alessandro Vieira Hoth-899881	Belo Horizonte
Guilherme Carlos Dos Santos-898879	Belo Horizonte
Guilherme Ferreira Mendes-899943	Belo Horizonte
Guilherme Ramos De Almeida-874672	Belo Horizonte
Gustavo Cristian Da Silva-678737	Belo Horizonte
Gustavo Sergio Pereira Dos Santos-757395	Belo Horizonte
Gustavo Silva Araujo Dos Santos-362062	Belo Horizonte
Hailton Sodre Do Nascimento-453741	Belo Horizonte
Helbert Amorim Feliciano-270633	Belo Horizonte
Igor Henrique Nascimento-796769	Belo Horizonte
Igor Luan De Souza Santos-512530	Belo Horizonte
Igor Silva Costa-641093	Belo Horizonte
Jackson Jhone Barbosa Franca-468337	Belo Horizonte
Jansen Arruda Ribeiro-732001	Belo Horizonte
Jefferson Cruz Dos Santos-691184	Belo Horizonte
Jhonatan Goncalves Dias-708647	Belo Horizonte
Joab De Oliveira Mattos-10650	Belo Horizonte
Joao Antonio De Magalhaes Caldeira Neto	Belo Horizonte
Joao Dos Santos Vidal-43665	Belo Horizonte
Joao Vitor Soares Araujo-557976	Belo Horizonte
Jofecio Alves Moreira-229046	Belo Horizonte
Jonatas De Souza Alves-521677	Belo Horizonte
Jorge Luiz De Paula-237931	Belo Horizonte
Jorge Luiz Dos Reis-5321	Belo Horizonte
Josimar Junio Dos Santos-530117	Belo Horizonte
Juan Henrique Rezende Da Silva-493448	Belo Horizonte
Julio Cesar Rodrigues-831251	Belo Horizonte
Leandro Martins Ramos-291860	Belo Horizonte
Leonardo Cecilio Da Silva-409884	Belo Horizonte
Leonardo Diniz Leite-74549	Belo Horizonte
Luan Fernando De Jesus Gomes-772651	Belo Horizonte
Lucas Eduardo Porcionio-899562	Belo Horizonte
Lucas Gabriel Medeiros De Oliveira-884227	Belo Horizonte
Lucas Moreira Lagares-461273	Belo Horizonte
Lucas Pereira De Souza-899749	Belo Horizonte
Lucas Wesley Lana Lima-814175	Belo Horizonte
Luciano Vinicius Da Silva-458435	Belo Horizonte
Luiz Gabriel Mendes Martins-775779	Belo Horizonte
Luiz Gustavo Goncalves Da Costa-733391	Belo Horizonte
Luiz Paulo Silva Paiva De Oliveira-894504	Belo Horizonte
Maicson Douglas Nunes Moura-714607	Belo Horizonte
Maicson Lindomar De Oliveira Gomes-590999	Belo Horizonte
Maikon Ponath-898957	Belo Horizonte
Manoel Vicente Da Silva Filho-484159	Belo Horizonte
Marcelo Augusto De Paula-756858	Belo Horizonte
Marcelo Augusto Gomes Bispo-254573	Belo Horizonte
Marcelo Rodrigues Gomes-899526	Belo Horizonte
Marcio Rodrigues Chaves-163038	Belo Horizonte
Marcos Antonio Assis Pereira-899221	Belo Horizonte
Marcos Antonio Pereira Da Silva-868595	Belo Horizonte
Marcos Gomes Da Silva-761729	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Dos Santos Oliveira-693813	Belo Horizonte
Marlon De Souza Lagares-835342	Belo Horizonte
Mateus Souza De Oliveira-898851	Belo Horizonte
Matheus Costa Pereira-244441	Belo Horizonte
Matheus Espavieri Bahiense-603447	Belo Horizonte
Matheus Henrique Gomes Costa-895426	Belo Horizonte
Matheus Vaz De Barros Santos-726687	Belo Horizonte
Matheus Ventura Joaquim-757166	Belo Horizonte
Michael Alves Gomes-192274	Belo Horizonte
Moises Ferreira Da Cunha-894462	Belo Horizonte

Orlando Zemanate Salazar-898773	Belo Horizonte
Pablo Alexandre Gomes De Souza-899845	Belo Horizonte
Pablo Henrique Da Silva-899047	Belo Horizonte
Paulo Henrique De Sena Pinto-116621	Belo Horizonte
Paulo Henrique Gomes Dos Santos-648483	Belo Horizonte
Paulo Henrique Santos De Campos-224070	Belo Horizonte
Paulo Roberto Do Amaral-705615	Belo Horizonte
Petterson Salustiano De Andrade-899062	Belo Horizonte
Reginaldo Paulo Henriques-359769	Belo Horizonte
Relisson Fernando Chaves Santos-791119	Belo Horizonte
Renato Teles Dos Santos Junior-899827	Belo Horizonte
Richard Fernandes Da Silva-891839	Belo Horizonte
Richard Fernando Pereira Da Silva-626659	Belo Horizonte
Richard Roger Dos Santos Rodrigues-894655	Belo Horizonte
Richard Wagner Travassos-899401	Belo Horizonte
Robson Figueiredo Costa-47517	Belo Horizonte
Rodrigo Augusto Teixeira-894813	Belo Horizonte
Rodrigues Rondon Da Silva-878458	Belo Horizonte
Rogério Fonseca De Alcantara-10462	Belo Horizonte
Roniclecio Cupertino Santos Silva-832147	Belo Horizonte
Samuel Damiao Mendes-238394	Belo Horizonte
Samuel De Jesus-393114	Belo Horizonte
Sergio Luiz Dias Franco-894766	Belo Horizonte
Sidarmey Luis Silva-778592	Belo Horizonte
Sidney Gomes De Jesus-525858	Belo Horizonte
Silvio De Souza Moura-15862	Belo Horizonte
Steferson Saulo Dias Souza Bezerra-371512	Belo Horizonte
Thalles Gustavo De Souza-515881	Belo Horizonte
Tiago Alves De Souza-440584	Belo Horizonte
Tiago De Oliveira Gomes-875635	Belo Horizonte
Tiago Fagundes De Oliveira-413134	Belo Horizonte
Vagner Lopes Roque-541598	Belo Horizonte
Victor Carlos Da Silva-856225	Belo Horizonte
Victor Hugo Gomes T. Martins-371455	Belo Horizonte
Vitor Gabriel Flavio Dias-470829	Belo Horizonte
Vitor Junio Nunes Alves-890990	Belo Horizonte
Wagner Cardoso Lopes-456560	Belo Horizonte
Walerson Dos Santos-86150	Belo Horizonte
Wanderson Lourenco Dos Santos-34419	Belo Horizonte
Wantuir Natalicio Francisco-23492	Belo Horizonte
Warley Rafael Goncalves Vilela-899527	Belo Horizonte
Warley Pereira Dos Santos-73962	Belo Horizonte
Weder Junior Ferreira Da Silva-733482	Belo Horizonte
Wellington Luiz Pereira Da Silva-765523	Belo Horizonte
Wellington Rosa De Jesus-476061	Belo Horizonte
Wesley Felipe Lopes De Deus-899007	Belo Horizonte
Wesley Rodrigues Ferreira Gomes-477805	Belo Horizonte
William Douglas Dias Da Silva-450899	Belo Horizonte
Wilton Aparecido Souza-900021	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Juatuba:

Cassio Jose Dos Santos-19131	Belo Horizonte
Edson Ferreira-898914	Belo Horizonte
Flavio Rodrigues De Jesus Silva-899444	Belo Horizonte
Jean Marcos Rocha Ferreira	Belo Horizonte
Joao Antonio Alves Amorim Barros-239174	Belo Horizonte
Kelvin Hudson Lara Da Silveira-649421	Belo Horizonte
Nelito Magno Do Nascimento-422212	Belo Horizonte
Welson Ferreira Silva-899443	Belo Horizonte
Wesley De Oliveira De Moura-483142	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Ibitiré:

Aender Nunes Rodrigues Tavares-541611	Belo Horizonte
Charles Junio Santos Da Silva-899969	Belo Horizonte
Claudinei Nascimento Barboza-221319	Belo Horizonte
Gustavo Henrique Ferreira De Cristo-627956	Belo Horizonte
Jefferson Pereira De Oliveira-697603	Belo Horizonte
Leonardo Ribeiro Mota-887968	Belo Horizonte
Marcos Gomes Luis Cornelio-350821	Belo Horizonte
Mateus Campos Torres-899970	Belo Horizonte
Uilian Dos Santos Silva-578442	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Brumadinho:

Andre Souza Da Silva-409765	Belo Horizonte
Carlos Valentim Moreira-757224	Belo Horizonte
Felipe Penha Santos-899716	Belo Horizonte
Rafael Kaiser Cardoso-899784	Belo Horizonte
Wangles Alberto Da Silva-379942	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Ouro Preto:

Andre Luiz P. Pimentel C. Magalhaes-312199	Belo Horizonte
Cleoniildo De Paula Santos-558397	Belo Horizonte
Douglas Elias Ferreira-326403	Belo Horizonte
Gladston Hudson Fonseca-894339	Belo Horizonte
Jefferson Railson Alves Guimarães-898926	Belo Horizonte
Wanderson Goncalves De Jesus-473308	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Mariana:

Arlindo Inacio De Matos-361343	Belo Horizonte
Claudio Matias Dos Reis-359949	Belo Horizonte
Daniel Neres Oliveira-136696	Belo Horizonte
Darlan Paulo Da Silva-485762	Belo Horizonte
Glauciano Silvano Barbosa-899668	Belo Horizonte
Leone Emidio De Medeiros-825971	Belo Horizonte
Lucas Henrique Fernandes-580805	Belo Horizonte
Narcisio Michel Pedrosa Pereira-464227	Belo Horizonte
Rogério Martins Mol-157075	Belo Horizonte
Vitor Manoel Fernandes-780236	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Pedro Leopoldo:

Alison Carneiro-899829	Belo Horizonte
Bruno De Jesus Ribeiro-29367	Belo Horizonte
Bruno De Jesus Souza-715349	Belo Horizonte
Cesar Augusto De Souza Pereira-222636	Belo Horizonte
Christopher Ramis Sousa-114088	Belo Horizonte
Daniel Carlindo Barbosa-311280	Belo Horizonte
Danival Assis Dos Santos Aires-53544	Belo Horizonte
Davson Assis Santos Aires-899372	Belo Horizonte
Denner Augusto Valadares Coelho-898719	Belo Horizonte
Fabricio Da Silva Costa-53137	Belo Horizonte
Felipe Augusto Silva Dos Santos-836052	Belo Horizonte
Gidelfram Martins Soares-694426	Belo Horizonte
Igor Maciel Fonseca-169266	Belo Horizonte
Ivan Luiz Da Silva-12957	Belo Horizonte
Kewen Kennedy Vieira Martins-891752	Belo Horizonte

Kleiton Junio Ferreira Coimbra-763286	Belo Horizonte
Lucas Henrique Dos Santos-890957	Belo Horizonte
Luiz Fabio Soares De Souza-893729	Belo Horizonte
Marcilio Nascimento-602995	Belo Horizonte
Michel Willer Alves-835225	Belo Horizonte
Nicolas Henrique Goncalves Gama-883111	Belo Horizonte
Rivaldo Teixeira De Freitas-898823	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Lagoa Santa:

Alexandre Alves Da Costa-898229	Belo Horizonte
Julio Cesar Dos Anjos-87622	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Nova Lima:

Adriano Felix De Oliveira-894492	Belo Horizonte
Alex Felipe Roza-381064	Belo Horizonte
Antony Eduard Monfardini-879524	Belo Horizonte
Douglas Corlaite Claudino-452662	Belo Horizonte
Fabio Pedro Da Silva-899497	Belo Horizonte
Joao Vitor Martins-879523	Belo Horizonte
Jose Alberto Dos Santos-899451	Belo Horizonte
Lucas Giovanni Gouveia Martins-899955	Belo Horizonte
Manoel Rodrigues Da Silva-297402	Belo Horizonte
Moises Da Conceicao Mateus Borges-855665	Belo Horizonte
Rafael Siqueira Dos Santos-343574	Belo Horizonte
Silmar Santos Gomes-899983	Belo Horizonte
Warley Ferreira Silva-130057	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Caeté:

Edmilson Antonio N. Pereira-728000	Belo Horizonte
Humberto Costa Souza-894435	Belo Horizonte</

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem, em Contagem para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Adriano Nogueira Dos Santos-888357	Contagem
Alan Maciel Gomes De Oliveira-888788	Contagem
Bruce Lee Rodrigues Candido-286115	Contagem
Daniilo Nicolas Inacio Jesus Dornelas-607962	Contagem
Davy Ferreira Gurgel-888660	Contagem
Diego Lopes Soares-474516	Contagem
Eduardo Rodrigues Martins-13588	Contagem
Fernando Teodoro Ventura-764003	Contagem
Filipe Santos Silva-888746	Contagem
Gabriel Augusto Da Silva-888631	Contagem
Gustavo Jorgino Rodrigues Ribeiro-890839	Contagem
Icaro Joseph Justino-640860	Contagem
Italo Patrick Souza Bertolini-888271	Contagem
Jefferson Aluizio Kolansky-887833	Contagem
Joao Victor Santos Soares-888777	Contagem
Lucas Leonardo Freitas Figueiredo-735792	Contagem
Marcio Antonio De Oliveira Junior-577674	Contagem
Marcos Alves Celestino Gomes-735404	Contagem
Matheus Lucas De Oliveira Gomes-837422	Contagem
Michael Douglas Da Silva-701670	Contagem
Pedro Rocha De Souza-888787	Contagem
Reginaldo Cardoso De Oliveira-77730	Contagem
Rubens Rodrigues Dos Santos-11002	Contagem
Samuel Lucas Siqueira De Meireles-887236	Contagem
Tiago Feliciano Cavalcante-888721	Contagem
Veradino Mendes Cruz-633545	Contagem
Victor Giovanni De Oliveira-888688	Contagem
Wallisson Salles De Souza-85721	Contagem
Willian Natan Gomes Da Silva-651709	Contagem
Wkelison Izaías Silva-400835	Contagem

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado, em Ribeirão das Neves para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Mário Gomes De Lima-140785	Ribeirão das Neves
Miqueias Felipe Paulino-419421	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado, em Ribeirão das Neves para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Adilson Barbosa-60888	Ribeirão das Neves
Ezequiel Fagner de Oliveira-442594	Ribeirão das Neves
Leonardo Ricelli Souza Cruz-566022	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Ana Regina Gomes - 494017	Belo Horizonte
Viviane de Souza Nascimento - 311491	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para o Presídio de Vespasiano:

Amanda Karen Lage Santos Vitor-420764	Belo Horizonte
Ariana Marta Dias-116326	Belo Horizonte
Carolina Tamires Carvalho Martins-899496	Belo Horizonte
Debora Stefane Dicares De Matos-793516	Belo Horizonte
Deniz Marilda Dos Santos-898882	Belo Horizonte
Emanuelle Santos Da Silva-899509	Belo Horizonte
Estev Vitoria Alves Vieira-899442	Belo Horizonte
Fabiana Machado-898799	Belo Horizonte
Francisca Regivania Alves Da Silva-898824	Belo Horizonte
Graziela Aparecida Gonçalves Brito -361229	Belo Horizonte+
Kenia Dos Santos Pires-792222	Belo Horizonte
Leslaine Sena Neves Ornelas-899508	Belo Horizonte
Maria Luiza Campos Da Veiga-899620	Belo Horizonte
Nicole Miria Rodrigues R. Silva-801815	Belo Horizonte
Priscila Karen Da Silva Rodrigues-704000	Belo Horizonte
Vanda Lucia Ferreira-792350	Belo Horizonte
Vera Lucia Dias De Oliveira-25740	Belo Horizonte
Viviane De Oliveira Silva De Sousa-78843	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para o Presídio de Presidente Olegário:

Patrícia Grasielle Bernardes Santos-269018	Belo Horizonte
--	----------------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem para o Complexo Penitenciário Parceria Público Privado:

Jhonnny Marcio De Oliveira Gabriel - 160513	Contagem
---	----------

Da Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Odair Ferreira Da Costa-12028	Ribeirão Das Neves
-------------------------------	--------------------

Do Presídio de Ouro Preto, em Ouro Preto para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Wanderson Fernandes Da Silva-876869	Ouro Preto
-------------------------------------	------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas, em São Joaquim de Bicas para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Joberson Rosa-177147	Igarapé
Jose Wilson De Souza Silva-228470	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Ailton Wagner Jose Monteiro Junior-292066	Igarapé
Alessandro Resende Guimaraes-449277	Igarapé
Alex Freire Da Silva Junior-582426	Igarapé
Alexandre Renato Castro E Silva-48784	Igarapé
Alexandre Santos Da Silva-445852	Igarapé
Alisson Natividade Arcanjo Oliveira-520600	Igarapé
Amatury De Sousa Rocha-123550	Igarapé
Anderson Filipe Silva Gomes-803545	Igarapé
Andre De Souza Machado-588735	Igarapé
Angelo Rodrigues De Oliveira-14436	Igarapé
Arlei Levindo Gomes Cruz-242147	Igarapé
Arlei Pereira Carlos-330410	Igarapé
Athila Gabriel De Souza-777859	Igarapé
Brendon Henrique Lopes De Oliveira-638728	Igarapé
Bruce Jhony Silva Drumond-102151	Igarapé
Bruno Augusto Dos Santos-731956	Igarapé
Bruno Henrique Da Silva Jesus-574711	Igarapé
Bruno Maciel Pereira-275630	Igarapé
Bruno Vago Paraguaui-259495	Igarapé
Carlos Eduardo Soares-186701	Igarapé
Carlos Henrique Guimaraes Duarte-627586	Igarapé
Carlos Henrique Silva De Jesus-431909	Igarapé
Carlos Henrique Soares-48320	Igarapé

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Daniel Vinicius Pacheco-807192	Igarapé
Davi Zeferino Da Rocha-542591	Igarapé
Davidson Ribeiro Dos Santos-645856	Igarapé
Delcio Lopes Gomes-276732	Igarapé
Denilson Benedito Teixeira-243915	Igarapé
Denilson Nogueira Alves-154450	Igarapé
Devair Jose De Moura-41452	Igarapé
Diego Duque-409831	Igarapé
Diego Figueiredo Da Silva-522834	Igarapé
Douglas De Jesus Morais-347632	Igarapé
Douglas Inacio Camelo-66095	Igarapé
Douglas Rafael Soares Serrano-55927	Igarapé
Edmilson Marcio Tiago-53301	Igarapé
Ednei Marques Gregorio-42820	Igarapé
Eduardo Ferreira Da Silva-201428	Igarapé
Eduardo Ferreira-41353	Igarapé
Elizeu Anastacio Lopes-30622	Igarapé
Enivaldo Da Conceicao Santana-315808	Igarapé
Ericles Medina Souza-776777	Igarapé
Everaldo Lemes Da Costa-477473	Igarapé
Everton Figueiredo Rosa-603860	Igarapé
Fabiano De Jesus Figueiredo-129089	Igarapé
Fabiano Jose De Assis-322825	Igarapé
Fabio Junio De Paula Silva-752313	Igarapé
Fabio Junio Oliveira Gonçalves-334279	Igarapé
Fabio Rene Dos Santos-144210	Igarapé
Fabio Tome Da Silva-118196	Igarapé
Fabricio Dias De Souza-292277	Igarapé
Fabricio Matos Goncalves-19816	Igarapé
Felipe Eduardo Da Silva Andrade-625240	Igarapé
Felipe Ferreira Rosa-580550	Igarapé
Fernando Correia Da Cruz-362752	Igarapé
Flavio Drumond Raimundo-90936	Igarapé
Frank Flamario Santos-617079	Igarapé
Gabriel Prudencio Ferreira-778958	Igarapé
George Lucas De Souza Santos-482686	Igarapé
Geraldo Francisco Ferreira-170392	Igarapé
Gilcimar Santos Miranda-58963	Igarapé
Gileno Carneiro-112885	Igarapé
Giliard Ramos Da Costa-527993	Igarapé
Guilherme Augusto Aguiar Pinto-633512	Igarapé
Guilherme Henrique Correa Da Silva-761377	Igarapé
Guilherme Henrique G. Camargos-580335	Igarapé
Guilherme Henrique Tomaz-10876	Igarapé
Guilherme Jose Costa-209118	Igarapé
Gustavo Da Silva Campos-321729	Igarapé
Helbert Fernandes Braganca-248967	Igarapé
Hiago Gomes Ribeiro-334158	Igarapé
Hudson Da Silva Goncalves-386385	Igarapé
Hugo Leonardo Souza Dos Santos-333391	Igarapé
Igor Santos Rabelo-443041	Igarapé
Jardeson Cleisio Rodrigues Da Silva-400972	Igarapé
Jean Cristian Barbosa Da Silva-380935	Igarapé
Jeferson Dos Santos-80416	Igarapé
Jefferson Moreira Ferreira-226197	Igarapé
Jerri Pereira De Miranda-32832	Igarapé
Jhon Leon Rodrigues Moraes-573657	Igarapé
Jhonatan Araujo Lima-380665	Igarapé
Jhonatan Rodrigues Lima-662416	Igarapé
Joab Soares Da Silva De Souza-51303	Igarapé
Joao Carlos Coelho Barbosa-739642	Igarapé
Joel De Moura Da Cruz-699528	Igarapé
John Wiliam Ferreira De Paula-568712	Igarapé
Jonatas Paulo De Jesus Lopes-601392	Igarapé
Jonathan Soares Dos Santos-43395	Igarapé
Jonathan Souza Gomes-186022	Igarapé
Julio Cesar Dos Santos Pereira-145843	Igarapé
Junio Souza Correia-740482	Igarapé
Kayo Martins Drumond Tomaz-559793	Igarapé
Kemio Vinicius Dos Santos Pires-173970	Igarapé
Lazaro Oton Rodrigues De Oliveira-669589	Igarapé
Leandro Junio De Souza Silva-829054	Igarapé
Leonardo Junio Martins Goulart-726045	Igarapé
Leonardo Miguel Teodoro-65755	Igarapé
Leonardo Teodoro De Souza-93536	Igarapé
Lidstonny Da Silva-291074	Igarapé
Luan Lazaro Barbosa Silva-640490	Igarapé
Lucas Alves Barbosa-740530	Igarapé
Lucas Alves Da Silva-616353	Igarapé
Lucas Carneiro Aires De Moraes-533895	Igarapé
Lucas Emanuel Aguiar De Souza-553261	Igarapé
Lucas Henrique Barbosa-690139	Igarapé
Lucas Henrique Martins-191131	Igarapé
Lucas Marllon Lopes Da Silva-326194	Igarapé
Luciano Amaral Marciano-129924	Igarapé
Luciano Fernando Pereira De Oliveira-501084	Igarapé
Luiz Carlos Dos Santos-192704	Igarapé
Luiz Carlos Reis Dos Santos-693141	Igarapé
Luiz Felipe Soares De Freitas-359865	Igarapé
Luiz Lopes Viana-238767	Igarapé
Luiz Paulo Alves De Oliveira-149670	Igarapé
Luiz Paulo Da Silva-42882	Igarapé
Maclene Wuesley Ferreira Furtado-678133	Igarapé
Maicon Moreira Do Espirito Santo-67069	Igarapé
Marcelo Junio Rodrigues Silva-713692	Igarapé
Marcelo Leandro Gomes-159490	Igarapé
Marcelo Martins Da Silva-258946	Igarapé
Marcio Ferreira Matos-357599	Igarapé
Marcos Aurelio De Jesus Costa-809965	Igarapé
Marcos Da Silva-231618	Igarapé
Marcos Rogerio Assuncao Pacheco-212069	Igarapé
Marcos Vinicius Lopes Cancado-605850	Igarapé
Marlon Brando Da Rocha Neves-737886	Igarapé
Marx Araujo De Almeida-664529	Igarapé
Mateus Felipe Almeida M. Santos-688746	Igarapé
Mateus Junio Martins-279568	Igarapé
Mateus Philipp Duarte Vieira-265791	Igarapé
Matheus Batista Da Silva-645620	Igarapé
Matheus Henrique Felix De Sousa-310690	Igarapé
Matias Jose Alves Ferreira-73717	Igarapé
Mauro Neves-191085	Igarapé
Max Wiliam Vilas Boas Costa-297196	Igarapé
Max William Pereira Reis-156759	Igarapé
Michael Cesar Cardoso-28152	Igarapé
Michael Luiz Fernandes Da Rocha-777009	Igarapé
Orisvaldo Barros Silva-12652	Igarapé
Otavio Pereira Rodrigues-599779	Igarapé
Patrick Junio Das Chagas-278163	Igarapé
Patrick Soares Pains-645691	Igarapé
Paulo Henrique Mendes De Almeida-672292	Igarapé
Paulo Sergio Ferreira-51987	Igarapé
Rafael Felipe De Paula-113769	Igarapé
Rafael Fuvio Souza-402252	Igarapé
Rafael Guedes Da Costa-596882	Igarapé
Ramom Roberto Dos Reis-590721	Igarapé
Raul Gomes Da Conceicao-194641	Igarapé
Reginaldo Alves Vertelo-18035	Igarapé
Reginaldo Da Silva Rodrigues-67950	Igarapé
Renato Martins-48325	Igarapé

Ricardo Dos Santos Rodrigues Junior-602449	Igarapé
Ricardo Martins De Souza-210556	Igarapé
Rodolpho Fabian De Araujo Martins-495509	Igarapé
Rogério Cardoso Figueiredo-773071	Igarapé
Rogério Ferreira Lima Junior-357691	Igarapé
Romulo Jose Costa Brandao-448098	Igarapé
Ronaldo Francisco Marinho-62263	Igarapé
Ronaldo Junio De Souza-689664	Igarapé
Rony Peterson De Sena Magalhaes-125841	Igarapé
Sebastiao Da Paixao Rodrigues-402735	Igarapé
Sergio Luiz Da Silva-775436	Igarapé
Sheredy Ayaros De Oliveira Tertuliano-12626	Igarapé
Silrone Coimbra Dos Santos-375925	Igarapé
Tales Diosef Barbosa Borges-223596	Igarapé
Thales Bruno Oliveira Ferreira Costa-572715	Igarapé
Thiago Alves De Souza Quirino-72442	Igarapé
Ubiratan Da Silva Pinto-99371	Igarapé
Valdecir Da Silva Dias Pereira-407473	Igarapé
Valdemir Soares Da Silva Filho-539919	Igarapé
Valdir Dos Santos Assuncao-16188	Igarapé
Vanderlei Dos Santos-61053	Igarapé
Victor Parreiras Dutra-119688	Igarapé
Vilmar Santana Da Costa-46955	Igarapé
Vinicius Maximiano Carreiro Felicio-521511	Igarapé
Vitor Augusto Dos Santos-242919	Igarapé
Wallison Alves Solano-101070	Igarapé
Wallisson Guilherme A. Santos-670377	Igarapé
Walter Ramon Ribeiro-554384	Igarapé
Wanderley Souza Melo-376642	Igarapé
Warlei Leonardo Costa Morais-99296	Igarapé
Warley Leandro Dos Santos-147707	Igarapé
Washington Evangelista Da Silva-314254	Igarapé
Washington Lana-71361	Igarapé
Wellington Adriano Goncalves Dutra-717575	Igarapé
Wellington Cristiano De Oliveira-119982	Igarapé
Wellington De Souza-705818	Igarapé
Wellington Silva Moura-484421	Igarapé
Wenderson Santos Lima Junior-777008	Igarapé
Weslen Goncalves Alves-812449	Igarapé
Wesley Felipe Ferreira Costa-642784	Igarapé
Wesley Freitas Lima-176808	Igarapé
Yuri Ramon Ferreira Silva-452579	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas para o Presídio de Ibitiré:

Joselito De Jesus-763080	Igarapé
Richardson Alves-67803	Igarapé

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Alexssandro Júnior Rodrigues - 895747	Ipatinga
---------------------------------------	----------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para o Presídio de João Monlevade:

Junio Brandão - 423027	João Monlevade
------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para o Presídio de Manhuaçu:

Leandro Alves - 550243	Manhuaçu
------------------------	----------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para a Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires:

Alan Da Silva Pereira - 183249	Juiz de Fora
Bruno Guimarães De Paula - 278367	Juiz de Fora
Diego Paulo Da Silva Santos - 310286	Juiz de Fora
Flavio José Da Silva - 863	Juiz de Fora
Gláucio Sérgio Pinto Pereira - 354058	Juiz de Fora
Jorge Domingos De Andrade - 725534	Juiz de Fora
Leandro Gouveia Ferreira Coutinho - 418358	Juiz de Fora
Thiago Filipe Cupertino De Carvalho - 558287	Juiz de Fora

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para a Penitenciária José Edson Cavaliere:

Agaldo José Da Silva - 397176	Juiz de Fora
Bruno Rafael Santos Da Silva - 405206	Juiz de Fora
Eider Rodrigues Miranda - 161790	Juiz de Fora
Fernando José Da Silva - 680433	Juiz de Fora
Higor Luis Correia Ribeiro - 641236	Juiz de Fora
Italo De Almeida Leite - 884051	Juiz de Fora
Jean Cezar De Assis - 109902	Juiz de Fora
Jefferson De Souza Pascoal Júnior - 747812	Juiz de Fora
Julio César Nascimento Da Silva - 849092	Juiz de Fora
Luiz Simão Juliani - 441493	Juiz de Fora
Lucas Souza De Deus - 846157	Juiz de Fora
Márcio Domingos Pereira - 236458	Juiz de Fora
Peterson Luiz Oliveira Fernandes - 854583	Juiz de Fora
Rafael Ambrósio - 295488	Juiz de Fora
Raphael Lucas De Lima Carvalho - 442409	Juiz de Fora
Rony Adilson De Amorim - 754134	Juiz de Fora
Thalys Enriky Moreira Marques - 713103	Juiz de Fora
Tiago Anacleto Baia - 76916	Juiz de Fora
Washington Carmo Da Silva - 15414	Juiz de Fora
Wesley Carlos Ventura Duarte - 533013	Juiz de Fora
Wesley Wanderson Lage De Souza - 176404	Juiz de Fora

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para o Presídio de João Monlevade:

Kesley Kenedy Siqueira Caetano - 538090	Ponte Nova
---	------------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para o Presídio de Timóteo:

Marta Da Silva Neto - 276042	Ponte Nova
Thais Aparecida De Almeida - 459918	Ponte Nova
Talita Teodoro Lopes Vieira - 465884	Ponte Nova

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires para o Presídio de Bicas:

Juarez Ferreira De Souza Junior - 348892	Bicas
Ricardo Ferreira De Araujo - 162879	Bicas
Vinicius Braz Dos Santos - 365462	Bicas
Wander Luis Silva - 107162	Bicas

Do Presídio de Aimorés para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Simeone Henrique Costa E Silva - 779077	Aimorés
Vinicius Da Silva Barbosa - 535711	Aimorés

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020 - 7

Do Presídio de Aimorés para o Presídio de Tarumirim:

Divino Machado - 897735	Tarumirim
-------------------------	-----------

Do Presídio de Alfenas para o Presídio de Machado:

Flavio Martins Neto - 422932	Alfenas
------------------------------	---------

Do Presídio de Alfenas para o Presídio de Monte Santo de Minas:

Uerikison H. Mendes De Oliveira - 733797	Alfenas
--	---------

Do Presídio de Andrelândia para o Presídio de São João Del Rei:

Kattiusce Leticia D Asunção - 873039	São João Del Rei
Lidia Carmem Rodrigues Silva - 423499	São João Del Rei
Lucilene Regina Da Silva - 495713	São João Del Rei

Do Presídio de Barbacena para o Presídio de São João Del Rei:

Vilmar De Freitas Arantes - 310394	São João Del Rei
------------------------------------	------------------

Do Presídio de Cataguases para a Casa do Albergado José Alencar Rôgado:

Julio Cesar Silva De Oliveira - 397684	Cataguases
Leonardo Candido Da Silva - 757170	Cataguases
Guilherme Oliveira Nascimento - 274647	Cataguases

Do Presídio de Conselheiro Pena para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Antonio Bernardes Lopes - 550325	Conselheiro Pena
----------------------------------	------------------

Edmar Geraldo Dos Santos-378151	Juiz de Fora
Anderson Cristian Feliciano-380321	Juiz de Fora
Milton De Oliveira Junior-282814	Juiz de Fora
Caio Henrique Norvino-713697	Juiz de Fora
Carlos Roberto Silva Mendes -87869	Juiz de Fora

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Além Paraíba:

Everson Clemente Constante -900005	Além Paraíba
Rodrigo Augusto Ferreira - 899540	Além Paraíba
Sant Clair Ribeiro Santos-660481	Além Paraíba

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Bicas:

Douglas Vieira Mello – 861051	Bicas
Felipe Wasconcelos – 818519	Bicas
Pablo Cesar Barino - 200237	Bicas
Widson Batista Pereira Da Costa - 899714	Bicas

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Carangola:

Rosimerio Antonio Alves – 8281	Carangola
--------------------------------	-----------

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Cataguases:

Bruno De Castro Machado – 390601	Cataguases
Deocleciano Soares Nerva -112665	Cataguases

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Eugenópolis:

Leandro Barbosa Vasques-Infopen-629409	Eugenópolis
--	-------------

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Leopoldina:

Fabiano José Damasceno -202100	Leopoldina
Marcio José Damasceno -272994	Leopoldina
Samuel José Damasceno - 310983	Leopoldina

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Muriaé:

Antonio Carlos De Freitas Souza - 898829	Muriaé
Claudinei Warol De Almeida-280224	Muriaé
Enio Henriques De Oliveira - 801834	Muriaé
Erickson Cardoso Soares De Melo - 439074	Muriaé
Geraldo Bento Cunha -899436	Muriaé
Gleyson Dos Santos M. Vicente - 899227	Muriaé
Gustavo Dos Santos Galvao - 89896	Muriaé
Gustavo Henrique Batista-899977	Muriaé
Jadson Barbosa Silva – 778369	Muriaé
Joao Batista Levate - 377782	Muriaé
Joao Elson Alves Valentim - 824993	Muriaé
Manoel Antonio Alvarenga Da Silva - 827169	Muriaé
Marcos Lorete De Carvalho-443146	Muriaé
Michel Henrique Da Silva -859873	Muriaé
Nilmir Alves Vieira Junior - 141664	Muriaé
Rafael De Souza Moraes -899663	Muriaé
Wesley Freitas Serafim De Souza – 263018	Muriaé

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Rio Pomba:

Lucas Alves De Oliveira - 599468	Rio Pomba
Marcos Antonio Da Silva Caetano - 465590	Rio Pomba

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Ubá:

Adriano De Matos Cordeiro - 236718	Ubá
Bruno Florindo Amancio - 899727	Ubá
Caio Simplicio Lopes-900134	Ubá
Celso Carlos Da Silva-571005	Ubá
Cleisson Assis Martins-424173	Ubá
Eduardo Vital - 528325	Ubá
Igor Silva De Paula - 775698	Ubá
Itamar Pires Caetano - 390266	Ubá
José Fábio Silva De Paula - 899863	Ubá
Pedro Paulo Malaquias Martins - 899735	Ubá
Rafael De Souza Camargo-515121	Ubá
Romario Dos Santos Pinto - 737736	Ubá
Romildo Luis Batista - 385564	Ubá

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Viçosa:

Antonio Carlos De Assis - 480857	Viçosa
Breno De Castro-279382	Viçosa
Edilson Martins Da Silva - 570423	Viçosa
Fabricio Rocha Severiano-827992	Viçosa
Marcos Paulo Gonçalves- 633450	Viçosa
Rian De Castro Florentino - 899432	Viçosa
Tafnes Ambrosio Rosa – 898978	Viçosa

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Visconde do Rio Branco:

Everaldo Duarte Victor - 600466	Visc. Do Rio Branco
Kaio Lucas Martins - 638860	Visc. Do Rio Branco

Do Presídio de Passos para o Presídio de Alfenas:

Gutierrez Junior Ferreira - 665092	Passos
Sandro Antonio De Oliveira - 9865	Passos

Do Presídio de Peçanha para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Rogério Andrade Souto – 409318	Peçanha
--------------------------------	---------

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de Andrelândia:

Carlos Alexandre Da Silva - 900597	Andrelândia
Napoleão Santos Carvalho - 827657	Andrelândia

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de Barbacena:

Alan Augusto Alves - 537828	Barbacena
Bruno Soares Da Silva - 630908	Barbacena
Douglas Robson Teodoro Do Carmo - 642665	Barbacena
Elias Quaresma Sobrinho - 297146	Barbacena
Gustavo Henrique Pereira Da Silva - 899862	Barbacena
Luis Felipe De Macedo Silva - 388129	Barbacena
Maik Jonathan De Oliveira - 751294	Barbacena
Marcelo A. Do Nascimento Júnior - 610604	Barbacena
Robson Closoet Batista -171523	Barbacena
Vitor Daniel Dos Santos Vieira - 377323	Barbacena
Wesley Nascimento De Oliveira - 533576	Barbacena

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de Congonhas:

Douglas Evangelista Gomes – 773571	Congonhas
Henrique Júnio Amintas Pereira - 899751	Congonhas
João Vitor Lucindo -Infopen: 900860	Congonhas
Keliton Lamar De Souza - 664653	Congonhas
Robert Carlos Rodrigues -Infopen: 900865	Congonhas

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de Conselheiro Lafaiete:

Aryson Da Cruz Fernandes -164452	C.Lafaiete
Guilherme Starley De Paula -900306	C.Lafaiete

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de São João Del Rei:

Felipe Augusto Dos Reis - 247672	São João Del Rei
Davi Felipe Barbosa De Oliveira -609444	São João Del Rei
Eliandro Alberto Nascimento - 884271	São João Del Rei
Henrique Sebastião De Souza -711713	São João Del Rei
João Lucas Xavier De Jesus Silva - 439801	São João Del Rei
Johmy Raian Andrade - 457271	São João Del Rei
Lázaro De Oliveira Santos -900659	São João Del Rei
Lohame Caneto Silva -502930	São João Del Rei
Rosenildo De Souza Lima - 84024	São João Del Rei

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de Santos Dumont:

Jorge Dos Santos - 866121	Santos Dumont
Wellington Alves Da Silva - 153291	Santos Dumont

Do Presídio de Resplendor para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Halbert Einstein Sousa Rosa – 662751	Resplendor
--------------------------------------	------------

Do Presídio de Rio Pomba para a Casa do Albergado José Alencar Rôgado:

Alam De Mattos Ferreira – 360021	Rio Pomba
Washington De Castro Silva – 491689	Rio Pomba

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de Aimorés:

Fabricio Gomes Henrique Da Cunha - 843691	Aimorés
Pablo De Paula Rodrigues Pereira - 870693	Aimorés
Savio Felipe De Souza - 754817	Aimorés

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de:

Robert Gomes De Freitas - 615638	
----------------------------------	--

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de Conselheiro Pena:

Wedner Gabriel Geronimo – 900414	Conselheiro Pena
----------------------------------	------------------

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de Governador Valadares:

Bruno Fernando De Oliveira - 425647	Governador Valadares
Cristian Frederico Dos Santos - 184956	Governador Valadares
Fabiano Pereira Dutra – 4442	Governador Valadares
Henrique Braz Mendes - 504828	Governador Valadares
Jeferson Alves Da Silva – 900910	Governador Valadares
Lazaro Hugo Coutinho Junior - 900482	Governador Valadares
Lucas Pereira Da Silva - 395230	Governador Valadares
Luiz Jeferson Da Silva – 760181	Governador Valadares
Weidamar Maria Mendes - 73687	Governador Valadares

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de Peçanha:

Alex Junior Aparecido Dos Santos – 900541	Peçanha
Jackson Bruno Ferreira Souto - 313997	Peçanha
Jose Barbara - 461309	Peçanha
Tiamerson Geicimar Ferreira - 712007	Peçanha
Wilken Kellysson Santos De Souza – 752965	Peçanha

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de Resplendor:

Armando Lousada Gomes Da Silva - 623275	Resplendor
Deitelson Junio De Souza Santos – 900863	Resplendor
Gustavo Moraes Lopes - 841231	Resplendor
Italo Aguiar Da Silva - 719439	Resplendor
Magnó Pereira Batista - 900208	Resplendor
Maquissiner Gomes De Araujo – 900867	Resplendor
Tairone Bastianeli - 800631	Resplendor
Wanderson Gonçalves De Souza - 900579	Resplendor

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

DoComplexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para oPresídio de Presidente Olegário:

Andreia Rosa De Oliveira- 156221	Carmo do Paranaíba
Ediene Arminda Da Silva - 899589	Carmo do Paranaíba
Rafaela Aparecida Ferreira Barros - 899652	Carmo do Paranaíba

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Penitenciário de Parceria Público Privado:

Wesley Dos Santos Peres- 127253	Francisco Sá
---------------------------------	--------------

DaPenitenciária de Teófilo Otonipara oPresídio Águas Formosas:

Bruno Rodrigues Da Cruz-663389	Teófilo Otoni
Varnei Jose Dos Santos-300263	Teófilo Otoni

DaPenitenciária de Teófilo Otoni para oPresídio de Almenara:

Adair Soares Meireles - 90727	Teófilo Otoni
Fabio Pereira Santos - 493011	Teófilo Otoni

DaPenitenciária de Teófilo Otoni para oPresídio de Capelinha:

Anderson Martins Dos Santos - 899960	Teófilo Otoni
Carlos Franciano Valentim Cordeiro - 869276	Teófilo Otoni
Carlos Sívio Martins De Macedo - 110142	Teófilo Otoni
Daniilo Santana Silva - 900340	Teófilo Otoni
Joao Paulo Gomes Rodrigues - 900113	Teófilo Otoni
Jonathan Ludovick Gomes Campos - 188975	Teófilo Otoni
Paulo Marcos Arante - 397721	Teófilo Otoni
Robson Cordeiro Costa - 375961	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Carlos Chagas:

Lucas Vilela Pinheiro-899675	Teófilo Otoni
Luiz Fernando Portugal Neves-499754	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Itamarandiba:

Alessandro Gonçalves dos S. Rodrigues-899793	Teófilo Otoni
Claudinei Aparecido Cruz-900052	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Itambacuri:

Breno Aguiar Xavier-900196	Teófilo Otoni
Zilmar Pereira Dos Santos-899916	Teófilo Otoni

DaPenitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Itaobim:

Geraldo Jose Dos Santos-39310	Teófilo Otoni
Hiago De Almeida Sousa-830462	Teófilo Otoni
Mauro Vieira Da Silva-899561	Teófilo Otoni

DaPenitenciária de Teófilo Otonipara oPresídio de Jacinto:

Kemio Meireles De Souza-813314	Teófilo Otoni
Senaldo Teixeira Luz-469144	Teófilo Otoni

DaPenitenciária de Teófilo Otonipara oPresídio de Jequitinhonha:

Valdenir Antonio De Almeida-297892	Teófilo Otoni
------------------------------------	---------------

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para oPresídio de Nanuque:

Antoniell Medina Dos Santos- 675998	Teófilo Otoni
Antonio Barbosa De Oliveira Junior - 899679	Teófilo Otoni
Diogo Rodrigues Dos Santos - 785181	Teófilo Otoni

DaPenitenciária de Teófilo Otoni para oPresídio de Novo Cruzeiro:

Julimar Viana Dos Santos - 157452	Teófilo Otoni
Leandro Martins Soares - 730987	Teófilo Otoni

DaPenitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Pedra azul:

Rafael Francisco Souza-718726	Teófilo Otoni
Vinicius Pereira Rodrigues-681221	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para oPresídio de Teófilo Otoni:

Marcos Aureli Neres Silva - 899956	Teófilo Otoni
Mateus Nogueira Da Silva - 899741	Teófilo Otoni
Matheus Gomes Souza - 900335	Teófilo Otoni
Maycon Pereira Ramos - 710408	Teófilo Otoni
Moises Santos Farias - 114778	Teófilo Otoni
Nilson Ramos Campos Filho - 900385	Teófilo Otoni
Ronaldo Pereira De Castro - 387232	Teófilo Otoni
Rondiane Gomes Andrade - 899520	Teófilo Otoni
Wagner Ferreira Da Silva - 283025	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para oPresídio de Turmalina:

Jose Enio Ferreira De Freitas - 150122	Teófilo Otoni
Regival Luiz Santana - 815571	Teófilo Otoni

DaPenitenciária de Teófilo Otoni para oPresídio Doutor Carlos Vitoriano:

Aderbal Alves Dos Santos Junior - 460617	Teófilo Otoni
Gilberto Lima Mendes - 669580	Teófilo Otoni
Jequelan Mendes Ramos - 900246	Teófilo Otoni
Manoel Guedes Otoni - 899942	Teófilo Otoni
Marcelo Vieira Duarte - 124587	Teófilo Otoni
Wilton Franco Dos Santos - 899504	Teófilo Otoni

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Alexandre Gustavo Bernardes – 19290	Uberlândia
Bruno José Soares – 88851	Uberlândia
Carlos Roberto De Carvalho – 870498	Uberlândia
Cleiton Pereira Dos Santos – 280405	Uberlândia
Cristiano Cardoso Dias – 101635	Uberlândia
Daniel Carvalho De Souza– 361042	Uberlândia
Daniilo Da Silva Nada – 266171	Uberlândia
Davidson Gonçalves Reis – 120869	Uberlândia
Diego Da Conceição Assis– 112512	Uberlândia
Diego Henrique Simão-503398	Uberlândia
Edison Costa Ferreira – 826601	Uberlândia
Fábio Maximino Da Cruz Júnior – 324733	Uberlândia
Fábio Mendonça – 88226	Uberlândia
Francis Gonçalves De Melo – 79350	Uberlândia
Gleudson Ramos Da Silva – 200230	Uberlândia
Higor De Medeiros Costa– 524074	Uberlândia
Johne Macedo De Melo– 161729	Uberlândia
Johnny Helton Alves Da Cruz – 533210	Uberlândia
Jonatas Azevedo Dos Santos– 563568	Uberlândia
José Renato Silva– 83609	Uberlândia
Júlio César Oliveira – 669674	Uberlândia
Kevin Washington Da Silva Vieira – 761549	Uberlândia
Leandro De Souza Arruda – 638322	Uberlândia
Marcelo Da Silva Manoel– 44108	Uberlândia
Maxwel Charles Silva – 236475	Uberlândia
Maxwell Franklin Ferreira–251382	Uberlândia
Mayke Douglas Arruda – 643433	Uberlândia
Pablo Andrade Félix – 340017	Uberlândia
Reges Marques Lopes – 400303	Uberlândia
Thomas Viktor Alexandre De Oliveira – 344997	Uberlândia
Vinicius Masson Nascimento– 520820	Uberlândia
Wando Junio Oliveira Silva– 241203	Uberlândia
Whemerson Olegário Santana – 149392	Uberlândia
Whemerson Olegário Santana–149392	Uberlândia

DoPresídio de Bocaiúva para oPresídio Alvorada:

Deivison Fernando Aguiar Silva - 570106	Bocaiúva
Frederico Cardoso Fagundes - 410772	Bocaiúva
Ravan Henrique Gomes Souza - 582864	Bocaiúva
Samuel Souza Sales - 130598	Bocaiúva
Valdivino Gonçalves Queiroz - 214471	Bocaiúva

DoPresídio de Bocaiúva para oPresídio de Janaúba:

Thiago Martins Da Silva - 899330	Bocaiúva
----------------------------------	----------

DoPresídio de Bocaiúva para oPresídio de Janaúba:

Hian Goncalves Ferreira - 899417	Bocaiúva
Marcio Ferreira De Amorim - 660105	Bocaiúva
Wagner Lopes Dos Reis - 899419	Bocaiúva

DoPresídio de Bocaiúva para oPresídio de Manga:

Michael Jackson Santos Goiabeira - 899191	Bocaiúva
---	----------

DoPresídio de Bocaiúva para oPresídio de Monte Azul:

Luiz Carlos Tenorio Da Silva - 899290	Bocaiúva
---------------------------------------	----------

DoPresídio de Bocaiúva para oPresídio de Porteirinha:

Pedro Pereira Santos - 819837	Bocaiúva
-------------------------------	----------

DoPresídio de Bocaiúva para oPresídio de Salinas:

Cristian Junio Da Luz Rodrigues - 310769	Bocaiúva
--	----------

DoPresídio de Bocaiúva para oPresídio de São Francisco:

Samuel Ferreira Da

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Lagoa da Prata:

Alexandre Gomes Silva - 676440	Bom Despacho
David Raquel Duarte - 637465	Bom Despacho
Patric Azevedo Alexandre - 653824	Bom Despacho
Roberto Antonio Da Fonseca - 87188	Bom Despacho
Tulio Henrique Ferreira Pimenta - 900165	Bom Despacho

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Luz:

William Silva Oliveira - 346848	Bom Despacho
---------------------------------	--------------

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Nova Serrana:

Adenilson Vieira Dos Santos - 527739	Bom Despacho
Alessandro Teixeira Duarte - 899143	Bom Despacho
Douglas Leão Abreu - 486833	Bom Despacho
Geovane Silva Da Cruz - 899623	Bom Despacho
Israel Rodrigues De Oliveira - 375170	Bom Despacho
Marcello Luiz Da Silva Paes - 900341	Bom Despacho
Pablo Henrique Pires - 624332	Bom Despacho
Willian Guilherme De Paula - 900342	Bom Despacho

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Pitangui:

Thiago Soares Rodrigues Dos Reis - 371306	Bom Despacho
---	--------------

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio Floramar:

Adilson Gomes De Souza - 688444	Bom Despacho
Alexandre Inocencio De Jesus - 116313	Bom Despacho
Alessander Silva De Oliveira - 606468	Bom Despacho
Andre Rafael Costa De Oliveira - 751415	Bom Despacho
Andre Silva Santos - 877660	Bom Despacho
Breno Rodrigues Simoes - 899161	Bom Despacho
Breno Thales Cardoso Ferreira - 898987	Bom Despacho
Bruno Rodrigues Simoes - 796612	Bom Despacho
Carlos Campos Souza - 899613	Bom Despacho
Carlos Daniel Cardoso De Oliveira - 639699	Bom Despacho
Carlos Eduardo Ferreira Faria - 843057	Bom Despacho
Cleber Rodrigo Da Silva - 439515	Bom Despacho
Darley Sergio Gontijo - 380355	Bom Despacho
Devaci Morais De Oliveira - 313817	Bom Despacho
Diogo De Paula Rosa - 900192	Bom Despacho
Euler Eustaquio Marra - 443556	Bom Despacho
Gabriel Esteves Elias - 570532	Bom Despacho
Gabriel Natan Ribeiro Ferreira - 843329	Bom Despacho
Guilherme De Jesus Canaan Alves - 745294	Bom Despacho
Guilherme Romano De Oliveira - 849110	Bom Despacho
Hilton Eduardo Cardoso Da Fonseca - 577795	Bom Despacho
Hilton Gontijo Da Silva Junior - 577795	Bom Despacho
Igor Felipe Dos Santos - 900099	Bom Despacho
Jackson Henrique Da Silva - 900544	Bom Despacho
Jansley Jose Fatima Da Costa - 148514	Bom Despacho
Jonas Augusto Misael Matos - 899612	Bom Despacho
José Jeronimo Da Silva Neto - 575230	Bom Despacho
Julio Aparecido Mota - 56280	Bom Despacho
Julio Cesar Constantino Silva - 393551	Bom Despacho
Julio Cesar De Andrade - 868689	Bom Despacho
Junio Henrique Nobre - 229083	Bom Despacho
Luan Antônio Raimundo De Souza - 803998	Bom Despacho
Lucas Alves De Oliveira - 600977	Bom Despacho
Lucas Henrique Yoshinishi - 871474	Bom Despacho
Lucas Vinicius Da Silva - 900055	Bom Despacho
Luiz Henrique Dos Santos - 709277	Bom Despacho
Maiccon Willian Santos De Souza - 808941	Bom Despacho
Maisson Jhone Da Silva - 364129	Bom Despacho
Marcelo De Freitas - 900102	Bom Despacho
Marcelo Junior Fernandes Martins - 900033	Bom Despacho
Marco Antonio Dos Reis Oliveira - 299274	Bom Despacho
Marcos Neves De Oliveira - 281464	Bom Despacho
Mateus Pereira Malaquias - 68697	Bom Despacho
Osmar Mendes Mendonça - 496998	Bom Despacho
Otávio Viktor Silva - 900428	Bom Despacho
Robert Willian Souza Da Silva - 848190	Bom Despacho
Rodrigo Araújo - 404161	Bom Despacho
Ronaldo Adriano Costa Almeida - 182178	Bom Despacho
Vinicius Ribeiro Mendonça - 899019	Bom Despacho
Vitor Nunes Gomes - 782069	Bom Despacho
Warley Jose Dos Santos - 408985	Bom Despacho
Weber Ribeiro Dos Santos - 98087	Bom Despacho
Yuri Kennedy Sebastião Rodrigues Dias - 899622	Bom Despacho

Do Presídio de Buritis para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Henrique Lima da Silva-829254	Buritis
Luan Rodrigues Estácio-574448	Buritis
Maycon Correa Barros-767668	Buritis
Rafael Alves da Silva-663885	Buritis
Vinicius Santos da Silva-861228	Buritis
Vitor Aparecido Rodrigues de Souza-720962	Buritis
Warlen Gonçalves Lopes-833304	Buritis

Do Presídio de Capelinha para o Presídio de Teófilo Otoni:

Alan Pereira Soares - 442763	Capelinha
Glauber Felipe Dos Santos - 659129	Capelinha
Guilherme Vieira Sá - 316614	Capelinha
João Paulo Paranhos Da Silva - 871281	Capelinha

Do Presídio de Corinto para o Presídio de Diamantina:

Neilson Ilton Dos Santos - 525637	Corinto
-----------------------------------	---------

Do Presídio de Corinto para o Presídio de Pirapora:

Alisson Da Costa Rabelo - 899734	Corinto
Bruno Henrique Campos Rocha - 856587	Corinto
Claudio Pereira De Sa - 126161	Corinto
Juraci Lima Mendonca Filho - 570982	Corinto
Lucas Ferreira Santos - 462004	Corinto

Do Presídio de Corinto para o Presídio de Três Marias:

John David Ferreira Santos - 649970	Corinto
Wilf Aparecido Lopes De Sousa - 423433	Corinto

Do Presídio de Frutal para a Penitenciária de Três Corações:

Poliene Goulart Santos - 710050	Frutal
---------------------------------	--------

Do Presídio de Itacarambi para o Presídio Alvorada:

Dorisley Xavier Camargo - 103225	Itacarambi
Emanuelle Alves Gomes - 843894	Itacarambi

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Jessica Helena Magalhães Cardoso -406601	Itacarambi
Karla Patricia Quirino de Araújo - 352844	Itacarambi
Marcia de Souza Lopes -859752	Itacarambi
Maria Carolynna de Lucena -594141	Itacarambi
Naiane Tamires Nascimento Santana - 894598	Itacarambi
Vanessa Dias de Oliveira-889224	Itacarambi

Do Presídio de Ituiutaba para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Aline Greicy Silva Rodrigues -899945	Ituiutaba
Isadora Cristina De Souza- 833732	Ituiutaba
Kalita Cristina De Castro Leao -633416	Ituiutaba
Lea Beatriz Lucas -311732	Ituiutaba
Marília Grazielle Rodrigues Pires-895456	Ituiutaba
Naiara Cristina Da Silva -317956	Ituiutaba
Patricia Ramaiane Dantas-330381	Ituiutaba
Taciane Lima Morais-899782	Ituiutaba

Do Presídio de Perdizes para a Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

Dion Maik Nascimento Xavier- 897787	Perdizes
Evandro Costa Silva- 556952	Perdizes
Jadeli Richard Guimaraes Martins- 649155	Perdizes
Joao Paulo Mendonça Vicente Ribeiro- 898050	Perdizes
Joao Pedro Silva Borges- 898483	Perdizes
Julia Aguiar De Souza -895656	Perdizes
Maykow Ribeiro De Queiroz- 898481	Perdizes
Patricia Lopes De Jesus -413355	Perdizes
Rodolfo Da Silva Rodrigues- 897788	Perdizes
Sergio Filho Ribeiro Freitas- 898482	Perdizes
Uekson Fernando Nascimento Xavier -897789	Perdizes
Washington Nunes Pimenta- 271999	Perdizes

Do Presídio de Presidente Olegário para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Fabiane Rodrigues Albano-622707	Presidente Olegário
---------------------------------	---------------------

Do Presídio de Sacramento para a Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

Agessópolis Mendes De Almeida - 254954	Sacramento
Antonio Inácio De Lima-153774	Sacramento
Arthur Lima Simoes - 467144	Sacramento
Bruno Damaceno Da Silva Soares - 900586	Sacramento
Bruno Henrique Saldanha Da Silva - 518364	Sacramento
Claudio Jose Ferreira - 55438	Sacramento
Guilherme Carlos Oliveira Cavalcante - 657707	Sacramento
Hamilton De Oliveira - 249796	Sacramento
Jairo Batista De Paula Junior - 233629	Sacramento
Marcio Pereira Da Silva Bagini - 679761	Sacramento
Matheus Morais Silva - 825364	Sacramento
Mauricio Araujo De Freitas-812877	Sacramento
Mauro Braz Sivieri-131591	Sacramento
Moises Neto Pereira Silva - 900171	Sacramento
Romario Lucas Pacheco - 585360	Sacramento
Sonianderson Silva De Souza - 723520	Sacramento
Thiago Teixeira Da Silva - 65969	Sacramento
Vinicius Henrique Do Prado-644016	Sacramento
William Rocha Miranda - 85718	Sacramento

Do Presídio de Sacramento para o Presídio de Araxá:

Alessander Sena Do Nascimento - 899966	Sacramento
Cao Fernandes De Castro - 900308	Sacramento
Diogo Renato Dos Reis - 145648	Sacramento
Fabricio Desiderio Reis - 441972	Sacramento
Iago Souza Gomes - 680011	Sacramento
Jeferson Correia Da Silva - 897523	Sacramento
Jhonata Willian Silva - 900551	Sacramento
Rafael Da Silva - 424133	Sacramento
Rayson Paulo Bernardes - 557782	Sacramento
Sebastiao Pereira Da Silva - 508099	Sacramento

Do Presídio de Sacramento para o Presídio de Frutal:

Aluisio Dos Santos Marques - 900553	Sacramento
Gabrione Aparecido Lacerda - 260645	Sacramento
Thiago Jesus Andrade Da Mata - 209231	Sacramento
Vitor Gabriel Souza Braz - 846441	Sacramento

Do Presídio de Sacramento para o Presídio de Itapagipe:

Renato De Freitas Nunes - 112209	Sacramento
----------------------------------	------------

Do Presídio de Sacramento para o Presídio de Perdizes:

Felipe Dos Santos Silva - 826624	Sacramento
Weuler Alex Rodrigues - 653051	Sacramento

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio do Araguaçu:

Dione de Lima Resende - 890287	Tupaciguara
Maurício Bernardino da Silva - 779323	Tupaciguara
Ricardo Campos Ferreira - 453142	Tupaciguara
Thiago Aguiar de Melo - 843239	Tupaciguara
Wilber Thiago Rozenes Lemos de Souza - 501953	Tupaciguara
Zilmar Nunes de Farias - 900011	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Canápolis:

Deivid Fernandes da Silva - 813640	Tupaciguara
Jose Siqueira de Lima Filho - 799436	Tupaciguara
Leandro de Araujo Santos - 79579	Tupaciguara
Lucas Gabriel Nogueira - 813173	Tupaciguara
Matheus Martins Nogueira - 614916	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Ituiutaba:

Carlos Roberto Dutra - 899381	Tupaciguara
Donizete Jose Da Silva - 899294	Tupaciguara
Ezequiel Aparecido De Oliveira - 152502	Tupaciguara
Leandro De Araujo Santos - 79579	Tupaciguara
Leandro Francisco Coelho Filho - 387839	Tupaciguara
Leandro Moura Borges - 840609	Tupaciguara
Lucas Gabriel Nogueira - 813173	Tupaciguara
Matheus Martins Nogueira - 614916	Tupaciguara
Washington Marino Cloches - 262062	Tupaciguara
Wosley Furtunato de Souza - 821852	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Prata:

Clóvis Aparecido dos Santos - 899939	Tupaciguara
Wendel Campos Silva - 899740	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Santa Vitória:

Flávio dos Santos Fernandes - 899577	Tupaciguara
Marcos Antonio da Silva Santos - 858825	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Alexsander Silva de Lima - 689620	Tupaciguara
Altamir Vicente Pereira Neto - 20555	Tupaciguara
André Luiz Araújo da Silva - 244860	Tupaciguara
Andre Nascimento Souza - 629049	Tupaciguara
Artemon Pains Ferreira - 70900	Tupaciguara
Carlos Rodrigo Araujo Vieira - 542847	Tupaciguara
Diogo Marqueti de Assis - 863174	Tupaciguara
Eder Pires dos Santos - 66998	Tupaciguara
Ediélcio da Silva dos Santos - 395404	Tupaciguara
Edson Moreira Ferreira - 899738	Tupaciguara
Elias Fernando Barbosa - 439978	Tupaciguara
Fabiano Narci Fritzen Martendal - 826459	Tupaciguara
Fredson Felix der Souza - 43583	Tupaciguara
Gerson Cardoso Rocha - 709803	Tupaciguara
Gerson Pedro de Oliveira Filho - 900124	Tupaciguara
Gustavo Barbosa Gomes - 623540	Tupaciguara
Hugo Leonardo Silva - 40929	Tupaciguara
Ivaldo Alves de Oliveira - 330365	Tupaciguara
Jean Patrick Medeiros - 526949	Tupaciguara
Jeferson da Cunha Santos - 523495	Tupaciguara
João Victor Fernandes Ribeiro - 899518	Tupaciguara
João Vitor Gomes de Oliveira - 899946	Tupaciguara
Jonathan Fernandes Souza - 612393	Tupaciguara
José Santos de Oliveira - 140062	Tupaciguara
Kesley Bruno Martins Garcia - 899397	Tupaciguara
Kevin Monteiro Borges - 899656	Tupaciguara
Marcelo Cunha Ribeiro Junior - 819588	Tupaciguara
Marcelo Rodrigues de Araújo - 897606	Tupaciguara
Marcos Paulo Rodrigues de Araújo - 897608	Tupaciguara
Marcos Vinicius Castilho de Souza - 501175	Tupaciguara
Marizaldo da Mata Dantas - 57528	Tupaciguara
Matheus Henrique Rocha - 601258	Tupaciguara
Pablo Santana Nunes - 244358	Tupaciguara
Rafael da Silva - 546434	Tupaciguara
Ricardo dos Santos Rodrigues - 570706	Tupaciguara
Ricardo Otávio Silva Soares - 900099	Tupaciguara
Robertson Ferreira de Cunha Fonseca - 899905	Tupaciguara
Rodrigo Pereira Fernandes 39424	Tupaciguara
Rogério Diniz Felix de Souza - 329702	Tupaciguara
Romário Robismar Sousa Lasar - 542485	Tupaciguara
Rones Nogueira da Silva - 148178	Tupaciguara
Rosevaldo Alves Pereira - 281246	Tupaciguara
Rubens Felipe Venâncio Ferreira da Silva - 899610	Tupaciguara
Thiago Aparecido da Silva - 117912	Tupaciguara
Victor Julio Carneiro - 899503	Tupaciguara
Vitor Domingos Rosa - 279564	Tupaciguara
Vitor Hugo Jose Moreira - 754381	Tupaciguara
Wellington Paulo Dias - 899590	Tupaciguara
Wendely Eustáquio Ferreira - 113531	Tupaciguara
Wester Pereira Alves - 325227	Tupaciguara
Wilker Dutra Barbosa - 692069	Tupaciguara
William Guilherme da Cunha - 896716	Tupaciguara
Zélio Cândido de Jesus - 503240	Tupaciguara

Do Presídio de Unai para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Eder Mendes De Oliveira - 323412	Unai
Gelson Palmas Da Silva - 305389	Unai
Saulo Daniel Shiga Campos - 734788	Unai

Do Presídio de Unai para o Presídio de Buritis:

Chrystian De Souza Rezende - 499400	Unai
Fernando Costa Da Silva - 690046	Unai
Ilvaneil Alves Ferreira - 6311727	Unai
Joao Paulo Dias Barbosa - 345367	Unai
Luan Rodrigues Dos Santos - 604332	Unai
Wesley Justino Pereira - 128821	Unai

Do Presídio de Unai para o Presídio de Paracatu:

Adailton Rodrigues De Melo Oliveira-448534	Unai
Adilson Mendes Pereira-269483	Unai
Adriano Martins Alves-438645	Unai
Arnon Goncalves Xavier-100920	Unai
Iuri Gomes Da Silva-899703	Unai
Luis Henrique Silva Fernandes-899769	Unai
Miguel Franca Goncalves-764366	Unai

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta Da Veiga:

Adenilson Amaral Dos Santos-175129	Uberlândia
Adolfo Ricardo Rezende Freitas-210367	Uberlândia
Adonel Rodrigues De Carvalho-83647	Uberlândia
Daniel Alberto Lecher-292774	Uberlândia
Denison Bras Dos Santos-180779	Uberlândia
Edison Cerqueira Lima Junior-134849	Uberlândia
Felipe Didimo De Almeida-663923	Uberlândia
Fernando Abel Arruda-4370	Uberlândia
Flavio Cardoso-74156	Uberlândia
Flavio Renato De Oliveira-75318	Uberlândia
Gilzair Pereira Ramos-81161	Uberlândia
Idalecio De Jesus Santos-91394	Uberlândia
Jose Eduardo Da Silva-8666	Uberlândia
Lucas Silva Nascimento-282803	Uberlândia
Marcio Aurelio Freitas De Oliveira-308526	Uberlândia
Vinicius Rodrigues Dos Santos-521340	Uberlândia
Washington Abadio De Freitasnabono-45368	Uberlândia
Wederson Pereira De Jesus-41599	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Complexo Penitenciário Estevão Pinto:

Amanda Magalhães Dos Santos -720713	Uberlândia
Leandra Dos Reis -667344	Uberlândia
Liliane Dias Fernandes - 54942	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio Sebastião Satiro:

Marcio Aurelio Freitas De Oliveira -308526	Uberlândia
--	------------

Do Presídio Promotor José Costa para a Penitenciária José Maria Alkimir:

Alan Emiliano Moreira-123460	Sete Lagoas
Alex Quirino Pereira-815045	Sete Lagoas
Alexsandro Lourenço Diniz-527106	Sete Lagoas
Andre Luiz Costa De Oliveira-405045	Sete Lagoas

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020 – 9

Audrey Patrick Marques Soares-421277	Sete Lagoas
Bruno Leonardo Dos Santos-326356	Sete Lagoas
Caio Fernandes Oliveira-644555	Sete Lagoas
Caio Henrique De Souza-874431	Sete Lagoas
Carlos Eduardo Gonçalves Damázio-384971	Sete Lagoas
Cristiano Goulart Figueira-65158	Sete Lagoas
David Lerry Maciel De Matos Chaar-695951	Sete Lagoas
Dierleyson Gabriel De Oliveira Soares-847885	Sete Lagoas
Fabio Henrique Teixeira Dos Santos-192427	Sete Lagoas
Fabio Junio De Jesus Pereira-437326	Sete Lagoas
Fabio Junior Aparecido Da Silva-435940	Sete Lagoas
Filipe Augusto De Oliveira Soares-832865	Sete Lagoas
Frederico Pinheiro Saldanha-287140	Sete Lagoas
Gabriel Antonio Marques Martins-848242	Sete Lagoas
Gabriel Miranda-847955	Sete Lagoas
Gabriel Vieira Da Costa-862211	Sete Lagoas
Igor Machado Almeida-590288	Sete Lagoas
Jefferson Carlos	

10 – TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS - CADERNO 1

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

Table with 2 columns: Name and Location. Includes Robson Luiz Arcajo, José Lucio de Oliveira Milagre, Vanderlei Silva Ferreira, Rafael Henrique Sancao.

Table with 2 columns: Name and Location. Includes José Mariano de Oliveira, Joelmo Reis Fernandes.

Retifico a Publicação do Diário Oficial de Mina Gerais do dia 01/07/2020, referente ao réu Luciano Jose de Souza.

Onde se lê: Para exame de Sanidade Mental, em caráter ambulatorial:

Table with 2 columns: Name and Location. Includes Luciano Jose de Souza.

Leia-se: Para exame de Sanidade Mental e exame de Cessação de Periculosidade, em caráter ambulatorial:

Table with 2 columns: Name and Location. Includes Luciano Jose de Souza.

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas. Superintendência de Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2020. Paulo Ribeiro dos Santos Júnior Superintendente

13 1374705 - I

OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO – ATO Nº 319/2020 REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es): MASP 10826733, HENRIQUE GONZAGA MARTINS, ASP, a contar de 01/07/2020. MASP 13767389, JOSE EDSON MARTINS, ANEDS, a contar de 29/06/2020. MASP 11160397, RENATA BRETZ GOMES DOS SANTOS, ANEDS, a contar de 26/06/2020. Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1374233 - I

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS ATOS DO SUPERINTENDENTE O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019. Resolve: 1 - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2: Ratificar a matrícula no Presídio de Resende Costa, em Resende Costa:

Table with 2 columns: Name and Location. Includes Amarildo Junio Pinheiro, Bruno Santos Silva, Flaviano Braz Pinto.

Ratificar a matrícula no Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí:

Table with 2 columns: Name and Location. Includes Joao Lopes Xavier.

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa, em Belo Horizonte para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Table with 2 columns: Name and Location. Includes Wander Junio Felipe Fonseca.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Table with 2 columns: Name and Location. Includes Wagner Costa Vasconcelos, Warley De Oliveira, Washington Carlos Machado, Wdson Wesley Da Costa, William Douglas Almeida De Faria.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para a Penitenciária Jason Soares Albergaria:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Table with 2 columns: Name and Location. Includes Weverton Do Carmo.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Juatuba:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Ibitiré:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Brumadinho:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Ouro Preto:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Mariana:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Pedro Leopoldo:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists numerous individuals being transferred to various locations like Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, etc.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Lagoa Santa:

Table with 2 columns: Name and Location. Includes Alexandre Alves Da Costa, Julio Cesar Dos Anjos.

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presídio de Nova Lima:

Table with 2 columns: Name and Location. Includes Adriano Felix De Oliveira, Alex Felipe Roza.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202007132329480110.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Antony Eduard Monfardini-879524	Belo Horizonte
Douglas Corlaite Claudino-452662	Belo Horizonte
Fabio Pedro Da Silva-899497	Belo Horizonte
Joao Vitor Martins-879523	Belo Horizonte
Jose Alberto Dos Santos-899451	Belo Horizonte
Lucas Giovanni Gouveia Martins-899955	Belo Horizonte
Manoel Rodrigues Da Silva-297402	Belo Horizonte
Moises Da Conceicao Mateus Borges-855665	Belo Horizonte
Rafael Sirqueira Dos Santos-343574	Belo Horizonte
Silmar Santos Gomes-899983	Belo Horizonte
Warley Ferreira Silva-130057	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presidio de Caeté:

Edmilson Antonio N. Pereira-728000	Belo Horizonte
Humberto Costa Souza-894435	Belo Horizonte
Jean Nunes Ramalho-595889	Belo Horizonte
Leandro Aparecido Silva De Assis-895411	Belo Horizonte
Wanderson De Oliveira Do Carmo-13972	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presidio de Jaboticatubas:

Egiam De Souza Lopes Junior-896604	Belo Horizonte
Felipe Da Silva Marques-505690	Belo Horizonte
Juliano Do Amaral Maciel-480078	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Gabriel Junio Cardoso Pereira-806309	Belo Horizonte
Jangner Marques Elias-319660	Belo Horizonte
Thiago Pereira Sena-68208	Belo Horizonte
Tiago Costa De Jesus Vicente- 779931	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presidio Promotor José Costa:

Allife Ribeiro Teixeira-567528	Belo Horizonte
Andre Leonardo Franca-894241	Belo Horizonte
Claudio Goncalves Santana-60825	Belo Horizonte
Gerson Werner Ramalho De Macedo-899885	Belo Horizonte
Glaysson Fernando De Souza Silva-894839	Belo Horizonte
Jean Fagundes Neris-561470	Belo Horizonte
Jeferson Candido Da Silva-647283	Belo Horizonte
Michael Junio Soares Martins-894832	Belo Horizonte
Pablo Henrique Martins Pereira-898202	Belo Horizonte
Patrick Wesley Goncalves Da Silva-626763	Belo Horizonte
Wellington Martins Santiago-466812	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presidio de Matozinhos:

Bruno Cesar Flavio Da Silva-899744	Belo Horizonte
Erick Clapton Sales Pereira-618227	Belo Horizonte
Erik Henrique Matias Carvalho-892870	Belo Horizonte
Lucas Wender De Queiroz-649403	Belo Horizonte
Michael Da Cruz Silva-660134	Belo Horizonte
Paulo Cesar Costa-376258	Belo Horizonte
Paulo Vitor Fernandes Bruno-899145	Belo Horizonte
Silas Fonseca Ribeiro-552292	Belo Horizonte
Tiarley Pereira Do Nascimento-137697	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Jacquiouss Madeira Moreira-337438	Belo Horizonte
-----------------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presidio de Governador Valadares:

Gilmar Antonio Ferreira Junior-898309	Belo Horizonte
---------------------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presidio de Curvelo:

Ademar Junio Goncalves De Oliveira-747029	Belo Horizonte
---	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presidio de Corinto:

Diego De Oliveira Custodio-570139	Belo Horizonte
-----------------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presidio de Manhuaçu:

Francisco Vicente Netto-165036	Belo Horizonte
--------------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presidio de São João Evangelista:

Geraldo Nunes Da Silva-11977	Belo Horizonte
Johnata Teixeira Silva-685054	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Presidio de Aimorés:

Elberth Coimbra Lobo-297401	Belo Horizonte
-----------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim, em Betim para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

José Lucas Francelino De Souza-694237	Betim
---------------------------------------	-------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem, em Contagem para o Presidio de São Joaquim de Bicas II:

Adriano Nogueira Dos Santos-888357	Contagem
Alan Maciel Gomes De Oliveira-888788	Contagem
Bruce Lee Rodrigues Candido-286115	Contagem
Damilo Nicolas Inacio Jesus Dornelas-607962	Contagem
Davy Ferreira Gurgel-888660	Contagem
Diego Lopes Soares-474516	Contagem
Eduardo Rodrigues Martins-13588	Contagem
Fernando Teodoro Ventura-764003	Contagem
Filipe Santos Silva-888746	Contagem
Gabriel Augusto Da Silva-888631	Contagem
Gustavo Jorgino Rodrigues Ribeiro-890839	Contagem
Icaro Joseph Justino-640860	Contagem
Italo Patrick Souza Bertolini-888271	Contagem
Jefferson Aluizio Kolansky-887833	Contagem
Joao Victor Santos Soares-888777	Contagem

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Lucas Leonardo Freitas Figueiredo-735792	Contagem
Marcio Antonio De Oliveira Junior-577674	Contagem
Marcos Alves Celestino Gomes-735404	Contagem
Matheus Lucas De Oliveira Gomes-837422	Contagem
Michael Douglas Da Silva-701670	Contagem
Pedro Rocha De Souza-888787	Contagem
Reginaldo Cardoso De Oliveira-77730	Contagem
Rubens Rodrigues Dos Santos-11002	Contagem
Samuel Lucas Siqueira De Meireles-887236	Contagem
Tiago Feliciano Cavalcante-888721	Contagem
Veraldino Mendes Cruz-633545	Contagem
Victor Giovanni De Oliveira-888688	Contagem
Wallisson Salles De Souza-85721	Contagem
Willian Natan Gomes Da Silva-651709	Contagem
Wkelison Izaias Silva-400835	Contagem

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado, em Ribeirão das Neves para a Penitenciária José Maria Alkimim:

Mário Gomes De Lima-140785	Ribeirão das Neves
Miqueias Felipe Paulino-419421	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado, em Ribeirão das Neves para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Adilson Barbosa-60888	Ribeirão das Neves
Ezequiel Fagner de Oliveira-442594	Ribeirão das Neves
Leonardo Ricelli Souza Cruz-566022	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Ana Regina Gomes - 494017	Belo Horizonte
Viviane de Souza Nascimento - 311491	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para o Presidio de Vespasiano:

Amanda Karen Lage Santos Vitor-420764	Belo Horizonte
Ariana Marta Dias-116326	Belo Horizonte
Carolina Tamires Carvalho Martins-899496	Belo Horizonte
Deborah Stefane Dicares De Matos-793516	Belo Horizonte
Deniz Marilda Dos Santos-898882	Belo Horizonte
Emanuelle Santos Da Silva-899509	Belo Horizonte
Ester Vitoria Alves Vieira-899442	Belo Horizonte
Fabiana Machado-898799	Belo Horizonte
Francisca Regivania Alves Da Silva-898824	Belo Horizonte
Graziela Aparecida Gonçalves Brito -361229	Belo Horizonte+
Kenia Dos Santos Pires-792222	Belo Horizonte
Leslaine Sena Neves Ornelas-899508	Belo Horizonte
Maria Luiza Campos Da Veiga-899620	Belo Horizonte
Nicole Miria Rodrigues R. Silva-801815	Belo Horizonte
Priscila Karen Da Silva Rodrigues-704000	Belo Horizonte
Vanda Lucia Ferreira-792350	Belo Horizonte
Vera Lucia Dias De Oliveira-25740	Belo Horizonte
Viviane De Oliveira Silva De Sousa-78843	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para o Presidio de Presidente Olegário:

Patricia Grasielle Bernardes Santos-269018	Belo Horizonte
--	----------------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem para o Complexo Penitenciário Parceria Público Privado:

Jhony Marcio De Oliveira Gabriel - 160513	Contagem
---	----------

Da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Odair Ferreira Da Costa-12028	Ribeirão Das Neves
-------------------------------	--------------------

Do Presidio de Ouro Preto, em Ouro Preto para a Penitenciária José Maria Alkimim:

Wanderson Fernandes Da Silva-876869	Ouro Preto
-------------------------------------	------------

Do Presidio de São Joaquim de Bicas, em São Joaquim de Bicas para a Penitenciária José Maria Alkimim:

Joberson Rosa-177147	Igarapé
Jose Wilson De Souza Silva-228470	Igarapé

Do Presidio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Ailton Wagner Jose Monteiro Junior-292066	Igarapé
Alessandro Resende Guimaraes-449277	Igarapé
Alex Freire Da Silva Junior-582426	Igarapé
Alexandre Renato Castro E Silva-48784	Igarapé
Alexandre Santos Da Silva-445852	Igarapé
Alisson Natividade Arcanjo Oliveira-520600	Igarapé
Amaury De Sousa Rocha-123550	Igarapé
Anderson Filipe Silva Gomes-803545	Igarapé
Andre De Souza Machado-588735	Igarapé
Angelo Rodrigues De Oliveira-14436	Igarapé
Arlie Levindo Gomes Cruz-242147	Igarapé
Arlie Pereira Carlos-330410	Igarapé
Athila Gabriel De Souza-777859	Igarapé
Brendon Henrique Lopes De Oliveira-638728	Igarapé
Bruce Jhony Silva Drummond-102151	Igarapé
Bruno Augusto Dos Santos-731956	Igarapé
Bruno Henrique Da Silva Jesus-574711	Igarapé
Bruno Maciel Pereira-275630	Igarapé
Bruno Vago Paraguai-259495	Igarapé
Carlos Eduardo Soares-186701	Igarapé
Carlos Henrique Guimaraes Duarte-627586	Igarapé
Carlos Henrique Silva De Jesus-431909	Igarapé
Carlos Henrique Soares-48320	Igarapé
Daniel Vinicius Pacheco-807192	Igarapé
Davi Zeferino Da Rocha-542591	Igarapé
Davidson Ribeiro Dos Santos-645856	Igarapé
Delcio Lopes Gomes-276732	Igarapé
Denilson Benedito Teixeira-243915	Igarapé
Denilson Nogueira Alves-154450	Igarapé
Devair Jose De Moura-41452	Igarapé
Diego Duque-409831	Igarapé
Diego Figueiredo Da Silva-522834	Igarapé
Douglas De Jesus Moraes-347632	Igarapé
Douglas Inacio Camelo-66095	Igarapé
Douglas Rafael Soares Serrano-55927	Igarapé
Edmilson Marcio Tiago-53301	Igarapé
Ednei Marques Gregorio-42820	Igarapé
Eduardo Ferreira Da Silva-201428	Igarapé
Eduardo Ferreira-41353	Igarapé
Elizeu Anastacio Lopes-30622	Igarapé

Enivaldo Da Conceicao Santana-315808	Igarapé
Ericles Medina Souza-776777	Igarapé
Everaldo Lemes Da Costa-477473	Igarapé
Everton Figueiredo Rosa-603860	Igarapé
Fabiano De Jesus Figueiredo-129089	Igarapé
Fabiano Jose De Assis-322825	Igarapé
Fabio Junio De Paula Silva-752313	Igarapé
Fabio Junio Oliveira Goncalves-334279	Igarapé
Fabio Rene Dos Santos-144210	Igarapé
Fabio Tome Da Silva-118196	Igarapé
Fabricio Dias De Souza-292277	Igarapé
Fabricio Matos Goncalves-19816	Igarapé
Felipe Eduardo Da Silva Andrade-625240	Igarapé
Felipe Ferreira Rosa-580550	Igarapé
Fernando Correia Da Cruz-362752	Igarapé
Flavio Drummond Raimundo-90936	Igarapé
Frank Flamarion Santos-617079	Igarapé
Gabriel Prudencio Ferreira-778958	Igarapé
George Lucas De Souza Santos-482686	Igarapé
Geraldo Francisco Ferreira-170392	Igarapé
Gilcimar Santos Miranda-58963	Igarapé
Gileno Carneiro-112885	Igarapé
Giliard Ramos Da Costa-527993	Igarapé
Guilherme Augusto Aguiar Pinto-633512	Igarapé
Guilherme Henrique Correa Da Silva-761377	Igarapé
Guilherme Henrique G. Camargos-580335	Igarapé
Guilherme Henrique Tomaz-10876	Igarapé
Guilherme Jose Costa-209118	Igarapé
Gustavo Da Silva Campos-321729	Igarapé
Helbert Fernandes Braganca-248967	Igarapé
Hiago Gomes Ribeiro-334158	Igarapé
Hudson Da Silva Goncalves-386385	Igarapé
Igor Leonardo Souza Dos Santos-333391	Igarapé
Igor Santos Rabelo-443041	Igarapé
Jardeson Clesio Rodrigues Da Silva-400972	Igarapé
Jean Cristian Barbosa Da Silva-380935	Igarapé
Jefferson Dos Santos-80416	Igarapé
Jefferson Moreira Ferreira-226197	Igarapé
Jerri Pereira De Miranda-32832	Igarapé
Jhon Lenon Rodrigues Moraes-573657	Igarapé
Jhonatan Araujo Lima-380665	Igarapé
Jhonatan Rodrigues Lima-662416	Igarapé
Joab Soares Da Silva De Souza-51303	Igarapé
Joao Carlos Coelho Barbosa-739642	Igarapé
Joel De Moura Da Cruz-699528	Igarapé
John William Ferreira De Paula-568712	Igarapé
Jonatas Paulo De Jesus Lopes-601392	Igarapé
Jonathan Soares Dos Santos-43395	Igarapé
Jonathan Souza Gomes-186022	Igarapé
Julio Cesar Dos Santos Pereira-145843	Igarapé
Junio Souza Correia-740482	Igarapé
Kayo Martins Drummond Tomaz-559793	Igarapé
Kemio Vinicius Dos Santos Pires-173970	Igarapé
Lazaro Otton Rodrigues De Oliveira-669589	Igarapé
Leandro Junio De Souza Silva-829054	Igarapé
Leonardo Junio Martins Goulart-726045	Igarapé
Leonardo Miguel Teodoro-65755	Igarapé
Leonardo Teodoro De Souza-93536	Igarapé
Lidstonny Da Silva-291074	Igarapé
Luan Lazaro Barbosa Silva-640490	Igarapé
Lucas Alves Barbosa-740530	Igarapé
Lucas Alves Da Silva-616353	Igarapé
Lucas Carneiro Aires De Moraes-533895	Igarapé
Lucas Emanuel Aguiar De Souza-553261	Igarapé
Lucas Henrique Barbosa-690139	Igarapé
Lucas Henrique Martins-191131	Igarapé
Lucas Marllon Lopes Da Silva-326194	Igarapé
Luciano Amaral Marciano-129924	Igarapé
Luciano Fernando Pereira De Oliveira-501084	Igarapé
Luiz Carlos Dos Santos-192704	Igarapé
Luiz Carlos Reis Dos Santos-693141	Igarapé
Luiz Felipe Soares De Freitas-359865	Igarapé
Luiz Lopes Viana-238767	Igarapé
Luiz Paulo Alves De Oliveira-149670	Igarapé
Luiz Paulo Da Silva-42882	Igarapé
Maclene Wuesley Ferreira Furtado-678133	Igarapé
Maicon Moreira Do Espirito Santo-67069	Igarapé
Marcelo Junio Rodrigues Silva-713692	Igarapé
Marcelo Leandro Gomes-159490	Igarapé
Marcelo Martins Da Silva-258946	Igarapé
Marcio Ferreira Matos-357599	Igarapé
Marco Aurelio De Jesus Costa-809965	Igarapé
Marcos Da Silva-231618	Igarapé
Marcos Rogerio Assuncao Pacheco-212069	Igarapé
Marcos Vinicius Lopes Cancado-605850	Igarapé
Marlon Brando Da Rocha Neves-737886	Igarapé
Marx Araujo De Almeida-664529	Igarapé
Matheus Felipe Almeida M. Santos-688746	Igarapé
Mateus Junio Martins-279568	Igarapé
Mateus Philipp Duarte Vieira-265791	Igarapé
Matheus Batista Da Silva-645620	Igarapé
Matheus Henrique Felix De Sousa-310690	Igarapé
Matias Jose Alves Ferreira-73717	Igarapé
Mauro Neves-191085	Igarapé
Max Willian Vilas Boas Costa-297196	Igarapé
Max William Pereira Reis-156759	Igarapé
Michael Cesar Cardoso-28152	Igarapé
Michael Luiz Fernandes Da Rocha-777009	Igarapé
Orisvaldo Barros Silva-12652	Igarapé
Otavio Pereira Rodrigues-599779	Igarapé
Patrick Junio Das Chagas-278163	Igarapé
Patrick Soares Pains-645691	Igarapé
Paulo Henrique Mendes De Almeida-672292	Igarapé
Paulo Sergio Ferreira-51987	Igarapé
Rafael Felipe De Paula-113769	Igarapé
Rafael Fuvio Souza-402252	Igarapé
Rafael Guedes Da Costa-596882	Igarapé
Ramom Roberto Dos Reis-590721	Igarapé
Raul Gomes Da Conceicao-194641	Igarapé
Reginaldo Alves Vertelo-18035	Igarapé
Reginaldo Da Silva Rodrigues-67950	Igarapé
Renato Martins-48325	Igarapé
Ricardo Dos Santos Rodrigues Junior-602449	Igarapé
Ricardo Martins De Souza-210556	Igarapé
Rodolpho Fabian De Araujo Martins-495509	Igarapé
Rogério Cardoso Figueiredo-773071	Igarapé
Rogério Ferreira Lima Junior-357691	Igarapé
Romulo Jose Costa Brandao-448098	Igarapé
Ronaldo Francisco Marinho-62263	Igarapé
Ronaldo Junio De Souza-689664	Igarapé
Rony Peterson De Sena Magalhaes-125841	Igarapé
Sebastiao Da Paixao Rodrigues-402735	Igarapé
Sergio Luiz Da Silva-775436	Igarapé
Sheredy Ayyaras De Oliveira Tertuliano-12626	Igarapé
Silrone Coimbra Dos Santos-375925	Igarapé
Tales Diósef Barbosa Borges-223596	Igarapé
Thales Bruno Oliveira Ferreira Costa-572715	Igarapé

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020 – 11

Thiago Alves De Souza Quirino-72442	Igarapé
Ubiratan Da Silva Pinto-99371	Igarapé
Valdecir Da Silva Dias Pereira-407473	Igarapé
Valdemir Soares Da Silva Filho-539919	Igarapé
Valdir Dos Santos Assuncao-16188	Igarapé
Vanderlei Dos Santos-61053	Igarapé
Victor Parreiras Dutra-119688	Igarapé
Vilmar Santana Da Costa-46955	Igarapé
Vinicius Maximiano Carreiro Felicio-521511	Igarapé
Vitor Augusto Dos Santos-242919	Igarapé
Wallison Alves Solano-101070	Igarapé
Wallysson Guilherme A. Santos-670377	Igarapé
Walter Ramon Ribeiro-554384	Igarapé
Wanderley Souza Melo-376642	Igarapé
Warlei Leonardo Costa Moraes-99296	Igarapé
Warley Leandro Dos Santos-147707	Igarapé
Washington Evangelista Da Silva-314254	Igarapé
Washington Lana-71361	Igarapé
Wellington Adriano Goncalves Dutra-717575	Igarapé
Wellington Cristiano De Oliveira-119982	Igarapé
Wellington Silva De Souza-705818	Igarapé
Wellington Silva Moura-484421	Igarapé
Wenderson Santos Lima Junior-777008	Igarapé
Weslen Goncalves Alves-812449	Igarapé
Wesley Felipe Ferreira Costa-642784	Igarapé
Wesley Freitas Lima-176808	Igarapé
Yuri Ramon Ferreira Silva-452579	Igarapé

Do Presidio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas para o Presidio de Ibitiré:

Joselito De Jesus-763080	Igarapé
Richardson Alves-67803	Igarapé

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Alexssandro Júnior Rodrigues - 895747	Ipatinga
---------------------------------------	----------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para o Presidio de João Monlevade:

Junio Brandão - 423027	João Monlevade
------------------------	----------------

Do Presídio de Andrelândia para o Presídio de São João Del Rei:

Kattiusce Leticia D'Asunção - 873039	São João Del Rei
Lidia Carmem Rodrigues Silva - 423499	São João Del Rei
Lucilene Regina Da Silva - 495713	São João Del Rei

Do Presídio de Barbacena para o Presídio de São João Del Rei:

Vilmar De Freitas Arantes - 310394	São João Del Rei
------------------------------------	------------------

Do Presídio de Cataguases para a Casa do Albergado José Alencar Rôgado:

Julio Cesar Silva De Oliveira - 397684	Cataguases
Leonardo Candido Da Silva - 757170	Cataguases
Guilherme Oliveira Nascimento - 274647	Cataguases

Do Presídio de Conselheiro Pena para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Antonio Bernardes Lopes - 550325	Conselheiro Pena
----------------------------------	------------------

Do Presídio de Conselheiro Pena para o Presídio de Governador Valadares:

Tarília Andressa Ferreira - 893605	Conselheiro Pena
------------------------------------	------------------

Do Presídio de Conselheiro Pena para o Presídio de Guanhães:

Barbara Paola De Souza Silva - 624089	Conselheiro Pena
---------------------------------------	------------------

Do Presídio de Coronel Fabriciano para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Fábio Junio Cunha De Araújo - 731709	Coronel Fabriciano
Marcos Vinicius R. De Souza - 684791	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Elói Mendes para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Paulo Josué Fernandes Da Luz - 900874	Elói Mendes
---------------------------------------	-------------

Do Presídio de Eugenópolis para a Casa do Albergado José Alencar Rôgado:

Adriana Cristina Ramos Ribeiro - 724623	Eugenópolis
Beatriz Batista Coelho - 898714	Eugenópolis
Daiane Aparecida De Souza - 72462	Eugenópolis
Gisele Fernanda Alves - 262485	Eugenópolis
Josiane Aparecida Da Silva - 900676	Eugenópolis
Leila Zacarias Lima - 724624	Eugenópolis

Do Presídio de Governador Valadares para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Francisco Junio Rodrigues - 571084	Governador Valadares
------------------------------------	----------------------

Do Presídio de Itabira para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Maic Henrique Lana Menino - 479110	Itabira
Marcus Vinicius Silva Dorotea - 719060	Itabira
Paulo Henrique Pinto Dos Santos - 513235	Itabira

Do Presídio de Itajubá para o Complexo Doutor Pio Canedo:

Joao Henrique Silva Nascimento - 110598	Itajubá
Ian Rosa Faencio - 563744	Itajubá
Mateus Cantoni Silveira - 199050	Itajubá
Thyrone Jose Ferreira De Melo - 343267	Itajubá

Do Presídio de João Monlevade para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Andre Fernandes Paulo Dos Santos - 464660	João Monlevade
---	----------------

Do Presídio de Matias Barbosa para a Casa do Albergado José Alencar Rôgado:

Igor De Jesus Almeida - 901185	Matias Barbosa
--------------------------------	----------------

Do Presídio de Matias Barbosa para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora:

Amarildo F. Moreira Gonçalves - 298062	Juiz de Fora
Anderson Neves Mendonca - 105647	Juiz de Fora
Bruno Guimarães De Paula - 278367	Juiz de Fora
Carlos Alberto Silva - 370762	Juiz de Fora
Daniel Regis Teobaldo - 407876	Juiz de Fora
Delcy Dos Santos - 131192	Juiz de Fora
Eduardo Augusto Da Silva - 899281	Juiz de Fora
Emerson Garcia Barbosa - 164716	Juiz de Fora
Everton Dazzini Aleixo Alves - 577980	Juiz de Fora
Evilazio De Oliveira Junior - 459646	Juiz de Fora
Gabriel Duque Da Silva Maia - 700545	Juiz de Fora
Glauber Fernando De Souza Aprigio - 111558	Juiz de Fora
Hugo De Leon De Sousa - 709463	Juiz de Fora
Jefferson Rodrigues - 678201	Juiz de Fora
João Lucas A. Silva Do Nascimento - 615774	Juiz de Fora
José Marques Da Silva Taveira - 7142	Juiz de Fora
Pablo Dyeogo Barreto Dos Santos - 899405	Juiz de Fora
Paulo Sérgio Da Costa - 65487	Juiz de Fora
Ramon Jacinto Gomes - 36858	Juiz de Fora
Reginaldo Aparecido Mendes - 899915	Juiz de Fora
Romulo H. De Oliveira Veiga - 287711	Juiz de Fora
Ronaniel Del Penho Pinto - 8998158	Juiz de Fora
Wagner Gonçalves - 600968	Juiz de Fora
Wanderson Silva Ferreira Junior - 412435	Juiz de Fora
William Rodrigo Da Silva Barbosa - 240419	Juiz de Fora
Fabiano Reis Pereira - 42425	Juiz de Fora
Rafael Nerio Silva - 535197	Juiz de Fora
Guilherme Vitor Dos Santos - 775142	Juiz de Fora
Alexandre Da Silva Gonçalves - 492102	Juiz de Fora
Edmar Geraldo Dos Santos - 378151	Juiz de Fora
Anderson Cristian Feliciano - 380321	Juiz de Fora
Milton De Oliveira Junior - 282814	Juiz de Fora
Caio Henrique Norvino - 713697	Juiz de Fora
Carlos Roberto Silva Mendes - 87869	Juiz de Fora

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Além Paraíba:

Everson Clemente Constante - 900005	Além Paraíba
Rodrigo Augusto Ferreira - 899540	Além Paraíba
Sant Clair Ribeiro Santos - 660481	Além Paraíba

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Bicas:

Douglas Vieira Mello - 861051	Bicas
Felipe Wasconcelos - 818519	Bicas
Pablo Cesar Barino - 200237	Bicas
Widson Batista Pereira Da Costa - 899714	Bicas

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Carangola:

Rosimerio Antonio Alves - 8281	Carangola
--------------------------------	-----------

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Cataguases:

Bruno De Castro Machado - 390601	Cataguases
Deocleciano Soares Nerva - 112665	Cataguases

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Eugenópolis:

Leandro Barbosa Vasques - Infopen-629409	Eugenópolis
--	-------------

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Leopoldina:

Fabiano José Damasceno - 202100	Leopoldina
Marcio José Damasceno - 272994	Leopoldina
Samuel José Damasceno - 310983	Leopoldina

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Muriaé:

Antonio Carlos De Freitas Souza - 898829	Muriaé
Claudinei Warol De Almeida - 280224	Muriaé
Enio Henriques De Oliveira - 801834	Muriaé
Erickson Cardoso Soares De Melo - 439074	Muriaé
Geraldo Bento Cunha - 899436	Muriaé
Gleyson Dos Santos M. Vicente - 899227	Muriaé
Gustavo Dos Santos Galvao - 89896	Muriaé
Gustavo Henrique Batista - 899977	Muriaé
Jadson Barbosa Silva - 778369	Muriaé
Joao Batista Levate - 377782	Muriaé
Joao Elson Alves Valentim - 824993	Muriaé
Manoel Antonio Alvarenga Da Silva - 827169	Muriaé
Marcos Lorete De Carvalho - 443146	Muriaé
Michel Henrique Da Silva - 859873	Muriaé
Nilmir Alves Vieira Junior - 141664	Muriaé
Rafael De Souza Morais - 899663	Muriaé
Wesley Freitas Serafim De Souza - 263018	Muriaé

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Rio Pomba:

Lucas Alves De Oliveira - 599468	Rio Pomba
Marcos Antonio Da Silva Caetano - 465590	Rio Pomba

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Ubá:

Adriano De Matos Cordeiro - 236718	Ubá
Bruno Florindo Amancio - 899727	Ubá
Caio Simplicio Lopes - 900134	Ubá
Celio Carlos Da Silva - 571005	Ubá
Cleisson Assis Martins - 424173	Ubá
Eduardo Vital - 528325	Ubá
Igor Silva De Paula - 775698	Ubá
Itamar Pres Caetano - 390266	Ubá
José Fábio Silva De Paula - 899863	Ubá
Pedro Paulo Malaquias Martins - 899735	Ubá
Rafael De Souza Camargo - 515121	Ubá
Romario Dos Santos Pinto - 737736	Ubá
Romildo Luis Batista - 385564	Ubá

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Viçosa:

Antonio Carlos De Assis - 480857	Viçosa
Breno De Castro - 279382	Viçosa
Ednilson Martins Da Silva - 570423	Viçosa
Fabricio Rocha Severiano - 827992	Viçosa
Marcos Paulo Gonçalves - 633450	Viçosa
Rian De Castro Florentino - 899432	Viçosa
Tafnes Ambrosio Rosa - 898978	Viçosa

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Visconde do rio Branco:

Everaldo Duarte Victor - 600466	Visc. Do Rio Branco
Kaio Lucas Martins - 638860	Visc. Do Rio Branco

Do Presídio de Passos para o Presídio de Alfenas:

Gutierre Junior Ferreira - 665092	Passos
Sandro Antonio De Oliveira - 9865	Passos

Do Presídio de Peçanha para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Rogério Andrade Souto - 409318	Peçanha
--------------------------------	---------

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de Andrelândia:

Carlos Alexandre Da Silva - 900597	Andrelândia
Napoleão Santos Carvalho - 827657	Andrelândia

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de Barbacena:

Alan Augusto Alves - 537828	Barbacena
Bruno Soares Da Silva - 630908	Barbacena
Douglas Robson Teodoro Do Carmo - 642665	Barbacena
Elias Quaresma Sobrinho - 297146	Barbacena
Gustavo Henrique Pereira Da Silva - 899862	Barbacena
Luis Felipe De Macedo Silva - 388129	Barbacena
Maik Jonathan De Oliveira - 751294	Barbacena
Marcelo A. Do Nascimento Júnior - 610604	Barbacena
Robson Closet Batista - 171523	Barbacena
Vitor Daniel Dos Santos Vieira - 377323	Barbacena
Wesley Nascimento De Oliveir - 533576	Barbacena

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de Congonhas:

Douglas Evangelista Gomes - 773571	Congonhas
Henrique Júnio Amintas Pereira - 899751	Congonhas
João Vitor Lucindo - Infopen: 900860	Congonhas
Keliton Lamar De Souza - 664653	Congonhas
Robert Carlos Rodrigues - Infopen: 900865	Congonhas

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de Conselheiro Lafaiete:

Aryson Da Cruz Fernandes - 164452	C.Lafaiete
Guilherme Starley De Paula - 900306	C.Lafaiete

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de São João Del Rei:

Felipe Augusto Dos Reis - 247672	São João Del Rei
Davi Felipe Barbosa De Oliveira - 609444	São João Del Rei
Eliandro Alberto Nascimento - 884271	São João Del Rei
Henrique Sebastião De Souza - 711713	São João Del Rei
João Lucas Xavier De Jesus Silva - 439801	São João Del Rei
Johnny Raian Andrade - 457271	São João Del Rei
Lázaro De Oliveira Santos - 900659	São João Del Rei
Lohame Caneto Silva - 502930	São João Del Rei
Rosenildo De Souza Lima - 84024	São João Del Rei

Do Presídio de Resende Costa para o Presídio de Santos Dumont:

Jorge Dos Santos - 866121	Santos Dumont
Welligton Alves Da Silva - 153291	Santos Dumont

Do Presídio de Resplendor para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Halbert Einsten Sousa Rosa - 662751	Resplendor
-------------------------------------	------------

Do Presídio de Rio Pomba para a Casa do Albergado José Alencar Rôgado:

Alam De Mattos Ferreira - 360021	Rio Pomba
Washington De Castro Silva - 491689	Rio Pomba

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de Aimorés:

Fabricio Gomes Henrique Da Cunha - 843691	Aimorés
Pablo De Paula Rodrigues Pereira - 870693	Aimorés
Savio Felipe De Souza - 754817	Aimorés

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de:

Robert Gomes De Freitas - 615638	
----------------------------------	--

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de Conselheiro Pena:

Wedner Gabriel Geronimo - 900414	Conselheiro Pena
----------------------------------	------------------

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de Governador Valadares:

Bruno Fernando De Oliveira - 425647	Governador Valadares
Cristian Frederico Dos Santos - 184956	Governador Valadares
Fabiano Pereira Dutra - 4442	Governador Valadares
Henrique Braz Mendes - 504828	Governador Valadares
Jeferson Alves Da Silva - 900910	Governador Valadares
Lazaro Hugo Coutinho Junior - 900482	Governador Valadares
Lucas Pereira Da Silva - 395230	Governador Valadares
Luz Jefferson Da Silva - 760181	Governador Valadares
Weidamar Maria Mendes - 73687	Governador Valadares

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de Peçanha:

Alex Junior Aparecido Dos Santos - 900541	Peçanha
Jackson Bruno Ferreira Souto - 313997	Peçanha
Jose Barbara - 461309	Peçanha
Tiamerson Geicimar Ferreira - 712007	Peçanha
Wilken Kellysson Santos De Souza - 752965	Peçanha

Do Presídio de Tarumirim para o Presídio de Resplendor:

Armando Lousada Gomes Da Silva - 623275	Resplendor
Deiulielson Junio De Souza Santos - 900863	Resplendor
Gustavo Moraes Lopes - 841231	Resplendor
Italo Aguiar Da Silva - 719439	Resplendor
Magno Pereira Batista - 900208	Resplendor
Maquissiner Gomes De Araujo - 900867	Resplendor
Tairone Bastianeli - 800631	Resplendor
Wanderson Goncalves De Souza - 900579	Resplendor

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio de Presidente Olegário:

Andreia Rosa De Oliveira - 156221	Carmo do Paranaíba
Ediene Arminha Da Silva - 899589	Carmo do Paranaíba
Rafaela Aparecida Ferreira Barros - 899652	Carmo do Paranaíba

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Penitenciário de Parceria Público Privado:

Wesley Dos Santos Peres - 127253	Francisco Sá
----------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Teófilo Otonipara o Presídio Águas Formosas:

Bruno Rodrigues Da Cruz - 663389	Teófilo Otoni
Varnei Jose Dos Santos - 300263	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Almenara:

Adair Soares Meireles - 90727	Teófilo Otoni
Fabio Pereira Santos - 493011	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Capelinha:

Anderson Martins Dos Santos - 899960	Teófilo Otoni
Carlos Franciano Valentim Cordeiro - 869276	Teófilo Otoni
Carlos Silvio Martins De Macedo - 110142	Teófilo Otoni
Daniilo Santana Silva - 900340	Teófilo Otoni
Joao Paulo Gomes Rodrigues - 900113	Teófilo Otoni
Jonathan Ludovick Gomes Campos - 188975	Teófilo Otoni
Paulo Marcos Arante - 397721	Teófilo Otoni
Robson Cordeiro Costa - 375961	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Carlos Chagas:

Lucas Vilela Pinheiro - 899675	Teófilo Otoni
Luiz Fernando Portugal Neves - 499754	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Itamarandiba:

Alessandro Goncalves dos S. Rodrigues - 899793	Teófilo Otoni
Claudinei Aparecido Cruz - 900052	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Itabacuri:

Breno Aguiar Xavier - 900196	Teófilo Otoni
Zilmar Pereira Dos Santos - 899916	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Itaobim:

Geraldo Jose Dos Santos - 39310	Teó
---------------------------------	-----

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Do Presídio de Bocaiúva para o Presídio de Monte Azul:

Luiz Carlos Tenorio Da Silva - 899290	Bocaiúva
---------------------------------------	----------

Do Presídio de Bocaiúva para o Presídio de Porteirinha:

Pedro Pereira Santos - 819837	Bocaiúva
-------------------------------	----------

Do Presídio de Bocaiúva para o Presídio de Salinas:

Cristian Junio Da Luz Rodrigues - 310769	Bocaiúva
--	----------

Do Presídio de Bocaiúva para o Presídio de São Francisco:

Samuel Ferreira Da Silva - 880527	Bocaiúva
-----------------------------------	----------

Do Presídio de Bocaiúva para o Presídio de São João da Ponte:

Francisley Pereira Lima-764100	Bocaiúva
Jorge Aurelio De Souza Guerra - 666346	Bocaiúva

Do Presídio de Bocaiúva para o Presídio de Taiobeiras:

Carlos Eduardo Sousa Rodrigues - 899514	Bocaiúva
Fernando Alves Da Silva - 570205	Bocaiúva
Michael Jaques Pereira - 899513	Bocaiúva

Do Presídio de Bocaiúva para o Presídio Regional de Montes Claros:

Edney Dos Santos Coelho - 781059	Bocaiúva
Francisco De Assis Dos Santos - 155739	Bocaiúva
Michael De Aguiar Pereira De Souza - 899438	Bocaiúva
Pedro Paulo Maia Silva - 899188	Bocaiúva
Ronaldo Melo Rodrigues - 354055	Bocaiúva
Washington Barbosa Gomes - 279811	Bocaiúva

Do Presídio de Bom Despacho para a Penitenciária de Formiga:

André Da Silva Moura - 247461	Bom Despacho
Bruno Severino Carvalho - 381689	Bom Despacho
César Santana De Matos - 552068	Bom Despacho
Italo Felipe Alves - 876431	Bom Despacho
Lucas Phellipe Pinto - 796594	Bom Despacho
Reinaldo Dos Reis Silva - 215885	Bom Despacho
Solimár Ramos - 169889	Bom Despacho
Valmir José Da Silva - 194242	Bom Despacho

Do Presídio de Bom Despacho para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Carlos Ferreira Do Carmo - 54772	Bom Despacho
Cleyton Santos Da Silva - 729119	Bom Despacho
Dalmi Flavio Alves - 66506	Bom Despacho
Daniel Alves De Araujo - 240037	Bom Despacho
Daniel Raimundo De Moraes - 77662	Bom Despacho
Denys Maciel Guimarães Ferreira - 899495	Bom Despacho
Dorian Ricardo Rodrigues Araújo - 417658	Bom Despacho
Estevão Do Prado Garcia - 226053	Bom Despacho
Felipe Augusto Monteiro - 629324	Bom Despacho
Filipe Gabriel Da Silva - 345545	Bom Despacho
Gabriel Fernando Silva Costa - 897597	Bom Despacho
Hercules Oliveira Da Silva - 789856	Bom Despacho
Jairo Eduardo Da Silva - 107642	Bom Despacho
Jeimisson Francisco Da Rocha - 650135	Bom Despacho
Levir Aparecido Ferreira De Oliveira - 736963	Bom Despacho
Marcos Flavio Silva - 622630	Bom Despacho
Marcus Vinicius Faria Silva - 572734	Bom Despacho
Mário Lúcio De Almeida Sobrinho - 570540	Bom Despacho
Mário Lúcio Faria De Souza - 887732	Bom Despacho
Nelson Aparecido De Almeida - 820615	Bom Despacho
Ocimar Carlos Duarte Soares - 641685	Bom Despacho
Paulo Souza Reis - 685825	Bom Despacho
Teles Menezes Silva - 540823	Bom Despacho
Thiago Soares Rodrigues Dos Reis - 371306	Bom Despacho

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Abaeté:

Douglas Augusto Rodrigues Da Silva - 900084	Bom Despacho
Edvaldo Expedito Da Silva - 787951	Bom Despacho
Elias Barbosa De Brito - 175338	Bom Despacho
Fabio Augusto Alves Patrocínio - 290891	Bom Despacho
Filipe Patrocínio Gonçalves - 899167	Bom Despacho
Waldir Gomes Dos Santos- 192742	Bom Despacho

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Arcos:

Gerson Fernandes Dos Santos - 899074	Bom Despacho
Hugo Rodrigues De Moura - 761610	Bom Despacho

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Bambuí:

Uarley Júnio Sereno Dos Santos - 766652	Bom Despacho
---	--------------

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Dolores do Indaí:

Carlos Fernandes Correia - 55150	Bom Despacho
Marcio Jesus Barbosa - 384169	Bom Despacho
Paulo Henrique Rodrigues - 154413	Bom Despacho
Sidney Cassiano Nazario - 384173	Bom Despacho
Willian Douglas De Carvalho Silva - 899944	Bom Despacho

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Itaúna:

Cleiton Bolivalino Soares Lopes - 507265	Bom Despacho
Daniel Alves De Araujo - 66205	Bom Despacho
Emerson Wilian Oliveira Lopes - 165739	Bom Despacho
Geraldo Augusto Da Fonseca - 310805	Bom Despacho
Marcelo Augusto Da Silva Feitosa - 297862	Bom Despacho
Maxwell Silva Ramos - 471482	Bom Despacho

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Lagoa da Prata:

Alexandre Gomes Silva - 676440	Bom Despacho
David Raquel Duarte - 637465	Bom Despacho
Patric Azevedo Alexandre - 653824	Bom Despacho
Roberto Antonio Da Fonseca - 87188	Bom Despacho
Tulio Henrique Ferreira Pimenta - 900165	Bom Despacho

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Luz:

William Silva Oliveira - 346848	Bom Despacho
---------------------------------	--------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Nova Serrana:

Adenilson Vieira Dos Santos - 527739	Bom Despacho
Alessandro Teixeira Duarte - 899143	Bom Despacho
Douglas Leão Abreu - 486833	Bom Despacho
Geovane Silva Da Cruz - 899623	Bom Despacho
Israel Rodrigues De Oliveira - 375170	Bom Despacho
Marcello Luiz Da Silva Paes - 900341	Bom Despacho
Pablo Henrique Pires - 624332	Bom Despacho
Willian Guilherme De Paula - 900342	Bom Despacho

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Pitangui:

Thiago Soares Rodrigues Dos Reis - 371306	Bom Despacho
---	--------------

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio Floramar:

Adilson Gomes De Souza - 688444	Bom Despacho
Alexandre Inocencio De Jesus - 116313	Bom Despacho
Alexsandro Silva De Oliveira - 606468	Bom Despacho
Andre Rafael Costa De Oliveira - 751415	Bom Despacho
Andre Silva Santos - 877660	Bom Despacho
Breno Rodrigues Simoes - 899161	Bom Despacho
Breno Thales Cardoso Ferreira - 899897	Bom Despacho
Bruno Rodrigues Simoes - 796612	Bom Despacho
Carlos Campos Souza - 899613	Bom Despacho
Carlos Daniel Cardoso De Oliveira - 639699	Bom Despacho
Carlos Eduardo Ferreira Faria - 843057	Bom Despacho
Cleber Rodrigo Da Silva - 439515	Bom Despacho
Darley Sergio Gontijo - 880355	Bom Despacho
Devaci Morais De Oliveira - 313817	Bom Despacho
Diogo De Paula Rosa - 900192	Bom Despacho
Euler Eustaquio Marra - 443556	Bom Despacho
Gabriel Esteves Elias - 570532	Bom Despacho
Gabriel Natan Ribeiro Ferreira - 843329	Bom Despacho
Guilherme De Jesus Canaan Alves - 745294	Bom Despacho
Guilherme Romano De Oliveira - 849110	Bom Despacho
Hilton Eduardo Cardoso Da Fonseca - 577795	Bom Despacho
Hilton Gontijo Da Silva Junior - 577795	Bom Despacho
Igor Felipe Dos Santos - 900099	Bom Despacho
Jackson Henrique Da Silva - 900544	Bom Despacho
Jansley Jose Fatima Da Costa - 148514	Bom Despacho
Jonas Augusto Misael Matos - 899612	Bom Despacho
José Jeronimo Da Silva Neto - 575230	Bom Despacho
Julio Aparecido Mota - 56280	Bom Despacho
Julio Cesar Constantino Silva - 393551	Bom Despacho
Julio Cesar De Andrade - 868689	Bom Despacho
Junio Henrique Nobre - 229083	Bom Despacho
Luan Antônio Raimundo De Souza - 803998	Bom Despacho
Lucas Alves De Oliveira - 600977	Bom Despacho
Lucas Henrique Yoshinshi - 871474	Bom Despacho
Lucas Vinicius Da Silva - 900055	Bom Despacho
Luiz Henrique Dos Santos - 709277	Bom Despacho
Maicon Willian Santos De Souza - 808941	Bom Despacho
Maisson Jhone Da Silva - 364129	Bom Despacho
Marcelo De Freitas - 900102	Bom Despacho
Marcelo Junior Fernandes Martins - 900033	Bom Despacho
Marcos Antonio Dos Reis Oliveira - 299274	Bom Despacho
Marcos Neves De Oliveira - 281464	Bom Despacho
Mateus Pereira Malaquias - 68697	Bom Despacho
Osmar Mendes Mendonça - 496998	Bom Despacho
Otávio Viktor Silva - 900428	Bom Despacho
Robert Willian Souza Da Silva - 848190	Bom Despacho
Rodrigo Araújo - 404161	Bom Despacho
Ronaldo Adriano Costa Almeida - 182178	Bom Despacho
Vinicius Ribeiro Mendonça - 899019	Bom Despacho
Vitor Nunes Gomes - 782069	Bom Despacho
Warley Jose Dos Santos- 408985	Bom Despacho
Weber Ribeiro Dos Santos - 98087	Bom Despacho
Yuri Kennedy Sebastião Rodrigues Dias - 899622	Bom Despacho

Do Presídio de Buritipara a Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior:

Henrique Lima da Silva-829254	Buritis
Luan Rodrigues Estácio-574448	Buritis
Maycon Correa Barros-767668	Buritis
Rafael Alves da Silva-663885	Buritis
Vinicius Santos da Silva-861228	Buritis
Vitor Aparecido Rodrigues de Souza-720962	Buritis
Warlen Gonçalves Lopes-833304	Buritis

Do Presídio de Capelinha para o Presídio de Teófilo Otoni:

Alan Pereira Soares - 442763	Capelinha
Glauber Felipe Dos Santos - 659129	Capelinha
Guilherme Vieira Sá - 316614	Capelinha
João Paulo Paranhos Da Silva - 871281	Capelinha

Do Presídio de Corinto para o Presídio de Diamantina:

Neilson Ilton Dos Santos - 525637	Corinto
-----------------------------------	---------

Do Presídio de Corinto para o Presídio de Pirapora:

Alisson Da Costa Rabelo - 899734	Corinto
Bruno Henrique Campos Rocha - 856587	Corinto
Claudio Pereira De Sa - 126161	Corinto
Juraci Lima Mendonca Filho - 570982	Corinto
Lucas Ferreira Santos - 462004	Corinto

Do Presídio de Corinto para o Presídio de Três Marias:

John David Ferreira Santos - 649970	Corinto
Wilk Aparecido Lopes De Sousa - 423433	Corinto

Do Presídio de Frutal para a Penitenciária de Três Corações:

Poliene Goulart Santos - 710050	Frutal
---------------------------------	--------

Do Presídio de Itacarambi para o Presídio Alvorada:

Doriley Xavier Camargo - 103225	Itacarambi
Emanuelle Alves Gomes - 843894	Itacarambi
Jessica Helena Magalhães Cardoso - 406601	Itacarambi
Karla Patricia Quirino de Araújo - 352844	Itacarambi
Marcia de Souza Lopes - 859752	Itacarambi
Maria Carolynea de Lucena - 594141	Itacarambi
Naiane Tamires Nascimento Santana - 894598	Itacarambi
Vanessa Dias de Oliveira-889224	Itacarambi

Do Presídio de Ituiutaba para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Aline Greicy Silva Rodrigues - 899945	Ituiutaba
Isadora Cristina De Souza - 833732	Ituiutaba

Kalita Cristina De Castro Leao - 633416	Ituiutaba
Lea Beatriz Lucas - 311732	Ituiutaba
Marília Grazielle Rodrigues Pires-895456	Ituiutaba
Naiara Cristina Da Silva - 317956	Ituiutaba
Patricia Raimaia Dantas-330381	Ituiutaba
Taciane Lima Morais-899782	Ituiutaba

Do Presídio de Perdizes para a Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

Dion Maik Nascimento Xavier - 897787	Perdizes
Evandro Costa Silva - 556952	Perdizes
Jadiel Richard Guimaraes Martins - 649155	Perdizes
Joao Paulo Mendonça Vicente Ribeiro - 898050	Perdizes
Joao Pedro Silva Borges - 898483	Perdizes
Julia Aguiar De Souza - 895656	Perdizes
Maykow Ribeiro De Queiroz - 898481	Perdizes
Patricia Lopes De Jesus - 413355	Perdizes
Rodolfo Da Silva Rodrigues - 897788	Perdizes
Sergio Filho Ribeiro Freitas - 898482	Perdizes
Uekson Fernando Nascimento Xavier - 897789	Perdizes
Washington Nunes Pimenta - 271999	Perdizes

Do Presídio de Presidente Olegário para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Fabiane Rodrigues Albano-622707	Presidente Olegário
---------------------------------	---------------------

Do Presídio de Sacramento para a Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

Agesópolis Mendes De Almeida - 254954	Sacramento
Antonio Inácio De Lima-153774	Sacramento
Arthur Lima Simoes - 467144	Sacramento
Bruno Damaceno Da Silva Soares - 900586	Sacramento
Bruno Henrique Saldanha Da Silva - 518364	Sacramento
Claudio Jose Ferreira - 55438	Sacramento
Guilherme Carlos Oliveira Cavalcante - 657707	Sacramento
Hamilton De Oliveira - 249796	Sacramento
Jairo Batista De Paula Junior - 233629	Sacramento
Marcio Pereira Da Silva Bagini - 679761	Sacramento
Matheus Morais Silva - 825364	Sacramento
Mauricio Araujo De Freitas-812877	Sacramento
Mauro Braz Sivieri-131591	Sacramento
Moises Neto Pereira Silva - 900171	Sacramento
Romario Lucas Pacheco - 585360	Sacramento
Sonianderson Silva De Souza - 723520	Sacramento
Thiago Teixeira Da Silva - 65969	Sacramento
Vinicius Henrique Do Prado-644016	Sacramento
William Rocha Miranda - 85718	Sacramento

Do Presídio de Sacramento para o Presídio de Araxá:

Alesandre Sena Do Nascimento - 899966	Sacramento
Caio Fernandes De Castro - 900308	Sacramento
Diogo Renato Dos Reis - 145648	Sacramento
Fabiano Desiderio Reis - 441972	Sacramento
Iago Souza Gomes - 680011	Sacramento
Jefferson Correia Da Silva - 897523	Sacramento
Jhonata William Silva - 900551	Sacramento
Rafael Da Silva - 424133	Sacramento
Rayson Paulo Bernardes - 557782	Sacramento
Sebastião Pereira Da Silva - 508099	Sacramento

Do Presídio de Sacramento para o Presídio de Frutal:

Aluisio Dos Santos Marques - 900553	Sacramento
Gabriele Aparecido Lacerda - 260645	Sacramento
Thiago Jesus Andrade Da Mata - 209231	Sacramento
Vitor Gabriel Souza Braz - 846441	Sacramento

Do Presídio de Sacramento para o Presídio de Itapagipe:

Renato De Freitas Nunes - 112209	Sacramento
----------------------------------	------------

Do Presídio de Sacramento para o Presídio de Perdizes:

Felipe Dos Santos Silva - 826624	Sacramento
Weuler Alex Rodrigues - 653051	Sacramento

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio do Araguari:

Dione de Lima Resende - 890287	Tupaciguara
Mauricio Bernardino da Silva - 779323	Tupaciguara
Ricardo Campos Ferreira - 453142	Tupaciguara
Thiago Aguiar de Melo - 843239	Tupaciguara
Wilber Thiago Rozenes Leza de Souza - 501953	Tupaciguara
Zilmair Nunes de Farias - 900011	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Canópolis:

Deivid Fernandes da Silva - 813640	Tupaciguara
Jose Siqueira de Lima Filho - 799436	Tupaciguara
Leandro de Araujo Santos - 79579	Tupaciguara
Lucas Gabriel Nogueira - 813173	Tupaciguara
Matheus Martins Nogueira - 614916	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Ituiutaba:

Carlos Roberto Dutra - 899381	Tupaciguara
Donizete Jose Da Silva - 899294	Tupaciguara
Ezequiel Aparecido De Oliveira - 152502	Tupaciguara
Leandro De Araujo Santos - 79579	Tupaciguara
Leandro Francisco Coelho Filho - 387839	Tupaciguara
Leandro Moura Borges - 840609	Tupaciguara
Lucas Gabriel Nogueira - 813173	Tupaciguara
Matheus Martins Nogueira - 614916	Tupaciguara
Washington Marino Cloches - 262062	Tupaciguara
Wosley Furtunato de Souza - 821852	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Prata:

Clóvis Aparecido dos Santos - 899939	Tupaciguara
Wendel Campos Silva - 899740	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Santa Vitória:

Flávio dos Santos Fernandes - 899577	Tupaciguara

Fabio Junio De Jesus Pereira-437326	Sete Lagoas
Fabio Junior Aparecido Da Silva-435940	Sete Lagoas
Filipe Augusto De Oliveira Soares-832865	Sete Lagoas
Frederico Pinheiro Saldanha-287140	Sete Lagoas
Gabriel Antonio Marques Martins-848242	Sete Lagoas
Gabriel Miranda-847955	Sete Lagoas
Gabriel Vieira Da Costa-862211	Sete Lagoas
Igor Machado Almeida-590288	Sete Lagoas
Jefferson Carlos Rocha-756390	Sete Lagoas
João Paulo Da Silva-732390	Sete Lagoas
Jose Luiz Goulart Neto-842928	Sete Lagoas
Joseph Paulo De Almeida - 438728	Sete Lagoas
Leonardo Teixeira Cruz-577380	Sete Lagoas
Luiz Carlos Vieira-790531	Sete Lagoas
Marcelo Luiz Ribeiro Dos Santos-204855	Sete Lagoas
Marcos Silon Neves Dos Santos-62255	Sete Lagoas
Mateus De Oliveira Marques-626025	Sete Lagoas
Mateus Nery Santana-757265	Sete Lagoas
Matheus Lopes Cunha-560670	Sete Lagoas
Michael Cesar Da Silva-261731	Sete Lagoas
Nélio Alves-421841	Sete Lagoas
Pedro Henrique Emiliano Oliveira-551433	Sete Lagoas
Pedro Henrique Rodrigues Soares-870730	Sete Lagoas
Pedro Lucas Silva Do Espirito Santo-818492	Sete Lagoas
Rafael Candido Rocha Ferreira-847191	Sete Lagoas
Rafael Cristian Rodrigues De Lima-304908	Sete Lagoas
Robson Leandro Menezes Da Silva-808208	Sete Lagoas
Talisson Paulino De Moura-605921	Sete Lagoas
Tiago Da Silva Gomes-521222	Sete Lagoas
Valdinei Da Silva Barbosa-197296	Sete Lagoas
Vinicius Silva Das Mercês-339306	Sete Lagoas
Vitor Gabriel Dos Santos-856377	Sete Lagoas
Walmir Geraldo De Souza Junior-369816	Sete Lagoas
Warlei Lopes Alves-817796	Sete Lagoas
Willian De Paula Rocha-180703	Sete Lagoas

Do Presidência Sebastião Satiropara a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Bruno De Souza Costa-693299	Patos de Minas
Geferson Ferreira De Melo- 899338	Patos de Minas
Geferson Ferreira De Melo- 899338	Patos de Minas
Gilmar Amaral Cordeiro - 899510	Patos de Minas
Gilmar Amaral Cordeiro - 899510	Patos de Minas
Guilherme Henrique Guimaraes Soares-183978	Patos de Minas
Jose Raimundo Barberino De Souza - 660701	Patos de Minas
Jose Raimundo Barberino De Souza - 660701	Patos de Minas

Do Presidência Sebastião Satiropara a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Christian Alisson Barbosa Carlos-452346	Patos de Minas
---	----------------

Do Presidência Sebastião Satiropara o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Adriano Aparecido Fonseca - 303121	Patos de Minas
Adriano Aparecido Fonseca - 303121	Patos de Minas
Carlos Elias dos Santos - 808714	Patos de Minas
Marcos Antonio Pereira - 899917	Patos de Minas
Marcos de Sousa Santos - 833629	Patos de Minas
Mateus Henrique Moreira Andrade - 681885	Patos de Minas
Mateus Henrique Moreira Andrade - 681885	Patos de Minas

Do Presidência Sebastião Satiropara o Presídio de Monte Carmelo:

Adriano Rodrigues- 899136	Patos de Minas
Adriano Rodrigues- 899136	Patos de Minas
Francisco de Sales Pereira Rodrigues - 899729	Patos de Minas
Geraldo Humberto Costa - 82944	Patos de Minas
Geraldo Humberto Costa - 82944	Patos de Minas
Joao Alves Junior - 899860	Patos de Minas
Silvano Carmo dos Reis - 899919	Patos de Minas

Do Presidência Sebastião Satiropara o Presídio Sargento Jorge:

Edson Jackson Gonçalves de Souza - 443080	Patos de Minas
---	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Diamantina pra o Presídio de Jaboticatubas:

Arao do Espirito Santo Costa - 895991	Diamantina
Bruno Gonçalves Leao - 684272	Diamantina
Bruno Henrique Gomes Soares - 895985	Diamantina
Carlos Roberto de Jesus Rodrigues - 284444	Diamantina
Ermando de Jesus - 437643	Diamantina
Fabiano Felipe de Magalhães Aguiar - 425485	Diamantina
Fabio Junior de Carvalho Firmino - 895983	Diamantina
Gislesio Rodrigues Silva - 58519	Diamantina
Isaias Alves Ferreira Junior - 896586	Diamantina
Luiz Carlos do Nascimento Junior - 537366	Diamantina
Thelme Wani Kerfliano k.N. Carmo - 538800	Diamantina
Vanderlei Rocha Santos - 127383	Diamantina

Tomar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Sacramento para o Presídio de Perdizes, publicado no Diário Oficial do dia 07/07/20:

Ailton Rodrigues De Farias - 894321	Sacramento
Amilton Rodrigues De Farias 899489	Sacramento
Anderson Gondeh De Souza - 894207	Sacramento
Augusto Cezar Leite Koto - 899490	Sacramento
Carla Yandra Da Silva Souza - 899492	Sacramento

III – Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

IV – Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba – MG para o Estabelecimento Penal de Rio Brilhante – MS, por ordem judicial datada de 18.06.2020:

Jose Carlos Raimundo – 262805	C. Grande – MS
-------------------------------	----------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Robson Luiz Arcajo - 11391	Ribeirão das Neves
José Lucio de Oliveira Milagre - 1923	Contagem
Vanderlei Silva Ferreira - 42694	Contagem
Rafael Henrique Sancao - 221284	Ribeirão das Neves

Para exame de Cessação de Periculosidade, em caráter ambulatorial:

José Mariano de Oliveira - 602164	Governador Valadares
Joelmo Reis Fernandes - 255773	Belo Horizonte

Retifico a Publicação do Diário Oficial de Mina Gerais do dia 01/07/2020, referente ao réu Luciano Jose de Souza.

Onde se lê: Para exame de Sanidade Mental, em caráter ambulatorial:

Luciano Jose de Souza - 12191	Ribeirão das Neves
-------------------------------	--------------------

Leia-se: Para exame de Sanidade Mental e exame de Cessação de Periculosidade, em caráter ambulatorial:

Luciano Jose de Souza - 12191	Ribeirão das Neves
-------------------------------	--------------------

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas,
em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2020.
Paulo Ribeiro dos Santos Júnior
Superintendente

13 1374703 - 1

TORNAR SEM EFEITO - ATO Nº 310/2020
TORNAR SEM EFEITO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 310/2020, referente ao (ã) servidor(a):
Masp 12209904 ALESSANDRA VITOR DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020, publicado em 30/06/2020.
Masp 11959871 EVALDO CARLOS TERRA SILVEIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/05/2020, publicado em 29/04/2020.
Masp 13790076 WILLIAN PEREIRA MACHADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2020, publicado em 30/06/2020.
Masp 12428314 WILSON DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020, publicado em 30/06/2020.
Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1374288 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 312/2020
NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 312/2020, referente ao(a) servidor(a):
Masp 3827151 GIOVANI GERALDO DUMBA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 20/05/2020. Onde se lê: Masp 3827151 GIOVANI GERALDO DUMBA, ASP, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 4º e 6º quinq., de exercício, a partir de 08/04/2020. Leia-se Masp 3827151 GIOVANI GERALDO DUMBA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 08/04/2020.
Masp 13780564 LUCIANA TRINDADE DAS CHAGAS, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2020. Onde se lê: Masp 13780564 LUCIANA TRINDADE DAS CHAGAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020. Leia-se Masp 13780564 LUCIANA TRINDADE DAS CHAGAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2020.
Masp 13169321 SILVANA DE SOUZA CRUZ, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2020. Onde se lê: Masp 13169321 SILVANA DE SOUZA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020. Leia-se Masp 13169321 SILVANA DE SOUZA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2020.
Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1374238 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME ATO: Nº 315/2020
ALTERA O NOME, à vista do documento apresenta pelo(s) servidor(es):
MASP 12219572, PAULA CRISTINA FIGUEIREDO FRANCA, para PAULA CRISTINA FIGUEIREDO.
Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1374226 - 1

LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 318/2020
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, C/C o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP 12775110, ADILSON DOS REIS COSTA, ASP, a contar de 16/06/2020.
MASP 13771449, AELSON LUCIO SOARES DE ALMEIDA, ASP, a contar de 26/06/2020.
MASP 13780507, ALAN FABIO DE FIGUEIREDO EVARISTO, ASP, a contar de 20/06/2020.
MASP 11716933, ALEXANDRE SANTOS SILVA, ASP, a contar de 22/06/2020.
MASP 13865571, ALLEN KALEB ALMEIDA LIMA, ASP, a contar de 23/03/2020.
MASP 14468185, ANDERSON NEVES DE OLIVEIRA, AGSE, a contar de 07/06/2020.
MASP 11936507, ANTONIO MARCO BORGES, ASP, a contar de 30/05/2020.
MASP 13787767, CELSO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, ASP, a contar de 22/06/2020.
MASP 1173821-8, DANGELO GALHARDO VILELLA TAVARES, AGSE, a contar de 19/06/2020.
MASP 13743992, EDNILSON JOSE GUIMARAES, ASP, a contar de 23/06/2020.
MASP 14469290, EMERSON ALEXANDRE FIRMINO, ASP, a contar de 18/06/2020.
MASP 14379176, GABRIEL SERVULO PEIXOTO SILVA, ASP, a contar de 22/06/2020.
MASP 13816954, GIL REGIS DOS SANTOS, ASP, a contar de 27/06/2020.
MASP 12199972, HELBERTH FREIRE COUTINHO, ASP, a contar de 27/06/2020.
MASP 14464275, IGOR FRANCA MOREIRA, ASP, a contar de 02/05/2020.
MASP 14370324, ILHEUS NICOLAU DOS REIS E CASTRO, ASP, a contar de 26/06/2020.
MASP 11311511, JOSUE VINICIUS COUTO MOREIRA, ASP, a contar de 20/06/2020.
MASP 14413918, LINCOLN DE SOUSA FERNANDES, ASP, a contar de 17/06/2020.
MASP 10790822, MACIO ANTONIO PACHECO, ASP, a contar de 18/06/2020.

MASP 13800784, RAFAEL GOMES BRAZ, ASP, a contar de 29/06/2020.
MASP 14458087, RODRIGO MAGALHAES DA SILVA, ASP, a contar de 12/06/2020.
MASP 12581203, RONAN HENRIQUE VIANA, ASP, a contar de 21/06/2020.
MASP 13722004, THALES OLIVEIRA SANTOS, ASP, a contar de 23/06/2020.
MASP 11728615, VANDERLUCIO SOUZA SANTOS, ASP, a contar de 04/06/2020.
MASP 13790803, VICTOR SIMOES COTTA, ASP, a contar de 21/06/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1374235 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 314/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 12091914, ALCEOLI HENRIQUE DA COSTA, ASP, a contar de 03/07/2020, para regularização funcional.
MASP 14539480, REGORAH TAMEIRO SILVA, ASP, a contar de 27/06/2020, para regularização funcional.
MASP 11243185, GISELE VIEIRA, AGSE, a contar de 24/06/2020, para regularização funcional.
MASP 11739067, MACIEL CARVALHO VIEIRA, ASP, a contar de 01/07/2020, para regularização funcional.
MASP 13766308, WALKER GUILHERME DE AGUIAR VIEIRA, ASP, a contar de 30/06/2020, para regularização funcional.
Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1374227 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

* RESOLUÇÃO SEMADNº.971, DE 16 DE JUNHODE 2020.
Altera a composição dos membros da Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no caput do art. 19 do Decreto nº. 46.644, de 6 de novembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o art. 2º da Resolução Semad nº 1.503, de 31 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - Compõem a citada Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
I- Ana Carolina Andrinno de Melo; Masp 1.364.598-1;
II- Mariana Antunes Pimenta; Masp 1.363.915-8;
III- Laércio Capanema Marques; Masp1.148.544-8."
Art. 2º - Alterar o art. 3º da Resolução Semad nº 1.503, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - Designar como suplentes da referida Comissão os servidores:
I- Giovanni Lourenço Coleta; Masp 1.363.996-8;
II- Ricardo Henrique Cottini; Masp 610.282-6."
Art. 3º - Alterar o art. 4º da Resolução Semad nº 1.503, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 3 (três) anos, facultada uma recondução por igual período."
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.
Germano Luiz Gomes Vieira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

*República em virtude de incorreção verificada na versão final.

13 1374642 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 2.981, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Prorroga o termo final do prazo para a renovação do registro estabelecido na Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.661, de 27 de julho de 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Lei nº 10.173, de 31 de maio de 1990, no Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019, no Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, e na Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.661, de 27 de julho de 2012, RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar para 30 de novembro de 2020 o termo final do prazo a que se refere o caput do art. 12 da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.661, de 27 de julho de 2012, para as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nessa resolução promoverem a renovação anual de seus cadastros, referentes ao exercício de 2020.
Art. 2º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.
Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Antônio Augusto Melo Malard
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

13 1374356 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas - SUPRAM SM, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação (*1).
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

1) LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *EMFX Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Resende Costa e Coronel Xavier Chaves/MG - PA nº 2551/2020 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado Nº 1370.01.0026295/2020-57.
*1) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomeará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, em razão dos Processo SEI Nº 1370.01.0026837/2020-70, torna público o deferimento do pedido de prorrogação de prazo de validade da Renovação da Licença de Operação do processo abaixo identificado, nos termos da DN COPAM 233/2019:

1) *Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Varginha/MG - PA/Nº 00117/1993/024/2013 - Classe 5. Validade da Licença: 04/08/2022.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, em razão dos Processo SEI Nº 1370.01.0026837/2020-70, torna público o deferimento do pedido de prorrogação de prazo de validade da Renovação da Licença de Operação do processo abaixo identificado, nos termos da DN COPAM 233/2019.

1) *Fábrica de Tecidos Santa Margarida S/A. - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas com acabamento - Guaranésia/MG - PA/Nº 00008/2001/005/2012 - Classe 5. Validade da Licença: 06/10/2024.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. AC Granato - Resíduos - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 2396/2020. 2. Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cambuí/MG - PA/Nº 2404/2020. 3. Empório do Iogurte e Cia Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Aguiar/MG - PA/Nº 2407/2020. 4. Cruzeiro do Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Bom Repouso/MG - PA/Nº 2409/2020. 5. Paróquia Santana de Lavras - Cemitério Parque da Paz - Parques cemitérios - Lavras/MG - PA/Nº 2412/2020. 6. Laticínios Econata Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Pouso Alto/MG - PA/Nº 2424/2020. 7. Ivan G. Humberto - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Três Corações/MG - PA/Nº 2453/2020. 8. Sulminas Aglomerantes Hidráulicos S/A. - Britamento de pedras para construção - Três Corações/MG - PA/Nº 2460/2020. 9. Laticínio Marajo de Minas Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Campo Belo/MG - PA/Nº 2457/2020. 10. Jamplastic Indústria e Comércio Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Varginha/MG - PA/Nº 2461/2020. 11. Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrofitos e afins, vazias ou contendo resíduos - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 2472/2020. 12. Auto Posto Lagoa Azul Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Campestre/MG - PA/Nº 2473/2020. 13. Concrelogro Serviços de Construção Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Santana da Vargem/MG - PA/Nº 2504/2020. 14. Aryzta do Brasil Alimentos Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 2516/2020. 15. Marden Dias de Assis - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - São Tiago/MG - PA/Nº 2526/2020. 16. Lugás Prestações de Serviços Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Lavras/MG - PA/Nº 2549/2020. 17. Celta Cerâmica da Bela Vista ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Perdões/MG - PA/Nº 2550/2020. 18. Incorporadora Progresso Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - São Sebastião da Bela Vista/MG - PA/Nº 2554/2020. 19. Café Terra do Rei Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Três Corações/MG - PA/Nº 2557/2020. 20. Posto Dom Pedro São Sebastião da Bela Vista Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Sebastião da Bela Vista/MG - PA/Nº 2562/2020.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Cerâmica J. T. Faria Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pouso Alegre/MG - PA Nº 2270/2020. Motivo: Insuficiência técnica.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

13 1374601 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi firmado Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: * José Carlos Grossi / Fazendas Poço Azul, Boa Vista I, Luciana, União, Posse e São Francisco – Culturas anuais; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Patrocínio/MG – FOB Nº 0786600/2018 – Classe 4 – Vigência: 01 (um) ano, contado a partir de 06/12/2019.
(a) Kamilla Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

13 1374541 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE – Minas Beach Park Ltda – EPP – Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto – Raul Soares/MG – PA/Nº 2978/2019/001/2019 - Motivo: Impossibilidade técnica

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi INDEFERIDA a ALTERAÇÃO da condicionante nº 4 do processo abaixo identificado:
 1) Licença de Operação Corretiva: *Condomínio Dos Irrigantes Do Entre Ribeiros PCPER I/Fazenda Santa Rosa Ou Barra - Canais de Irrigação - Paracatu/MG - PA/Nº 16421/2011/001/2018 - Classe 3. Manutenção da condicionante 4.
 Condicionante 04: Apresentar projeto de desmobilização do barramento construído no Ribeirão Entre Ribeiro com cronograma executivo para desmobilização e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Executar integralmente após a apreciação da SUPRAM NOR. Prazo: 120 dias.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

13 1374302 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 92ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChtU1AB462m8py3C1jsJd4w, às 9h do dia 13 de julho de 2020, a saber: 3. Exame das Atas do 9º RO CTIL realizada no dia 11 de maio de 2020. APROVADA; e da 91ª RE CTIL, realizada no dia 18 de maio de 2020. APROVADA. 4. Minuta de Norma para exame e deliberação: 4.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH sobre a Modelagem Institucional Ótima para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 2240.01.0000975/2019-82. Apresentação: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGAS/Igam. Baixada em diligência em 18 de maio de 2020. PEDIDO DE VISTA PELO CONSELHEIRO GUSTAVO TOSTES GAZZINELLI, DO INSTITUTO GUAICUIYU – SOS RIO DAS VELHAS. 5. Apresentação: 5.1 Gestão de Segurança de Barragens destinadas a reservação de água. Apresentação: Gerência de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos - GESIH/Igam. APRESENTADA.

(a) Marcelo da Fonseca, Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL em Substituição.

13 1374701 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malarid

RETIFICAÇÃO

Na Portaria IEF 82/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 09 de julho de 2020, página 07, onde se lê: Thelma Duarte, MASP 1.153.878-2, leia-se: Kelly Carina Soares, MASP 1.365.507-1 Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

13 1374682 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 *Processo nº 46563/2019, Usuário: Andreino Ulisses Ribeiro, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905074/2020. *Processo nº 46291/2019, Usuário: José Roberto Rodrigues Mascarenhas, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905072/2020. *Processo nº 46940/2019, Usuário: Sergio Franco E Silva, Guimarães, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905062/2020. *Processo nº 46665/2019, Usuário: José Cardoso De Matos, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905060/2020. *Processo nº 46929/2019, Usuário: José Rosa Dias Sobrinho, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905058/2020. *Processo nº 44514/2019, Usuário: Marcos Aurelio Vieira, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904906/2020. *Processo nº 45395/2019, Usuário: Agua Vivapocos Artesianos Ltda-Epp, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904907/2020. *Processo nº 44744/2019, Usuário: Supermercado Bahamas S/A, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904908/2020. *Processo nº 44497/2019, Usuário: Pedro Moreira, Irai de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904910/2020. *Processo nº 46389/2019, Usuário: Heli Paula De Freitas, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904911/2020. *Processo nº 46436/2019, Usuário: Paulo César Da Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905071/2020. *Processo nº 46438/2019, Usuário: Marcelo Sanfelice, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905070/2020. *Processo nº 44470/2019, Usuário: Paulo Alves Vieira, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905069/2020. *Processo nº 44944/2019, Usuário: Aurea Rodrigues De Sousa, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905066/2020. *Processo nº 45647/2019, Usuário: Omar Moacir De Lima, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905065/2020. *Processo nº 44217/2019, Usuário: Valdir Faria Franco, Ipiacui, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905064/2020. *Processo nº 45602/2019, Usuário: Agrofloral Serra Da Canastra S/A, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905063/2020.
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 13 de Julho de 2020.

13 1374428 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 49582/2019, Usuário: Gleisson Medeiros da Silva Pescando Feliz, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504760/2020. *Processo nº 01991/2018, Usuário: Jaires Jose Teixeira, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504765/2020. *Processo nº 00136/2017, Usuário: Valdir Afonso de Figueiredo, Ibadira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504767/2020. *Processo nº 02907/2018, Usuário: Posto Verameio Ltda, Antônio Dias, Deferido, Portaria nº1504771/2020. *Processo nº 25534/2017, Usuário: Gerson Aureliano Mattos Oliveira, Teófilo Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504783/2020. *Processo nº 01979/2018, Usuário: Celulose Nipo Brasileira S.A - CENIBRA, Antônio Dias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504789/2020. *Processo nº 41710/2019, Usuário: Tayrone Campos Vieira, Turumirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504820/2020. *Processo nº 27911/2017, Usuário: Josemim Satler Mol, Mantena, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504829/2020. *Processo nº 41709/2019, Usuário: Tayrone Campos Vieira, Turumirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504835/2020. *Processo nº 09274/2018, Usuário: Sebastião Rodrigues Neto, Ipanema, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504841/2020. *Processo nº 63712/2019, Usuário: Areal Ferresse Ltda ME, Ferros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504878/2020. *Processo nº 37865/2019, Usuário: Galdino Soares Carvalho, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504879/2020. *Processo nº 42082/2019, Usuário: Moyses Bastos Soares, Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504892/2020. *Processo nº 01832/2018, Usuário:

Aldo França Souto , Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504893/2020. *Processo nº 38826/2019, Usuário: Vale S.A, Rio Piracicaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504894/2020. *Processo nº 07206/2018, Usuário: Jose do Carmo e Silva, Conselheiro Pena, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504895/2020. *Processo nº 06767/2017, Usuário: Valdeite Correia dos Santos, Malacacheta, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504924/2020. *Processo nº 04200/2016, Usuário: Gustavo Dornellas dos Santos, Bom Jesus do Galho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504933/2020. *Processo nº 01825/2018, Usuário: Sítio Lagoa Santa, Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504941/2020. *Processo nº 43143/2019, Usuário: Edson Soares de Oliveira, Entre Folhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504951/2020. *Processo nº 01831/2018, Usuário: Aldo Franca Souto, Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504954/2020. *Processo nº 34452/2019, Usuário: AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A. Santa Bárbara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504958/2020. *Processo nº 04771/2017, Usuário: João Batista Tomaz Rodrigues, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504968/2020. *Processo nº 03045/2016, Usuário: Jose Carlos de Barros, Turumirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504971/2020. *Processo nº 02249/2018, Usuário: Gilberto Fonseca de Oliveira, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1505023/2020. *Processo nº 30739/2016, Usuário: Sebastião Serafim do Carmo, Iapu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1505027/2020. *Processo nº 14338/2015, Usuário: Nova Era Silicon S.A. Nova Era, Deferido com condicionantes, Portaria nº1505033/2020. *Processo nº 14907/2015, Usuário: Jaime Antônio Gasparini, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1505037/2020. *Processo nº 01819/2018, Usuário: Mauricio Leite Costa, Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria nº1505039/2020. *Processo nº 23249/2017, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1505041/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 13 de Julho de 2020.

O Coordenador das Unidade Regional de Gestão das Águas Urga Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 Arquivamento:
 Arquiva-se o processo nº 20096/2020 de 16/06/2020. Requerente: HAF Empreendimentos Ltda. CNPJ: 05.407.491/0001-03. Curso d'água: Não informado. Motivo: conforme preceitua o Art. 54-A da Portaria IGAM nº48, de 04/10/2019. Município: Governador Valadares/MG.
 Arquiva-se o processo nº 21660/2020 de 19/06/2020. Requerente: José Vilmar Rocha de Araújo. CPF: 289.805.226-49. Curso d'água: Não informado. Motivo: conforme preceitua o Art. 54-A da Portaria IGAM nº48, de 04/10/2019. Município: Novo Cruzeiro/MG.
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

13 1374456 - 1

PORTARIA IGAM Nº 34, DE 13 DE JULHO DE 2020.
 Altera a Portaria Igam nº 03, de 16 de janeiro de 2020, que Delega competência para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do IGAM, e dá outras providências. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, criado pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições,
 R E S O L V E:
 Art. 1º – Fica acrescido a alínea “F”, no inciso VII, do Art. 5º:
 Art. 5º - (...)
 VII - (...)
 f) Servidor: Raimundo Nonato Frota Fernandes - MASP.1018453-9
 Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.
 Marília Carvalho de Melo
 Diretora Geral Igam

13 1374618 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 *Processo nº 28128/2017, Usuário: Celestino Augusto de Santana, Lagoa Formosa, Deferido, Portaria nº1904822/2020. *Processo nº 05660/2018, Usuário: José Carlos Grossi, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904836/2020. *Processo nº 07802/2018, Usuário: Maria Helena Franco Alexandre, Cachoeira Dourada, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904828/2020. *Processo nº 51329/2019, Usuário: Agrotal Minas LTDA ME, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904811/2020. *Processo nº 42543/2019, Usuário: Fernando Ribeiro de Castro, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904813/2020. *Processo nº 47576/2019, Usuário: José Wilson Borges, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904814/2020. *Processo nº 48473/2019, Usuário: João Paiva do Prado Neto, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904816/2020. *Processo nº 50333/2019, Usuário: João Batista de Araújo, Tapira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904827/2020. *Processo nº 50320/2019, Usuário: Mauricio Villela Martins, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904830/2020. *Processo nº 49496/2019, Usuário: Rodes Palace Hotel Ltda, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904922/2020. *Processo nº 51164/2019, Usuário: Edno Moreira Gonçalves, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904927/2020. *Processo nº 51173/2019, Usuário: Agricom Agropecuária Ltda, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904931/2020. *Processo nº 08085/2020, Usuário: Gilmar Alves da Silva, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904839/2020. *Processo nº 07743/2020, Usuário: José Maria Domingos da Silva, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904840/2020. *Processo nº 08335/2020, Usuário: Rubens Tsuyushi Sato, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904842/2020. *Processo nº 08334/2020, Usuário: Rubens Tsuyushi Sato, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904843/2020. *Processo nº 07779/2020, Usuário: Maria Denise Piva, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904844/2020. *Processo nº 03374/2020, Usuário: Sucoctrico Cutrale Ltda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904845/2020. *Processo nº 06411/2020, Usuário: Nair Altino de Oliveira, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904846/2020. *Processo nº 02319/2020, Usuário: Paulo Sérgio de Lima, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904847/2020. *Processo nº 05723/2020, Usuário: Valerio José Miranda Amaro, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904849/2020. *Processo nº 01911/2020, Usuário: José Humberto Coutinho Resende, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904850/2020. *Processo nº 11368/2020, Usuário: Roberto Ferreira, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904852/2020. *Processo nº 03180/2020, Usuário: Carlos Guedes, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904853/2020. *Processo nº 05007/2020, Usuário: Wagner José Vieira Marques, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904855/2020. *Processo nº 08472/2020, Usuário: Andrezza Oliveira Silva, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904856/2020. *Processo nº 07941/2020, Usuário: Academia de Natação Mergulho Ltda, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904857/2020. *Processo nº 10154/2020, Usuário: Condomínio Residência Torres do Bela, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904858/2020. *Processo nº 09033/2020, Usuário: Vilmondes Cardoso Franca, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904860/2020. *Processo nº 02663/2020, Usuário: José Acácio Assis dos Santos, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904861/2020. *Processo nº 07909/2020, Usuário: Sinibaldi Paula de Assunção, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904862/2020.
 Arquivamentos:
 Arquiva-se o processo nº 004734/2020 de 07/02/2020. Requerente: Zelinda Lazara Zanetoni Pivozean – CPF: 039.481.846-66 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Patrocínio – MG.

Arquiva-se o processo nº 022017/2019 de 18/02/2019. Requerente: Geovane Lusmar Da Silva – CPF: 755.241.476-68 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Campina Verde – MG.
 Arquiva-se o processo nº 052096/2019 de 27/08/2019. Requerente: Ison Da Costa Ramos – CPF: 061.477.206-00 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Araxá – MG.
 Arquiva-se o processo nº 022730/2019 de 22/02/2019. Requerente: Auto Posto Bagagem Ltda – CNPJ: 12.325.184/0001-49 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Estrela Do Sul – MG.
 Arquiva-se o processo nº 048550/2019 de 08/08/2019. Requerente: Fagundes Construção E Mineração Ltda – CNPJ: 90.272.337/0008-17 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Araxá – MG.
 Arquiva-se o processo nº 052100/2019 de 27/08/2019. Requerente: Luiz Carlos Guimarães Junior – CNPJ: 90.272.337/0008-17 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Perdizes – MG.
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 13 de Julho de 2020.

13 1374613 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 *Processo nº 60801/2019, Usuário: Amilton Soares da Silva, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1703435/2020. *Processo nº 58510/2019, Usuário: Valmir Elpidio Luiz, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704606/2020. *Processo nº 65872/2019, Usuário: Antônio Gersui de Almeida, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704775/2020. *Processo nº 07801/2020, Usuário: Lenza Empreendimentos Imobiliários Ltda, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704780/2020. *Processo nº 09502/2020, Usuário: Cooperativa Central Dos Produtores Rurais De Minas Gerais Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704786/2020. *Processo nº 10320/2020, Usuário: Alberto Keizo Matsuura, Humberto Keiji Matsuura, Sérgio Kendi Matsuura, Horácio Matsuura, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704788/2020. *Processo nº 12194/2020, Usuário: Wilson Soares Moreira, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704794/2020. *Processo nº 12655/2020, Usuário: Agropecuária Figueiredo Ltda - EPP, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704797/2020. *Processo nº 13507/2020, Usuário: Junio Moreto de Oliveira, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704798/2020. *Processo nº 72174/2019, Usuário: Santa Rita Administração De Bens E Participações Ltda, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704802/2020. *Processo nº 73174/2019, Usuário: Norton Choshiro Komagome, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704916/2020. *Processo nº 06613/2020, Usuário: Altair Alves Machado, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704936/2020. *Processo nº 00056/2020, Usuário: Alvaro Botter, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705005/2020. *Processo nº 00059/2020, Usuário: Joaquim de Moura Santiago Neto, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705009/2020. *Processo nº 74889/2020, Usuário: Lauro Teixeira de Noronha, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705010/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 13 de Julho de 2020.

13 1374360 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 *Processo nº 68719/2019, Usuário: Lourival Manoel Cruz, Senador Modestino Gonçalves, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404208/2020. *Processo nº 29911/2019, Usuário: Helbert Lopes de Macedo, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404530/2020. *Processo nº 08810/2018, Usuário: Renato Fernandes Cordeiro, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404531/2020. *Processo nº 44050/2019, Usuário: Vanilson Ferreira Barroso ME, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404536/2020. *Processo nº 70575/2019, Usuário: Amauri Ferreira da Silva, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404648/2020. *Processo nº 66698/2019, Usuário: Oseni Ribeiro Gonçalves, Itaobim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404651/2020. *Processo nº 38814/2019, Usuário: Adilson Pereira Miranda, Padre Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404659/2020. *Processo nº 06583/2018, Usuário: Luiz Carlos Alves de Oliveira, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404660/2020. *Processo nº 06288/2018, Usuário: Lino Gonçalves Lima, Berilo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404676/2020. *Processo nº 08629/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, Pedra Azul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404689/2020. *Processo nº 08686/2018, Usuário: Luiz Carlos Alves de Oliveira, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404779/2020. *Processo nº 09406/2018, Usuário: Maria Bernadete Pereira Barbosa, Capelinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº

1404859/2020. *Processo nº 55463/2019, Usuário: Geraldo Chaves, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404875/2020. *Processo nº 02437/2020, Usuário: Leandro Pereira de Assis, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404902/2020. *Processo nº 05860/2020, Usuário: Luiz Rogério Sawaya Batista, Couto de Magalhães de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404903/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 13 de Julho de 2020.

13 1374379 - 1

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 *Processo: 24033/2020, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM: José Humberto de Resende, José Abadio de Resende Melo, Silma Maria Pereira, Duratex Florestal Ltda, José Pereira de Sousa, Reginaldo Carneiro dos Santos, Walter José de Resende, Márcio Carneiro dos Santos, Municípios: Nova Ponte, Uberaba e Sacramento, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01103/2020.
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
 Belo Horizonte, 13 de Julho de 2020.
 Marília Carvalho de Melo
 Diretora-Geral do IGAM.

13 1374393 - 1

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 Cancelamentos:
 Cancela-se a portaria n. 01988 publicada dia 23/06/2017. Outorgado: José Abadio de Resende Melo. CPF: 463.798.946-91. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Uberaba – MG.
 Cancela-se a portaria n. 02061 publicada dia 29/06/2017. Outorgado: José Abadio de Resende Melo. CPF: 463.798.946-91. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Uberaba – MG.
 Cancela-se a portaria n. 03290 publicada dia 28/07/2018. Outorgado: José Humberto de Resende. CPF: 212.668.166-15. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Nova Ponte – MG.
 Cancela-se a portaria n. 1903086 publicada dia 09/05/2019. Outorgado: José Humberto de Resende. CPF: 212.668.166-15. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Nova Ponte – MG.
 Cancela-se a portaria n. 1907996 publicada dia 03/10/2019. Outorgado: José Humberto de Resende. CPF: 212.668.166-15. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Nova Ponte – MG.
 Cancela-se a portaria n. 1901966 publicada dia 15/02/2019. Outorgado: Silma Maria Pereira. CPF: 827.011.306-97. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Uberaba – MG.
 Cancela-se a portaria n. 1902092 publicada dia 15/02/2019. Outorgado: Silma Maria Pereira. CPF: 827.011.306-97. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Uberaba – MG.
 Cancela-se a portaria n. 1901965 publicada dia 15/02/2019. Outorgado: Silma Maria Pereira. CPF: 827.011.306-97. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Uberaba – MG.
 Cancela-se a portaria n. 1906994 publicada dia 02/08/2019. Outorgado: Duratex Florestal Ltda. CNPJ: 43.059.559/0115-68. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Nova Ponte – MG.
 Cancela-se a portaria n. 1904754 publicada dia 01/06/2019. Outorgado: José Pereira de Sousa. CPF: 088.479.836-49. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Uberaba – MG.
 Cancela-se a portaria n. 1906984 publicada dia 12/12/2019. Outorgado: Reginaldo Carneiro dos Santos. CPF: 303.283.576-34. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Nova Ponte – MG.
 Cancela-se a portaria n. 1902508 publicada dia 01/04/2020. Outorgado: Walter José de Resende. CPF: 138.807.056-15. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Nova Ponte – MG.
 Cancela-se a portaria n. 1906420 publicada dia 30/07/2019. Outorgado: Márcio Carneiro dos Santos. CPF: 543.919.896-20. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 01103/2020. Município: Nova Ponte – MG.
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
 Belo Horizonte, 13 de Julho de 2020.
 Marília Carvalho de Melo - Diretora-Geral do IGAM.

13 1374397 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.196, DE 8 DE JULHO DE 2020
 Dispõe sobre posicionamento, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidores lotados no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Onde se lê:

Nome do servidor	Masp	Adm	Regional/SRE	Carreira	Situação anterior 31/05/2015		Reposicionamento Lei nº 21.710/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
Marilene dos Santos Martins	289591-0	01	Uberlândia	PEB	T2	L	I	L

Leia-se:

Nome do servidor	Masp	Adm	Regional/SRE	Carreira	Situação anterior 31/05/2015		Reposicionamento Lei nº 21.710/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
Marilene dos Santos Martins	289591-0	01	Uberlândia	PEB	T2	P	I	P

13 1374389 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.195, DE 8 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre posicionamento, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidora lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005, na Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, na Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012 e na Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015,

Resolvem:

Art. 1º Fica retificado o reposicionamento, nos termos do artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, constante da Resolução Conjunta nº 9.400, de 3 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 7 de agosto de 2015, na parte a que se refere a servidora identificada no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista acerto na vida funcional da servidora.

Art. 2º Para a retificação do posicionamento que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2015.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2020.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

ONDE SE LÊ

Nome do servidor	Masp-DV	Adm	Regional/SRE	Carreira	Situação anterior 31/05/2015		Reposicionamento em 1º/06/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
MARIBETH PAES DOS SANTOS	6119739	01	Uberlândia	PEB	T2	M	I	H

LEIA-SE:

Nome do servidor	Masp-DV	Adm	Regional/SRE	Carreira	Situação anterior 31/05/2015		Reposicionamento em 1º/06/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
MARIBETH PAES DOS SANTOS	6119739	01	Uberlândia	PEB	T2	N	I	I

13 1374494 - 1

DECISÃO EM RECURSO HIERARQUICO

Tendo em vista os esclarecimentos constantes nas Notas Técnicas nº 7/ SEPLAG/SCPMO-NTR/2020 e nº 2/SEPLAG/SCPMO-GAB/2020, conheço o recurso hierárquico interposto ALINE DE SOUZA -MASP1.011.502-0, e nego-lhe provimento, tendo em vista que não foi identificado em junta médica realizada em 05.09.2019, incapacidade laborativa para o exercício das atribuições do cargo ocupado até 31 de dezembro de 2015.

13 1374658 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
JOAO BAPTISTA DE PAULA FRAGA -Masp 1194553-2, MED(MEDICO CIRURGIÃO GERAL)/MÉDICO (JUIZ DE FORA).
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:
MARLUCIA VIEIRA DO VALE MIRANDA -Masp 0372879-7, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, APOSENTADO)/MÉDICO PLANTONISTA(CONGONHAS)
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
JURANI MARIA DE OLIVEIRA FARIA -Masp 0829636-0, PEB/ PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG).
-SRE DE ALMENARA:
ALEXSONIA ALVES DE OLIVEIRA -Masp 1165493-6, PEB/PEB.
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:
EDNEA SILVEIRA CARVALHO FONSECA -Masp 1486401-1, PEB/ PROFESSOR II(IPATINGA); LUCIENE DE ALVARENGA LAGE -Masp 1407978-4, PEB/PEB.
-SRE DE DIAMANTINA:
EVANDRO LUIZ DA CRUZ -Masp 0378512-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/TÉCNICO LEGISLATIVO/APOSTILADO CHEFE DE GABINETE(CÂMARA MUNICIPAL - DIAMANTINA); ADRIANA RODRIGUES DA SILVA -Masp 1229871-7, PEB/PEB; SIMONE APARECIDA FERNANDES -Masp 1466468-4, PEB/PEB.
-SRE DE JANAUBA:
FABIOLA CASSIA DOS REIS SANTOS -Masp 1343405-5, PEB/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PAI PEDRO); IVANI BATISTA DOS SANTOS -Masp 0837132-0, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; MARINÊTE LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES -Masp 1045466-8, PEB/PEB; DERALDINO RODRIGUES DA SILVA -Masp 0960511-4, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III.
-SRE DE JUIZ DE FORA:
MARIA APARECIDA MATTOSINHOS -Masp 0859294-1, ATB/ PEB.
-SRE DE MANHUAÇU:
JOSEANE DIAS SILVA NUNES -Masp 1011924-6, PEB/PROFESSOR I(MANHUAÇU).
-SRE DE MONTES CLAROS:
CLEITON GOMES SOARES -Masp 1404000-0, PEB/PEB.
-SRE DE OURO PRETO:
MARCOS RAFAEL DA SILVA -Masp 1224402-6, PEB/PEB; SIRLEI ALVES TORRES -Masp 1244624-1, PEB/PEB.
-SRE DE PATOS DE MINAS:
ANDREA PEREIRA ALVES -Masp 0659461-8, PEB/SUPERVISORA PEDAGÓGICA(SANTA ROSA DA SERRA); CLEMIA VIEIRA DE PAULO E SILVA -Masp 1154806-2, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.
-SRE DE SETE LAGOAS:
FABIANO DE SOUZA FERRAZ -Masp 1205746-9, PEB/PEB.
-SRE DE UBERLÂNDIA:
ROBERTA ALVES TIAGO -Masp 0445922-8, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
MARCIO SILVA MIRANDA -Masp 1179613-3, PEB/PEB; IZABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUZA -Masp 0845471-2, PEB/PEB; JOSE CARLOS CARNEIRO -Masp 0389383-1, PEB(EM AFAST. PREL.)/PEB(APOSENTADO).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", art. 37 § 10, artigo 38, incisos II e III, artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I, artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE PARA DE MINAS:
GABRIELA FERNANDA DE JESUS -Masp 1474208-4, PEB/ AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO(QUARTEL GERAL - LICENÇA SEM VENCIMENTOS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser comprovado ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
ARIANA PINTO COSTA -Masp 1179837-8.
-SRE DE PATROCÍNIO:
FERNANDA APARECIDA PEREIRA -Masp 1357576-6.

INDEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE BARBACENA:
ANA CAROLINA CORREA -Masp 1472228-4.
-SRE DE SETE LAGOAS:
MARCOS ANTONIO DA SILVA MENDES -Masp 1440660-7.

13 1374673 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício dos servidores abaixo listados, ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

MASP	Nomes	Vigência
1484770-1	Laura Cecília Rodrigues Reis	02/07/2020
1479021-6	Luisa Werner Oliveira Campos	03/07/2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, retifica o ato que autoriza o exercício do servidor GABRIEL ORNELAS RIBEIRO CHAVES, masp: 1479000-0, publicado em 01/07/2020, onde se lê: "autoriza o exercício", leia-se "autoriza o exercício, a contar de 02/07/2020".

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza, a contar de 01/07/2020, o exercício de GIOVANNI BATISTA ANDRADE RESENDE, masp: 753.057-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação João Pinheiro - FJP, ficando revogado, a contar de 01/07/2020, o ato que autoriza o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp, publicado em 18/01/2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza, a contar de 01/07/2020, o exercício de IZABELLE MARIA SANTOS CARIA, masp: 1472932-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, ficando revogado, a contar de 01/07/2020, o ato que autoriza o exercício da servidora na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp, publicado em 18/01/2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 18/01/2020, referente à autorização de exercício do servidor PEDRO OTÁVIO BAIENSE DE CARVALHO, masp 753.041-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 18/01/2020, referente à autorização de exercício da servidora FER-NANDA ANDRESSA PORTILHO MAGALHÃES LOPES, masp: 1466209-2, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza, o exercício de FER-NANDA ANDRESSA PORTILHO MAGALHÃES LOPES, masp: 1466209-2, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, a contar de 09/07/2020.

Kênyya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

13 1374209 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 05 DO CONSELHO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - CEMA
Altera a Deliberação nº 03, de 04 de junho de 2020, que dispõe sobre o 2º Comitê Gestor do Conselho Estadual de Modernização Administrativa - Cema.

O CONSELHO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.2º e Art. 7º do Decreto nº 47.918, de 17 de abril de 2020;

DELIBERA:
Art. 1º - A alínea "d", inciso III, do art. 2º, da Deliberação nº 03 do Conselho Estadual de Modernização Administrativa - CEMA, de 04 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...) III - (...) d) Monique Chateaubriand Domingues Barbosa, Masp 1.206.745-0; (...)".
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Brant
Presidente do Cema Vice-Governador

13 1374638 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 04 DO CONSELHO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - CEMA

Altera a Deliberação nº 01, de 03 de junho de 2020, que designa os suplentes e institui o 1º e o 2º Comitê Gestor do Conselho Estadual de Modernização Administrativa - CEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, IV, do Decreto nº 47.918, de 17 de abril de 2020, e considerando o §2º do art. 3º do Decreto nº 47.918, de 17 de abril de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - O inciso II, do art. 1º, da Deliberação nº 01, do Conselho Estadual de Modernização Administrativa - CEMA, de 03 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...) II - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Otto Alexandre Levy Reis, membro, e o Secretário-adjunto Luís Otávio Milagres de Assis seu suplente; (...)".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2020.

Paulo Brant
Presidente do Cema
Vice-Governador

13 1374634 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0047700/2019-21.

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, instaura o Processo Administrativo SEI Nº 1500.01.0047700/2019-21, nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002e da Resolução/SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão do pagamento dos valores relativos aos proventos de aposentadoria, após o falecimento do ex-servidor G.T.F., Masp.: 69582/5, no período de 28/10/2019a 31/11/2019, visando o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 1.115,06 (um mil cento e quinze reais e seis centavos).

KÉSIA FÁRIA DIAS DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

13 1374421 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e da Deliberação Comitê COVID-19 nº 2/2020 de 16/03/2020 aos servidores: MASP903636/9, AMARILIS TEIXEIRA DE CARVALHO, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 05/06/2020. MASP 1071871/6, ARLINDO MARCOS GUIMARAES PEREIRA por 15 dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 08/06/2020. MASP 1322901/8, DANIELA PARENTI FAGUNDES, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/06/2020. MASP 1344906/1, FELIPE CUNHA BAWDENpor 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 18/06/2020. MASP 1208057/8, SIMONE RIBEIRO TEIXEIRA BRAGA, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 30/06/2020. ANULA OS ATOS DE AFASTAMENTOS PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente do servidor: MASP 357148/6, FERNANDO ALVES LEAO, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/06/2020, publicado no MG de 01/07/2020, página 10, coluna 2, em razão de disposição para a FHEMIG.

KÉSIA FÁRIA DIAS DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

13 1374534 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO - 1085/2020

REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 02º SRE - Almenara, 08128779
Luciene Xavier Dantas - ATB - 3 - Curral de Dentro - 2 - 03/02/2020 - 158.I, 08644536 Katia Cilene Silva Bahia - ATB - 1 - Pedra Azul - 5 - 17/02/2020 a 21/02/2020 - 158.I, 09485590 Carmem Menezes de Oliveira Quaresma - SEIV - 3 - Aguas Vermelhas - 2 - 12/03/2020 a 13/03/2020 - 158.I, 10961969 Elvia Santos Peixoto e Peixoto - DIV - 4 - Aguas Vermelhas - 2 - 16/03/2020 a 17/03/2020 - 158.I, 10961969 Elvia Santos Peixoto e Peixoto - EEB - 5 - Aguas Vermelhas - 2 - 16/03/2020 a 17/03/2020 - 158.I, 11076098 Edma de Almeida Cardoso - PEB - 4 - Pedra Azul - 3 - 11/03/2020 a 13/03/2020 - 158.I, 1195567 Sharon Lopes Meireles - PEB - 3 - Pedra Azul - 2 - 16/03/2020 a 17/03/2020 - 158.I, 1195567 Sharon Lopes Meireles - PEB - 4 - Cachoeira do Pajeu - 2 - 16/03/2020 a 17/03/2020 - 158.I, 12392692 Aline Almeida Caldeira - PEB - 3 - Pedra Azul - 5 - 16/03/2020 a 20/03/2020 - 158.I, 13377858 Heliofabio Antunes de Oliveira - PEB - 3 - Aguas Vermelhas - 5 - 17/02/2020 a 21/02/2020 - 158.I, 13377858 Heliofabio Antunes de Oliveira - PEB - 4 - Aguas Vermelhas - 5 - 17/02/2020 a 21/02/2020 - 158.I
37º SRE - Teofilo Otoni, 10485753 Flavina Scupira Silva Campos - PEB - 3 - Ponto dos Volantes - 3 - 16/03/2020 a 18/03/2020 - 158.I
43º SRE - Aracuai, 04456984 Angela Maria Calazans Figueiro - PEB - 1 - Francisco Badaro - 1 - 12/03/2020 a 12/03/2020 - 158.I, 04456984 Angela Maria Calazans Figueiro - PEB - 2 - Francisco Badaro - 1 - 12/03/2020 a 12/03/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43º SRE - Aracuai, 08850737 Darley Trindade Pereira - PEB - 1 - Itaobim - 02/12/2019 - 08850737 Darley Trindade Pereira - PEB - 2 - Itaobim - 02/12/2019 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43º SRE - Aracuai, 08850737 Darley Trindade Pereira - PEB - 1 - Itaobim - 1 - 02.01.2019 - 5202/2019, MG 12.12.2019 - 10/12/2019 - 08850737 Darley Trindade Pereira - PEB - 2 - Itaobim - 10/12/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 08382558 Tania Vieira Souza - ASB - 2 - Pedra Azul - 5 - 09/03/2020 a 13/03/2020 - 10963544 Fatima Pereira Costa Moreira - PEB - 2 - Aguas Vermelhas - 1 - 05/03/2020 a 05/03/2020 - 1, 11038494 Marlene da Silva Tigre - PEB - 2 - Pedra Azul - 5 - 16/03/2020 a 20/03/2020 - 1, 11038494 Marlene da Silva Tigre - PEB - 3 - Pedra Azul - 5 - 16/03/2020 a 20/03/2020 - 1, 11076098 Edma de Almeida Cardoso - PEB - 3 - Cachoeira do Pajeu - 3 - 11/03/2020 a 13/03/2020 - 1, 11217676 Euseneia Sousa Miranda Lopes - PEB - 2 - Curral de Dentro - 2 - 16/03/2020 a 17/03/2020 - 1, 12425195 Marta Jocinei Marques Antunes Rocha - PEB - 1 - Aguas Vermelhas - 2 - 16/03/2020 a 17/03/2020 - 1, 12425195 Marta Jocinei Marques Antunes Rocha - PEB - 2 - Aguas Vermelhas - 2 - 16/03/2020 a 17/03/2020 - 1, 12534699 Marilene da Silva Tigre - ASB - 1 - Pedra Azul - 5 - 16/03/2020 a 20/03/2020 - 1, 12819744 Maria de Oliveira Lima da Silva - PEB - 1 - Divisa Alegre - 2 - 16/03/2020 a 17/03/2020 - 1, 13025564 Elder Ferreira de Aquino - PEB - 1 - Cachoeira do Pajeu - 2 - 16/03/2020 a 17/03/2020 - 43º SRE - Aracuai, 08319527 Elza Leivindo Vieira dos Santos - PEB - 1 - Francisco Badaro - 1 - 17/03/2020 a 17/03/2020 - 08319527 Elza Leivindo Vieira dos Santos - PEB - 2 - Francisco Badaro - 1 - 17/03/2020 a 17/03/2020 - 08822017 Paulo Maria de Sa Pereira - ASB - 2 - Aracuai - 8 - 17/03/2020 a 24/03/2020 - 10117620 Valquiria Melo de Almeida - ASB - 1 - Medina - 1 - 11/03/2020 a 11/03/2020 - 11644051 Elza Fagundes de Jesus - PEB - 1 - Medina - 1 - 06/03/2020 a 06/03/2020 - 1, 11684537 Tiago Pires de Andrade - PEB - 1 - Medina - 1 - 28/02/2020 a 28/02/2020 - 1, 12021606 Angelina Gomes Santos - ASB - 1 - Medina - 1 - 16/03/2020 a 16/03/2020 -

COMUNICAÇÃO - 1193/2020

REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Local

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.182, de 13 de julho de 2020, que aprova o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro de custeio, para apoio e fortalecimento dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE) relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – O valor total do incentivo que trata esta Resolução é de R\$ 47.394.316,88 (quarenta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) e, no exercício de 2020, irá onerar a dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4463.0001 - 334141 - 10.1.

Art. 3º – O valor do incentivo financeiro a ser destinado para cada beneficiário foi definido considerando o valor integral de dois quadrimestres de cada serviço, conforme o previsto na Resolução SES/MG nº 6.946, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 4º – A distribuição do valor do incentivo financeiro para cada serviço está descrita no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º – O incentivo financeiro de que trata esta Resolução será transferido, em parcela única, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios-sede dos serviços, de acordo a faixa de cumprimento do indicador descrito no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único - A parcela excepcional será transferida de acordo com a avaliação dos resultados das metas assistenciais apuradas nos quadrimestres de referência, nos considerando a produção informada no Sistema de Informação Ambulatorial/ Boletim de Produção Ambulatorial – Individualizado (SIA/BPA-I).

Art. 6º – O incentivo financeiro de que trata esta Resolução deverá ser aplicado, exclusivamente, em despesas de custeio de ações relacionadas ao fortalecimento dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE).

Art. 7º – O repasse dos recursos financeiros aos Municípios está condicionada à assinatura de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso/ Metas vigentes no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais em Saúde (SIG-RES) ou outra forma autorizada pela SES/MG.

Art. 8º – O prazo para execução do incentivo financeiro de que trata esta Resolução será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de seu recebimento.

Art. 9º – Anualmente, os beneficiários do incentivo financeiro previsto nesta Resolução deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas relativas ao ano anterior no Sistema informatizado disponibilizado pela SES, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010 e Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou com Regulamento (s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Art. 10 – Os Beneficiários devem manter arquivados os documentos que comprovam a utilização e gestão dos recursos públicos repassados pelo FES, conforme preconiza o art. 25 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§ 1º – Constatadas irregularidades no cumprimento do termo, o processo será baixado em diligência pela SES, sendo fixado prazo de trinta dias para apresentação de justificativas, alegações de defesa, documentação complementar que regularize possíveis falhas detectadas ou a devolução dos recursos liberados, atualizados monetariamente, sob pena da instauração de tomada de contas especial, em atendimento ao art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

§ 2º – O ente federado ou a instituição deverá manter os documentos relacionados ao Termo de Compromisso ou de Metas pelo prazo de dez anos, contado da data em que foi aprovado o processo de prestação de contas.

Art. 11 – Deverão ser observadas as demais disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468/2010, na Resolução SES/MG nº 4.606/2014 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, com relação à execução, acompanhamento, controle e avaliação dos recursos repassados.

Art. 12 – A não apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação no prazo estipulado, ou a sua não aprovação ensejará a adoção, pela SES/MG, das medidas previstas no artigo 26 do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010.

Art. 13 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.151, DE 13 DE JULHO DE 2020 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

13 1374704 - I

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.184,
DE 13 DE JULHO DE 2020.

Aprova o repasse de incentivo financeiro para o custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010;

- a Resolução SES/MG nº 6.532, de 5 de dezembro de 2018, que acrescenta Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;

- a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) do Sistema Único de Saúde (SUS), na qual está prevista, como Ações e Serviços de Vigilância em Saúde, a oferta de tratamento clínico e cirúrgico aos portadores de doenças de interesse de saúde pública, de acordo com as normativas vigentes em serviços de atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar;

- a necessidade de fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde abrangendo as ações de vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde transmissíveis e não transmissíveis, imunização, saúde do trabalhador, vigilância sanitária, vigilância da qualidade da água, vigilância ambiental, zoonoses, arboviroses, visando garantir a prevenção, promoção, assistência e proteção à saúde humana;

- o Ofício nº 176/2020, de 10 de julho de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o repasse de incentivo financeiro para o custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.184, DE 13 DE JULHO DE 2020. (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o repasse de incentivo financeiro para custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.184, de 13 de julho de 2020, que aprova o repasse de incentivo financeiro para o custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o repasse de incentivo financeiro para custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais.

Art. 2º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução deverá ser utilizado para fomentar as ações estratégicas, exclusivamente no custeio das ações de Vigilância em Saúde detalhadas no Anexo II desta Resolução, correspondentes aos seguintes eixos:

I – Eixo 1 – Vigilância Epidemiológica: vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos;

II – Eixo 2 – Vigilância de Arboviroses: objetiva identificar os possíveis agentes envolvidos nos casos de doenças neuroinvasivas por arbovírus, com foco principal nos vírus da dengue, chikungunya e zika, caracterizar o perfil epidemiológico dos casos, detectar a introdução, a disseminação ou a reemergência de outros arbovírus neurotrópicos, além de fornecer indicadores epidemiológicos que apoiem a definição de grupos e áreas prioritárias de intervenção e a organização dos serviços de saúde, dentre outros;

III – Eixo 3 – Vigilância do Óbito: ações de monitoramento e conhecimento dos determinantes dos óbitos maternos, infantis, fetais e com causa mal definida e a proposição de medidas de prevenção e controle para incorporar o uso da informação na adoção de medidas de qualificação do sistema de declaração de óbito, para melhoria da assistência e as ações de vigilância (identificar, investigar, analisar e monitorar os óbitos) a ser implementadas;

IV – Eixo 4 – Vigilância da Saúde do Trabalhador: visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos;

V – Eixo 5 – Vigilância Epidemiológica das Infecções HIV/Aids, hepatites virais e sífilis: objetiva realizar o monitoramento e a análise dos dados epidemiológicos para, em conjunto com a assistência, atuar nas ações de prevenção, nas estratégias para a implantação dos testes rápidos de sífilis, hepatites B e C e HIV na Atenção Primária, propondo interfaces com outros setores da saúde e áreas afins;

VI – Eixo 6 – Vigilância da Tuberculose e Hanseníase: desenvolve, além de ações de prevenção, promoção e redução da morbimortalidade da população acometida por essas moléstias, ações que subsidiem a qualidade do diagnóstico laboratorial, visando fortalecer a vigilância, através do monitoramento dos dados epidemiológicos de sintomáticos dermatoneurológicos, o que acarreta melhor identificação da capacidade do serviço de saúde em identificar os sintomáticos na população, dentre outras;

VII – Eixo 7 – Vigilância Epidemiológica de Imunização: objetiva operacionalizar o processo de vacinação de rotina e campanhas, acompanhar as notificações de eventos adversos pós-vacinação, controle de imunobiológicos especiais, organizar capacitações, monitoramento de coberturas vacinais, distribuição de imunobiológicos e insumos às regionais de saúde do Estado, dentre outras atividades pertinentes à área da imunização;

VIII – Eixo 8 – Vigilância das Doenças Crônicas Não Transmissíveis: objetiva conhecer a ocorrência, a magnitude e a distribuição das DCNT e de seus principais fatores de risco no estado, bem como identificar os seus determinantes e condicionantes econômicos, sociais e ambientais e caracterizar a tendência temporal das DCNT, dentre outros objetivos;

IX – Eixo 9 – Vigilância Ambiental: consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde; e

X – Eixo 10 – Vigilância Sanitária: consiste em um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Art. 3º – O valor global do incentivo financeiro desta Resolução será de R\$586.375.510,70 (quinhentos e oitenta e seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária sob nº 4291.10.305.150.4431.0001 - 334141 – 10.1, UPG: 0630, Unidade Executora: 1320068.

§ 1º – O valor para cada eixo será proporcional ao valor global mencionado no caput deste artigo.

§ 2º – Os recursos financeiros serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente a este fim.

§ 3º – Os valores a serem repassados a cada um dos beneficiários estão relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 4º – Para a formalização do repasse do incentivo financeiro de que trata esta Resolução deverá ser assinada Termo Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SIG-RES) ou outro sistema autorizado pela SES/MG.

§ 5º – O gestor municipal deverá elaborar o Plano Municipal de Ações Estratégicas da Vigilância em Saúde para cada eixo descrito no art. 2º desta Resolução, conforme modelo previsto no Anexo III desta resolução, solicitar ciência do Conselho Municipal de Saúde e enviar 01 (uma) via para Unidade Regional de Saúde.

§ 6º – O Plano Municipal de Ações Estratégicas da Vigilância em Saúde executado deverá ser aprovado no Conselho Municipal de Saúde por cada eixo descrito no art. 2º desta Resolução, conforme modelo previsto no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º – No cálculo do valor do incentivo financeiro foi considerado o porte populacional dos Municípios, conforme População Estimada IBGE/TCU 2019, no valor per capita de R\$27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos).

Art. 5º – Os recursos financeiros deverão ser executados pelos Municípios em até 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia do recebimento da parcela única, cujo saldo remanescente e rendimentos de aplicação financeira, porventura existentes, deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação.

Art. 6º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo IV desta Resolução.

§ 1º – O acompanhamento do(s) indicador(es) previsto(s) nesta Resolução será realizado após o prazo estipulado no do art. 5º, em conformidade com as regras previstas na Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020 (ou Regulamento que vier a substituí-lo).

§ 2º – O beneficiário deverá informar os resultados alcançados e validar, via sistema, as informações declaradas no prazo de 60 (sessenta dias).

§ 3º – Os indicadores declaratórios que não forem informados nos prazos estipulados serão considerados com pontuação zero.

§ 4º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, a Reunião Temática de Acompanhamento.

Art. 7º – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Parágrafo único – A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento da meta estabelecida no Anexo IV desta Resolução.

Art. 8º – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III E IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153, DE 13 DE JULHO DE 2020 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br).

13 1374708 - I

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Torna-se sem efeito a publicação do 7º quinquênio adm., em 11/07/2020, referente ao servidor: Masp 0913951-0, Maria das Graças Silveira Huertas Coelho. Motivo: Publicação indevida.

13 1374305 - I

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.183,
DE 13 DE JULHO DE 2020.

Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.908, de 20 de março de 2019, que aprova as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireção o modelo assistencial em saúde mental;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do Portador de Transtorno Mental; determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos e a extinção progressiva destes; regulamenta as internações, especialmente a involuntária, e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 12.684, de 1º de dezembro de 1997, que altera a Lei nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental e dá outras providências;

- o Anexo V da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aqueles com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria SAS/MS nº 396, de 7 de julho de 2005, que aprova as diretrizes gerais para o Programa de Centros de Convivência e Cultura na rede de atenção em saúde mental do SUS;

- as recomendações dos Relatórios Finais das 4 (quatro) Conferências Nacionais de Saúde Mental realizadas respectivamente em 1987, 1994, 2001 e 2010 pelo Conselho Nacional de Saúde / CNS;

- o Decreto Estadual nº 42.910, de 26 de janeiro de 1995, alterado pela Lei nº 12.684, de 1º de dezembro de 1997, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.400, de 19 de outubro de 2016, que aprova a Política Estadual de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES nos termos do Decreto Estadual 45.468/2010;

- a Resolução SES/MG nº 5.461, de 19 de outubro de 2016, que institui a Política Estadual de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas, estabelecendo a regulamentação da sua implantação e operacionalização e as diretrizes e normas para a organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 7.084, de 17 de abril de 2020, que estabelece, em caráter excepcional e provisório, as normas de repasse, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo de custeio dos Programas e Serviços Estaduais, no âmbito do SUS/MG, diante das medidas adotadas para prevenção da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

- a Resolução SES/MG nº 7.094, 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;

- as Portarias de habilitação de custeio pelo Ministério da Saúde que estabelece o recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

- o Ofício nº 175/2020, de 10 de julho de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica alterada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.908, de 20 de março de 2019, que aprova as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO

MINAS GERAIS - CADERNO 1

§ 2º – Por motivos excepcionais e devidamente justificados, poderá ser aceita assinatura física do Termo de Compromisso ou fora do prazo mencionado no parágrafo anterior.

§ 3º – Expirado o prazo previsto no parágrafo primeiro, o Município deixará de fazer jus ao incentivo e o Termo de Compromisso ficará indisponível para assinatura, após bloqueio no sistema.

Art. 5º – O recurso financeiro será repassado em três parcelas, cujos valores estão vinculados ao cumprimento dos indicadores previstos no Anexo II desta Resolução e ao percentual de contrapartida estadual previsto na Resolução SES/MG nº 5.461, de 19 de outubro de 2016, e aos valores e limite máximo estabelecidos por Município, de acordo com o Anexo IV desta Resolução.

§ 1º – Constatada a necessidade, a Diretoria de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas poderá solicitar às Gerências/Superintendências Regionais de Saúde, da SES/MG, a emissão de parecer técnico detalhado do cumprimento dos indicadores em consonância com a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, e Portaria SAS nº 396, de 7 de julho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes gerais para o Programa de Centros de Convivência e Cultura na rede de atenção em saúde mental do Sistema Único de Saúde.

§ 2º – O prazo para execução do recurso financeiro será de 12 (doze) meses, a contar da data de seu recebimento.” (nr).

Art. 2º – Ficam definidos, para o exercício de 2020, o valor e a dotação orçamentária referentes ao custeio dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), habilitados até o dia 31 de dezembro de 2019.

§ 1º – O valor total do incentivo financeiro de custeio fica definido em R\$ 83.189.670,00 (oitenta e três milhões cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais), destinados da seguinte forma:

I – R\$ 48.205.821,60 (quarenta e oito milhões duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para os beneficiários já contemplados na Resolução SES/MG nº 6.680, de 20 de março de 2019, alterada pela Resolução SES/MG nº 6.981, de 20 de dezembro de 2019; e

II – R\$ 34.983.848,40 (trinta e quatro milhões novecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) para os novos beneficiários, Municípios com novos serviços e/ou serviços que foram qualificados e para as Equipes de Consultório na Rua, conforme Anexo II desta Resolução, da seguinte forma:

a) R\$ 33.401.072,40 (trinta e três milhões quatrocentos e um mil e setenta e dois reais e quarenta centavos), para os Municípios que habilitaram novos serviços e/ou qualificaram serviços já existentes da RAPS, até o dia 31 de dezembro de 2019, no âmbito da Política Estadual, conforme Anexo II desta Resolução.

b) R\$ 1.582.776,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e seis mil reais) para os novos Municípios com serviços da RAPS habilitados, até o dia 31 de dezembro de 2019, no âmbito da Política Estadual, conforme Anexo II desta Resolução.

§ 2º – Os recursos mencionados no parágrafo anterior correrão por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.301.158.4456.0001 - 334141 - 10.1.

§ 3º – São consideradas despesas de custeio as despesas correntes que não contribuem diretamente para formação ou aquisição de um bem de capital como: despesa com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas de categoria econômica “Despesas Correntes”.

Art. 3º – Ficam acrescidos os indicador(es) e meta(s) para o Município que possuir em seu território Equipes de Consultório na Rua – eCR: I e/ou II e/ou III ao Anexo II da Resolução SES/MG nº 6.680, de 20 de março de 2019, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Resolução.

§ 1º – Para os indicadores declaratórios, o beneficiário deverá informar os resultados alcançados e validar, via sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), as informações declaradas no prazo de 60 dias a partir de sua disponibilização no sistema.

§ 2º – Para os casos de indicadores oficiais, o beneficiário deverá validar os resultados apurados pelo Gestor de Programa no mesmo prazo assinalado no parágrafo anterior.

§ 3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

Art. 4º – O acompanhamento do(s) indicador(es) previsto(s) nesta Resolução será realizado em conformidade com as regras previstas na Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020 (ou Regulamento que vier a substituí-lo).

Parágrafo único – A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do atendimento das metas físicas e dos indicadores estabelecidos.

Art. 5º – Os valores de repasse para o Centro de Convivência será realizado de forma integral enquanto persistir a situação de emergência em saúde pública no Estado em razão de surto de doença respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19), devido à suspensão de atividades coletivas.

Parágrafo único – Durante a situação de emergência em saúde pública no Estado, para fins de repasse, não serão apurados os indicadores estabelecidos, cujo preenchimento mantém-se obrigatório no respectivo Atesto para a identificação da existência do serviço no Município.

Art. 6º – Os prazos mencionados nesta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 7º – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I E II DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.152, DE 13 DE JULHO DE 2020(disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br).

13 1374706 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.181,
DE 13 DE JULHO DE 2020.

Estabelece as normas gerais do incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos de informática destinados à alimentação do Sistema de Informação em Saúde (SISAB) e o uso de prontuários eletrônicos da estratégia e-SUS na Atenção Primária.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.726, de 22 de maio de 2018, que aprova a atualização da Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (PEAPS/MG);

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;

- a Nota Técnica nº 2/SES/SUBPAS-SAPS-DPAPS-CEFAPS/2020 (15952224);

- o Ofício nº 174/2020, de 10 de julho de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar as normas gerais do incentivo financeiro para aquisição de equipamentos de informática destinados à alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e o uso de prontuários eletrônicos da estratégia e-SUS na Atenção Primária, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.181. DE 13 DE JULHO DE 2020 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.150, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Estabelece as normas gerais do incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos de informática destinados à alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e o uso de prontuários eletrônicos da estratégia e-SUS na Atenção Primária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.181, de 13 de julho de 2020, que aprova as normas gerais de repasse de incentivo financeiro para o investimento na aquisição de equipamentos de informática destinados à alimentação do Sistema de Informação em Saúde (SISAB) e o uso de prontuários eletrônicos da estratégia e-SUS na Atenção Primária.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer as normas gerais do incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos de informática destinados à alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e o uso de prontuários eletrônicos da estratégia e-SUS na Atenção Primária, aos Municípios relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Os recursos financeiros de que trata esta Resolução totalizam o montante de R\$19.621.106,00 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e seis reais), cujos valores individualizados por beneficiário estão relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único – Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4291.10.301.159.4460.0001.444142.10.1.

Art. 3º – O incentivo financeiro será repassado em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos beneficiários, após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010.

Parágrafo único – A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, a contar da disponibilização do Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SIG-RES, ou outro sistema autorizado pela SES/MG.

Art. 4º – Os beneficiários terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Plano de Trabalho de Aplicação de Recursos, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, contendo a descrição dos equipamentos de informática que se pretende adquirir.

Parágrafo único – O Plano de Trabalho de Aplicação dos Recursos deverá ser assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde beneficiário, conforme modelo previsto no Anexo V desta Resolução.

Art. 5º – Os recursos financeiros transferidos deverão ser movimentados em conta bancária exclusiva em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 6º – Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 7º – O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

Parágrafo único – Os valores que não forem executados no prazo estabelecido e rendimentos de aplicação financeira porventura existentes deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

Art. 8º – O incentivo financeiro para a aquisição dos equipamentos de informática será repassado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) aos Municípios que não receberam os equipamentos de informática previstos nas Resoluções SES/MG nº 5.200/2016, nº 5.304/2016 e nº 5.818/2017.

Art. 9º – No cálculo dos valores a serem repassados aos beneficiários foi considerado o quantitativo de Unidades Básicas de Saúde cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e as Equipes de Saúde da Família, Equipes transitórias e Equipes de Saúde Bucal inseridas nessas unidades, utilizando como teto máximo o número de Equipes de Saúde da Família implantadas na competência janeiro de 2016, segundo o Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde (DAB/MS), e os Pólos da Academia de Saúde (modalidade Ampliada).

§ 1º – Para os Pólos da Academia de Saúde – Modalidade Ampliada, utilizou-se como referência o Banco de Dados do CNES, competência dezembro de 2015, e as informações do Fundo Nacional de Saúde.

§ 2º – No cálculo dos valores totais do incentivo financeiro a ser destinado a cada Município, foram abatidos os equipamentos de informática já adquiridos pela SES/MG e utilizados os produtos dos valores unitários de R\$4.924,00 e R\$7.282,00 para os computadores modelo tipo I (básico) e tipo II (avancado), respectivamente, bem como a quantidade máxima de equipamentos de informática a serem repassados para cada Município.

Art. 10 – Os equipamentos de informática já adquiridos e ainda pendentes de distribuição pela SES/MG aos Municípios serão doados conforme previsto inicialmente pela Resolução SES/MG nº 5.200, de 16 de março de 2016, Resolução SES/MG nº 5.304, de 1º de junho de 2016, e Resolução SES/MG nº 5.818, de 18 de junho de 2017.

Art. 11 – Os equipamentos de informática a serem adquiridos com o incentivo financeiro de que trata esta Resolução deverão atender aos requisitos mínimos recomendados pelo Ministério da Saúde para a instalação e utilização do sistema e-SUS, conforme discriminado na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financeáveis para o SUS – RENAME.

Parágrafo único – Segundo o parâmetro utilizado pelo Ministério da Saúde, os computadores se dividem em dois tipos:

I – Computador Tipo I: computador denominado Cliente, utilizado em consultórios, recepção, sala de procedimentos entre outros e poderá através de uma rede mapeada enviar e acessar as informações do computador servidor; e

II – Computador Tipo II: computador que apresenta a função de Servidor para armazenar as informações salvadas nos computadores clientes quando os mesmos estiverem em rede.

Art. 12 – O incentivo financeiro de que trata esta Resolução somente poderá ser utilizado na aquisição dos bens relacionados no Anexo III desta Resolução, nos termos da legislação vigente e com especial atenção às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º – Os equipamentos e seus respectivos valores financeiros são aqueles relacionados no Anexo III desta Resolução, conforme Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – RENAME 2020.

§ 3º – Os valores previstos nesta Resolução poderão ser complementados pelo beneficiário, sem reembolso pela SES.

§ 4º – Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira poderão ser utilizados na aquisição dos equipamentos mencionados nesta Resolução.

§ 5º – Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos previstos ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos de informática que se enquadrarem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§ 6º – Caso o custo para aquisição dos equipamentos seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

Art. 13 – A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsto do artigo 17 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 14 – Os equipamentos de informática deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

Art. 15 – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.

§ 1º – O acompanhamento do(s) indicador(es) previsto(s) nesta Resolução será realizado em conformidade com as regras previstas na Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020 (ou Regulamento que vier a substituí-lo).

§ 2º – A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do atendimento das metas físicas e dos indicadores estabelecidos.

Art. 16 – Em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, o beneficiário deverá preencher o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo IV desta Resolução.

§ 1º – Para os indicadores declaratórios, o beneficiário deverá informar os resultados alcançados e validar, via sistema, as informações declaradas no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 2º – Para os casos de indicadores oficiais, o beneficiário deverá validar os resultados apurados pelo Gestor de Programa no mesmo prazo assinalado no parágrafo anterior.

§ 3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

Art. 17 – Os prazos mencionados nesta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 18 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 19 – Ficam revogadas: a Resolução SES/MG nº 5.200, de 16 de março de 2016; Resolução SES/MG nº 5.304, de 1º de junho de 2016; e a Resolução SES/MG nº 5.818, de 19 de julho de 2017.

Art. 20 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III, IV E V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.150, DE 13 DE JULHO DE 2020 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

13 1374702 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Lenira de Araújo Maia

PORTARIA ESP Nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2020. *

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 23.304 de 30 de maio de 2019 e o Decreto nº 47.789 de 17 de dezembro de 2019, observando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e artigo 8º, inciso I, alínea b, do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008, considerando, ainda, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade, bem como a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, com maior efetividade aos procedimentos licitatórios, na obtenção de melhores ofertas e condições à Administração, sem prejuízo da busca incessante de evitar quaisquer prejuízos ou danos a este órgão autônomo ou a terceiros,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como pregoeiros nos processos licitatórios da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, os servidores efetivos e devidamente capacitados e abaixo relacionados:

I. Otaviano Dagmar de Melo MASP 1.367.746-3

II. Marisa de Lima Marques Nogueira MASP 1.384.565-6

III. Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos MASP 1.204.759-3

IV. Renata Carvalho da Silva Rodrigues MASP 1.356.789-6

§ 1º No Edital de cada pregoção deverá conter a indicação do(a) pregoeiro(a) e do(a)s integrantes da equipe de apoio que nele atuarão.

§ 2º Em caso de impedimento do pregoeiro(a) indicado(a), será ele(a) substituído(a) por outro(a) servidor(a) dentre o(a)s demais designados nesta Portaria para a respectiva função.

§ 3º O(a)s servidor(a)s pregoeiro(a)s, quando não estiver(em) desempenhando esta função, poderão(ão) atuar na equipe de apoio do pregoção.

Art. 2º – Designar equipe de apoio ao pregoeiro, além dos servidores a que se refere o § 2º do artigo 1º, os servidores efetivos abaixo relacionados:

I. Adilson Silvestre da Silva MASP 1.742.289-5

II. Maria Lúcia Dias Cyrino MASP 1.072.652-9

III. Daniela Magalhães de Pinho Tavares MASP 1.204.448-3

IV. Sheilla Coutinho Ferreira MASP 1.269.768-6

V. Luiz Fernando Gonçalves Porto MASP 1.065.688-2

VI. Gleide Maria da Silva Martins MASP 1.374.119-4

§ 1º A autoridade competente indicará os membros da equipe de apoio cujos nomes constarão no edital para atuar junto ao certame, sendo substituídos, em caso de impedimento, por um dos outros designados neste artigo.

§ 2º Em cada pregoção, a equipe de apoio terá, no mínimo, 3 (três) integrantes.

§ 3º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituído, dentre os demais designados nesta Portaria.

Art. 3º – Ficam revogadas a Portaria nº. 018, de 11 de julho de 2019, publicada em 12/07/2019, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

Lenira de Araújo Maia

Diretora – Geral

MASP: 669.292-5

* Republicada por conter erros no original

13 1374697 - 1

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020 – 19

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 0391666-5, Rodrigo Chaves Nogueira, por 03 meses, sendo dois meses referentes ao 6º quinquênio e um mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/07/2020.

13 1374573 - 1

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais instaura o Processo Administrativo de Nº 01 /2020, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG nº 37/2005, para o(a) ex-servidor(a) MASP 1264532-1 . D.C.S., em razão da obrigatoriedade de indenização à Administração Pública, das despesas recebidas a título de remuneração, durante afastamento para estudos .

13 1374516 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Decreto nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011 e Portaria PRE Nº 29, de 22 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar 01 (Um) mês de gozo de Férias Prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp 668591-1 Italia Viviani de Lacerda Capanema EPGS e DAI-18 CH 1100140, a partir de 06 de julho de 2020, referente ao 3º quinquênio não restando saldo do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

Masp 352473-3 Jose Fabio Teixeira, TGS, a partir de 06 de julho de 2020, referente ao 7º quinquênio restando saldo de 02 (

APOSENTA, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03, os seguintes servidores:

Eliane Pereira da Silva, MASP 1040301-2, adm.1, CPF 609.708.806-00, cargo efetivo PENF III I, com exercício no HJXXIII, a partir de 06/11/2019.

Eustáquio Claret dos Santos, MASP 0349847-4, adm.2, CPF 244.849.206-97, cargo efetivo de MED VI D, com exercício no HJX-XIII, a partir de 29/10/2019.

Ludmilla dos Santos, MASP 1041391-2, adm.01, CPF 490.212.906-00, cargo efetivo de MED V C, com exercício no HJXXIII, a partir de 07/11/2019.

Marcus Nogueira Pinto de Carvalho, MASP 067441-6, adm; 2, CPF 162.850.696-20, cargo efetivo de MED IV E, Apostilado na Função Gratificada de Coordenador de Equipe, Nível C-3, com direito adquirido à percepção de 8/10, com exercício no HJPII, a partir de 05/08/2013.

Maria Lucia Lopes Vieira, MASP 1039181-1, adm.1, CPF 275.552.756-00, cargo efetivo de AUAS III J, com exercício no HJX-XIII, a partir de 17/12/2019.

Nair da Graça Quirino, MASP 1038496-4, adm.1, CPF 632.080.916-72, cargo efetivo de AUAS IV F, com exercício no HJPII, a partir de 30/09/2019.

Paulo Henrique Carneiro Nístico, MASP 1039681-0, adm.1, CPF 311.922.466-91, cargo efetivo de MED V C, com exercício no HJX-XIII, a partir de 11/11/2019.

Rozana Gonçalves da Costa Mazzoni, MASP 1041101-5, adm.1, CPF 601.465.166-72, cargo efetivo de PENF VII A, com exercício no CHPB, a partir de 07/02/2020.

Sidney Marra de Souza, MASP 1039051-6, adm.1, CPF 300.555.636-00, cargo efetivo de TOS V C, com exercício no HJXXIII, a partir de 06/02/2020.

APOSENTA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05, os seguintes servidores:

Jose Ivan Luiz, MASP 1039657-0, adm.1, CPF 518.951.106-53, cargo efetivo AUAS III I, com exercício no HAC, a partir de 04/11/2019.

Maria Beatriz de Souza Trimoleto, MASP 1042543-7, adm.1, CPF 589.890.306-25, cargo efetivo TOS V F, com exercício na CSSFE, a partir de 17/10/2019.

DECLARA APOSENTADO(A), com proventos proporcionais, a ser concedida, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88, e art. 6º A, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o art. 8º, III, alínea “b”, da Lei Complementar 64/2002, o(s) seguintes servidor(es): Vanisse Angela Maria Gomes da Silva, masp: 1051114-5 adm:01, CPF: 875.262.716-00, cargo efetivo PENF III B, com exercício no HJXXIII, a partir de 09/10/2019.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1294, de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/2003, ao(s) servidor(es):

Sonia Maria de Oliveira Fonseca, masp: 1041066-0, adm.01, lotada no CEPAL, a partir de 14/05/2020.

13 1374566 - 1

13 1374437 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 863 /2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ARACUAI	ITINGA	EE DO POV DE TAQUARAL	MARIA LUCINETE VIEIRA NERES	860179-1	5	PEBIA	03/02/2020
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE SAO JOSE	MARIA TEREZINHA FONSECA MOUFFARREG	346049-0	1	P1A	14/09/1995
GUANHAES	VIRGINOPOLIS	EE PROF FRANCISCO DIAS	MARIANGELA FERREIRA PERPETUO	1380041-2	1	ATBIB	20/08/2019
ITUJUBA	CANAPOLIS	EE SAO FRANCISCO DE ASSIS	DANIELLA SANTOS ALVES	1407952-9	2	PEBIA	06/08/2019
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE DE ENSINO MEDIO	LEONARDO CUNHA SANTOS	1238524-1	3	PEBIA	19/08/2019
OURO PRETO	MARIANA	EE DOM SILVERIO	PEDRO JOSE CAVALLIERE GUERRA	380231-0	1	P5A	01/08/1996
PASSOS	PASSOS	EE NECA QUIRINO	DAVISON KAROL PARREIRA CALIXTO	1125513-0	2	PEBIB	03/02/2020
PONTE NOVA	URUCANIA	EE PROF MANUEL RUFINO	MARIANA DE LAZZARI GOMES	1053754-6	1	P3A	20/12/2004
UBA	UBA	EE RAUL SOARES	JAYME ROSIGNOLI JUNIOR	1002675-5	3	PEBIA	03/02/2020
UBA	UBA	EE SAO JOSE	CLAUDIANE FERNANDES MENDES	1210227-3	3	PEBIA	03/02/2020

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

13 1374264 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 864 /2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
DIVINOPOLIS	OLIVEIRA	EE PROF PINHEIRO CAMPOS	ANA MARIA SILVA LARA	1132069-4	4	PEBIA	28/01/2020
DIVINOPOLIS	SAO GONCALO DO PARA	EE BENEDITO VALADARES	HILTON ROCHA	619451-8	4	EEBIA	11/02/2020
GOV VALADARES	MATHIAS LOBATO	EE PAULO LUIZ	FERNANDO ROSADO DE OLIVEIRA GOTTARDI	1406539-5	3	PEBIA	03/01/2020
GOV VALADARES	SAO JOSE DO DIVINO	EE TRANQUILINO DIAS BRITO	JOAQUIM ANASTACIO DE OLIVEIRA	873582-1	3	ATBIB	26/12/2019
GOV VALADARES	SOBRALIA	EE JOSE SEVERINO	ADALGIZA MARIA MENDES BOAVENTURA	279551-6	1	P1A	14/09/1992
ITAJUBA	ITAJUBA	EE JOAO XXIII	LIRIAN APARECIDA PAIXAO MOREIRA	1101838-9	3	PEBIB	07/02/2020
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DEP OLAVO COSTA	ANA MARIA RUFFO PINTO	1440552-6	1	PEBIA	03/02/2020
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PROF QUESNEL	THOMAZ SPARTACUS MARTINS FONSECA	954078-2	3	PEBIC	31/01/2020
METROPOLITANA A	NOVA LIMA	EE AUGUSTO DE LIMA	GUILHERME COSTA DA NOBREGA CESARINO	1247930-9	3	PEBIA	01/11/2019
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DE SAO PEDRO DA GARCA	VANDERLEIA RIBEIRO DA CRUZ	1348483-7	3	PEBIA	03/02/2020
OURO PRETO	MARIANA	EE CEL BENJAMIM GUIMARAES	MARIA EMILIA MAGALHAES MARTINS DA COSTA	1472855-4	2	PEBIA	18/02/2020

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

13 1374252 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 865/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Araçuaí
TALOIBEIRAS
82864 - EE Doutor José Americano Mendes
MASP 1112163-9, Adriana Barbosa Santos, PEBDIA- admissão 4, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 866/2020
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensado exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO VALE
106020 – EE Doutor Gama Cerqueira
MASP 604830-0, Genice da Conceição Teixeira Castro, PEBIIN – admissão 2, a contar de 7/7/2020.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

13 1374692 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

Diretor: Pacifico Ferraz Souto

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 17/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Cachoieira de Pajeú – E.E. do Povoado de Aguas Altas, Masp 1.343.948-4, Fernanda Dias Rodrigues, PEB1A, Adm. 03, a partir de 13/05/2020; Masp 1.119.556-7, Sharonne Lopes Meireles, PEB1A, Adm. 04, a partir de 04/06/2020.

ANULAÇÃO – ATO – Nº 16/2020

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Joima - Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 366.343-2, Zilma Rodrigues Trindade Ribeiro, PEB2P, Adm. 01, retificação de Gratificação de Incentivo à Docência, Ato nº 46/2014, publicado em 01/04/2014, por incorreção nas vigências.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 18 /2020
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, ao servidor: Almenara – E.E. Tancredo Neves, Masp 324.193-2, Aginaldo Coelho de Matos, PEB3P, Adm. 02, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 13/11/2015.

Pacifico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino/Almenara

10 1374139 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2020
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO referente à servidora: Jequitinhonha – E.E. São Miguel, Masp 278.108-6, Maria das Graças Lima Pereira, PEB2I, Adm. 02, por incorreção na data do afastamento, Ato nº 18/2020, publicado em 30/04/2020, onde se lê: Férias Prêmio a partir de 13/05/2020, leia -se: Férias Prêmio a partir de 14/05/2020.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 38/2020
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO referente à servidora: Joaima – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 366.343-2, Zilma Rodrigues Trindade Ribeiro, PEB2P, Adm. 01, Ato nº 26/2018, publicado em 18/09/2018, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 6º quinquênio a partir de 23/07/2018, leia -se: 03 meses referentes ao 6º quinquênio a partir de 26/07/2018.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 39/2020

RETIFICA OS ATOS DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA referente à servidora: Joaima - Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 366.343-2, Zilma Rodrigues Trindade Ribeiro, PEB2P, Adm. 01, Ato nº 02/1995, 04/1997, 01/2004, 01/2004, 01/2004, 27/2009, 27/2009, 27/2009, publicados em 24/01/1995, 06/03/1997, 14/01/2004, 14/01/2004, 14/01/2004, 01/09/2009, 01/09/2009, 01/09/2009, por incorreção nas vigências, onde se lê: 3º biênio a partir de 26/11/1994, 4º biênio a partir de 25/12/1996, 5º biênio a partir de 09/01/1999, 6º biênio a partir de 08/01/2001, 7º biênio a partir de 28/01/2003, 8º biênio a partir de 07/04/2005, 9º biênio a partir de 06/06/2007, 10 biênio a partir de 05/06/2009, leia -se: 3º biênio a partir de 21/07/1994, 4º biênio a partir de 03/09/1996, 5º biênio a partir de 03/10/1998, 6º biênio a partir de 04/01/2001, 7º biênio a partir de 24/01/2003, 8º biênio a partir de 05/03/2006, 9º biênio a partir de 04/03/2008, 10º biênio a partir de 15/06/2010.

Pacifico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino/Almenara

10 1374147 - 1

SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO DE RECURSO ATO Nº 01/2020

INDEFERE RECURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, ITAOBIM-EE de Itaobim, MASP885073-7, D.T.P. PEBIIIH, Admissão1, ficando mantida a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo/Instauração Ato nº 01/2020, publicado no Minas Gerais de 19/05/2020 e do Processo Administrativo/Conclusão Ato nº 02/2020 publicado no Minas Gerais de 07/07/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO DE RECURSO ATO Nº 02/2020

INDEFERE RECURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, ITAOBIM-EE de Itaobim, MASP885073-7, D.T.P. PEBIIIH, Admissão2, ficando mantida a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo/Instauração Ato nº 02/2020, publicado no Minas Gerais de 19/05/2020 e do Processo Administrativo/Conclusão Ato nº 01/2020 publicado no Minas Gerais de 07/07/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 04/2020
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(a) servidor(a): MEDINA-EE Dr Horaciano Souza, MaSP1076257-3, H.S.T., PEB1A, Admissão 03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 05/2020
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(a) servidor(a): SALINAS-EE Professor José Miranda, MaSP278237-3, D.C.B., PEB2J, Admissão 02.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 42/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ARACUAI-EE Frei Rogato, MaSP372465-5, Elaine Cândido Nascimento Oliveira, a partir de 10/07/2020, referente ao ATB3L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 43/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ITINGA-EE Comendador Murta, MaSP938254-0, Zenon Veriani Gusmão Filho, a partir da publicação, referente ao ATB3J, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 169/2020

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP368536-9, Jussara Ferreira Ruas, ATB4L, admissão 01 por 02 meses, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 27/07/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 17/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BERILO-EE De Leliveldia, MaSP11847886, Adelzita Gomes de Macedo, ASBDIA, admissão 01, a partir de 25/11/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 41/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BERILO-EE De Berilo, MaSP12819439, Marina de Oliveira Barreto, PEBDIA, 1º cargo, a partir de 01/09/2017.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 11/2020

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 (às) servidora(s): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP611221-3, Heliane Moreira Brandão, PEB3N, por um período de 120 dias, Admissão 01, a partir de 25/08/1995(para regularizar a vida funcional da servidora).

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

13 1374217 - 1

O Núcleo de Correição Administrativa da FHEMIG, RETIFICA a publicação realizada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 11/07/2020, pag. 15, relativa ao “EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 30/06/2020”, nos seguintes termos: Onde lê-se: “Processado: E.D.O. – MASP 1089640-5; Comissão Processante: Presidente: Cristiano Ribeiro Cardoso. Membros: Elisete Teixeira de Freitas e Lorena Bórgia Moreira Maia.” Leia-se: “Processado: E.D.O. – MASP 1089640-5; Comissão Processante: Presidente: Cristiano Ribeiro Cardoso. Membros: Elisete Teixeira de Freitas e Lorena Bórgia Moreira Maia; Determinar a suspensão preventiva do servidor E.D.O. – MASP 1089640-5, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma dos artigos 214 e 215 da Lei nº 869/52.”. Mantém-se as demais disposições inalteradas.

13 1374437 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 07/20
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bom Jesus do Galho – EE Pedro Martins Pereira, MaSP 945808-4, Marlene Correa da Silva, ATBD1A, Adm. 01, a partir de 19/06/20.

13 1374408 - 1

SRE de Caxambu

Diretora: Elenice da Silva Rodrigues

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2020 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 1.210.197-8, Marta Aparecida da Silva, ATB2C adm 03, a partir de 27/7/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 19/2020 – ANULA O ATO que se refere ao servidor: Baependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, masp 333.527-0, Elisabeth Augusta de Souza Machado, EEB2D adm 03, opção remuneratória, ato nº 09 publicado em 7/7/2020, por inconsistência no ato.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2020 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, e art. 5º inciso II da Deliberação COMITÊ EXTRA-ORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, de 16 de março de 2020, ao servidor: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, masp 839.776-2, Francisca Paula de Jesus Mendes Esperidião, PEB2G adm 01, por 02 meses referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 15/7/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2020 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, masp 808.426-1, Nádia Wiesel Vidal, ANE3L adm 01, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de

exercício, a partir de 20/7/2020; masp 1.147.765-0, Kátia Mara Pereira Pimenta Baião, TDE2F adm 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/7/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 20/2020 – CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: Baependi: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp 333.527-0, Elisabeth Augusta de Souza Machado, PEB3P adm 01, 06 meses, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/4/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 21/2020 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, masp 839.776-2, Francisca Paula de Jesus Mendes Esperidião, PEB2G adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1º/12/2019.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 08/2020 – REGISTRA OPÇÃO remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, do servidor: Baependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, masp 333.527-0, Elisabeth Augusta de Souza Machado, PEB3P adm 01 e EEB2D adm 03, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 1º/7/2020.

10 1373825 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 34/2020 – RETIFICA O ATO de remanejamento referente ao servidor: São Lourenço: E. E. Professor Tulio Bento, masp 975.883-0, Roseli Silverio Moraes Correa, ATB3I adm 01, por incorreção no nome da escola e na data da vigência, ato nº 02 publicado em 30/6/2020, onde se lê: Túlio Bento, a contar de 10/6/2020, leia-se: Professor Tulio Bento, a contar de 1º/7/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 35/2020 – RETIFICA O ATO de afastamento preliminar à aposentadoria referente ao servidor: Liberdade: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp 808.492-3, Maria Alice Pereira Cunha, PEB2P adm 01, por incorreção na identificação do cargo, ato nº 09 publicado em 7/7/2020, onde se lê: PEB3P, leia-se: PEB2P.

10 1373827 - 1

SRE de Governador Valadares

Diretora: Claudia Maria de Souza Amorim Braga

REMANEJAMENTO - ATO Nº 06/2020

REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986 a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Masp	Cargo	Atuação/Conteúdo	Carga Horária	Admissão	Localidade de Origem	Escola de Origem	Localidade de Destino	Escola de Destino	A contar de
Renata Abreu de Oliveira Fidelis	1051800-9	PEB3H	Matemática	16 h/a	2	Governador Valadares	EE Doutor Antônio Ferreira Lisboa Dias	Governador Valadares	EE Quintino Bocaiúva	13/07/2020

13 1374337 - 1

SRE de Juiz de Fora

Diretora: Dalva Rodrigues de Amorim

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 01/20
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 c/c art. 120 do ADCT da CE/1989, e com o inciso XIV da CF/1988, ao(s) servidor(es): - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP: 288.572-1 – Maria Aparecida de Souza Detoni, PEB1M, admissão 1, a partir de 06/01/10.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

10 1373995 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/20
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Lima Duarte – E.E. Tiago Delgado – MaSP: 979.761-4 – Selma Moreira Nunes, ATB1A, admissão 2, a partir de 27/06/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 20/20

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Maria das Dores de Souza – MaSP: 533.291-1, Maria da Conceição Marocco, a partir de 14/07/2020, referente ao PEB3P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 23/20
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Mar de Espanha – E.E. Estêvão Pinto – MaSP: 974.045-7 – Marlene Andrade Bergamini, PEB1J, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2020.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 15/20
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a(s) servidor(a): - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP: 1.327.356-3 – Andrea Paggioli dos Santos Brandão, PEB1B, admissão 3, a partir de 17/06/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 10/2020

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 31/2019, publicada no “Minas Gerias” em 05/11/19, referente ao(a) servidor(a): - Juiz de Fora – MsSP: 288.510-1 – C. A., admissão 1, decide, pela inexistência de débito, referente aos sucessores da servidora/pensionista, em relação à percepção de valores relativos à remuneração/proventos após o falecimento da servidora no período de 22/03/2016 A 31/03/2016, quitado conforme comprovante de depósito em 06/07/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 11/2020

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 34/2020, publicada no “Minas Gerias” em 07/07/2020, referente ao(a) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP: 533.291-1 – M. C. M., admissão 1, decide, pela manutenção da vigência da concessão do 4º e 5º quinquênios e Adicional de 10%, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para reaver seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

10 1373992 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 16/2020 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP.377278-7, Ruth Aparecida Rocha Maia Rodrigues, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB5L, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRE de Conselheiro Lafaiete

Diretora: Maria de Lourdes Reis Silva Beato

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/2020

RETIFICA, O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor – Servidora sem lotação – em afastamento preliminar à aposentadoria: MaSP 317.435-6, Ângela Maria Nogueira Pereira Santos, PEB2D, 1º cargo, Ato nº 47/2013 publicado em 11/12/2013, por motivo de incorreção na carga horária informada, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a; leia-se: correspondente à carga horária de 114 h/a.

Congonhas – E. E. “Barão de Paraopeba” – Retificação – Ato nº 13/2020

RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio/Afastamento referente à servidora: MaSP 811.432-4, Mônica Aparecida de Souza Loschi, PEB3J, 1º cargo Ato nº 01/2009, publicado em 04/02/2009, por incorreção, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2009 até 01/06/2009; leia-se: por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/04/2009 a 15/05/2009.

Congonhas – E. E. “Barão de Paraopeba” – Retificação – Ato nº 14/2020

RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio/Afastamento referente à servidora: MaSP 811.432-4, Mônica Aparecida de Souza Loschi, PEB3J, 1º cargo Ato nº 03/2013 publicado em 17/04/2013, por incorreção, onde se lê: 1º cargo, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/05/13; leia-se: 1º cargo por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/13, para acerto funcional.

13 1374345 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 Constituição Estadual de 21/09/1989, do servidor - Conselheiro Lafaiete - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, MaSP 358.632-8, José Luiz Fernandes a partir de 07/07/2020, referente ao 1º cargo/Assistente de Educação/Auxiliar Administrativo-ASE30, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.3º da EC nº 47/05, com direito à remuneração integral.

SRE de Governador Valadares

Diretora: Claudia Maria de Souza Amorim Braga

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO N.º 05/2020

Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(a) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Professora Cristina Guimarães, 877978-7, Shirley Laura Ribeiro Melo, ATB4A, adm. 01, Ato n.º 65/2005 de conc. do 1º quinq., pub. MG de 23/06/2005, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 06/07/2004, leia-se: 1º quinq. a partir de 11/06/2004.

SRE- Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

13 1374210 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 11/2020 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.336550-9, Maria Aparecida Carvalho Prates Veloso, PEB2P-Port., adm. 02, em ajust. func., por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 5º quinq. a partir de 18/08/2020; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Mestre Bila, MaSP.326011-4, Jesuína Gonçalves dos Santos, PEB1M, adm. 03, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 4º quinq. a partir de 04/08/2020; MaSP.878183-9, Elenice Gomes da Silva, PEB2P, adm. 01, por 09 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º, 4º, 5º e 6º quinqs. a partir de 17/08/2020; E.E.Sant’Ana, MaSP.366156-8, Denimar Mendes de Sousa, PEB2P-Educ. Física, adm. 01, por 08 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º, 4º, 5º e 6º quinqs. a partir de 01/08/2020; MaSP.875488-9, Cristina Ângela Magalhães Paiva, PEB2J-Biol., adm. 01, por 05 meses e 20 dias de férias prêmio afastamento, a partir de 03/08/2020; JAPONVAR, E.E.Manoel Pereira Araújo, MaSP.839239-1, Hebe Ramos Saraiva, PEB1I, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 28/08/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 12/2020 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Francisco de Paula Antunes, MaSP.972994-8, Ester José de Oliveira, PEB1I-Geog., adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 4º quinq. a partir de 03/08/2020; E.E.Sant’Ana, MaSP.388712-2, Irani Gonçalves Ribeiro, ATB4L, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 03/08/2020; MaSP.598391-1, Gildeth Souza Rocha, PEB3H-Biol., adm. 02, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 03/08/2020; MaSP.975759-2, Silvana Ferreira Mendes, PEB3I-Hist., adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 03/08/2020; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MaSP.1003229-0, Edmundo Farmison Oliveira Santos, PEB1F, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 10/08/2020; E.E.Major José Elias Trindade, MaSP.331739-3, Odália de Fátima Oliveira Carvalho, PEB1M, adm. 02, por 02 meses ref. 2º e 3º quinqs a partir de 03/08/2020; J. LONTRA, E.E. Guimarães Rosa, MaSP.973799-0, Rosane Oliveira de Jesus Freitas, PEB1M, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 03/08/2020; MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MaSP.351472-6, Ivone de Jesus Ruas Maia, PEB3H-Geog., adm. 02, em ajust. func., por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 01/08/2020; MONTES CLAROS, Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, MaSP.332048-8, Rosa Marta Ferreira Piau, EEB2I, adm. 02, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 03/08/2020; E.E. de Aparecida do Mundo Novo, MaSP.1095561-5, Raissa Souza Gusmão, PEB3G-Port., adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 1º e 2º quinqs. a partir de 11/08/2020; E.E.Dona Quita Pereira, MaSP.814899-1, Rosmary Ribeiro Afonso Batista, EEB2I, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 03/08/2020; E.E.Francisco Sá, MaSP.959313-8, Marilda de Mesquita, PEB1D, adm. 01, em ajust. func., por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º e 3º quinqs. a partir de 03/08/2020; E.E.Doutor João Alves, MaSP.611671-9, Ednéia Silveira Santos, PEB2L, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 03/08/2020; E.E.Francisco Peres, MaSP.1057132-1, Marcos Antônio Leal, ATB2H, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 10/08/2020; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.847582-4, Arnalda Cátia Soares Nobre, ATB5J, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 4º quinq. a partir de 03/08/2020; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.560716-3, Ludmília Soares Souza Melo, PEB3P-Port., adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 4º quinq. a partir de 24/08/2020; E.E.Professor Hamilton Lopes, MaSP.696573-5, Nilza Maria Aguiar Abreu, PEB1J-Ciências, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º e 3º quinqs. a partir de 03/08/2020; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.259894-4, Shirley Cândida dos Santos, EEB1G, adm. 02, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 03/08/2020; E.E.Professora Cristina Guimarães, MaSP.572759-9, Maria Luiza Baldez Duarte, PEB1F, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 03/08/2020; E.E.Professora Dilma Quadros, MaSP.1290067-6, Gislayne Rodrigues Biava Jordão, PEB2D-Biol., adm. 02, por 01 mês

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020 – 21

DESIGNAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 01/2020

DESIGNA PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, nos termos da alínea “a”, do item I, do inciso XXI, do art. 1º da Resolução nº 7.673, de 10 de abril de 1995 e nos termos do art. 29, do Decreto 16.409, de 10 de julho de 1974, a servidora – Conselheiro Lafaiete - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria: MaSP 328.821-4, Vanda Itelvina de Almeida Anacleto, PEB1P, 1º cargo, para o cargo em comissão de Secretário de Escola B, Código EX-SE-B, ED390, símbolo QE 07, na E.E. Antônio Sérvulo Torres, a partir de 01/01/98 a 31/12/98, para fins de acerto de situação funcional.

LOTAÇÃO - ATO Nº 01/2020

LOTA, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora - Congonhas - na E.E. “Lamartine de Freitas”: MaSP 1280342-5, Maralise Evelyn Duarte Oliveira Castro, EEBIB, 2º cargo, a partir de 01/07/2020, após retorno antecipado da LIP.

CONGONHAS – E. E. “BARÃO DE PARAPEBA” – ANULAÇÃO – ATO Nº 15/2020

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 811.432-4, Mônica Aparecida de Souza Loschi, PEB3J, 1º cargo, retificação de Férias-Prêmio/Afastamento, Ato nº s/n publicado em 21/02/2009, por incorreção.

CONSELHEIRO LAFAIETE - E. E. “DOUTOR ANTÔNIO NOGUEIRA DE REZENDE” - ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2020

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 555.391-2, Ana Cláudia Fernandes Martins Ramalho, PEB3P, 1º cargo, retificação de férias-prêmio/concessão, Ato nº 01/2020, publicado em 30/06/2020, por motivo de incorreção.

OURO BRANCO – E. E. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA MARIA CORRÊA COUTINHO” – FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/2020

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.101.805-8, Carina Costa Tavares Azevedo, PEB2G, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2019.

13 1374434 - 1

Diretora: Claudia Maria de Souza Amorim Braga

de férias prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 03/08/2020; E.E.Professora Helena Prates, MaSP.377991-5, Joaquina de Freitas Lima, ATB3L, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 4º quinq. a partir de 03/08/2020; E.E.Secundino Tavares, MaSP.963742-2, Maria da Conceição Ferreira, PEB2H-Geog., adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 03/08/2020; E.E.Zinha Prates, MaSP.1057143-8, Rosemary Claret de Carvalho Faria, ATB5H, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 17/08/2020.

SRE- Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

13 1374665 - 1

PORTARIA N.º 006/2020 -

Constitui comissão processante no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. O diretor, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída a comissão processante na Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, para a prática de atos de competência da autoridade mencionada na Resolução n.º 37 de 12 de setembro de 2005, nos Processos Administrativos instaurados nos casos de concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor, ao inativo e ao pensionista do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais sob a jurisdição desta SRE. Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Cléia Silma Meira Fonseca Ruas – MaSP.835783-2; Héliida Rejane de Oliveira – MaSP.593755-2 e RaideCosta Guimarães – MasP.884669-3. PARÁGRAFO ÚNICO - A comissão a que se refere o caput deste artigo será presidida por Cléia Silma Meira Fonseca Ruas – MaSP.835783-2 e em sua ausência por Héliida Rejane de Oliveira – MaSP.593755-2. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SRE- Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

13 1374676 - 1

SRE de Muriaé

Diretora: Lumena Maria Montezano Pacheco

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 21/20
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, o servidor: Muriáé: E.E. Desembargador Canêdo, MaSP 391097-3-01 Luciene Maria Ribeiro Múglia Thomaz, PEBIP, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/20.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 22/20

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, em caráter excepcional de acordo com deliberação do Comitê extraordinário COVID-19 n.º 26, de 08/04/20, aos servidores: Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 1108586-7-01 Claudete Seghetto de Cerqueira, PEBIIC, em ajustamento funcional, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/20; Muriáé: E.E. Prof. Gonçalves Couto, MaSP 166221-2-03 Marta Maria Cordeiro Oliveira, PEBIIIP, por 02 meses referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 14/07/20.

10 1374183 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/20

Registra Afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, aos servidores: Barão do Monte Alto: E.E. Prof. Tomás Aquino Pereira, MaSP 1488100-7-01 Luciana de Oliveira Silva, PEBDIA, a partir de 09/07/20; Muriáé: E.E. de Educação Especial Walter Vasconcelos, MaSP 351182-1-01 Vilmá Oliveira da Silva, PEBIC, a partir de 01/07/20; E.E. Maria Antônia Múglia, MaSP 535568-2-02 Margarida das Graças Fontes, ASBDIA, a partir de 11/03/20; E.E. Temístocles Eutrópio, MaSP 1190215-2-03 Cynara Aparecida Vieira da Silva, EEBIA, a partir de 30/06/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/20

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do servidor: São Francisco do Glória: E.E. Santo Agostinho, MaSP 812532-0-01 Luciana Tavares Ornelas Casado Lima, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a mensais.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007132329480121.

22 – TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 16/20
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do servidor: São Francisco do Glória: E.E. Santo Agostinho, MaSP 812532-0-02 Luciana Tavares Ornelas Casado Lima, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/20
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do servidor: Muriaé: E.E. Engenheiro Orlando Flores, MaSP 851434-1-01 Dayse Cristina Silva Correa Camaz, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/20
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do servidor: Muriaé: E.E. Desembargador Canêdo, MaSP 356384-8-01 Danilo de Souza, a partir da data de publicação do ato, referente ao ASEVP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC 47/05, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 16/20
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 1063272-7-01 Ana Paula Henrique da Silva Bouzada, PEBIIF, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/20; MaSP 614182-4-01 Elisângela Benedita Nunes, PEBIIF, ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/14, para regularização registros funcionais; MaSP 614182-4-01 Elisângela Benedita Nunes, PEBIIF, ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/19.

LOTAÇÃO – ATO Nº 06/20
Lota, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei 7.109, de 13/10/77, o servidor: Barão do Monte Alto: E.E. Domiciano Cerqueira, MaSP 1120195-1-04 Grazielle Aparecida Soares Rocha da Silva, PEBIA, a contar de 29/09/17; MaSP 1268833-9-03 Glauzileene Rodrigues, PEBIA, a contar de 10/08/17; MaSP 1120097-9-03 Arituisia Cristian Liberato da Costa, PEBIA, a contar de 25/10/16; MaSP 1459488-1-02 Tamiress Santana

LOTAÇÃO – ATO Nº 18/2020

LOTA, nos termos dos incisos I , do art. 75, da lei nº7109, de 13.10.1977, o(s) servidor (es):

Localidade	Cod	Escola estadual	Masp	Nome	Cargo	Adm	Conteúdo	Nº de aulas	A contar de	Motivo
Belo Horizonte	1457	Madre Carmelita	1369063-1	Cássia Cabral e Souza	PEBIA	03	Biologia/Ciências	09	01.07.2020	Retorno de LIP

13 1374629 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 23/2020
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Ribeteiro das Neves – EE Nilton Martins da Costa – 9903, Masp 1173596-6, Daniele Cristina Costa Silva, ATBIB, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-III, a partir de 10/07/2020.

13 1374627 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélivo de Avelar Teixeira

PROCESSOS Nºs 36.721, 36.726, 36.727 e 36.758

RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
PARECER Nº 289/2020
APROVADO EM 25.6.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelas Escolas Municipais Hermenegildo Hubner França, Dimas Garcia de Oliveira, Maria Hubner de Freitas e José Hubner de Miranda, no município de Lajinha.

Conclusão
Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) oferecido pelas Escolas Municipais Hermenegildo Hubner de Freitas, Dimas Garcia de Oliveira, Maria Hubner de Freitas e José Hubner de Miranda, no município de Lajinha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24.8.2018.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora
Fica retificada a publicação no MG de 10.7.2020.

13 1374468 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 21/ FHA/ 2020

Dispõe sobre o Regime Especial de Atividades não presencial na Escola Sandoval Soares de Azevedo (ESSA) unidade de ensino que integra a Fundação Helena Antipoff.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

Considerando o Decreto Estadual nº47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID -19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências.

Considerando a Deliberação nº18, de 22 de março de 2020 do Comitê Gestor Extraordinário COVID-19, que dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito do Sistema Estadual de Educação, enquanto durar o estado de Calamidade Pública, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Deliberação nº26, de 8 de abril de 2020, dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito do Sistema Estadual de Educação, enquanto durar o estado de Calamidade Pública, em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID – 19;

Considerando a Nota de Esclarecimento e Orientações nº1, de 26 de março de 2020 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais – CEE, que esclarece e orienta a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID – 19;

Considerando que a Fundação Helena Antipoff, através da Escola Sandoval Soares oferta a formação Básica e Técnico Profissionalizante; Considerando que na Escola Sandoval Soares de Azevedo consta com 3.013 (três mil e treze alunos) matriculados;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

de Souza, PEBIA, a contar de 26/04/18; MaSP 1377887-3-03 Leticia Mançor Ribeiro, PEBIA, a contar de 29/09/17; MaSP 1357780-4-03 Lorena Carla Guedes Soares Souza, PEBIA, a contar de 12/04/16; Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 1359311-6-03 Cristina Alves de Assis Gomes, EEBIA, a contar de 01/02/16, para regularização registros funcionais.

10 1374186 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/20
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 614182-4-01 Elisângela Benedita Nunes, PEBIIF, Ato nº 62/13, publicado em 05/11/13, por erro na vigência: onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/11, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/09, para regularização registros funcionais.

10 1374187 - 1

SRE de Pará de Minas

Diretora: Tânia de Moura Morato Resende

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 16/2020
CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: BOM DESPACHO- E.E. Chiquinha Soares, MaSP 370.679-3, Sheyla Azevedo Assunção, ATB V L, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15.05.2020; CONCEIÇÃO DO PARÁ- E.E. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 663.787-0, Kátia Flavianna Rodrigues, PEBII I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2020; MaSP 949.558-1, Nair Amélia Campos de Abreu, PEBIII N, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2020; DORES DO INDAIA- E.E. Francisco Campos, MaSP 304.031-8, Aida Gomes de Mendonça, EEB I A, admissão 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08.08.2017, com aproveitamento de tempo na admissão 03, do qual foi dispensada, dos quais usufruiu 0 mês; MaSP 304.031-8, Aida Gomes de Mendonça, EEB I A, admissão 05, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08.08.2017, com aproveitamento de tempo na admissão 03, do qual foi dispensada, dos quais usufruiu 0 mês; MaSP 304.031-8, Aida Gomes de Mendonça, EEB I A, admissão 05, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08.08.2017, com aproveitamento de tempo na admissão 03, do qual foi dispensada, dos quais usufruiu 0 mês; MaSP 304.031-8, Aida Gomes de Mendonça, EEB I A, admissão

05, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23.09.2019, com aproveitamento de tempo na admissão 03, do qual foi dispensada, dos quais usufruiu 0 mês; PARA DE MINAS- E.E. Ademar de Melo, MaSP 664.909-9, Maria Célia de Oliveira Nogueira Moreira, PEB I B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.05.2020; E.E. Frei Concórdio, MaSP 1.014.654-6, Cristiana Teixeira da Silva, PEBI A, admissão 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28.05.2019, com aproveitamento de tempo na admissão 01, no qual foi desligada, do qual usufruiu 0 mês; MaSP 1.273.345-7, Miriam Aparecida de Assis Carvalho, ATB II B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.12.2019; E.E. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 370.326-1, Zélia do Amaral Pereira Nogueira Mendes, ATB V L, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06.06.2019; E.E. Professor Pereira da Costa, MaSP 1.315.029-7, Fernanda Vicentina Salgado, ATB II B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.12.2019; PITANGUI- E.E. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 1.099.350-9, Viviane Alves de Moura Silva, PEB I B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.09.2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2020
AUTORIZA, “EM CARATER EXCEPCIONAL”, Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora, com vista à aposentadora: PAINEIRAS- E.E. Celestino Nunes, MaSP 1.053.711-6, Ana Maria Barbosa da Rocha, PEB III H, admissão 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16.07.2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/2020
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: ABAETÉ- E.E. Frederico Zacarias, MaSP 1.083.523-9, Vanderlene Pereira de Andrade, PEB III G, admissão 01, a partir de 20.02.2020; PARÁ DE MINAS- SRE/Pará de Minas, MaSP 566.289-5, Geysa da Costa Porto, ANEI I B, admissão 03, a partir de 06.07.2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2020
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: PARÁ DE MINAS- E.E. Francisco de Assis Viana, MaSP 970.850-4, Vanilda Aparecida dos Santos Pereira, ATBD I A, admissão 02, a partir de 11/04/2020; E.E. Padre Libério, MaSP 1.260.883-2, Amanda Cristina da Silva, PEB D I A, admissão 03, a partir de 30/05/2020; PITANGUI- E.E. Francisca Campos Guimarães, MaSP 765.053-4, Conceição Aparecida Rates Duarte, ASBD I A, admissão 02, a partir de 28/05/2020.

SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

Várzea Grande, Nove, Bairro Aliança e, ainda, na Travessa Almiro Prates, Bairro Bonfim. Valor do Repasse: R\$ 135.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 5.249,69. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 02/07/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000683/2020. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ . Objeto: Reforma da Praça Coronel Antônio Itanuru com área total de 3.572,29m² localizada na Rua Dom Serafim - Bairro Santa Tereza. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 52.233,15. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 02/07/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000727/2020. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE CUPARAQUE . Objeto: Calçamento em bloquete hexagonal e=8cm FCK=35MPA de 3.525,11m², execução de 1.119,67 m de sarjeta de concreto urbano tipo 1 - 50cm x 7cm e assentamento de 1.135,73 m de meio fio de concreto pré moldado MFC-01 (12x16,7x35) nas Ruas São Vicente, Itamar Antônio Aredes, Sem Nome e Joaquim Ribeiro de Castro - Centro de Cuparaque. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 5.577,48. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 02/07/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000776/2020. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MONTE AZUL . Objeto: Recuperação de pavimentaçãoem 5973,98 m² de PMF, incluindo conservação de sarjeta e meio fio existente para drenagem superficial na Alameda Capitão José Custódio, Av. Brasil, Rua Tiradentes, Rua Vicente Pereira, Rua Belarmino Antunes, Rua Eldipio de Freitas, Rua Três de Maio, Rua Projetada B, todas no Centro, no Município de Monte Azul. Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 29.246,29. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 02/07/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000790/2020. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE . Objeto: Recapeamento asfáltico em Pré Misturado a Frio - PMF de 3.504,00m² nas Ruas Antônio Ferraz da Rocha, Salustiano Costa Lima da Silva e Raílda Meireles de Souza - Centro. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1.232,52. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 02/07/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000810/2020. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE . Objeto: Recapeamento asfálticoe 1.552,53 m² em CBUQ, execução de 556,81 metros linearesde sarjeta de concreto urbano, tipo 1, com FCK 15 MPa, largura de 50 cm com inclinação de 3%, ESP, 7cm, instalação de 49,71 metros lineares de meio-fio de concreto pré-moldado, com FCK 20 MPa, MFC-01 padrão DEER-MG, com dimensões (12x16,7x35)cm e sinalização horizontal e vertical na Rua José Abrantes Fortuna, Bairro Praia. Valor do Repasse: R\$ 120.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 5.670,27. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 02/07/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000817/2020. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE NATÉRCIA . Objeto: Calçamento em bloquete em 3177,25 m² incluindo colchão de areia de 6,0cm, assentamento de 210,60 m de meio fio pré-moldado (12x18x45)cm e execução de 516,20 m de sarjeta extrusada 30x8 cm conjugada com meio fio de (15x10xh=23)cm e 175,90m (SCU), tipo 1 - 30 x 7 cm, I = 3 %, para drenagem superficial na Rua Sebastião Gonçalves dos Reis ,Rua João Paulino de Freitas, Rua Vereador José Eufrásio de Carvalho, Rua Antônio Augusto de Souza e Rua Ver. José Raimundo de Freitas,no Bairro Chapada, no município de Natércia/MG. Valor do Repasse: R\$ 137.602,00. Valor da Contrapartida: R\$ 57.371,44. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 02/07/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000726/2020. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE NOVA BELÉM . Objeto: Construção de 01 ponte em estrutura mista, com área de 100,80m² e dimensões 12,90x8,40 m, localizada Estrada Vicinal que dá acesso ao Município de Água Doce do Norte, ES, ponte sobre o Rio Pretinho. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 48.499,75. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 02/07/2020. Vigência: 730 dias.

19 cm -13 1374280 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1
Portarias da Educação Infantil e suas Retificações Portaria nº 06/2020 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002, Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002, fica autorizado o funcionamento de Segundo Endereço do CMEI Didi Cançado, Creche e Educação Infantil, situado na Rua Professor Francisco Saldanha, nº 120, Bairro Chapadão, a funcionar no Prédio Professora Geni Pascoal Valadares, situado na Rua Alexandre Caetano, nº 293, Bairro Cachoeira, Município de Pitangui. SRE- Pará de Minas.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

10 1374072 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2020
RETIFICA, NO Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente à servidora: CONCEIÇÃO DO PARÁ- E.E. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 763.274-8, Maria da Conceição Aparecida de Lacerda Roberto, PEBI L, admissão 01, Ato nº 04/2020, publicado em 28/01/2020, por incorreção, onde se lê: por 06 meses, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2020, leia-se: por 05 meses, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2020
RETIFICA, O Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente à servidora: PEQUI- E.E. Viriato Melgaço, MaSP 353.499-7, Maria Aparecida Pena de Carvalho, PEB III P, admissão 03, Ato nº 35/2020, publicado em 23/06/2020, por incorreção, onde se lê: 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: 02 meses, sendo 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2020
RETIFICA, O Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: PARÁ DE MINAS- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 330.421-9, Márcia Martins de Araújo Duarte, PEBII G, admissão 02, Ato nº 12/2019, publicado em 04/06/2019, por incorreção, onde se lê: Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, leia-se: Art. 6º EC 41/2003.
Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

10 1374074 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

O Ten Cel PM Subchefe do Gabinete Militar do Governador torna público que registrou os preços para aquisição de carnes, frios e pescados, sob demanda, futura e eventual. Partes: Gabinete Militar do Governador e MG Soluções em Alimentos Ltda. Lote 01 – valor total R\$ 60.999,65; Lote 02 – valor total R\$ 32.641,40 e Lote 03 - valor total R\$ 39.499,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A integra da ARP encontra-se a disposição dos interessados no sítio: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13/07/2020. Assinatura: Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos e Maria Rejane Teixeira.

3 cm -13 1374586 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do contrato nº 9251454/2020 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada por preço unitário. Valor Estimado: R\$ 248.001,22 (duzentos e quarenta e oito mil um reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1071.04.122.705.2500.001.3390.33 04.0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Signatários: Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos, Carlos Alberto Sá, Teresa Cristina Reis de Sá e Humberto Agenor Cançado Lima.

3 cm -13 1374450 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e a FACULDADE ALDETE MARIA ALVES - FAMA. Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de estágio curricular Obrigatório e Não Obrigatório pela Defensoria Pública a estudantes matriculados e frequentes no curso de Direito da FAMA, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio. Vigência: o período de vigência será de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 13/07/2020. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais: Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pela FACULDADE ALDETE MARIA ALVES - FAMA, Randall Freitas Stabile, Diretor Geral.

3 cm -13 1374504 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL – PMMG X PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA. CNPJ 24.310.413/0001-30, Contrato 46/2020. COMPRAS nº 9252777/2020 - Objeto: Contratação de serviços de estampagem de Placas de Identificação Veicular – PIV, com fornecimento da placa no Padrão MERCOSUL. Valor total R\$ 80.130,00. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

2 cm -13 1374616 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CPE – PMMG X MARIUS MENDES BATISTA - ME – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9073276/2016, cujo objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses na prestação de serviço de conservação e limpeza no Batalhão ROTAM. Vigência 21/07/2020 a 20/07/2021. Valor global R\$ 16.255,27.

2 cm -13 1374582 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007132329480122.

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DO PAGAMENTO POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS					
CATEGORIA III - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da Exigibilidade	Justificativa	Valor
07/2020	34.028.316/0015-09	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	14/05/2020	Pagamento conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, em que ficou constatado o risco de descontinuidade do cumprimento do contrato, cujo objeto era imprescindível para manter a tramitação de documentos essenciais para garantia da confecção dos processos de fechamento de pastas e demais documentos urgentes confeccionados nas Unidades da PMMG.	R\$ 27.714,92

(a) Wesley Barbosa Rezende, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas

(a) Rogério Lopes dos Santos, 2º Ten PM QOR
Responsável Técnico

12 cm -13 1374278 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMI/DAL - PMMG X PARA AMAZÔNIA SOLUÇÃO LIMITADA, CNPJ83.356.071/0001-59, Contrato 45/2020, Compras 9251271/2020, Processo de Compras 63/2019. Objeto: Aquisição de Viaturas Tipo: Motocicleta, caminhonete Cabine Dupla com Cela, Devidamente Caracterizadas. Valor total R\$ 1.464.572,00. Vigência até 31/12/2020.

2 cm -13 1374460 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PMMG-CSC/SAÚDE-DS

Processo SEI-MG nº 1250.01.0004499/2020-18, o Comandante-Geral da PMMG, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56/2019, autoriza e RATIFICA, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020 e o decreto Estadual NE nº 113/2020, nos termos do Parecer Jurídico referencial da AGE - MG nº 16.198/2020, a inexigibilidade de licitação para aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares (circuitos respiratórios, cânulas nasais e conectores para terapia de oxigênio de alto fluxo) compatíveis com o Sistema de Umidificação Respiratória, marca Fisher & Paykel, modelo MR850, essenciais ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus. Contratada: VITAE Tecnologia em Medicina Ltda, CNPJ: 02.873.047/0001-95. Vigência contratual: 12 (doze) meses, a partir desta publicação. O valor total da contratação é de R\$ 23.785,74 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

4 cm -13 1374306 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-CSC-SAÚDE X SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Processo de Compra nº 125211400028/2017. Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2017. Contrato 9144657. 3º Aditivo. Objeto: Prorrogação de vigência, Acréscimo de objeto e alteração de cláusula.

1 cm -13 1374197 - 1

EXTRATO DE DECISÃO CONTRATUAL

PMMG - 4º RPM X Prefeitura Municipal de Pirapetina/MG - Convênio nº 12/2020 (Sei nº 1250.01.0004693/2020-18). Objeto: Aprimoramento da Segurança Pública. Valor: R\$ 54.000,00. Vigência: 13/07/2020 até 12/07/2021.

1 cm -13 1374371 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG - 6º BPM x PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS/MG. Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 18/2017. Objeto: Alterar os dados cadastrais do proponente PMMG e incluir no Plano de Trabalho a especificação custeio de aluguel do imóvel.

1 cm -13 1374680 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CAA-HC X OUROMED SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA LTDA - CNPJ 11.263.858/0001-65; Processo de Compra 46 / 2020; Contrato nº 9253290 / 2020 0250073; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de transporte terrestre de pacientes adultos em UTI móvel (Tipo D) e/ou ambulância de suporte básico (Tipo B), partindo do Hospital de Campanha de Minas Gerais; Vigência: 03 (três) meses contados a partir da publicação do extrato do Contrato; Valor máximo estimado: R\$ 598.455,00.

2 cm -13 1374239 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO

PMMG - EM/13º RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: Aquisição de material para reforma do canil do 9º BPM/13º RPM, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 8h de 15/07/2020 até as 8h de 24/07/2020, sendo pregão realizado em data de 24/07/2020 às 9h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -13 1374554 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PMMG/DF - Termo de Cooperação Técnica 076.4/2020. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais-PMMG e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG, com intervenção do Hospital Mater Dei Betim Contagem. OBJETO: Cooperação Técnica objetivando reforçar as medidas de saúde e enfrentamento da pandemia, ampliando o atendimento a pacientes infectados pela COVID-19. Os participantes se comprometem a cumprir as obrigações recíprocas, estabelecidas no instrumento. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data de publicação. ASSINATURA: 10/07/2020.

3 cm -13 1374578 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 59/2020/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Pedro Leopoldo/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Câmara Municipal, visando a otimização da prestação de serviços de Identificação Civil no Município, através de sistema informatizado. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 217.730,68 (duzentos e dezessete mil setecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 01.03.01.01.031.0001.2228 - 3.3.90.30.00. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 08/07/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/PCMG) e Paulo Ferreira Pinto (P/Cãm.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 39/2020/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de POCRANE/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização da prestação de serviços de Identificação Civil no Município, através de sistema informatizado. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 37.240,68 (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: nº 06.181.0059.2012.31.90.11 / 33.90.30. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/07/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/PCMG) e Emrane José de Macedo (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 55/2020/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de São Geraldo da Piedade/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: Aproximadamente 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 9.409,20 (nove mil

quatrocentos e nove reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 00002012061811142.004 -FICHA:70- FONTE:100 000034 3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 07/07/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/PCMG) e Ozanam Oliveira de Farias (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 53/2020/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santana do Pirapama/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 31.184,61 (trinta e um mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Dotações Orçamentárias: 02.10.02-06.181.0601.2022-3.1.90.11.00 02.10.02-06.181.0601.2022-3.1.90.13.00 02.10.02-06.181.0601.2022-3.3.90.14.00 02.10.02-06.181.0601.2022-3.3.90.30.00 02.10.02-06.181.0601.2022-3.3.90.39.00 02.10.02-06.181.0601.2022-3.3.90.40.00. Da convalidação: 01/01/2020. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 08/07/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/PCMG) e Dalton Soares Silva (P/Pref.).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Planejamento e Pregão Eletrônico nº 37/2020. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e as empresas:

I - BIOSAVE - DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	
LOTE	Preço registrado - VALOR GLOBAL (R\$)
2	18.000,00
II - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	
LOTE	VALOR GLOBAL (R\$)
4	316.195,00

Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua publicação. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 13/07/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Contratante) e Elias de Souza Vieira e Natã Batista Gonçalves (P/Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar - Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1091547	Aquisição de nobreaks destinados a compor o laboratório da Divisão Especializada de Investigação aos Crimes Cibernéticos e Defesa do Consumidor/DEICC.	27/07/2020 às 09:30

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

21 cm -13 1374666 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-DLF-ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11859/2020-CSM
Com base no Parecer Jurídico 2.090/2020 e nos Pareceres Técnicos nº 03, nº 14 e nº 100, que aprovo diante da competência a mim delegada pelo Decreto nº 43.817/04, AUTORIZO os procedimentos administrativos, RECONHEÇO E RATIFICO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11859/2020-CSM, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e/ou os incisos I a IV do art. 4ºB da Lei Federal 13.979/2020 e o art. 3º do Decreto Estadual 113/2020, para celebração de contrato de CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA LIMPEZA/DESINFECÇÃO DE VIATURAS NO 1º BBM PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, a ser firmado entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.389.126/0001-98 e a Empresa 3S CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.175.019/0001-62, no valor total de R\$ 72.638,28 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), cujas despesas correrão à conta da dotação orçamentária 1401.06.182.155.2083.0001.339039-22 - FR 27.10, ou por outra (s) que vier (em) substituí-la. Belo Horizonte, 13 de julho de 2020. Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM - Diretora de Logística e Finanças.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº140126900063/2020

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para aquisição de materiais: conversor de tensão, fonte de alimentação, ferramentas manuais, bolsa de cinto para ferramenta e patch panel, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 28/07/2020, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Contagem, 13jul20 - Bruno Barbosa de Menezes - Maj BM.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401269000038/2020

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo e adaptação da estrutura do 1º Comando Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de MG - 1º COB/CBMMG, localizado na Avenida Amazonas nº 3155, bairro Barroca, Belo Horizonte - Minas Gerais, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 27/07/2020, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, através do e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br; ou à Rua Vinte e Seis, nº12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31)3198-5708 ou (31)3198-5728 e no site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem, 13 jul 20
Bruno Barbosa de Menezes-Maj BM.

11 cm -13 1374621 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos seguintes municípios:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
FERNANDO CORDEIRO VIEIRA	110.739.176-81	SÃO LOURENÇO	0,2050	IDALINA PEREIRA DA SILVA

- BERTÓPOLIS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ALESSANDRO MOREIRA SANTOS	977.194.396-00	FAZENDA SORTE GRANDE	20,6265	FUNAI - TERRA INDÍGENA MAXACALI
WAGNO RIBEIRO OLIVEIRA	114.865.566-20	FAZENDA BOA SORTE	2,2521	WELLINGTON RIBEIRO DE SOUZA

- BONITO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ANTÔNIO REDELVINO VIEIRA	547.790.496-87	SÍTIO SANTA MARIA DA VEREDA	4,9849	JOSÉ COSTA VIANA
CELINA RODRIGUES VIANA	677.418.006-04	FAZENDA LAGOA DA PEDRA	63,0466	ELY GONCALVES DE BARROS E LARISTELA RODRIGUES VIANA
DÉLCIO BARBOSA SANTANA	050.091.786-80	FAZENDA LAVARINTO	3,9432	PEDRO FERNANDES NEVES E NEUZITA FERNANDES NERES
JOSÉ LAURIANO DE MORAIS	076.639.036-50	FAZENDA COQUEIRAL	69,1963	IVAN TOATELO
JOSÉ NILSON LOPES	072.151.236-42	FAZENDA COCHA GIBÃO	98,3298	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO "ADOLFO NUNES SILVA"
PAULO DA CRUZ LOPES FELICIANO	074.956.206-41	FAZENDA RIACHO DO CAMPO	1,6396	PEDRO HENRIQUE JOSÉ SIQUEIRA
ROSALVO NUNES DE SOUZA	769.208.876-49	FAZENDA JABORANDI	53,9624	FROSARD ANTUNES NOGUEIRA
VANILSON NUNES COSTA	304.666.938-00	FAZENDA ÁGUA BOA	11,7907	DIEGO TARTARI E CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO "FREIDE"

- INIMUTABA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ANTÔNIO CARLOS ESTEVÃO MILITÃO	435.090.616-91	SÍTIO BECO DA FLORINDA	1,3842	FERNANDO TADEU MUNIZ

- MENDES PIMENTEL:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
FRANCISCO FLORENCIO	045.492.066-08	SÍTIO VAI E VOLTA	3,7047	JOELICA DE ALMEIDA FLORENCIO
JOSIAS ARANTES ALVES	075.059.446-22	CHÁCARA ARANTES	0,0548	CLAUDIONIRO FAUSTINO DA ROCHA

- NOVO ORIENTE DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
RIVADAVIA PEREIRA DE SOUZA	047.867.496-13	SÍTIO CAPOEIROA	12,8201	JOSÉ MEIRELES MACHADO, ÁREA DEVOLUTA PEDRA
ROSA MENDES DE SOUZA	730.399.346-00	FAZENDA DA ALEGRIA	5,8110	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO "RAMON"

- LADAINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
SEBASTIÃO TRINDADE BENTO VIANA	043.212.416-00	SÍTIO SÃO GERALDO	9,5522	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO "GERALDO"

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

30 cm -13 1374632 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados nos seguintes municípios:

- BERTÓPOLIS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
JUSTINO BERNARDO DE OLIVEIRA	008.927.036-36	FAZENDA MORRO REDONDO	5,0584

- BONITO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
DILENE FRANCISCA PEREIRA	052.776.486-82	FAZENDA SÃO DOMINGOS	27,1086
FLOSINA ALVES DOS SANTOS	697.176.211-87	FAZENDA ROSA DAS FLORES	3,2030
FLOSINA ALVES DOS SANTOS	697.176.211-87	FAZENDA MORRO GRANDE	6,2953
JOÃO BATISTA DE SENA SANTOS	302.666.818-40	FAZENDA SENA	46,9459
JOÃO DO NASCIMENTO RODRIGUES	012.713.316-08	FAZENDA TRÊS PODERES	96,4474
JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	867.456.546-87	FAZENDA ALMESCLA	44,9582
JOÃO LEITE DOS SANTOS	036.530.518-94	FAZENDA LAVARINTO	19,3074
MARIA DE JESUS PEREIRA NUNES	063.547.176-05	FAZENDA SANTA MARIA	86,6920
VALCIR VIANA DOS SANTOS	048.806.916-58	SÍTIO SÃO DOMINGOS	55,6732
VITOR DOS SANTOS ALVES	047.908.258-84	FAZENDA BEIRA RIO	13,9813

- CRISÓLITA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANTENOR COELHO DE SOUZA	101.841.886-52	SÍTIO BELA VISTA	6,5111
GELCIRA GONÇALVES DIAS	528.363.396-91	FAZENDA BOA VISTA	6,2808
JAIME NUNES CIRQUEIRA	757.333.746-91	SÍTIO BAIXA VERDE	1,5812
MARIZETE MOREIRA DA SILVA	093.973.776-04	FAZENDA JACOBINA	0,3314
ZÉLIA GONÇALVES DA CRUZ SILVA	079.560.346-04	FAZENDA CACHOEIRA	23,9238

- MENDES PIMENTEL:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
HELIO VENANCIO FERREIRA	042.941.126-03	CHÁCARA BOA VISTA	0,1642
ILTON DIAS	388.147.226-68	SÍTIO VERA CRUZ	18,7200
ISABEL FLORENCIA BARRETO	025.401.066-09	SÍTIO FLOR DO SÃO JOSÉ	3,7448
IVAIR FERREIRA MARTINS	064.695.126-23	SÍTIO MARTINS	0,3558
JOSÉ GOMES DA SILVA	798.237.936-20	SÍTIO GOMES	2,2505
JOÃO CARLOS FLORENCIO	933.468.676-68	SÍTIO SÃO JOSÉ	12,5872

- NOVO ORIENTE DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA
------------	----------	--------	------

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Cedente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA Cessionário: Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Objeto: Cessão da servidora Maria Cristina de Marco Meniconi Rezende, Masp 900.995-2, com ônus do cargo efetivo para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura: 10/07/2020

2 cm -13 1374501 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 738/2020. Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE ANTONIO DIAS. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento à Comunidade Prazo de vigência: 36 meses a partir 08/07/2020.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 739/2020. Partes: IMA e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DE PARÁ DE MINAS. Objeto: Instalação de Posto de Atendimento à Comunidade. Prazo de Vigência: 60 meses a partir de 13-07-2020.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 740/2020. Partes: IMA e o SINDICATO RURAL DE BOCAIUVA. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento à Comunidade. Prazo de vigência 60 meses a partir de 13-07-2020.

3 cm -13 1374614 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Edital de retificação nº 01 através do Planejamento SIRP nº 97/2020 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br - Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 17/2020 - Processo SEI nº 3040.01.00000420/2020-16 - Objeto: Aquisição de motocicletas. Recebimento das propostas até o dia 29/07/2020 às 08:59h. Sessão pública dia 29/07/2020 às 09:00h. Informações: e-mail cpl13@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de julho de 2020 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -13 1374446 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS: Nº. 093/2020 - Contrato - Partes: EPAMIG e SEON Tecnologia em Usinagem Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande virtual para participação na 23ª EXPOCAFE – Edição Online. Assinatura: 10/07/2020. Vigência: 10/07/2020 a 19/08/2020. Valor: R\$500,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b)Claudinei Quilice-SEON Nº. 094/2020 - Contrato - Partes: EPAMIG e Mineração Curimbaba Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande virtual para participação na 23ª EXPOCAFE – Edição Online. Assinatura: 12/07/2020. Vigência: 12/07/2020 a 19/08/2020. Valor: R\$500,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b)João Justo Neto-MINERAÇÃO CURIMBABA Nº. 095/2020 - Contrato - Partes: EPAMIG e Máquinas Agrícolas Jacto S.A. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande virtual para participação na 23ª EXPOCAFE – Edição Online. Assinatura: 09/07/2020. Vigência: 13/07/2020 a 19/08/2020. Valor: R\$2.500,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil-EPAMIG, (b)Wanderson Tosta; Roger P. Nicolau-JACTO

4 cm -13 1374675 - 1

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais Base legal art. 62, § 2º Lei Federal 8.666/93. Processo Nº 3051002000044/2020 - SEI/MG Nº 3050.01.0000327/2020-40-Objeto: cálculo dolomítico - Contratante: EPAMIG, contratado: Empresa Ivo Martins dos Santos Júnior- AF'S Nº'S 96,117,118,124,125,126,129 e 215 - ano 2020 - valor total R\$3.049,57.

2 cm -13 1374310 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 006/2020, celebrado entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e TV MINAS CENTRO OESTE LTDA, visando a cessão onerosa de uso compartilhado de infraestruturas. Assinatura: 10/07/2020. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor mensal: R\$ 3.192,41. Assinam: Sérgio Rodrigo Reis e Gleizer Correa Naves.

2 cm -13 1374279 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Referente a publicação ocorrida no Jornal Minas Gerais, em 11/07/2020, fl. 20. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019 decorrente do Processo de Compras nº 3151005.000023/2019, por Inexigibilidade de Licitação- Partes: EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EMC e KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA., onde se lê: Data de assinatura: 08/07/2020; Leia-se: Data de assinatura: 10/07/2020.

2 cm -13 1374282 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO APQ-01801-15 ; 22/07/2020 ; 21/07/2021 ; Prorrogação ; APQ-02923-16 ; 13/06/2020 ; 12/06/2021 ; Prorrogação ;

1 cm -13 1374406 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 008/2019, Processo de Compras: 2331032.000020/2019, de serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico, celebrado entre o IPEM/MG e a UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar a suspensão da execução parcial do contrato original, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2020. Valor estimado da suspensão: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Vigência da Suspensão: De 01/06/2020 a 30/06/2020. Data da assinatura: 13/07/2020. Fiscal do contrato: Graziane Stephany Aguiar Milanges.

3 cm -13 1374423 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Patrocinador: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Contrato: 5220/2020. Objeto: Concessão de patrocínio ao evento “4º Prêmio Ltda Maria Martins de Artes Cênicas Negras de Belo Horizonte – QUILOMBISMO”. Patrocinada: DENILSON ALVES TOURINHO 03277932605. CNPJ: 21.183.114/0001-94. Valor: R\$10.000,00. Dotação Orçamentária: 8179930073 - Comitê Pró Equidade. Prazo de vigência: a partir da assinatura, até 28/02/2021. Data da assinatura: 10/07/2020. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG em 08/07/2020. Parecer: ADM.1807/2020/JU.DA.

3 cm -13 1374681 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO Extrato do Contrato nº 10979. Licitação Edital de Credenciamento nº 02/2020. Processo Interno nº 475/2019. Base Legal: Lei Federal nº 13.303/2016. Contratado: Construtora Sinarco Ltda, CNPJ nº 03.367.118/0001-40. Prestação de serviços de execução de reparos preventivos e corretivos, adaptação, recuperação e modernização das unidades da CODEMGE e da CODEMIG, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Prazo de Vigência: 8 meses. Valor Global: R\$969.000,42 (novecentos e sessenta e nove mil reais e quarenta e dois centavos). Data da Assinatura: 09/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10947. Processo Interno nº 469/2019. Contratado: Forzaix Engenharia Eireli, CNPJ nº 17.620.169/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 74 dias. Base Legal: art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 30/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3723. Processo Interno nº 134/2013. Contratado: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais IEPHA/MG, CNPJ nº 16.625.196/0001-40. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Base Legal: art. 17, I, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 07/07/2020.

5 cm -13 1374685 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16 DPR/IT - 1º ADITIVO AO CONVÊNIO - D0613 Partes: Cemig Distribuição S.A e Fundação CpqD-Centro de Pesquisas e Desenvolvimento em Telecomunicações e Indústria Eletromecânica Balaastro Ltda. Objeto: extensão do prazo do convênio 4020000748-4020000749 - PRD “D0613 – D0613 – CEMIG D566 Continuidade Fase II: Desenvolvimento de redes sinérgicas para aplicações em redes de distribuição de energia”, em 5 (cinco) meses. Prazo: 29 (vinte e nove) meses a partir de 02/07/2018 - Assinatura: 10/07/2020

2 cm -13 1374433 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16 SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS EXTRATO DE ADITIVO AG/LE - CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A X TRANSFORMADORES E SERVIÇOS DE ENERGIA DAS AMÉRICAS S.A. Objeto: reprogramação da entrega dos itens 4 e 5 do Contrato e a data do evento Design Review ao Contrato 4500032600. Data: 25/06/2020. SL/PM – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A X Clamper Ind e Comercio S/A. Objeto: inclusão do IPI de 15% ao Contrato 4630002263. Data: 02/07/2020.

3 cm -13 1374436 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16 SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS EXTRATO DE CONTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – DPR/SI - 4320000001/530. Processo: SL/MS 530-E14182. Fundamento: Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016, para a contratação direta da Bentley Systems Brasil Ltda para serviços de atualização de licenciamento, suporte técnico e direito de novas versões da plataforma de software de Desenho Assistido por Computador ou Computer Aided Design-CAD. Prazo: 24 meses. Valor: R\$549.854,17. Ratificada em: 02/07/2020. Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br

EXTRATO DE ADITIVO DPR/SI- Cemig Distribuição S.A x Axiomi Soluções Tecnológicas S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 10 meses ao contrato 4570015818. Nova vigência 60 meses. Valor de R\$ 25.049.717,61 para R\$ 29.976.002,71 Data 09/07/2020 EA/EA – Cemig Distribuição S.A x MEDRAL GEOTECNOLOGIA E AMBIENTAL LTDA. Objeto: Renúncia ao reajuste de 2019 ao Contrato 4680005640. Data: 17/06/2020. DPR/IO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT x DHCP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E NEGÓCIOS DO BRASIL LTDA.-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias aos contratos 4570018273-4570018274. Valor de R\$RS1.005.000,00 para R\$2.010.000,00. Data: 09/07/2020.

6 cm -13 1374439 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. - CEMIG SIM CNPJ 04.881.791/0001-67 – NIRE 31300016552 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Data, horário e local: 05 de maio de 2020, às 15 horas, por meio de vídeo conferência. Presenças: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: Presidiu os trabalhos o Diretor João Paulo Dionísio Campos que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da ata na forma de sumário. Ordem do dia: Alteração e consolidação do Estatuto Social. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Alteração e consolidação do Estatuto Social - aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo, a critério da Diretoria Executiva, abrir, manter e extinguir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País.”, bem como consolidar o Estatuto Social com a alteração acima aprovada, conforme Anexo I da presente ata. O endereço da Companhia é Avenida Barbacena, 1200, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-924, Belo Horizonte-MG. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. João Paulo Dionísio Campos, Diretor. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 7912387 em 10/07/2020, protocolo 20/365.471-4. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

7 cm -13 1374443 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CNPJ: 06.981.176/0001-58 SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DPR/PD - 4320000002/510. Processo: SL/MS 510-E14194. Fundamento: Art. 30, inciso II, “c” da Lei 13.303/2016, para a contratação direta da Heidrick & Struggles Recrutamento & Consultivo Ltda, para serviços de recrutamento e seleção de candidatos. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 770.857,25. Ratificada em: 10/07/2020.

EO/EG – 4520000617/510. Processo: SL/MS 510-E14002.Fundamento: Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016, para a contratação direta da EMD Internacional A/S para serviços de Licença de Software Windpro. Prazo: 12 meses. Valor: €4.341,67. Ratificada em: 11/05/2020. Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br

4 cm -13 1374440 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 37.289. Objeto: Processo de dispensa de licitação, contratação Direta imóvel situado à Praça Santo Antônio, nº 6 – Centro – Cristiano Ottoni - GRCL. Prestador e Valor: Rodrigo de Assis Castro e Adriano Luiz de Assis Castro, R\$ 12.000,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: João Martins de Resende Neto – Unidade de Negócio Centro – Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 37.287. Objeto: Aluguel de imóvel para funcionamento do escritório e agência de atendimento do sistema de Jequitinhonha por um período de 24 meses. Prestador e Valor: Sérgio Chapadeiro, R\$45.360,00. Prazo de Vigência: 24 meses. Reconhecimento do Ato: Albino Júnior Batista Campos – Superintendente de Operação do Vale do Rio Doce e Vale do Aço (Núcleo Ipatinga) – Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 37.307. Objeto: locação de imóvel em área construída de 172m2 situado à Rua Tiradentes nº 79, Centro, na cidade de Camanducaia/MG, a ser utilizado como agência de atendimento. Prestador e Valor: Sérgio Chapadeiro, R\$45.360,00. Prazo de Vigência: 24 meses. Reconhecimento do Ato: Paulo Fernando Rodrigues Lopes – Superintendente da Unidade de Negócio Sul – Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo 37.137. Objeto: formalização de contrato de prestação de serviços, de carga a bordo de vale transporte e sessão de uso de cartão. SIMCARD. Vale transporte da cidade de Montes Claros - GRMC R163.458,90. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Eduardo Luiz Rigotto – Unidade de Negócio Norte. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2020/0136 – PES Objeto: Manutenção em bombas Flygt Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

AVISOS DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0127 - PES Objeto: Serviços de manutenção e recuperação de equipamentos das subestações, painéis elétricos e transformadores. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 14/07/2020 às 09:00 horas, fica adiado “Sine Die”. Motivo: “Adequação no Procedimento Licitatório”.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0216- PES Objeto: Serviços de limpeza, conservação e proteção de bens patrimoniais. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 17/07/2020 às 14:30 horas, fica adiado “Sine Die”. Motivo: “Adequação no Procedimento Licitatório”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO celebrado com a SEDESE. Objeto: Doação de cestas básicas para ação de enfrentamento aos efeitos da Pandemia do COVID-19. Vigência: 20 dias, a partir da data de publicação do seu extrato.

Município	Número do Termo	Quantidade de cestas básicas recebidas em doação	Processo sei nº
Montes Claros	Termo de Doação nº476/2020	3225	1480.01.0008316/2020-02

4 cm -13 1374649 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO celebrado com a SEDESE. Objeto: Doação de cestas básicas para ação de enfrentamento aos efeitos da Pandemia do COVID-19. Vigência: 05 dias, a partir da data de publicação do seu extrato.

Município	Número do Termo	Quantidade de cestas básicas recebidas em doação	Processo sei nº
Piedade dos Gerais	Termo de Doação nº439/2020	53	1480.01.0007993/2020-90
São João da Lagoa	Termo de Doação nº440/2020	63	1480.01.0007875/2020-75
Novo Cruzeiro	Termo de Doação nº441/2020	167	1480.01.0008385/2020-79
Frei Gaspar	Termo de Doação nº442/2020	61	1480.01.0008652/2020-48
Carbonita	Termo de Doação nº443/2020	71	1480.01.0008416/2020-18
Fruta de Leite	Termo de Doação nº444/2020	76	1480.01.0007971/2020-05
Águas Formosas	Termo de Doação nº445/2020	196	1480.01.0008371/2020-69
Piumhi	Termo de Doação nº446/2020	317	1480.01.0007830/2020-29
Unai	Termo de Doação nº447/2020	598	1480.01.0008003/2020-14
Patrocínio	Termo de Doação nº448/2020	718	1480.01.0008501/2020-51
Cachoeira de Paiú	Termo de Doação nº449/2020	99	1480.01.0007871/2020-86
Alfredo Vasconcelos	Termo de Doação nº450/2020	87	1480.01.0008002/2020-41
José Raydan	Termo de Doação nº451/2020	54	1480.01.0009003/2020-77
Santa Helena de Minas	Termo de Doação nº452/2020	67	1480.01.0008528/2020-98
Montalvânia	Termo de Doação nº453/2020	87	1480.01.0008507/2020-83

TERMO DE DOAÇÃO celebrado com a SEDESE. Objeto: Doação de cestas básicas para ação de enfrentamento aos efeitos da Pandemia do COVID-19. Vigência: 20 dias, a partir da data de publicação do seu extrato.

Município	Número do Termo	Quantidade de cestas básicas recebidas em doação	Processo sei nº
Crucilândia	Termo de Doação nº454/2020	67	1480.01.0008047/2020-87
Medina	Termo de Doação nº455/2020	216	1480.01.0007926/2020-56
Esmeraldas	Termo de Doação nº456/2020	1143	1480.01.0008540/2020-65
Luz	Termo de Doação nº457/2020	100	1480.01.0007811/2020-57
Carmópolis de Minas	Termo de Doação nº458/2020	138	1480.01.0007950/2020-87
Brumadinho	Termo de Doação nº459/2020	149	1480.01.0008990/2020-40
Senador Cortes	Termo de Doação nº460/2020	34	1480.01.0007946/2020-98

16 cm -13 1374426 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO celebrado com a SEDESE. Objeto: Doação de cestas básicas para ação de enfrentamento aos efeitos da Pandemia do COVID-19. Vigência: 05 dias, a partir da data de publicação do seu extrato.

Município	Número do Termo	Quantidade de cestas básicas recebidas em doação	Processo sei nº
Várzea da Palma	Termo de Doação nº461/2020	489	1480.01.0008124/2020-45
Doresópolis	Termo de Doação nº462/2020	34	1480.01.0008718/2020-12
Itaipe	Termo de Doação nº463/2020	61	1480.01.0008765/2020-04
Muriae	Termo de Doação nº464/2020	634	1480.01.0008437/2020-33

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO celebrado com a SEDESE. Objeto: Doação de cestas básicas para ação de enfrentamento aos efeitos da Pandemia do COVID-19. Vigência: 05 dias, a partir da data de publicação do seu extrato.

Município	Número do Termo	Quantidade de cestas básicas recebidas em doação	Processo sei nº
Crucilândia	Termo de Doação nº465/2020	67	1480.01.0008047/2020-87
Medina	Termo de Doação nº466/2020	216	1480.01.0007926/2020-56
Esmeraldas	Termo de Doação nº467/2020	1143	1480.01.0008540/2020-65
Luz	Termo de Doação nº468/2020	100	1480.01.0007811/2020-57
Carmópolis de Minas	Termo de Doação nº469/2020	138	1480.01.0007950/2020-87
Brumadinho	Termo de Doação nº470/2020	149	1480.01.0008990/2020-40
Senador Cortes	Termo de Doação nº471/2020	34	1480.01.0007946/2020-98

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO celebrado com a SEDESE. Objeto: Doação de cestas básicas para ação de enfrentamento aos efeitos da Pandemia do COVID-19. Vigência: 05 dias, a partir da data de publicação do seu extrato.

Município	Número do Termo	Quantidade de cestas básicas recebidas em doação	Processo sei nº
Várzea da Palma	Termo de Doação nº461/2020	489	1480.01.0008124/2020-45
Doresópolis	Termo de Doação nº462/2020	34	1480.01.0008718/2020-12
Itaipe	Termo de Doação nº463/2020	61	1480.01.0008765/2020-04
Muriae	Termo de Doação nº464/2020	634	1480.01.0008437/2020-33



MINAS GERAIS - CADERNO 1

Sete Lagoas	Termo de Doação nº465/2020	1249	1480.01.0008296/2020-57
Pirapora	Termo de Doação nº466/2020	360	1480.01.0008702/2020-56
Fornoso	Termo de Doação nº467/2020	83	1480.01.0008044/2020-71
Belmiro Braga	Termo de Doação nº468/2020	49	1480.01.0009060/2020-90

TERMO DE DOAÇÃO celebrado com a SEDESE. Objeto: Doação de cestas básicas para ação de enfrentamento aos efeitos da Pandemia do COVID-19. Vigência: 20 dias, a partir da data de publicação do seu extrato.

Município	Número do Termo	Quantidade de cestas básicas recebidas em doação	Processo sei nº
Teófilo Otoni	Termo de Doação nº469/2020	1267	1480.01.0007795/2020-04
Bom Jardim de Minas	Termo de Doação nº470/2020	61	1480.01.0008114/2020-24
Mercês	Termo de Doação nº471/2020	74	1480.01.0009047/2020-53
Janaúba	Termo de Doação nº472/2020	357	1480.01.0008067/2020-32
Januária	Termo de Doação nº473/2020	466	1480.01.0007720/2020-89
Araújos	Termo de Doação nº474/2020	49	1480.01.0009073/2020-30
São Joaquim de Bicas	Termo de Doação nº475/2020	250	1480.01.0009021/2020-76

12 cm -13 1374637 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 105/2020

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Ibitiré. Objeto: registrar alteração das Cláusulas Primeira e Quinta do Termo de Doação publicado em 01/2020 na Imprensa Oficial de MG. Cláusula Primeira – Do objeto: Fica acrescida a quantidade de 1.235 (um mil, duzentos e trinta e cinco) unidades de cestas básicas compostas por 14 (quatorze) gêneros alimentícios, para o donatário, totalizando 2.454 (duas mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) unidades disponíveis para o Município de Ibitiré. Cláusula Quinta - Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Doação até 30/07/2020. Assinatura: 13/07/2020. Processo SEI nº 1480.01.0007697/2020-31.

3 cm -13 1374441 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1671.000836/2018

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Tupaciguara, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 10/07/2020. Vigência: 365 dias. Processo SEI nº 1480.01.0006217/2019-30.

2 cm -13 1374277 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO TERMO DE ADEÇÃO AO CONVÊNIO SEI 1190.01.4917/2019-68

Aderente: Município de Tocantins. Objeto: Aderção do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Carlos Gustavo Baeta Damasceno, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Juiz de Fora – 10/07/2020.

2 cm -13 1374646 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CREDENCIAMENTO MGI Nº 001/2020

A MGI comunica as decisões dos recursos/requerimentos de: SOARES SILVA ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 27.332.293/0001-60, PROCEDENTE o recurso interposto e HABILITADA para a Atividade F e INABILITADA para a Atividade A. DUPIM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.356.619/0001-27, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. GUSTAVO DINIZ BORGES - CNPJ: 35.614.900/0001-03, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. M DAYRELL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.696.759/0001-00, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. BHG ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.094.332/0001-67, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. AZEVEDO CARVALHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 28.385.112/0001-27, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. C3 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 34.475.712/0001-89, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. IMPACTO ENGENHARIA E NEGOCIO IMOBILIARIO LTDA - CNPJ: 21.439.925/0001-03, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. MEGAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 26.131.159/0001-39, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. VISTORAR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.587.256/0001-11, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. CONSTRUTORA FIDREZ LTDA - CNPJ: 42.858.977/0001-94, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. MLM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.086.758/0001-80, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. RD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.825.836/0001-74, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. VALIM ARQUITETURA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.928.410/0001-46, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. ND CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 12.210.773/0001-81, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. CONSTRUTORA RD2 LTDA - CNPJ: 10.411.633/0001-46, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. ANEL LAJES LTDA - CNPJ: 23.050.269/0001-88, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. MG ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA - CNPJ: 07.825.781/0001-00, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. CONSTRUTORA RDX EIRELI - CNPJ: 18.841.645/0001-12, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. INTREPIDA EIRELI - CNPJ: 26.882.701/0001-95, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. LEONARDO CAMPOS DE MAGALHÃES LTDA - CNPJ: 35.133.589/0001-80, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. PATRIMONIAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.801.337/0001-47, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. MENTORING ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 32.618.869/0001-90, IMPROCEDENTE o recurso interposto e INABILITADA. O inteiro teor das decisões encontra-se disponível para consulta no site www.mgipart.com.br.

11 cm -13 1374451 - 1

ATA Nº 004/2020 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 06 dias do mês de julho de 2020, às 14 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram 100% dos membros. Presente ainda, como convidado, o Diretor-Presidente, Sr. Weyerton Vilas Boas de Castro. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Rodrigo Amaral de Assunção e secretariados pela Sra. Andressa Linhares de Oliveira Nunes. 4. ORDEM DO DIA: (i) Eleição de membro da Diretoria Executiva; (ii) Venda incentivada dos imóveis da de propriedade da Companhia; (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, o colegiado discutiu sobre a documentação constante da ordem do dia: (a) Formulário de Elegibilidade de Administradores, preenchido pelo candidato indicado à Diretoria de Negócios, acompanhado dos seus respectivos anexos; (b) Atas 009/2020 e 010/2020 do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD a respeito da elegibilidade; (c) Ata de Reunião 002/2017 do Conselho de Administração, que aprovou a implantação da venda incentivada dos imóveis da MGI, acompanhada de Nota Técnica conjunta GECOB/ASJUR datada de 03/04/2017, que embasou a deliberação do Colegiado à época, e de Relatório de Análise dos Impactos da Venda Incentivada,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001210/2020-74
NF: 2020/574- UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.179.697/0001-01- CONTRATOSIAD: 9216914 - RS30.00.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001235/2020-78
FATURA: 1.158.622- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT, CNPJ: 34.028.316/0015-09 - CONTRATO-SIAD: 9035117 - RS546.54.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001243/2020-56
FATURA: 1.157.729- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT, CNPJ: 34.028.316/0015-09 - CONTRATO-SIAD: 9035117 - RS55.70.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001224/2020-84
NF: 2020/001.338 - ELEVADORES MILÊNIO LTDA, CNPJ: 03.539.398/0001-27 - CONTRATOSIAD: 9196773 - RS1.854.00.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001212/2020-20
NF: 2020/1303 - MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 65.295.172/0001-85 - CONTRATOSIAD: 9164444 - RS531.81.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001220/2020-95
FATURA: 002.824 - MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS/SLTDA, CNPJ:07.346.478/0001-17- CONTRATOSIAD: 9211190 -RS339.86.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001183/2020-27
FATURA: 297.553- LOCALIZA RENTA CAR S/A, CNPJ: 16.670.085/0001-55- CONTRATOSIAD: 9219985 -RS3.408.05.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001151/2020-18
FATURA: 062.821-8/04- ER/02 UBERLÂNDIA - MÊS: ABRIL/2020 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA - DMAE, CNPJ: 25.769.548/0001-21 -RS44.21.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001251/2020-34
NF: 2020/1218 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS/EIRELI, CNPJ: 01.723.789/0001-71- CONTRATOSIAD: 9042436- RS11.971.22
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001281/2020-97
NF: 2019/59- DATACOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM - EIRELI/EPP, CNPJ: 25.403.965/0001-56- CONTRATO-SIAD: 9196092- RS18.552.89.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001282/2020-70
NF: 2020/60- DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 19.628.783/0002-61- CONTRATO SIAD: 9150054- RS5.931.18.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001396/2020-96
FATURA: MAIO/2020 - ER/04-GOVERNADOR VALADARES-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAEA, CNPJ: 20.607.735/0001-95- RS107.29.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001393/2020-80
FATURA: 1.170.350(ENCARGOS) - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT, CNPJ: 34.028.316/0015-09 - CONTRATOSIAD: 9035117 - RS33.01.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001394/2020-53
FATURA: 1.170.335(ENCARGOS) - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT, CNPJ: 34.028.316/0015-09 - CONTRATOSIAD: 9035117 - RS35.15.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001245/2020-02
FATURA: 000.259- ABRIL/2020 - ER/UBERLÂNDIA - ALGAR MULTIMÍDIA S.A, CNPJ: 04.622.116/0001-13- CONTRATOSIAD: 9038692- RS1.603.26.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001377/2020-27
NF: 2020/001.445- ELEVADORES MILÊNIO LTDA, CNPJ: 03.539.398/0001-27 - CONTRATOSIAD: 9196773 - RS1.421.40.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001426/2020-62
NF: 2020/1176- COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 11.369.367/0001-01 - CONTRATOSIAD: 9054863 -RS197.00.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001107/2020-42
NF: 2020/22 - MCI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.282.007/0001-18- CONTRATOSIAD: 9073627- RS14.431.05.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001283/2020-43
FATURA: 1700442252935 - TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79 - CONTRATOSIAD: 9038691 -RS12.145.46.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001300/2020-69
FATURA: 1700442252936 - TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79 - CONTRATOSIAD: 9038693 -RS2.367.12.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001438/2020-29
FATURA: 1.172.673- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT, CNPJ: 34.028.316/0015-09 - CONTRATO-SIAD: 9035117 - RS233.63.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001219/2020-25
NF: 2020/23 - MCI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.282.007/0001-18- CONTRATOSIAD: 9073627- RS9.161.06.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001368/2020-76
NF: 2020/28- MCI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.282.007/0001-18- CONTRATOSIAD: 9073627- RS10.214.42.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001253/2020-77
NF: 011.086- RESERVA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ME, CNPJ: 71.354.641/0001-92- PROCESSO DE COMPRA: 2251003 000008/2020- RS1.890.00.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001412/2020-52
NF: 2020/1403- CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS/EIRELI, CNPJ: 01.723.789/0001-71- CONTRATOSIAD: 9042436- RS16.642.65.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001032/2020-30
NF: 1.144.881- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0015-09 - CONTRATOSIAD: 9196773 - RS1.239.16.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001416/2020-41
NF: 2020/1400- CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS/EIRELI, CNPJ: 01.723.789/0001-71- CONTRATOSIAD: 9042436- RS17.954.84.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001447/2020-77
NF: 2020/383- PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA/EIRELI, CNPJ: 11.367.947/0001-51- CONTRATOSIAD: 9241236 -RS23.872.19.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001439/2020-02
NF: 000.335- MELLUIS SERVIÇOS/EIRELI - CNPJ:27.581.238/0001-04 - CONTRATO SIAD: 9241260 -RS471.71.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A integral desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento - Sei!

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2020.
Bruno Selmi Dei Falci, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

42 cm -13 1374674 - 1

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – SIAD Nº 9149798

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001094/2020-05

I-Partes: Jucemg e Prag Control Detetizadora Ltda - ME.; II-Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a reestrutura organizacional da CONTRATANTE, que reduziu substancialmente os espaços ocupados no prédio sede, transferindo, a partir do dia 23/05/2020, a responsabilidade por esses serviços ao Condomínio da respectiva edificação.; III-Do Fundamento Legal: O presente instrumento está amparado no inciso I, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do CONTRATO ORIGINAL, que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Unilateral.; IV-Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminada, a partir de 04 de maio de 2020 o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 04 de maio de 2020; V- Da Publicação: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. Firmado em 13/07/2020 por Gustavo Henrique Campos dos Santos, pela Jucemg.

5 cm -13 1374615 - 1

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020 – 25

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1301000766/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Glauceânia. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor: R\$190.238,01. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 13/07/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001821/2020-40.
Extrato do Convênio nº 1301000814/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Marliéria. Objeto: Reforma da Praça da Bíblia. Valor: R\$ 93.714,29. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 13/07/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001608/2020-68.
Extrato do Convênio nº 1301000867/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Inconfidentes. Objeto: Execução de Calçamento em bloquetes, construção de rede de drenagem profunda, meio-fio, sarjeta e sinalização viária. Valor: R\$257.501,18. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 13/07/2020. Processo SEI nº 1300.01.0002760/2020-04.
Extrato do Convênio nº 1301000866/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Manhuaçu. Objeto: Construção de Praça Pública. Valor: R\$ 331.324,72. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 13/07/2020. Processo SEI nº 1300.01.0004767/2020-38.

5 cm -13 1374641 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ERRATA - EDITAL Nº: 23/2020. PROCESSO Nº: 2-2301/2020. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG informa que no item 7.1.15 - DOCUMENTO H.15: COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO DA LICITANTE, devido a um erro material: Onde se Lê: Tratamento Superficial Duplo m², Leia-se: Tratamento Superficial Duplo m³.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICÍ – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 020420-0885, 040620-0886, 250620-0887, 110720-0888, 120720-0889, 130720-0890.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sengel Construções Ltda. Obra: Reforma e Restauração da Antiga Sede do IPSEMG para Instalação da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. Instrumento: Termo Aditivo DE-12 ao Contrato CT-015/2014. Objeto: I- Prorroga o prazo de execução das obras por 30 dias. II- O valor contratual de R\$ 35.179.258,24 fica decrescido em R\$ 0,17, passando a totalizar R\$ 35.179.258,07. - Processo SIGED: 1909.2301.2020.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 281 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2020

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDH0846	8127637	Francisco Nunes Pimentel
GLE2921	8191041	Julio Lage Amaral
GLE2921	8191040	Julio Lage Amaral
OPQ8962	8127889	Município De Presidente Juscelino
ALV7984	8138205	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
PPM8354	8169002	Fibra Celulose S/a
JS16185	8172342	Gilvan Magela Caldeira
PUJ4501	8187724	Jefferson Demerval Dias Dos Santos
HBB5398	8143663	Lauro Guimaraes Santos
GXH5685	8206597	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HNA1655	8199937	Willian Renato Magalhaes De Sena
PUJ4501	8198136	Jefferson Demerval Dias Dos Santos
JS16185	8169008	Gilvan Magela Caldeira
GLH0838	8146041	Aparecida Aurora Lacerda
PYV9335	8217917	Eivelton Dos Santos Amaral
DVT1966	8111349	Leonardo Goncalves Vieira
PPM8354	8171925	Fibra Celulose S/a
PUJ4501	8198303	Jefferson Demerval Dias Dos Santos
KUZ1729	8096661	Ronaldo Albino Evangelista
OQN9252	8145919	Mateus Pereira Dos Santos

OBS: * Proces. Ieia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 282 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2020

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GPK2534	8219836	Onofre Moreira Pinto
PUL0893	8206767	Robert Wagner Gomes Ferreira
GXM0012	8170894	Cda Transportes Ltda
HJF6088	8206980	Andre Romes Barbosa De Paula
HND5925	8226839	Joao Maria Da Mota
OQH4311	8268860	Jose Viana De Souza
PUL0893	8216224	Robert Wagner Gomes Ferreira
PUL0893	8226056	Robert Wagner Gomes Ferreira
PUY5001	8220631	Bpm Transportes Ltda
GZG7432	8193843	Bpm Transportes Ltda
HDF8807	8244004	Elaine Cristina Paim Caetano
PXY5935	8263270	Ilderley Migotto
GKZ9762	8209087	Oswaldo Bertolin
GXM0012	8196509	Cda Transportes Ltda
HQC2805	8221365	Jose Gonzalez Gomes
OOL2008	8221302	Giordano Garcia Borges
PUL0893	8208516	Robert Wagner Gomes Ferreira
HBN6417	8224110	Willian Ferreira De Almeida
CVM4633		

PPN5171 8274159 Fibria Celulose S/a
PPN5177 8262515 Fibria Celulose S/a
HBN8768 8177825 Mw Transportes Ltda
PPN5072 8213743 Fibria Celulose S/a
PPM3302 8222164 Fibria Celulose S/a
PPC1702 8224478 Fibria Celulose S/a
HHK7241 8255714 Flavio Francisco Oliveira
DME8215 8266002 Guilherme Naves Fonseca
PPN5171 8271744 Fibria Celulose S/a
MSV1657 8271073 Reinaldo Antonio Dutra
PPC1713 8245697 Fibria Celulose S/a
PZV7755 8272752 Osvaldo Jose Goncalves De Mesquita Filho
HML0242 8236817 Marco Aurelio Colen Junior
GZW0727 8209639 Tullio Marcio Pereira Goncalves
HIB0986 8163139 Marcell Lucas De Andrade Lima
OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 284 Sessão Ordinária realizada em 08/07/2020
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
MTM9962 8176472 Hi Transportes Ltda
PPC1691 8274007 Fibria Celulose S/a
GSF2919 8166508 Maria Izabel Mendes
PPN5102 8213761 Fibria Celulose S/a
HAE0339 8205792 Joao Aparecido Cunha
PPN5169 8201389 Fibria Celulose S/a
HCG3062 8212512 Fabio Silva Santos
GRZ4498 8206894 Luiz Gonzaga Goncalves Da Silva
GNX0999 8179536 Marina Santiago Silva
OGW1204 8177542 Renata Delfino De Souza
PWA8721 8250952 Tubotec Industria Metalurgica Ltda
FIC0053 8242248 Onofre Bernardes Filho
EYV7685 8249419 Alessandro Villela Santos
OQC2704 8188290 Renata Costa Cruz De Oliveira
HCG3062 8212513 Fabio Silva Santos
NAY1577 8224061 Marcio Dos Santos Mari
HAT9825 8248041 Gilberto Aparecido De Campos
DVT1966 8144649 Leonardo Goncalves Vieira
PPN5153 8243464 Fibria Celulose S/a
AIH5665 8282569 Barbara Florentino Murasse
OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 285 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2020
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
ACA8815 8286443 Hamilton Barbosa De Andrade
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
OLS8094 8154093 Ricardo Da Costa Pereira
KRC2715 8244594 Andre Luiz Pessanha Magalhaes
QOW2594 8188333 James Soares Lima
QNI1073 8215762 Silvano Santos Da Rocha Eireli-e
HI2821 8269535 Carlito Augusto Barbosa
JOY7236 8178280 Bonfim Freitas Goncalves
NGI7198 8207919 Grazielle Fonseca Do Amaral
HAW8792 8174911 Luiz Henrique Da Silva Paulino
NGI7198 8191796 Grazielle Fonseca Do Amaral
OGG0629 8159004 Rarobel Bevilacqua Campelo Pereira
OOL4355 8262178 Roberto Luiz De Aquino Aguiar
NGI7198 8207970 Grazielle Fonseca Do Amaral
LPQ5973 8226738 Walisson Cesar Machado Martins
OLS8094 8154094 Ricardo Da Costa Pereira
OLS8094 8154095 Ricardo Da Costa Pereira
AYO6562 8201963 Juari Soares De Carvalho
HAW8792 8174910 Luiz Henrique Da Silva Paulino
HJU5711 8218960 Denis Vilmar Da Silva
HAK7449 8163072 Lenize Duarte Novais Peixoto
OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 286 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2020
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
GVP5389 8177637 Uildes Jose De Araujo
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
GWD2594 8224837 Aristeina Jose De Oliveira
QNE2269 8151288 Felipe Gustavo Nora Campos
EDN2292 8229618 Alex Ramalho Dos Santos Martins
PIA7533 8201306 Belarmina Da Conceicao Nogueira
OPV7522 8176575 Expresso Ts Transportes Ltda
DPF9633 8175227 Cmcn Transportes Ltda Epp
OLY7836 8179817 Atílio Jose Geraldo
CRJ1906 8148220 Gilvan De Sousa Silva
GRZ4498 8206895 Luiz Gonzaga Goncalves Da Silva
PIA7533 8201296 Belarmina Da Conceicao Nogueira
OPW4049 8171234 Erick Rondynhe Alves Conde
PZC4617 8256140 Antonio Claudio Dorasio De Souza
PIA7533 8201281 Belarmina Da Conceicao Nogueira
OQZ8880 8880858 Mauro Licio Ribeiro
GSV4038 8183004 Jose Domingos De Oliveira
OQW6477 8242540 Expresso Ts Transportes Ltda
HAM6076 8194027 Jose Carlos Marques
HKC9235 8226399 Magda Pereira De Souza
PXA7464 8189683 Rodrigo Resende
OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 287 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2020
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
HGB6914 8238872 Moizes Vitor Dos Santos
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
HIB5556 8177057 Timoteo Celestino De Souza
DKT7700 8849655 Maria Luiza De Oliveira
GWT8636 8191853 Juvenal De Freitas Neves
EUA8321 8215314 Marcell Gasparim Ariani
HIH0158 8208872 Joaquin Severino Da Silveira Junior
GPW3780 8860414 Sebastiao Carlos Araujo Batista
JIT0922 8211407 Joao Batista Ferreira De Almeida
NYG2815 8282545 Marques Alexandre Cruz Amorim
JOY8556 8177053 Timoteo Celestino De Souza
HAF0491 8234335 Helbert Lázaro De Mendonca
GYM0800 8882041 Jo Soares Barbosa
JKW0170 8859692 Douglas Bruno Xavier Pinto
HCL9753 8216780 Alan Ribeiro Lima
KEJ1432 8236869 Jose Fernandes Rodrigues
CFG6981 8247740 Joel Candido Dos Santos
HFB8386 8198710 Delio De Sa Mendes

GZG2268 8206189 Marcos De Souza
HBZ7407 8234537 Fernando Ribeiro Goncalves Da Silva
GPZ3616 8180023 Calisto Simão Neto
OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 288 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2020
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
JHA3026 8196756 Josevaldo De Jesus Spinola
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
OLS8094 8166919 Ricardo Da Costa Pereira
GYL3965 8212639 Celeste Aparecida Portes
HIB7316 8158717 Transportes Fatima Ltda
HMS5961 8206610 Josmar Mezette Vieira
JEJ0557 8224011 Antonio Meira De Oliveira
CVM4633 8262844 Marcos Vinicius Ribeiro Martins
OLS8094 8181660 Ricardo Da Costa Pereira
ELD4222 8212478 Cassiano Aparecido De Godoi
KWN7237 8210768 Sec De Est De Administracao Penitenciari
ONJ9333 8256371 Lucas Poubel Bastos Fonseca
KEJ1432 8236870 Jose Fernandes Rodrigues
OLS8094 8198465 Ricardo Da Costa Pereira
OXH7650 8888926 Bruno Leonardo Duarte Rodrigues
FOC5421 8272385 Adaws Braga Rocha
AVV6088 8193690 Cya Verde Logística Ltda
GUJ8217 8256172 Juberto Donizetti Bernardes
GNJ5039 8195932 Transportadora Fatima Ltda
EKX5136 8189925 Maria Selma America De Almeida
LLU4788 8166239 Timoteo De Oliveira
PWL8128 8224083 Leidiane Pereira Ferreira De Lima
OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 289 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2020
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
HEZ1774 8175881 Adelson Dos Santos
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
GZM2294 8224290 Wagner Ferreira De Souza
GAD2644 8194715 Carlos Roberto De Gois
ETG5420 8860384 Eduardo Elias Silva
ETO1609 8170961 Celia Benedita Braghini David
HIY2424 8219850 Silvana Rodrigues Cristiano Lopes
HPJ4018 8189208 Ivon Simeao Batista De Almeida
JEJ0557 8224010 Antonio Meira De Oliveira
HKN9324 8176724 Dulcideo Fortunato De Rezende
HCS6688 8152768 Anna Renata Silva Abreu
HKQ1147 8264701 Carlos Silva Araujo
HJH6174 8219854 Julio Cesar De Abreu Ferreira
Antonio Wilson Dias Pereira
Walter Luiz Brito
HJG9082 8179311 Jose Geraldo Alves
JEJ0557 8224009 Antonio Meira De Oliveira
PPN5152 8221921 Fibria Celulose S.a.
HEU5913 8212204 Silvio Jose Amorim
JOOG623 8203692 Jose Geraldo Martins Ferreira
JQF7599 8155524 Oliviano Alves Miranda
OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 290 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2020
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
HHR3993 8228398 Carla Gerald De Paulo Sousa
HBG7535 8234205 Sebastiao Donizetti De Brito
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Procs* Recorrente
HBN4843 8242145 Viacao Princesa Do Sul Ltda
JSJ8600 8829634 Alessandra Soares Rocha Maia
KZK4129 8175760 Silvio Moura Franco
LPD6551 8246423 Reginaldo De Paula Souza Filho
PZH9339 8098564 Vinicius Silva Zico De Freitas
PVJ7261 8269611 Elson Dias Ferreira
AAN0034 8215146 Juliano Bueno Alves
HIA5136 8150588 Prefacil Premoldados Ltda - Me
GYW4835 8264046 Marlei Pereira Campos
GYW4835 8264007 Marlei Pereira Campos
GQR6430 8845304 Roberta Moreira Da Silveira
FFH6494 8211549 Vicente Paulo Amorim
PPM8302 8216282 Fibria Celulose S/a
JFZ4737 8249159 Romilson Fonseca Ruas
GXV1026 8192800 Rodrigo Oliveira Costa
OQE7381 8250838 Valdeir Lopes Soares
GQR6430 8845482 Roberta Moreira Da Silveira
JQJ0081 8226667 Adilson Candido Da Silva
OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
81 cm -13 1374608 - 1

inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde - Cidade Administrativa, Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.
3 cm -13 1374709 - 1
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/2020. Objeto:Aquisição de MOBILIÁRIOS, Conforme disposições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.Informo que a sessão de licitação será suspensa, tendo em vista as respostas aos pedidos de esclarecimento e a impugnações recebidas. Secretaria de Justiça e Segurança Pública Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.
2 cm -13 1374656 - 1
ANULAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 121/2020. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos. Motivo: Ausência de especificações e informações necessárias para aquisição e instalação dos ares condicionados referente ao lote 1. Desta forma, conclui-se que o Edital 121/2019 está eivado de vício e por isto apresenta-se justificado a necessidade de anulação do lote 1 no Pregão 121/2020, nos termos do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 4º andar - Serra Verde - Cidade Administrativa, Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.
3 cm -13 1374581 - 1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES
A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples.Os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsa do Decreto nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.
5 cm -13 1374361 - 1
EDITAL DE CHAMAMENTO SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 02/2020 SELO "SEMAD RECOMENDA"
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente, o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas e a Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, considerando o disposto na Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/IGam nº 2.935, 11 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para obtenção do Selo "Semad Recomenda".
1 Do objetivo
Este Edital tem como objetivo apresentar o regulamento para obtenção do Selo "Semad Recomenda", que visa reconhecer, incentivar e divulgar as boas práticas ambientais desenvolvidas em programas, projetos ou iniciativas de pessoas físicas ou jurídicas no Estado de Minas Gerais, que busquem a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado por meio de adoção de práticas de proteção e conservação ambiental.
2 Das disposições gerais
2.1. Para a obtenção do Selo "Semad Recomenda" não haverá qualquer tipo de competição, concorrência ou aplicação de critério classificatório com o objetivo de distinguir os requerentes. Todos os requerentes que preencherem os requisitos e critérios necessários, conforme disposto na Resolução Conjunta Semad, Feam, IEF e IGam nº 2.935, 11 de fevereiro de 2020, e neste Edital, farão jus à obtenção do Selo.
2.2. O Selo Semad Recomenda é concedido ao programa, projeto ou iniciativa e não à pessoa física ou jurídica autora, gestora ou financiadora.
2.3. Para habilitar-se à obtenção do Selo "Semad Recomenda" o interessado deverá encaminhar requerimento à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), devidamente instruído com a documentação exigível, na forma especificada neste Edital.
2.4. O manual de orientação para requerimento do Selo "Semad Recomenda" se encontra disponível na página eletrônica da SEMAD, acessível pelo link: http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/4090.
3 Do requerimento para obtenção do Selo "Semad Recomenda"
3.1. O requerimento para obtenção do Selo "Semad Recomenda" poderá ser enviado a qualquer momento durante a vigência deste Edital.
3.2. O requerimento será gratuito e realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), devendo ser assinado eletronicamente e devidamente encaminhado pelo requerente da submissão do programa, projeto ou iniciativa ao Selo.
3.3. Poderão assinar o requerimento:
3.3.1 a pessoa jurídica responsável pela empresa proprietária do programa, projeto ou iniciativa;
3.3.2 a pessoa física responsável pelo programa, projeto ou iniciativa;
3.3.3 o representante de qualquer das partes referidas em 3.3.1 ou 3.3.2, mediante procuração.
3.4. É vedada a participação como requerente à obtenção do Selo "Semad Recomenda" de servidor de órgão ou instituição vinculada ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema), qualquer que seja o regime de prestação de trabalho.
3.5. Os documentos necessários para o requerimento são:
a) formulário de apresentação para recebimento do Selo "Semad Recomenda", conforme Anexo I e disponível no SEI, explicando resumidamente a iniciativa, o programa ou o projeto desenvolvido, a relevância das ações para o meio ambiente, a sua relação com um ou mais dos objetivos listados no art. 1º, as formas de interação com a sociedade e as premiações que já recebeu, se for o caso;
b) relatório fotográfico contendo no mínimo três imagens em alta resolução e ângulos de tomada distintos, nos formatos JPEG ou PNG, ou outro meio idôneo que comprove o desenvolvimento das ações descritas;
c) vídeo com duração entre dois minutos e trinta segundos e três minutos e trinta segundos, gravado na horizontal, com resolução mínima de 1280 por 720 pixels, e nos formatos MP4 ou AVI, apresentando a iniciativa, o programa ou o projeto submetido, em linguagem de fácil entendimento para o público, contendo breve explicação das ações desempenhadas. O vídeo também deverá estar hospedado em plataforma digital externa, cabendo ao proponente inserir o link para acesso no Anexo I do presente Edital;
d) declaração de regularidade e responsabilidade socioambiental assinada pelo responsável pela execução do programa, projeto ou iniciativa, conforme Anexo II deste Edital;
e) arquivo digital contendo o polígono de delimitação geográfica da área de abrangência do projeto, em formato georreferenciado (KML, KMZ ou Shapefile);
f) anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável pela execução do programa, projeto ou iniciativa, quando for o caso, emitida pelo conselho de classe no qual é registrado;

8. Da retratação
8.1. Da decisão de suspensão ou cassação caberá pedido de retratação com efeito suspensivo, que deverá ser interposta no prazo de dez dias da data de publicação no SEI.
8.2. A pessoa legítima para interposição da retratação é o autor do requerimento de que trata o item 3 deste Edital ou seu procurador, devidamente constituído.
8.3. A retratação deverá ser encaminhada à DPAI/Semad, via SEI, por meio de requerimento fundamentado em Ofício.
8.4. A peça de retratação deverá conter:
a) a identificação completa do recorrente;
b) a exposição dos fatos, dos fundamentos e a formulação do pedido;
c) a assinatura do recorrente, de seu procurador ou representante legal, com data;

ANEXO I Formulário de apresentação para requerimento do Selo SEMAD Recomenda	
Identificação	
Identificação do Programa, Projeto e/ou Iniciativa:	
Nome do programa, projeto e/ou iniciativa: (Informar o nome completo sem abreviaturas).	
Abraçãncia territorial: (Informar onde o projeto é executado).	
Duração: (Informar o número de meses necessários para a execução do projeto)	
Premiações que já recebeu: (Se for o caso)	
1.2 Identificação da Organização Proponente (Informar os dados cadastrais da organização).	
Nome da sua Organização:	
CPF/CNPJ:	
Endereço Completo:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Número de Telefone com DDD:	
E-mail:	
Página na WEB (site), se houver, e link obrigatório para acesso ao vídeo:	
Identificação do Programa, Projeto e/ou Iniciativa:	
Apresentação do programa, projeto e/ou iniciativa (Explicar resumidamente a iniciativa, o programa ou o projeto desenvolvido, a relevância das ações para o meio ambiente, a sua relação com algum dos objetivos listados no art. 1º, da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/Nº2935 e as formas de interação com a sociedade.). Máximo 800 caracteres.	
Informações complementares sobre a proposta do projeto	
Informações complementares sobre a proposta do projeto (Informações que o proponente julgar serem necessárias para a melhor compreensão da proposta não mencionadas anteriormente). Máximo 800 caracteres.	

d) o instrumento de procuração, caso o recorrente se faça representar por advogado ou procurador legalmente constituído.
8.5. A retratação não será reconhecida quando interposta por pessoa não legítima, quando for intempestiva ou quando não forem atendidos os requisitos do item 7 deste Edital.
8.6. Todas as comunicações da DPAI/Semad acerca de pedidos de retratação serão realizadas via SEI, em prazo de até 10 dias.
8.7. A decisão proferida sobre a retratação apresentada é irrecorrível na instância administrativa.
9. Das disposições finais
9.1. O ato de enviar o programa, projeto ou iniciativa pressupõe a plena concordância do requerente com as condições e os termos integrais deste Edital.
9.2. O requerente é responsável, ainda, pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.
9.3. A qualquer momento, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Semad, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
9.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que venha a apresentar após 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não surtirá nenhum efeito operacional ou legal.
9.5. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Permanente.
10. Dos anexos
10.1. Integram este Edital os seguintes anexos:
10.1.1. Anexo I – Formulário de apresentação para requerimento do Selo "Semad Recomenda".
10.1.2. Anexo II – Declaração de regularidade e responsabilidade ambiental e social.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.
Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente
Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas
Marília Carvalho de Melo, Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

ANEXO II Declaração de regularidade e responsabilidade ambiental e social	
A (O) (NOME OU RAZÃO SOCIAL), localizada (o) na (o) (ENDE-REÇO COMPLETO), devidamente inscrita (o) sob o CPF OU CNPJ nº (ESPECIFICAR), com vistas à participação ao Chamamento Público de concessão do Selo Semad Recomenda, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que não possui em seu quadro de pessoal trabalhador menor de 18 (dezoito) anos em labor noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo nas condições de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988, bem como não possui em suas atividades nenhuma prestação de trabalho em condições análogas à de escravo, estando ainda regular com suas obrigações ambientais.	

82 cm -13 1374696 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Agape Participações Ltda./Fazenda Santa Cruz – CNPJ 10.339.327/0001-46 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo

(0,9269 ha) e Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente –APP (0,2687 ha) – Catuji/MG – Processo nº 03000000470/20: em 03/07/2020.
(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira, Supervisor Regional URFBio Nordeste.

3 cm -13 1374683 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Juvenal Thadeu Pyramo da Costa - Fazenda Palmítal, CPF Nº: 165.417.906-04, Supressão de vegetação nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, São Brás do Suaqui-MG, Processo Nº 09020000402/20, em: 6/7/2020. *TLR Mineração e Comércio Ltda - Fazenda Pires Velho - Sítio Sonho Meu, CNPJ Nº: 35.541.011/0001-63, Supressão de vegetação nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº 09020000403/20, em: 7/7/2020.
Barbacena, 13 de Julho de 2020. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

4 cm -13 1374309 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais – DER/MG - Implantação de variante na rodovia MG-133, Trecho: Tabuleiro - Piau, km 21,1, CNPJ 17.309.790/0001-94, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP- Tabuleiro/MG – Protocolo Nº 05020000267/20: em 10/07/2020.
(a)Alberto Felix Isabik, Supervisor Regional URFBio Mata.

3 cm -13 1374503 - 1

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca – Bom Despacho/MG - PA/Nº 13010001007/18. Motivo: Empendimento convocado ao Licenciamento Ambiental.
(a) Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Biosev. S/A – Corte de árvores nativas isoladas – Luz/MG - PA/Nº 13010000293/19.

(a) Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

6 cm -13 1374626 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TA ao Contrato nº 9220480/2019. Partes: SEPLAG e P&P TURISMO EIRELLI - EPP. Objeto: redução do valor da taxa de transação de R\$31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) para R\$25,00 (vinte e cinco reais) sobre o serviço de reserva e emissão de bilhetes até o término da vigência do contrato, em 19/09/2020. Dotações orçamentárias: 1501 04 121 069 4140 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 121 069 4155 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 095 4366 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 095 4333 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 126 041 4097 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 095 4366 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 095 4338 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 075 4170 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 705 2500 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 080 4192 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 705 2064 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 121 069 4144 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 069 4156 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 075 4170 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 095 4333 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 126 069 4249 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 126 041 4097 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 069 4450 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 075 4191 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 080 4198 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 080 4396 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 095 4336 0001 3 3 90 33 04. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 10/07/2020. Assinam: Luis Otávio Milagre de Assis, pela SEPLAG, e Gean Ricardo Moraes, pela contratada.

5 cm -13 1374200 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Luciana Costa Rodrigues Freire masp 1314796-2, admissão 01, a partir de 10/03/2020.
Kénnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rescisão do Contrato Administrativo nº 21/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Milaine Barbosa Esteves, masp 1394032-5, admissão 01 a partir de 09/03/2020.
Kénnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

3 cm -13 1374420 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2020. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS III, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 27/07/2020, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 14/07/2020.
Rafael Mayrink Ferreira, Superintendência Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -13 1374230 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2020. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS SMS, em atendimento à demanda dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 27/07/2020, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 13/07/2020.
Rafael Mayrink Ferreira, Superintendência Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -13 1374228 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO – Nº 120/2020. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL – Registro de Preços para aquisição de rações diversas, material para adestramento de cães, artigos para animais medicamentos para uso veterinário, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão será iniciada no dia 24/07/2020 às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 13/07/2020.
Rafael Mayrink Ferreira, Superintendência Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -13 1374213 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO
Homologação de Chamamento Público 002/2020 - POC Projeto Mais. A PRODEMGE informa a homologação de habilitação da empresa Just Software LTDA – CNPJ: 14.961.557/0001-01, decorrido o prazo para a interposição de recursos e sem manifestação das demais proponentes inscritas. Informações sobre as providências necessárias estão disponíveis no site www.prodemge.gov.br.

2 cm -13 1374300 - 1

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020
Nos termos da Lei nº 13.303/2016, ratificamos a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Diretoria Técnica desta Companhia, para contratação da empresa IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, CNPJ 33.372.251/0001-56, fundamentada nas disposições contidas no caput do artigo 146 do RILC da Prodemge, e no caput do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para o robô de backup IBM System Storage modelo TS-3584 Tape Library e suporte técnico, manutenção e atualização de licenciamento de softwares para o Storage IBM V-7000, ambos por um período de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 578.215,08 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e quinze reais e oito centavos).
Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Diretor - Diretoria Técnica.

Roberto Tostes Reis, Diretor-Presidente – Presidência.

4 cm -13 1374432 - 1

RATIFICAÇÃO – DISPENSA 001/2020
Nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, ratificamos a Dispensa de Licitação nº 001/2020 reconhecida pela Diretoria Técnica desta Companhia, com amparo no Inciso VII do artigo 29 da mesma lei, com vistas à contratação da Fundação De Amparo A Pesquisa e Extensão Universitária, CNPJ nº 83.476.911/0001-17, para contratação de serviços de atualização de versões e suporte técnico para os Sistemas de Gerenciamento de Certificados Digitais ICP-Brasil cedidos à Prodemge pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI: Ywira e Hawa, pelo período de 36 (trinta e seis) meses com valor total de R\$234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais). Belo Horizonte, 13 de julho de 2020. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – Diretor - Diretoria Técnica. Roberto Tostes Reis - Diretor-Presidente - Presidência.

3 cm -13 1374570 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Decido, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria da Presidência 038/2019, de 06 de setembro de 2019, com base no Relatório emitido pelo Pregoeiro devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica: Negar provimento ao recurso interposto pela empresa COMPWIRE INFORMÁTICA S/A. Mantendo o resultado da sessão do pregão conforme Ata de Realização do dia 18 de junho de 2020. Adjudicar o objeto à empresa IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. Declarar vencedora do certame, para o lote único, a empresa IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, CNPJ 05.333.907/0001-96, no valor de R\$ 1.200.000,24 (um milhão, duzentos mil e vinte e quatro centavos); Homologar o processo Pregão Eletrônico 007/2020 – Processo: 5141001 0018/2020, para a contratação dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de softwares para um Storage marca EMC modelo VNX-5800 por um período de 36 (trinta e seis) meses.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – Diretor – Diretoria Técnica.

Roberto Tostes Reis – Diretor-Presidente – Presidência.

5 cm -13 1374465 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

COMUNICADO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2020
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica: Fica prorrogado até o dia 21/07/2020, o prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de ENFERMEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EM REGIME DE PLANTÕES DE 06 (SEIS) OU 12 (DOZE) HORAS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 08/07/2020, página 16 – Caderno 1.
Belo Horizonte, 13 de Julho de 2020.
Anderson de Souza Bruno – Diretor de Saúde – Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

4 cm -13 1374521 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.055/2020. Objeto: Aquisição domaterial médico-hospitalaragulha tipo pistola 14g x12cm para biópsia de tecido maciopa para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos na Clínica de Mastologia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP,pelo período de 12 (doze)meses, mediante fornecimento parcelado. Data da sessão pública: 27/07/2020, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sitio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcada para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.
Bruno Ramos Stancioffi – Gerente de Compras e Gestão de Contratos-IPSEMG.

4 cm -13 1374359 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 1.013.0.2020. Partes: MGS e a Associação das Empresas Delegatárias do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Uberlândia - UBERTRANS. CNPJ nº 10.399.575/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vale transporte. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 374.338,80. Assinatura: 08/07/2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.043.0.2019. Partes: MGS e a Semax Segurança Máxima Ltda., CNPJ nº 09.193.771/0001-17. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 07/08/2020. Assinatura: 01/07/2020.

3 cm -13 1374417 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ELETRÔNICO Nº 29/2020
Processo SEI Nº 1320.01.0072179/2020-92 PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO: Hospital Ester Faria de Almeida. Objeto: 1 (Um) Cardioversor Valor Unitário: RS23.610,00 Objeto: 5 (Cinco) Ventiladores Pulmonares Valor Unitário: R\$ 70.000,00 Objeto: 5 (Cinco) Monitores Multiparametro Valor Unitário: R\$ 20.406,25 Valor Total R\$ 475.641,25 Data de assinatura: 13/07/2020

2 cm -13 1374622 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020.
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 143/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICADO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente ao Contrato nº 40/2020, a serem prestados pelo Hospital Público Regional Professor Osvaldo Resende Franco, CNPJ nº 13.064.113/0001-00, do município de Betim/MG. Valor mensal estimado: R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais). Valor global estimado: R\$ 17.280.000,00 (dezesseite milhões duzentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1, 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS e 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. A vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.
Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 40/2020 – Edital de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2020 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital Público Regional Professor Osvaldo Resende Franco, do município de Betim/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 13.064.113/0001-00. Objeto: A contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais). Valor global estimado: R\$ 17.280.000,00 (dezesseite milhões duzentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1, 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS e 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 10/07/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pelo Hospital Público Regional Professor Osvaldo Resende Franco, do município de Betim/MG, o Sr. Guilherme Carvalho da Paixão e o Sr. Victor Leite Ikeda.

10 cm -13 1374198 - 1

TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020
Processo SEI Nº 1320.01.0072528/2020-78, CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Montes Claros - MG. OBJETO: 05 (cinco) itens para enfrentamento à situação de emergência em saúde pública motivada pela COVID-19 conforme guia siad nº 948/2020. Valor Total da Cessão - R\$ 121.796,25. Data de Assinatura: 13/07/2020.

2 cm -13 1374672 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 021/2015, assinado em 07/07/2015, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o HOSPITAL DIVINENSE, do município de Divino/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.578.376/0001-06. Objeto: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 021/2015, em caráter excepcional, por 12 (DOZE) meses, conforme solicitação contida na Informação nº 198/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, a partir de 07/07/2020. Valor mensal estimado de R\$ 60.741,45 (sessenta mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 728.897,40 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) referente aos 12 (doze) meses de vigência de prorrogação do Contrato. Dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 (Fonte Recurso do SUS). Assinatura: 07/07/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pelo HOSPITAL DIVINENSE, do município de Divino/MG, o Sr. EMERSON BITTENCOURT REAL e o Sr. GUILHERME AUGUSTO NUNES CURTY e pela Secretaria Municipal de Saúde de Divino e Gestor do SUS Municipal, o Sr. VALDECIO ALVES ROCHA.

5 cm -13 1374508 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO
Termo de Permissão Eletrônico Nº 28/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0072519/2020-30 evento SEI Nº 16761483. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO: Associação Hospitalar Santa Rosália. OBJETO: 1 cardioversor no valor de R\$ 23.610,00, 10 ventiladores pulmonares no valor unitário de R\$ 70.000,00 e 10 monitores multiparametros no valor unitário de R\$20.406,25, conforme guia siad evento SEI nº 16765698. Valor total da doação: R\$ 927.672,50. Data de Assinatura: 13/07/2020.

3 cm -13 1374659 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1995/2020
Processo SEI Nº 1320.01.0010436/2020-14. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Varginha. Objeto: 24 (vinte e quatro) itens para o programa de planejamento familiar. No Valor total de: R\$ 1.791,04. Data de Assinatura: 10/07/2020.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1985/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0010405/2020-75. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Conselheiro Lafaiete. Objeto: 121 (cento e vinte e um) itens para o programa de planejamento familiar. No Valor total de: R\$ 9.026,00. Data de Assinatura: 09/07/2020.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1964/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0011180/2020-05. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Timóteo. Objeto: 24 (vinte e quatro) itens para o programa de planejamento familiar. No Valor total de: R\$ 1.791,04. Data de Assinatura: 09/07/2020.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007132329480127.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1984/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0011325/2020-67. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São João Del rei. Objeto: 24(vinte e quatro) itens para o programa de planejamento familiar. No Valor total de: R\$ 1.791,04. Data de Assinatura: 09/07/2020.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1987/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0011315/2020-46. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Janaúba. Objeto: 24(vinte e quatro) itens para o programa de planejamento familiar. No Valor total de: R\$ 1.791,04. Data de Assinatura: 09/07/2020.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0010945/2020-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Santa Rita de Sapucaí. Objeto: 24(vinte e quatro) itens para o programa de planejamento familiar. No Valor total de: R\$ 1.791,04. Data de Assinatura: 10/07/2020.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1994/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0010980/2020-70. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Coronel Fabriciano. Objeto: 28(vinte e oito) itens para o programa de planejamento familiar. No Valor total de: R\$ 2.213,28. Data de Assinatura: 10/07/2020.

9 cm -13 1374640 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 078/2015, assinado em 13/07/2015, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e o Laboratório de Análises Clínicas Cunha Ribeiro LTDA-ME, do município de Guiricema/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.391.875/0001-97. Objeto: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 078/2015, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses, conforme solicitação contida na Informação nº 197/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, a partir de 13/07/2020. Valor mensal estimado de R\$ 2.391,78 (dois mil trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 28.701,36 (vinte e oito mil setecentos e um reais e trinta e seis centavos) referente aos 12 (doze) meses de vigência de prorrogação do Contrato. Dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 (Fonte Recurso do SUS). Assinatura: 13/07/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira, pelo Laboratório de Análises Clínicas Cunha Ribeiro LTDA-ME, do município de Guiricema/MG, a Sra. Natália Rodrigues Cunha e pela Secretaria Municipal de Saúde de Guiricema/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Aurilene do Carmo Emídio.

5 cm -13 1374639 - 1

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 Processo SEI Nº 1320.01.0068616/2020-69. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSÃO(A): Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá. OBJETOS: 2 (dois) Cardioversores: Valor Unitário R\$ 23.610,00. 3 (três) Ventiladores Pulmonares invasivos: Valor Unitário R\$ 24.359,25, 7 (sete) Ventiladores Pulmonares eletrônicos: Valor unitário R\$70.000,00. Valor Total da Permissão R\$ 610.297,75 conforme guia SIAD 2020/000946 (evento SEI Nº 16766564). Data de Assinatura: 13/07/2020.

3 cm -13 1374630 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDECIAAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 002/2020 A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG torna público e informa aos interessados que as inscrições para o Credenciamento de Docentes nº002/2020, Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Linha do Cuidado: Doenças Crônicas foram prorrogadas até às 17:00hs do dia 12 de Setembro de 2020. O cronograma com as etapas encontra-se disponível no site da ESPMG – no endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>. As demais disposições do edital convocatório permanecem inalteradas.

3 cm -13 1374563 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9248.938/20 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa A Preventiva Controle de Pragas e Faunas Ltda. Objeto: Prestação de Serviço de lavagem e desinfecção dos reservatórios de água das Unidades da Fundação Hemominas (Lotes 05, 06, 10, 14, 15 e 16). Valor total: R\$ 17.644,29. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 2321.10.302.1234.3410001 3 3 90 39 61, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1056, Unidade Executora: 2320.002 (publicação extemporânea devido a trâmite interno).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9219.493/19 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses com o valor reajustado, de acordo com o disposto no inciso I da Cláusula Sexta do contrato original de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), em, aproximadamente, de 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), a partir de 12 de julho de 2020. D.O: 2321.10.302.1234.3410001 3 3 90 40 04; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320.002 e UPG: 241

5 cm -13 1374612 - 1

COMUNICADO

A Fundação Hemominas torna público que tem interesse em receber doações em forma de patrocínio, conforme previsto na Portaria PRE nº366/2019 e Edital nº01/2019 da Comissão de Patrocínio, para viabilizar a manutenção dos jardins do Hemocentro de Uberlândia da Fundação Hemominas. O Hemocentro de Uberlândia tem o objetivo de resgatar esse espaço planejado, além de cultivar e manter a preservação do local. Pessoas jurídicas ou físicas interessadas deverão procurar a Comissão de Patrocínio ou a Gerência Administrativa do Hemocentro de Uberlândia da Fundação Hemominas, a partir do dia 21 de julho de 2020. Contato: comissao.patrocinio@hemominas.mg.gov.br.

3 cm -13 1374343 - 1

AVISO DE PREGÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br os seguintes pregões eletrônicos: Pregão eletrônico/processo nº209/2020, 2320.01.0006160/2019-47 para “serviço de manutenção nos sistemas de prevenção e combate a incêndio”, com abertura da sessão no dia 28/07/2020 às 09:00 horas.

Pregão eletrônico/processo nº204/2020, 2320.01.0007487/2020-08 para “reagentes para testes imunohematológicos”, com abertura da sessão no dia 29/07/2020 às 09:00 horas. Os editais encontram-se disponíveis no Compras, R. Grão Pará 882, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13/07/2020. O pregoeiro.

3 cm -13 1374398 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9251388/2020. Processo SEI nº 2260.01.0005041/2019-77. Objeto: Aquisição de bombas de vácuo – uso laboratório. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.10 3.4272.0001.449052.09.0.10.1.2261.10.571.076.4187.0001.4490 52.09.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 078/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 7.200,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: SolabEquipamentosparaLaboratóriosEireli. Assinatura: 13/07/2020.

Maurício Abreu Santos - Presidente/FUNED.

2 cm -13 1374662 - 1

EXTRATO DE DECISÃO

Espécie: Despacho: Reabertura Processo Administrativo Apurador 010/2028 (2260.01.0001682/2020-72). A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, legitimada pelo disposto no inc. XIII, do art. 3º, da Portaria FUNED nº: 031 de 23 de junho de 2017 DETERMINA a reabertura do Processo Administrativo Apurador nº 010/2018 em face do Fornecedor CEI Serviços de Engenharia Ltda., que se encontrava com andamento processual suspenso desde 10/12/2018, de acordo com os autos do retrocitado Assinatura: 03/032020.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber.

3 cm -13 1374512 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 9057676/2016. Inexigibilidade de Licitação nº 207/2016. Processo SEI nº 2260.01.0004205/2019-48. Objeto: Renovação contratual por 5meses, de 18/07/2020a 17/12/2020, cujo valor inicial corresponde a R\$ 35.464,62; perfazendo novo valor contratado emR\$ 35.464,62, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação Aditivos em Contratos. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Assinatura: 13/07/2020.

Maurício Abreu Santos – Presidente/FUNED.

3 cm -13 1374663 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e a Empresa ORTOJUF NUCLEO DE REABILITAÇÃO ORTOPEDICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Confeção de Orteses Ortopédicas e Meios Auxiliares de Locomoção para o Centro de Reabilitação do HRJP/FHEMIG. Valor: R\$ 297.034,83. Vigência: 14/07/2020 a 13/07/2021. Número do Processo: 317/2017 - Pregão nº 02/2020. Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de Gasto: 3999-Fonte 10.1. Data assinatura Contrato: 13/07/2020

Diovanni Muradas Couto

Chefe Serviço de Compras- HRJP/FHEMIG

3 cm -13 1374353 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ HJUPI e o (a) VINS-COL – Viação Nossa Senhora da Conceição LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviço de gestão de vale-transporte VINSVOL. Valor: R\$ 8.071,92 (total estimado) Vigência: 12 meses a partir da publicação Número do Processo: 78/2020 Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-4904 F 10.1. Data de Assinatura: 13/07/2020

2 cm -13 1374427 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE MONTES CLAROS

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar ALVINO PEREIRA DE SOUZA realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 17h00 min, na EE FRANCISCO ANDRADE, localizada na RUA SEBASTIÃO ROCHA nº 170 – CENTRO – CEP 39378000 – Telefone (038) 32398153, e-mail: escola.80918@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre Rafael torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/08/2020, às 08:00hs Chamada Pública nº 03/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Rafael, localizada na Rua Gerônimo Aguiar nº 120 – Centro, São João da Ponte-MG – CEP 39.430-000 – Telefone (38) 3234-1055, e-mail: escola.82627@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2020, às 17:00hs.

6 cm -13 1374207 - 1

SRE-LEOPOLDINA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE / CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A CAIXA ESCOLAR MARIA EMÍLIA THOMÉ E AMARANTE, realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 09:00 horas, na E. E. “ENÉAS FRANÇA”, localizada na Rua Emílio Ramos Pinto, nº 168, Bela Vista, Leopoldina – MG, Telefone (32) 3441-3005, e-mail: escola.98230@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

4 cm -13 1374281 - 1

SRE-LEOPOLDINA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE / CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A CAIXA ESCOLAR LAERTE DE ARAUJO PORTO realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/07/2020, às 11:30 horas, na E. E. Capitão Godoy, localizada na Av. Cineasta Humberto Mauro nº 186, Telefone (32) 3463-1110, e-mail: escola.99589@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

A CAIXA ESCOLAR MARIA EMÍLIA THOMÉ E AMARANTE, realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 08:30 horas, na E. E. “Enéas França”, localizada na Rua Emílio Ramos Pinto, nº 168, Bela Vista, Leopoldina – MG, Telefone (32) 3441-3005, e-mail: escola.98230@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

A CAIXA ESCOLAR SIDNEY FRANCINO DE SÃO JOSÉ, realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 17:00 horas, na E. E. “Augusto dos Anjos”, localizada na Rua Manoel Januário, nº 96, Bela Vista, Leopoldina – MG, Telefone (32) 3441-3093 e-mail: escola.98175@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 13:00 na E. E. Guido Marlière, localizada na Rua Tenente Luiz Ribeiro nº 110 – Vila Domingos Lopes – Cataguases CEP 36774-034 – Telefone (032) 3422-1174, e-mail: financeiro.guidomarliere@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

11 cm -13 1374232 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFIETE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A Caixa Escolar Expedicionário Geraldo Baêta realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/08/2020 13:00 h, na Escola Estadual Expedicionário Geraldo Baêta, localizada na Av. Sócrates Machado nº 728, Bairro Castro, Entre Rios de Minas – CEP 35.490-000 – Telefone (031) 3751-4069, e-mail: escola.193925@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portalaagriculturafamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Expedicionário Geraldo Baêta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de julho de 2020, às 10:00 h, Processo licitatório nº 001/2020, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Expedicionário Geraldo Baêta, localizada na Av. Sócrates Machado nº 728, Bairro Castro, Entre Rios de Minas – CEP 35.490-000 – Telefone (031) 3751-4069, e-mail: escola.193925@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2020, às 10:00 h.

6 cm -13 1374617 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre Eustáquio, do município de Iraí de Minas/MG, realiza Chamada Pública Unificada nº 07/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail escola.198960@educacao.mg.gov.br até às 17h do dia 02/08/2020. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google MEET no dia 03/08/2020, às 10h, através de link disponibilizado pela escola aos interessados. O edital completo pode ser consultado no site srepatrocinio.educacao.mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail escola.198960@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Genesina Lina da Cruz, do município de Serra do Salitre/MG, realiza Chamada Pública Unificada nº 08/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail escola.199265@educacao.mg.gov.br até às 17h do dia 03/08/2020. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google MEET no dia 04/08/2020, às 10h, através de link disponibilizado pela escola aos interessados. O edital completo pode ser consultado no site srepatrocinio.educacao.mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail escola.199265@educacao.mg.gov.br

7 cm -13 1374620 - 1

SRE ARAÇUAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “Maria Majela Lages Reis” realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, recursos fonte VINCULADOS. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2020, às 9h:00hs, no CESEC Francisco Borges de Sousa, localizado à Rua Direita, nº s/n , Centro - Francisco Badaró – CEP 39.644.000 – Telefone (033)3738-1236, e-mail: escola.24082@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “Maria Majela Lages Reis” realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar recurso fonte QESE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2020, às 10h:00hs, no CESEC Francisco Borges de Sousa, localizado à Rua Direita, nº s/n , Centro - Francisco Badaró – CEP 39.644.000 – Telefone (033)3738-1236, e-mail: escola.24082@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar AVELINO DE ALMEIDA realizará Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, às 13:00 hs, na E.E. Avelino de Almeida, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 72, Bairro: Centro – Rubelita/MG – CEP: 39565-000 – Telefone (0XX38) 3843-1139, e-mail: escola.82392@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar AVELINO DE ALMEIDA realizará Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, às 13:00 hs, na E.E. Avelino de Almeida, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 72, Bairro: Centro – Rubelita/MG – CEP: 39565-000 – Telefone (0XX38) 3843-1139, e-mail: escola.82392@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar HENRIQUE LUCAS realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar referente à FONTE FEDERAL. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 13h 00 min, na E.E. ANTONIO MIRANDA, localizada na RUA GOMES ENEDINO nº S/N – POVOADO DE PINTADO – INDAIABIRA/MG – CEP: 39.536-000 – Telefone (038) 99862-6896, e-mail: escola.276898@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar HENRIQUE LUCAS realiza Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar referente à FONTE ESTADUAL. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às

09h00m, na EE de Itinga, localizada na Av. Brasil nº450 - Planalto - CEP 39610-000 - Telefone (0XX33) 3733 - 1800. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Santo Antônio de Itinga realizará Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, Resolução nº 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 09h00m, na EE de Itinga, localizada na Av. Brasil nº450 - Planalto - CEP 39610-000 - Telefone (0XX33) 3733 - 1800. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Geraldo Santos Neiva realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, às 10:00 h na E.E. Inhô Figueiredo, localizada na Rua Domingos Roque Moreira, nº 10, Centro, CEP 39 648 - 000 Telefone (0XX _____), e-mail: escola.23396@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Geraldo Santos Neiva realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, às 10:00 h na E.E. Inhô Figueiredo, localizada na Rua Domingos Roque Moreira, nº 10, Centro, CEP 39 648 - 000 Telefone (0XX _____), e-mail: escola.23396@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dr. Tancredo de Almeida Neves realizará Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão enviar no e-mail da escola a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2020, às 09:00 hs, na EE Anibal Gonçalves das Neves, localizada na Rua João Selvano de Oliveira nº 273 Centro, Fruta de Leite - MG/CEP 39.558-000 - Telefone (038) 3841-9161, e-mail: escola.82511@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Dr. Tancredo de Almeida Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2020, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 03/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail da EE Anibal Gonçalves das Neves, localizada na Rua João Selvano de Oliveira nº 273 Centro, Fruta de Leite/MG - CEP 39.558-000 Telefone (038) 3841-9161, e-mail: escola.82511@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/07/2020, às 08:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dr. Tancredo de Almeida Neves realizará Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão enviar no e-mail da escola a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 09:00 hs, na EE Anibal Gonçalves das Neves, localizada na Rua João Selvano de Oliveira nº 273 Centro, Fruta de Leite - MG/CEP 39.558-000 - Telefone (038) 3841-9161, e-mail: escola.82511@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Dr. Tancredo de Almeida Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2020, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 02/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail da EE Anibal Gonçalves das Neves, localizada na Rua João Selvano de Oliveira nº 273 Centro, Fruta de Leite/MG - CEP 39.558-000 Telefone (038) 3841-9161, e-mail: escola.82511@educacao.mg.gov.br. Até o dia 21/07/2020, às 07:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dom José de Haas realiza Chamada Pública nº 02/2020 FONTE FEDERAL para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista conforme artigo 27 da resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e projetos de vendas até o dia 03/08/2020, até às 17h00min hora, na E. E. Dom José de Haas, localizada na Rua Santa Bernadete, 246 - Bairro: Santa Tereza - Araçuaí - MG, e-mail: escola.146081@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DA AGUADA NOVA realiza Chamada Pública nº 02/2020 FONTE FEDERAL para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista conforme artigo 27 da resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e projetos de vendas até o dia 03/08/2020, até às 17h00min hora, na E. E. Bom Jesus da Aguada Nova, localizada na Rua Pedro Ribeiro, 171 - Comunidade de Baixa Quente - Araçuaí - MG, e-mail: escola.146013@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar David Ferraz de oliveira realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da

Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 17 h 00 min, na E.E. David Ferraz de Oliveira, localizada na Comunidade Fazenda Bananeira nº s/n - CEP 39553-000 - Telefone (038) 99905-3741, e-mail: escola.349259@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar David Ferraz de oliveira realiza Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 17 h 00 min, na E.E. David Ferraz de Oliveira, localizada na Comunidade Fazenda Bananeira nº s/n - CEP 39553-000 - Telefone (038) 99905-3741, e-mail: escola.349259@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Padre Sacramento, realiza Chamada Pública nº 01/20 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de venda até o dia 05/08/2020, às 13h00min, na Escola Estadual Monsenhor Mendes, localizada na Rua Alvorada, 40 CEP: 39648-000-Telefone (33)37391153, e-mail: escola.23434@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Padre Sacramento, realiza Chamada Pública nº 01/20 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de venda até o dia 05/08/2020, às 13h00min, na Escola Estadual Monsenhor Mendes, localizada na Rua Alvorada, 40 CEP: 39648-000-Telefone (33)37391153, e-mail: escola.23434@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
Caixa Escola Padre Sacramento torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/07/2020, às 13h00min, Processo Licitatório nº 01/20, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perceíveis e Não Perceíveis com recurso do PNAE/REPASSE FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. Monsenhor Mendes, localizada na Rua Alvorada nº 40, CEP 39648-000, Telefone (33) 37391153, email: escola.23434@educacao.mg.gov.br até o dia 23 de Julho de 2020 às 12h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - MERENDA REGULAR
A Caixa Escolar JOSÉ BANDEIRA MENDES realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da merenda regular, os documentos habilitação e propostas comerciais deverão apresentar até o dia 07/08/2020, às oito horas, na EE de JOÃO CALDEIRA, localizada na Rua: Taiobeiras, S/Nº, Distrito de Barra da Alegria, Município de Indaibara, Estado de Minas Gerais - Telefone (0XX38) 3824-4079, e-mail: escola.82252@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas seguintes páginas da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br> e <http://portal.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar José Bandeira Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de agosto de 2019, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2020, Modalidade: Tomada de Preços - Produtos não perecíveis - com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João Caldeira, localizada à Rua Taiobeiras, S/Nº - Barra da Alegria/Indaibara - CEP 39.536-000- Telefone (0XX38) 3824-4079, e-mail: escola.82252@educacao.mg.gov.br - CEP 39536-000 - até o dia 06/05/2019, às 12:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - MERENDA REGULAR
A Caixa Escolar JOSÉ BANDEIRA MENDES realiza Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da merenda regular, os documentos habilitação e propostas comerciais deverão apresentar até o dia 07/08/2020, às oito horas, na EE de JOÃO CALDEIRA, localizada na Rua: Taiobeiras, S/Nº, Distrito de Barra da Alegria, Município de Indaibara, Estado de Minas Gerais - Telefone (0XX38) 3824-4079, e-mail: escola.82252@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas seguintes páginas da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br> e <http://portal.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dom José de Haas realiza Chamada Pública nº 02/2020 FONTE FEDERAL para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista conforme artigo 27 da resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e projetos de vendas até o dia 03/08/2020, até às 17h00min hora, na E. E. Dom José de Haas, localizada na Rua Santa Bernadete, 246 - Bairro: Santa Tereza - Araçuaí - MG, e-mail: escola.146081@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DA AGUADA NOVA realiza Chamada Pública nº 02/2020 FONTE FEDERAL para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista conforme artigo 27 da resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e projetos de vendas até o dia 03/08/2020, até às 17h00min hora, na E. E. Bom Jesus da Aguada Nova, localizada na Rua Pedro Ribeiro, 171 - Comunidade de Baixa Quente - Araçuaí - MG, e-mail: escola.146013@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Fernando da Costa Amaral realiza Chamada Pública nº01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2020, às 10:00 horas, na E.E. Fernando da Costa Amaral, localizada na Rua Fernando Costa nº50 - Distrito de Água Branca de Minas - Comercinho MG, CEP:39629-000 - Telefone (33)37322042, e-mail: escola.184667@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Fernando da Costa Amaral realiza Chamada Pública nº02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2020, às 10:00 horas, na E.E. Fernando da Costa Amaral, localizada na Rua Fernando Costa nº50 - Distrito de Água Branca de Minas - Comercinho MG, CEP:39629-000 - Telefone (33)37322042, e-mail: escola.184667@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO XAVIER DE BARROS, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação e em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, torna público que fará realizar a 1ª CHAMADA PÚBLICA / 2020 no dia de 05/08/2020, às 14h30m, para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Joaquim Vieira, localizada na Rua Professor José Migdonio nº 90 - Bairro: Centro - INDAIABIRA-MG - CEP: 39.536-000 - Telefone (038) 3824-9166, e-mail: escola.82261@educacao.mg.gov.br até o dia 05 de agosto de 2020.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Lelivêldia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/07/2020, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 001/2020 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Lelivêldia, localizada na Avenida Juscelino dos Reis Batista, nº 00, Lelivêldia/Berilo/MG - CEP 39.640-000 - Telefone (33) 37372009, e-mail: escola.23132@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2020, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Lelivêldia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/07/2020, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 002/2020 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE (Contrapartida/Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Lelivêldia, localizada na Avenida Juscelino dos Reis Batista, nº 00, Lelivêldia/Berilo/MG - CEP 39.640-000 - Telefone (33) 37372009, e-mail: escola.23132@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2020, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR CÔNEGO FIGUEIRÓ realiza CHAMADA PÚBLICA nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 23 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2020, às 13:00 hs, na E.E. Cônego Figueiró, localizada na localizada na Rua Belo Horizonte, S/N, CEP 39644-000 Telefone (033)3738-1232, na Cidade de Francisco Badaró-MG, e-mail: escola.24031@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR CÔNEGO FIGUEIRÓ realiza CHAMADA PÚBLICA nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 23 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2020, às 13:00 hs, na E.E. Cônego Figueiró, localizada na localizada na Rua Belo Horizonte, S/N, CEP 39644-000 Telefone (033)3738-1232, na Cidade de Francisco Badaró-MG, e-mail: escola.24031@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar DE RUBELITA realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2020, às 08:00 h, na E.E. Leônidas Alves Ribeiro, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 23, Bairro: Centro - Rubelita/MG - CEP: 39565-000 - Telefone (0XX38) 3843-1304, e-mail: escola.82414@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar DE RUBELITA realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2020, às 08:00 h, na E.E. Leônidas Alves Ribeiro, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 23, Bairro: Centro - Rubelita/MG - CEP: 39565-000 - Telefone (0XX38) 3843-1304, e-mail: escola.82414@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR IRMÃOS FERNANDES realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 15:00 hs, na E.E. Irmãos Fernandes, localizada na Rua Esmeraldina Franca nº 305 - Bairro Alvorada - CEP 39625-000, e-mail: escola.146901@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR IRMÃOS FERNANDES realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, das 07:00h às 16:00h, na E.E. Doutor Max Machado, localizada na Rua da Matriz, nº 01, Centro - Tuparecê/Medina - MG - CEP 39623-000 - Telefone (033)3753.5059, e-mail: escola.185191@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dr. Max Machado realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, das 07:00h às 16:00h, na E.E. Doutor Max Machado, localizada

Resolução FNDE nº 38/09 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 15:00 hs, na E.E. Irmãos Fernandes, localizada na Rua Esmeraldina Franca nº 305 -Bairro Alvorada - CEP 39625-000, e-mail: escola.146901@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Florêncio Neres Rodrigues, realiza Chamada Pública, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020 às 15:00 horas na sede da E. E. Vicente Jose Ferreira, localizada na Praça Nossa Senhora de Fatima- 340, Povoado de Nova Fátima -Município - Salinas/MG - CEP 39.560.000 - Telefone (0XX38) 3842-3032, e-mail: escola.342807@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Povoado do Taquaral realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 08:00 horas, na EE Do Povoado de Taquaral, localizada a Av: Itinga, 471-Taquaral de Minas- Itinga MG - CEP 39610-000, e-mail: escola.1469978@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Povoado do Taquaral realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 10:00 horas, na EE Do Povoado de Taquaral, localizada a Av: Itinga, 471-Taquaral de Minas- Itinga MG - CEP 39610-000, e-mail: escola.1469978@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Raio de Sol, realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2020, às 10:00 horas, na EE Do Povoado de Taquaral, localizada a Av: Itinga, 471-Taquaral de Minas- Itinga MG - CEP 39610-000, e-mail: escola.1469978@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Raio de Sol, realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020 às 08:00 horas, na E.E. Padre Willy localizada na Rua Santos Dumont, nº 120 - CEP 39 645 - 000 Telefone (033)988 869403, e-mail: escola.330612@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Antônio Fontinelli Ribeiro, realiza Chamada Pública, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020 às 15:00 horas na sede da E. E. DR. Osvaldo Prediliano Sant' Anna, localizada na Rua Alamedas dos Oitis- 370, São Miguel - Salinas/MG - CEP 39.560.000 - Telefone (38) 3841-1672, e-mail: escola.218189@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agricultura.familiar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Antônio Fontinelli Ribeiro, realiza Chamada Pública, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020 às 15:00 horas na sede da E. E. DR. Osvaldo Prediliano Sant' Anna, localizada na Rua Alamedas dos Oitis- 370, São Miguel - Salinas/MG - CEP 39.560.000 - Telefone (38) 3841-1672, e-mail: escola.218189@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agricultura.familiar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Antônio Paulo Sena Coelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2020, às 14h00min, Chamada Pública nº 01/2020, para aquisição de gêneros alimentícios perçíveis e não perçíveis com recurso do PNAE/REPASSE FEDERAL e SEE MG. Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais completos na E. E. Professora Maria Gomes da Silva, localizada na Rua Principal Povoado do B

na Rua da Matriz, nº 01, Centro – Tuparecê/Medina- MG- CEP 39623-000 – Telefone (033)3753.5059, e-mail:escola.185191@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Hilário Pinheiro Jardim realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2020, às 08:00 hs, na E.E. Hilário Pinheiro Jardim, localizada na Rua da Estação nº522–Alfredo Graça - Araçuaí – CEP 39 600-000 – Telefone (0XX33) 3731 7000, e-mail: escola.146161@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Geraldo Santos Neiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 / 08 / 2020, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2020, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Inhb Figueiredo, localizada na Rua Domingos Roque Moreira, nº 10, Centro, CEP 39 648 - 000, e-mail: escola.23396@educacao.mg.gov.br, até o dia 07 / 08 /2020, às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA DO ESTADO

A Caixa Escolar Geraldo Santos Neiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 / 08 / 2020, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 02/2020, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Inhb Figueiredo, localizada na Rua Domingos Roque Moreira, nº 10, Centro, CEP 39648 - 000, e-mail: escola.23396@educacao.mg.gov.br, até o dia 07 / 08 /2020, às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Salvador Novais da Silva realizará Chamada Pública nº 01/2020 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 10:00 horas, na E. E. João José Ferreira, localizada na Rua Ricardo José Ferreira, nº 181 – Ferreirópolis - Salinas/MG – CEP: 39562-000 – Telefone: (038) 3842-1063. E-mail: escola.82562@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR IRMÃ MICAELA realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/08/2020, às 17 horas 00 min, na EE Arthur Berganholi, localizada na Rua Marechal Deodoro, S/N - Bairro: Esplanada - CEP 39600-000 – Telefone (33)3731-1014, e-mail: escola.146005@educacao.mg.gov.br

Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Aparecida Dutra realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/08/2020, às 09:00 hrs , na E.E. Professora Aparecida Dutra, localizada na Rua Washington Almeida nº 365 – Bairro Canoero - CEP 39600-000 Telefone (33) 3731-2487 , e-mail:escola.145998@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Aparecida Dutra realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/08/2020, às 09:00 hrs , na E.E. Professora Aparecida Dutra, localizada na Rua Washington Almeida nº 365 – Bairro Canoero - CEP 39600-000 Telefone (33) 3731-2487 , e-mail:escola.145998@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

144 cm -13 1374628 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Acordo de Cooperação s/nº. – Processo SEI nº 1260.01.0047992/2019-27. Assinatura: 13/07/2020. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e a Fundação Telefônica. Objeto: Mútua cooperação entre os Participes para oferta de 03 (três) cursos, na modalidade EAD, da Plataforma Escolas Conectadas / Inova Escola da OSC PARCEIRA. Os cursos ofertados serão: Inova Escola: Recursos Tecnológicos; Inova Escola: Projeto de Vida; e Inova Escola: Espaços Diferenciados. Gestor da Parceria: Bruno César de Castro Machado Borges - MASP: 1059665-8. Fiscal da Parceria: Kerolay Cristiane de Souza Marques Batista de Macedo - MASP: 1164521-5. Vigência: 1000 (mil) dias, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria, Américo Teixeira Mattar Junior e Odair Barros da Silva.

4 cm -13 1374661 - 1

SRE TEÓFILO OTONI EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO FONSECA realiza Chamada Pública 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no

artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia03/08/2020 as 13:00 horas, na sede da E.E PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO FONSECA, localizada na Rua Montes Claros, nº 110, Coronel Olinto Vieira , Padre Paraíso CEP:39.818-000, Tel: (33) 3534-1219, e-mail: escola.147711@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar VALE DO MUCURI realiza Chamada Pública 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia03/08/2020 as 10:00 horas na sede da E.E VALE DO MUCURI, localizada na Av. Mucuri, nº 45,bairro Laticínios, Nanuque CEP:39.860-000, Tel: (33) 3621-2994, e-mail: escola.147389@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar FREI FRANCISCO realiza Chamada Pública 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 03/08/2020 as 08:00 horas na sede da EE.FREI FRANCISCO, localizada na Praça Castelo Branco, nº 286 –Centro- CEP 39.690.000 – Malacacheta- Tel. 033-3514-1324, e-mail: escola.147184@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DEPUTADO CASTRO PIRES, realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 03/08/2020 as 13:30 horas na sede da E.E. DEPUTADO CASTRO PIRES, localizada na Rua Pio XII, nº 90, Centro- Malacacheta – MG. – Cep.: 39.690-000- Tel.: 033-3514-1213, e-mail: escola.147168@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar, Stella Matutina, realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 06/08/2020 as 14:30 horas na sede da E.E Stella Matutina, localizada na Rua governador Valadares -529, Bairro Romilda Ruas – Município de Nanuque, CEP 39.860.000 - Telefone (33)3621-1123,email : escola.147460@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DO LUFA realiza Chamada Pública 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 04/08/2020 as 10:00 horas, na sede da E.E DO LUFA, localizada na Rua do Posto, s/nº, Centro , Lufa – Novo Cruzeiro CEP:39.824-000, Tel: (33) 3533-2050, e-mail: escola.147621@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa BENJAMIM DA CUNHA realiza Chamada Pública 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 03/08/2020 as 10:00 horas, na sede da E.E BENJAMIM DA CUNHA, localizada na Fazenda Batalha, s/n, Pavão CEP:39.814-000, Tel: (33) 3535-1342, e-mail: escola.147729@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa DR. TRISTÃO DA CUNHA realiza Chamada Pública 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 03/08/2020 as 10:00 horas, na sede E.E DR. TRISTÃO DA CUNHA, localizada na Rua Joaquim Gomes Pereira Guimarães, nº 149, Centro, Pescador CEP:35.114-000, Tel: (33) 3583-1122, e-mail: escola.147788@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar NOSSA SENHORA DE FÁTIMA realiza Chamada Pública 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 03/08/2020 as 10:00 horas, na EE. Nossa Senhora de Fátima- localizada na Rua João Gentilini Fasciani, Nº 100- Bairro de Fátima,, Teófilo Otoni- CEP: 39800-600, e-mail: escola.148342@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. Antônio Jacinto Pimenta realiza Chamada Pública 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações

para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 11/08/2020 as 09:00 horas, na sede E.E. Dr. Antônio Jacinto Pimenta, localizada na rua Topázio, nº 21, Jardim das Acácias, CEP: 39.804.012, tel: 33-3521-4415, e-mail: drjacintopimenta@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar FREI DIMAS realiza Chamada Pública 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/08/2020 as 10:00 horas na sede da E.E GLÓRIA PENCHEL, localizada na Rua Concórdia, nº 930 na sede da Frei Dimas, Teófilo Otoni CEP:39.804-245, Tel: (33) 3521-4221, e-mail: escola.148041@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar ALFREDO SÁ realiza Chamada Pública 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 04/08/2020 as 10:00 horas na sede da E.E ALFREDO SÁ, localizada na Av. Luiz Boali, nº 650, Centro, Teófilo Otoni CEP:39.802-000, Tel: (33) 3522-2413, e-mail: escola.147966@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Morro do Eucalipto, realiza Chamada Pública 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 05/08/2020 as 10:00 horas na sede da E.E Irmã Arcângela, localizada na Rua Joaquim Rodrigues de Moraes nº 380 – CEP 39.800.077, telefone (033) 3521-3609, e-mail :escola.148130@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar de BARRA DO CEDRO, realiza Chamada Pública 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 03/08/2020 as 17:00 horas, na sede da E.E.DE BARRA DO CEDRO, localizada na AV. Principal, S/N,Barra do Cedro, Zona Rural de Teófilo Otoni-MG.-CEP 39800-000, e-mail: escola.148121@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO GERALDO LANDI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/07/2020, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DEPUTADO GERALDO LANDI, localizada na Av. Visconde do Rio Branco, nº 1.231 e Centro, Teófilo Otoni CEP:39.800-118, Tel: (33) 3521-4844 e-mail: escola.148288@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2020, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DEPUTADO GERALDO LANDI, realiza Chamada Pública 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 07/08/2020 as 17:00 horas, na sede da E.E DEPUTADO GERALDO LANDI, localizada na Av. Visconde do Rio Branco, nº 1.231, Centro, Teófilo Otoni CEP:39.800-118, Tel: (33) 3521-4844 e-mail: escola.148288@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PROFESSORA HERMINIA PEREIRA DE ALMEIDA realiza Chamada Pública 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 03/08/2020 as 11:00 horas na sede da E.E PROFESSORA HERMINIA PEREIRA DE ALMEIDA, localizada na Rua Professor Álvaro Pires, nº 576, Acari, Ataléia CEP:39.850-000, Tel: (33) 3526-1407, e-mail: escola.146323@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

48 cm -13 1374686 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2351053 000015/2020

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica/UEMG nº 091/2020 e dispensada a Nota Técnica da Auditoria, conforme disposto na Resolução da Controladoria (CGE) nº 008 de 21 de maio de 2015, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de adolescentes trabalhadores assistidos com vistas à formação pessoal e profissional junto à ASSO-

CIACÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM.

O valor estimado da contratação é de R\$ 478.752,81 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) que ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 2 351.12.364.021.4065.0001.3390.03.0.10.1.

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG Belo Horizonte, 10 de julho de 2020. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

5 cm -10 1374193 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9220466/2019

De Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 16.636.540/0001-04 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODE-MGE, Processo nº 2311021 000028/2019, Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviço de Soluções de Business Intelligence e Ensino a Distância, em atendimento a demandas da UNIMONTES. Acréscimo no percentual de 12,34%. Valor do acréscimo R\$ 3.687,00. Supressão no percentual de 17,31%. Valor da supressão R\$ 5.170,09. Valor total: R\$ 28.377,91. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.200.4574.0001.339040.03.0.10.1.; 2311.12.364.037.4214.0001.339040.03.0.10.1.; 2311.12.363.193.4533.0001.339040.03.1.10.1.; 2311.12.122.701.2002.0001.339040.03.0.10.1.; 2311.12.364.037.4215.0001.339040.03.0.10.1.; 2311.12.364.048.4171.0001.339040.03.0.10.1.; 2311.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1.; 2311.12.363.048.4182.0001.33904.03.0.10.1. Assinatura: 10/07/2020. Signatários: pela contratada RobertoTostes Reis; Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas pela contratante Otil Carlos Dias dos Santos.

4 cm -13 1374410 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9252002/2020 DE FORNECIMENTO,

firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 13.743.953/0001-91 - V. Z. MERCERIA PANORAMA II LTDA -ME, Processo de compra nº 2311076 000266/2020, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor total: R\$ 7.810,76. Vigência: 12 meses, de 14/07/2020 a 14/07/2021. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 13/07/2020. Signatários: pela contratada Zilmar Ladeia Dos Santos Valença, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes. Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9195653/2018 de Serviço, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 15.625.964/0001-00 - PONTO LIMPO SERVICOS LTDA -EPP, Processo nº 2311076 000088/2018, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviço de Desinfecção, Desratização e Dedetização. Prorrogação a partir de 17/07/2020 até 17/07/2021. Valor total: R\$ 74.400,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.200.4574.0001.339039.61.0.70.1.; 2311.12.302.048.4180.0001.339039.61.0.1.0.1.; 2311.12.302.200.4574.0001.339039.61.0.10.1. Assinatura: 08/07/2020. Signatários: pela contratada Pedro Luiz de Souza pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

5 cm -13 1374245 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRA: 2311076 252/2020

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo SEI/ 2310.01.0007196/2020-70 referenteao Processo de Compras nº 2311076-252/2020, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pela Portaria 022 - REITOR/2019, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisoVda Lei Federal nº 8.666/1993, na hipótese de dispensa de licitação, bem como em conformidade com aLei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual NE nº 113/2020, nos termos do Nota Juridicam.º 617, evento SEI nº16803482, cujo objeto é a aquisição emergencial de MATERIAISMÉDICO-HOSPITALARES - Embalagem Descartável para Esterilização e Equipos para Administração de Soluções,para enfrentamento à pandemia deCOVID-19no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por meio da contrataçãoconjunto às empresas DCB -DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA., CNPJ 20.235.404/0001-71 e BMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 29.753.710/0001-74.O valorda contratação é correspondente a R\$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais)que correrão por conta da seguintedotaçãoorçamentária: 2311 12 302 026 1024 0001 3 3 90 30 100 10 1. Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

5 cm -13 1374671 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRA: 2311076 317/2020

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo SEI/ 2310.01.0009098/2020-29 referenteao Processo de Compras nº 2311076-317/2020, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pela Portaria 022 - REITOR/2019, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisoVda Lei Federal nº 8.666/1993, na hipótese de dispensa de licitação, bem como em conformidade com aLei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual NE nº 113/2020, nos termos do Nota Juridicam.º 615, evento SEI nº16771264, cujo objeto é aquisição emergencial de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - Embalagem Descartável para Esterilização,para enfrentamento à pandemia deCOVID-19 no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por meio da contrataçãoconjunto à empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA., CNPJ 20.235.404/0001-71.O valorda contratação é correspondente a R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)que correrão por conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2311 12 302 026 1024 0001 3 3 90 30 100 10 1. Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

5 cm -13 1374486 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202007132329480130.